

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 154 QCVR?-FEIRA, 1/ DE OUTUBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 153ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2014 8
1.1 – ABERTURA 8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 8
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
1.2.1.1 – Requerimentos
Nº 830/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. José Aldo 10
Nº 831/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Federação Nacional dos Farmacêuticos 10
Nº 832/2014, de autoria do Senador Waldemir Moka, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 246/2014. **Deferido** 11
Nº 833/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes 11
Nº 834/2014, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 752/2014, solicitando que a sessão especial destinada a comemorar os cinquenta anos de fundação da Congregação Irmãs de Maria, prevista inicialmente para ocorrer no dia 4 de novembro próximo, seja realizada em 11 de novembro próximo, às 11 horas 12
1.2.1.2 – Comunicação
Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014 **(Ofício nº 579/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 12
1.2.1.3 – Pareceres
Nº 731/2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/2014 13
Nºs 732 e 733/2014, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/2008 16
Nº 734/2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 60/2013 36
Nº 735/2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 21/2014 53
Nº 736/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257/2010 64
Nº 737/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Projeto de Lei do Senado nº 225/2013 70
Nº 738/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 454/2012 78
Nºs 739 a 741, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Aviso nº 56/2013 85
Nº 742/2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 90/2013 104
Nºs 743 e 744/2014, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 6/2014 110
Nº 745/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 610/2014 117
Nº 746/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 608/2014 128
Nº 747/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 600/2014 135
Nº 748/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 587/2014 138
Nº 749/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 586/2014 140
Nº 750/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 571/2014 143
Nº 751/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 570/2014 146

Nº 752/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 568/2014 149
Nº 753/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 561/2014 152
Nº 754/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 560/2014 155
Nº 755/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 558/2014 157
Nº 756/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 556/2014 159
Nº 757/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 541/2014 161
Nº 758/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 462/2014 168
Nº 759/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 640/2014 170
Nº 760/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 641/2014 173
Nº 761/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 642/2014 178
Nº 762/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 643/2014 181
Nº 763/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 684/2014 187
Nº 764/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 707/2014 189
Nº 765/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 719/2014 192
Nº 766/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 763/2014 195
Nº 767/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 773/2014 198
Nº 768/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 511/2014 201
Nº 769/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 555/2014 203
Nº 770/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 557/2014 208
Nº 771/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 619/2014 211
Nº 772/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 620/2014 214
Nº 773/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 621/2014 217
Nº 774/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 622/2014 220
Nº 775/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 623/2014 223
Nº 776/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 624/2014 226
Nº 777/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 625/2014 229
Nº 778/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 626/2014 232
Nº 779/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 627/2014 235
Nº 780/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 628/2014 238
Nº 781/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 629/2014 241
Nº 782/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 630/2014 244
Nº 783/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 631/2014 247
Nº 784/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 632/2014 250
Nº 785/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 633/2014 253
Nº 786/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 634/2014 256
Nº 787/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 635/2014 259
Nº 788/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 636/2014 262
Nº 789/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 673/2014 265
Nº 790/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 279/2014 272

1.2.1.4 – Arquivamento

Arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/2014 275

1.2.1.5 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 33/2008 seja apreciado pelo Plenário 275

1.2.1.6 – Arquivamento

Arquivamento das Mensagens nºs 60/2013 e 21/2014 275

1.2.1.7 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 257/2010, a fim de ser declarado prejudicado **(Ofício nº 105/2014-CAS)** 275

1.2.1.8 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 225/2013 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 104/2014-CAS)** 275

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 454/2012 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 128/2014-CCJ)**. 276

1.2.1.9 – Arquivamento

Arquivamento dos Avisos nºs 56 e 90/2013 276

1.2.1.10 – Deferimento

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 462, 541, 556, 558, 560, 561, 568, 570, 571, 586, 587, 600, 608, 610, 640, 641, 642, 643, 684, 707, 719, 763 e 773/2014, de informações, nos termos de seus relatórios 276

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 511, 555, 557, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 673/2014, de informações, com alterações 276

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 279/2014, de informações, como nova proposição, e não como reiteração do Requerimento nº 1.297/2013 276

1.2.1.11 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6/2014 276

1.2.1.12 – Aprovação

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 678, 679 e 755/2014, de tramitação conjunta 276

1.2.1.13 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 37/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 3º do art. 208 da Constituição Federal, para estabelecer o dever do poder público de recensear os educandos na educação básica obrigatória, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola* 277

1.2.1.14 – Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí

Nº 669/2014, na origem, encaminhando o relatório geral de apuração das eleições de 5 do corrente 282

1.2.1.15 – Projeto de Lei do Senado

Nº 304/2014, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a Lei nº 9.503, de 1997, para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres* 320

1.2.1.16 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 223/2014, comunicando o envio à sanção do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 150/2009 321

1.2.2 – Oradores

SENADOR *ODACIR SOARES* – Registro da importância da base aérea de Porto Velho para a Amazônia e para o Brasil 321

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Preocupação com o reajuste da tarifa de energia elétrica no Estado de Roraima; e outro assunto 323

SENADOR *PEDRO SIMON* – Análise da atual conjuntura política brasileira, após a reeleição da Presidente Dilma Rousseff 326

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Cobrança por esclarecimentos acerca de supostas irregularidades nos gastos em rodovias federais no Estado de Roraima 334

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 829/2014, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 11 de novembro próximo. **Aprovado** 336

1.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Destaque à importância da certificação da qualidade de produtos alimentícios da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha, com ênfase ao queijo artesanal serrano; e outros assuntos 341

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Considerações sobre as eleições de 2014; e outro assunto 343

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Destaque à necessidade de maior participação feminina na política brasileira; e outro assunto 348

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Preocupação com a morosidade na concessão de licenciamento ambiental para a restauração da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus 351

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Expectativa com a entrada em vigor de norma que aumenta substancialmente as multas aplicáveis na hipótese de ultrapassagens perigosas; e outros assuntos 354

1.2.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 609/2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado** 357

Requerimento nº 1.496/2013, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores. **Aprovado** 357

Requerimento nº 834/2014, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores. **Aprovado** 357

1.2.6 – Oradores (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Resposta às declarações do Senador Aloysio Nunes Ferreira acerca da suposta falta de auxílio do Governo Federal no trato do problema de abastecimento de água em São Paulo 358

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item único

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34/2005 (nº 1.098/2007, naquela Casa), do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro*

de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. **Aprovado**, após leitura e aprovação do **Requerimento nº 835/2014**, de votação em globo, tendo usado da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Eduardo Suplicy 361

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 34/2005 **(Parecer nº 791/2014-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção 363

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Relato da visita técnica de S. Exª ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica, o ITA; e outro assunto 365

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa dos direitos dos idosos; e outros assuntos 368

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Preocupação com o controle da inflação no País; e outros assuntos 374

1.4.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Destaque à importância de emenda apresentada pelo Senador Cidinho Santos, a qual reduz a carga tributária incidente sobre o segmento de reforma de pneus 376

1.5 – ENCERRAMENTO 377

2 – PARECER

Nº 35/2014-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014, que *altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências*. 378

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 14/2014-CN 396

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 17/2014-CN 400

Nºs 1 a 10, apresentadas ao Projeto de Lei nº 18/2014-CN 402

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 19/2014-CN 414

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 24/2014-CN 417

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 25/2014-CN 422

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2014-CN 424

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2014-CN 429

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2014-CN 432

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 29/2014-CN 435

Nºs 1 a 19, apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2014-CN 437

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2014-CN 458

Nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei nº 34/2014-CN 462

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 35/2014-CN 486

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 30.10.2014 489

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 490

Bancadas dos Partidos 491

Por ordem alfabética 492

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 493

7 – LIDERANÇAS 494

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 498

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 507

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 511

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 520

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 523

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 529

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 534

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 543

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 551

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 560

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 567

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 574

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 578

CSF – Comissão Senado do Futuro 581

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 582
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 583
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 584
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 584
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 584
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 585
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 587
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 589
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 591
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 593
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 595
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 597

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 599
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 605
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 609
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 611
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 612
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 613
Comissões Mistas Especiais 614
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 619

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 625
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 626
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 629
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) 633

Ata da 153ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 30 de outubro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim e Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 2 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

153ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 29/10/14 07:00 até 30/10/14 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
DEM	GO	FLEURY	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 68 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 830 , DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o lutador de MMA, José Aldo, que venceu a luta contra o norte-americano Chad Mendes, mantendo o cinturão dos pesos pesados no UFC 179, no Brasil, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Rua Marquês de Abrantes, 96, Flamengo/Rio de Janeiro – RJ – CEP 22230-061

Justificação

Palco de inúmeras lutas históricas do antigo vale-tudo, o Maracanãzinho presenciou na madrugada do dia 31 de Outubro o combate mais difícil da carreira de José Aldo. O manauara enfrentou um duríssimo Chad Mendes, que sugou o melhor do campeão durante cinco rounds na luta principal do UFC Rio 5, mas teve qualidade para suportar a pressão imposta pelo adversário e o derrotou por decisão unânime dos jurados (triplo 49 a 46). Foi a sétima vez que ele defende o título dos penas (até 66kg) da organização.

Foi a melhor luta do UFC em 2014. José Aldo fez uma luta inesquecível e manteve o cinturão no Brasil, mesmo lutando praticamente com a visão de apenas um olho, devido aos golpes que já havia levado. Mas, se manteve firme, com raça, talento e mereceu ser o grande campeão da noite.

Parabéns José Aldo pela grande luta e parabéns, também, pra toda a sua equipe, pelo ótimo preparo físico e emocional e ao grande público que compareceu para gritar em uma só voz: "'É Campeão°.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO N° 831, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR, que está comemorando 40 anos, bem como seja encaminhado o referido voto para o Presidente da Fenafar, Ronald Ferreira dos Santos, no seguinte endereço: Rua: Barão de ltapetininga, 255, 11° andar – Conjunto 1105 – CEP 01042-001 Centro – São Paulo – SP.

Justificação

A Federação Nacional dos Farmacêuticos – Fenafar está completando 40 anos. Fundada em 25 de outubro de 1974, possui hoje 14 sindicatos filiados. É uma entidade representativa da categoria farmacêutica em nível nacional. Nesses 40 anos, a Fenafar construiu uma história de lutas, buscando sempre o respeito à categoria e o resgate do importante papel social do farmacêutico na atenção à saúde.

Ao longo de sua história, a Fenafar realizou cinco congressos nos quais reuniu farmacêuticos de todo o país para discutir a valorização profissional do farmacêutico e o seu reconhecimento como profissional da saúde, a defesa da saúde pública e de qualidade para todos.

Parabenizo a Federação Nacional dos Farmacêuticos pelos seus 40 anos, que no decorrer de todas essas décadas muito contribuiu para a valorização dos farmacêuticos de todo o Brasil!

Sala das Sessões, em de Outubro de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO N° 832, DE 2014

(Senador Waldemir Moka)

Requer, nos termos regimentais, seja retirado o Projeto de Lei do Senado n° 246/2014, Modifica a Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências; a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Beneficios da Previdência Social e dá outras providências, para substituir a expressão "espondiloartrose anquilosante" por "espondilite anquilosante".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja retirado o Projeto de Lei do Senado n° 246/2014, de minha autoria, Modifica a Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências; a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Beneficios da Previdência Social e dá outras providências, para substituir a expressão "espondiloartrose anquilosante" por "espondilite anquilosante".

Brasília– DF, 29 de outubro de 2014,

Senador WALDEMIR MOKA

PMDB-MS

(Deferido.)

REQUERIMENTO N° 833, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transporte, as seguintes informações:

Os valores totais atualizados, pagos para a construção dos trechos das rodovias federais inseridos dentro dos limites do Estado de Roraima, especificado por cada rodovia;

Os valores totais atualizados, pagos para a manutenção e restauração das rodovias federais, nos trechos inseridos dentro dos limites do Estado de Roraima, ano a ano e por rodovia.

Complementarmente requeiro que as referidas informações sejam encaminhadas também em meio magnético.

Sala das Sessões, em

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 834 DE 2014

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/11/2014, às 11:00 horas. Este aditamento ao Requerimento nº 752/2014, prevê a alteração da data de realização da Sessão Especial destinada a comemorar os cinquenta anos de fundação da Congregação Irmãs de Maria, prevista inicialmente para realizar-se no dia 04 de novembro próximo.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração que ora requeremos busca adequar as Agendas da Casa e da Instituição envolvida com os compromissos das autoridades e convidados para o evento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014

Senador José Sarney
(PMDB - AP)

Nome do Senador	Assinatura
Eduardo M. Suplicy	

Nome do Senador	Assinatura
ROMERO JUCÁ	
Ana Amélia (PP/RS)	

(À publicação.)

COMUNICAÇÃO

Of. Lid.Bloco PP/PROS nº 579/2014

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Assunto: Substituição de Parlamentar para a MPB n° 657/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado GUILHERME MUSSI (PP/SP) como Titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MPV n° 657, de 2014, em substituição ao Deputado EDUARDO DA FONTE (PP/PE).

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco PP/PROS

(Será feita a substituição solicitada.)

PARECERES

PARECER Nº 731, DE 2014

Da Comissão De Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2014, no sentido de que se investigue a legalidade, legitimidade e regularidade na operação de compra da refinaria Pasadena Refining System Inc. em 2005.

RELATOR: Senador **CICERO LUCENA**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

1 Relatório

Em decorrência dos fatos divulgados pela mídia a respeito de operação financeira envolvendo a Petrobras e a refinaria Pasadena Refining System Inc., o Senador Aloysio Nunes Ferreira requereu à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a realização de fiscalização sobre os atos e fatos acerca da operação. Em particular, sugeriu o senador que a CMA: constituísse "grupo de trabalho formado por membros desta Comissão, com assessoramento técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal, para investigar os fatos relacionados à operação"; solicitasse "informações ao Tribunal de Contas da União a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal"; e solicitasse "informações à Polícia Federal a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal" (acreditamos que, nesse caso, quisesse o senador referir-se às investigações realizadas pelo próprio ente policial).

O requerimento do Senador Aloysio Nunes foi protocolizado como proposta de fiscalização e controle, a teor do disposto no art. 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em 20 de março do corrente ano. Desde então, as tratativas atinentes à investigação do assunto evoluíram para a instalação de comissão parlamentar de inquérito (CPI). Nesse sentido, em função da identidade de objetos e do maior poder investigatório de que se reveste uma CPI, entende-se desnecessário que a CMA proceda à mesma atividade.

2 Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que a CMA delibere sobre a proposta apresentada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira à luz da instalação de CPI para investigar a operação envolvendo a refinaria Pasadena Refining System Inc. Tendo em vista, então, a instalação da CPI e com base no art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pelo arquivamento da proposta de fiscalização e controle nº 1, de 2014.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

Senador Cícero Lucena
Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

PARECERES
Nºs 732 E 733, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, da Comissão Mista Especial, sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

PARECER Nº 732, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 268, de 2010)

RELATOR: Senador **TOMÁS CORREIA**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) analisar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2008, que *dispõe sobre a redução certificada de emissão (RCE)*, de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas.

O art. 2º do projeto trata da natureza jurídica das RCE (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). O art. 3º altera o art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para equiparar a RCE a valor mobiliário, e a submete aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Pelos arts. 4º e 5º da proposição, as RCE ficam isentas da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

O PLS nº 33, de 2008, foi apresentado como conclusão do Relatório nº 3, de 2007-CN (parcial), da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, criada pelo Ato Conjunto (ATN) nº 1, de fevereiro de 2007, e encerrada em junho de 2008. A tramitação do projeto, que se iniciou pelo Senado Federal, segue rito especial prescrito no art. 143 do Regimento Comum.

No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 554, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, na forma do inciso I do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a discussão do projeto pelo Plenário da Casa foi adiada, de modo a ouvir, primeiramente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Inicialmente, o Senador João Pedro, relator da matéria na CMA, apresentou em 2009, parecer pela aprovação do projeto, com emenda que suprimia o art. 4º, tendo em vista que a prorrogação da CPMF fora rejeitada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2007. O parecer do relator, entretanto, não foi votado pela Comissão.

Em maio de 2010, foi aprovado o Requerimento nº 268, subscrito pelo próprio Senador João Pedro, que, nos termos do item 12 da alínea *c* do inciso II do art. 255 do RISF, solicitou o adiamento do exame do projeto pela CMA, para a manifestação prévia da Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto foi distribuído ao ilustre senador Valdir Raupp em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Após a leitura do relatório, o senador Sérgio Souza pediu vista da matéria, não apresentando nenhuma alteração.

Como o senador Valdir Raupp encontra-se de licença, o presente projeto vem a esta relatoria para novo relatório.

II – ANÁLISE

Em obediência ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão manifestar-se-á sobre os aspectos econômicos relativos à matéria.

Como mencionado, o PLS equipara a Redução Certificada de Emissão (RCE), definida como unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa – denominação técnica de "créditos de carbono" –, a valor mobiliário, sujeitando-a às regras da CVM.

Os créditos de carbono são títulos negociáveis nos mercados financeiros e correspondem a reduções efetivas de emissões de gases de efeito estufa provenientes de atividades de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – um dos instrumentos previstos no Protocolo de Quioto para auxiliar os países desenvolvidos a alcançar suas metas obrigatórias de redução.

Passamos, então, a análise do presente Projeto, relativamente aos aspectos econômicos.

Como dito preambularmente, a presente proposição pretende definir, em síntese, a natureza jurídica da Redução Certificada de Emissão (RCE) - ou como são mais comumente chamados, os créditos de carbono -, de modo a incluí-la no rol de valores mobiliários, e estabelecer, dentre outros pontos, que o certificado será registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) depois de cumpridas as etapas de certificação, credenciamento e verificação, nos âmbitos nacional e internacional, previstas e normatizadas pelo Protocolo de Quioto.

Em que pese a iniciativa, entendemos por inoportuno, com a devida *venia* à Comissão Mista Especial, considerar os créditos de carbono como valores mobiliários por meio da edição de lei. Isso porque a sua caracterização como valor imobiliário não definiria a sua natureza jurídica, nem contribuiria para trazer a segurança jurídica demandada pelos participantes do mercado de créditos de carbono.

O principal efeito da caracterização dos créditos de carbono como derivativos ou títulos de investimento coletivo, seria o de fazer incidir sobre o RCE o regime regulatório próprio dos valores mobiliários (submissão dos processos de emissão, distribuição e negociação dos créditos de carbono à competência da CVM), a partir de regras de cunho informacional e com base na garantia da eficiência dos mecanismos de mercado, sobretudo a partir da proteção aos mecanismos de formação de preço dos ativos.

Todavia, entendemos que tal regime, estendendo a competência da CVM para abranger tais títulos, não corresponderia ao tipo de tutela demandado pelos agentes do mercado de carbono, bem como tenderia a envolver procedimentos formais que seriam redundantes ante os processos de certificação que existem no setor e que, por isso, não resultariam em benefícios para os investidores.

Em suma, antes de contribuir para a segurança jurídica, a aprovação do Projeto geraria custos adicionais e desnecessários para o mercado de créditos de carbono, além do que o mercado brasileiro já dispõe de alguns mecanismos hábeis ao financiamento e estruturação de projetos destinados à emissão de créditos de carbono, todos regulamentados por Instrução da CVM.

Por essas razões, considerando inoportuna a caracterização da RCE como valor mobiliário.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2012.

Senador Delcídio do Amaral, Presidente

Senador Tomás Correia, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2008

ASSINAM O PARECER NA 43ª REUNIÃO, DE 30/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 733, DE 2014

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 554, de 2009)

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

RELATOR "AD HOC": Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2008, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE)*.

O projeto, acima ementado, trata da natureza jurídica das RCE (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa) e as equipara a valor mobiliário, submetendo-as aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 3º).

Além disso, o art. 2º do PLS conceitua RCE – denominação técnica dos créditos de carbono – e determina que esses títulos virtuais sejam certificados por Entidade Operacional Designada (EOD) credenciada pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

A proposição também isenta as RCE da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) (arts. 4º e 5º).

O PLS nº 33, de 2008, por ser de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, segue rito especial de tramitação, estabelecido pelo art. 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Essa Comissão Mista foi criada pelo Ato Conjunto (ATN) nº 1, de fevereiro de 2007, e encerrada em junho de 2008.

No entanto, a imediata discussão da matéria pelo Plenário do Senado, conforme disposto no Regimento Comum, foi sobrestada devido à aprovação dos Requerimentos nºs 554, de 2009, e 268, de 2010, que solicitaram, respectivamente, a prévia audiência da CMA e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A CAE aprovou o relatório do Senador Tomás Correia, que concluiu pela rejeição do PLS nº 33, de 2008.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 102-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CMA manifestar-se sobre assuntos atinentes à proteção do meio ambiente, defesa dos recursos naturais e controle da poluição, entre outros.

Por conseguinte, no que tange à temática ambiental, observamos que a matéria sob exame não apresenta qualquer inovação no ordenamento jurídico vigente, como descrito a seguir.

De pronto, recordamos que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Protocolo de Quioto foram aprovados pelo Congresso Nacional por meio dos Decretos Legislativos nºs 1, de 3 de fevereiro de 1994, e 144, de 20 de junho de 2002, respectivamente. Logo, esses acordos internacionais foram recepcionados pelo ordenamento jurídico pátrio.

As RCE (Reduções Certificadas de Emissão) ou "créditos de carbono" são títulos virtuais que correspondem a reduções efetivas de

emissão de gases de efeito estufa originadas de projetos baseados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – um dos instrumentos do Protocolo de Quioto à Convenção sobre Mudança do Clima.

Segundo as diretrizes da Convenção e do Protocolo de Quioto, os projetos de MDL devem ser inicialmente apreciados e aprovados pela Autoridade Nacional Designada (AND). No Brasil, a AND para o MDL é a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) – criada pelo Decreto Presidencial de 7 de julho de 1999.

Os projetos de MDL aprovados pela AND são validados, verificados e certificados pelas Entidades Operacionais Designadas (EOD), que, por sua vez, são credenciadas pelo Conselho Executivo do MDL no âmbito da Convenção sobre Mudança do Clima. Por fim, o Conselho Executivo do MDL é o responsável por emitir as RCE geradas pelos projetos.

O registro do MDL é a aceitação formal pelo Conselho Executivo de um projeto validado e é pré-requisito para a certificação e a emissão das RCE relativas ao MDL.

A RCE é, portanto, um certificado emitido internacionalmente pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, depois de cumpridas as regras da Convenção sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto relativas a modalidades e procedimentos do MDL.

O PLS sob exame fixa novas regras para a certificação das RCE. Ocorre que o conceito de RCE e os procedimentos operacionais referentes à sua certificação e emissão já constam da Resolução nº 1, de 11 de setembro de 2003, da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima – editada em conformidade com as diretrizes da Convenção e do Protocolo de Quioto para o MDL, conforme determinação dos Decretos Legislativos nºs 1, de 1994, e 144, de 2002, respectivamente.

Constata-se, portanto, que a definição de RCE e os procedimentos para o MDL assentados na Convenção sobre Mudança do Clima e no Protocolo de Quioto já foram internalizados com os decretos legislativos que aprovaram esses tratados e com a edição, pela CIMGC, da Resolução nº 1, de 2003.

A proposição também trata da natureza jurídica das RCE e as equipara a valor mobiliário, submetendo-as aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No entanto, apesar da CMA não ter competência regimental para se manifestar, no mérito, sobre aspectos econômicos relativos à matéria, não podemos deixar de sustentar os argumentos expendidos no parecer da CAE – ao concluir pela rejeição da matéria –, a respeito da equiparação das RCE a valor mobiliário.

Na CAE, o relator Senador Tomás Correia considera inoportuna a caracterização da RCE como valor imobiliário – a exemplo das entidades encarregadas da regulamentação e comercialização dos créditos de carbono – e reconhece que a falta de definição da natureza jurídica da RCE não impossibilita sua transação. Justifica a rejeição do PLS nº 33, de 2008, nos seguintes termos:

> Em suma, antes de contribuir para a segurança jurídica, a aprovação do projeto geraria custos adicionais e desnecessários para o mercado de créditos de carbono, além do que o mercado brasileiro já dispõe de alguns mecanismos hábeis ao financiamento e estruturação de projetos destinados à emissão de créditos de carbono, todos regulamentados por Instrução da CVM.

Desse modo, considerando os argumentos acima descritos, concluímos que a proposição deve ser rejeitada.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

, Presidente

, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2008, de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas. A proposição tem por objetivo determinar a natureza jurídica da Redução Certificada de Emissão (RCE), denominação técnica dos créditos de carbono no âmbito do regime internacional de enfrentamento das mudanças climáticas.

O art. 3º do projeto equipara as RCE a valor mobiliário, submetendo-as, portanto, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os arts. 4º e 5º isentam as RCE da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF). O art. 6º veicula cláusula de vigência.

Por ser resultado dos trabalhos de uma Comissão Mista, o PLS nº 33, de 2008, segue o rito especial de tramitação especificado no art. 143 do Regimento Comum, ressalvadas as modificações impostas pelo art. 65 da Constituição Federal. Entretanto, conforme o art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), na apreciação de proposições a etapa de discussão pode ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, para audiência de Comissão que não tenha se manifestado sobre a matéria.

Com base nesse dispositivo regimental, o PLS nº 33, de 2008, foi submetido à CMA, em virtude da aprovação do Requerimento nº 554, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 102-A, II, *a*, do RISF, compete à CMA opinar sobre os assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza e defesa dos recursos naturais, entre outros.

Juntamente com outras sete proposições legislativas, o PLS nº 33, de 2008, resulta dos trabalhos da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, criada em 2007 para *acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil*. O projeto consta do Relatório das Atividades de 2007 da Comissão, aprovado em 13 de dezembro de 2007, e apresentado em 28 de fevereiro de 2008.

O objetivo da proposição é definir a natureza jurídica da Redução Certificada de Emissão (RCE), denominação técnica dos "créditos de carbono". As RCE são títulos virtuais – negociáveis no mercado financeiro internacional – correspondentes a reduções efetivas de emissões de gases de efeito estufa (GEE) derivadas da implementação de projetos baseados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Conforme visto, o art. 3º do PLS nº 33, de 2008, equipara as RCE a valor mobiliário, submetendo-as, portanto, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Além de todo o procedimento estabelecido no âmbito do Protocolo de Quioto (certificação, validação e verificação nos âmbitos doméstico e internacional), a proposição determina que as RCE devem ser registradas junto à CVM.

A definição da natureza jurídica das RCE promoverá maior segurança jurídica para os investidores estrangeiros. Por outro lado, a principal preocupação em relação ao tema diz respeito ao regime tributário incidente sobre a espécie. A cobrança de tributos aumentará o custo dos créditos de carbono brasileiros. Com

isso, a competitividade das nossas RCE no mercado internacional ficaria prejudicada em face das de países onde essa tributação não exista ou seja mais branda.

Para contornar essa questão, os arts. 4º e 5º do PLS nº 33, de 2008, isentam as RCE da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

Contudo, em dezembro de 2007, o Senado Federal rejeitou nova prorrogação da CPMF. Com isso, o art. 4º do PLS nº 33, de 2008, fica prejudicado. Para sanar essa impropriedade, apresentamos emenda ao final deste parecer.

Entendemos que a proposição mostra-se conveniente e oportuna, motivo pelo qual opinamos por sua aprovação neste colegiado.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CMA

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

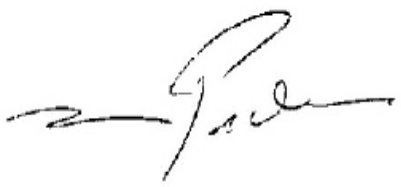

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) analisar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2008, que *dispõe sobre a redução certificada de emissão (RCE)*, de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas.

O art. 2º do projeto trata da natureza jurídica das RCE (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). O art. 3º altera o art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para equiparar a RCE a valor mobiliário, e a submete, assim, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Pelos arts. 4º e 5º da proposição, as RCE ficam isentas da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

O PLS nº 33, de 2008, foi apresentado como conclusão do Relatório nº 3, de 2007-CN (parcial), da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, criada pelo Ato Conjunto (ATN) nº 1, de fevereiro de 2007, e encerrada em junho de 2008. A tramitação do projeto, que se iniciou pelo Senado Federal, segue rito especial prescrito no art. 143 do Regimento Comum.

No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 554, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, na forma do inciso I do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a discussão do projeto pelo Plenário da Casa foi adiada, de modo a ouvir, primeiramente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Inicialmente, o Senador João Pedro, relator da matéria na CMA, apresentou, em 2009, parecer pela aprovação do projeto, com emenda que suprimia o art. 4º, tendo em vista que a prorrogação da CPMF fora rejeitada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2007. O parecer do relator, entretanto, não foi votado pela Comissão.

Em maio de 2010, foi aprovado o Requerimento nº 268, subscrito pelo próprio Senador João Pedro, que, nos termos do item 12 da alínea *c* do inciso II do art. 255 do RISF, solicita o adiamento do exame do projeto pela CMA, para a manifestação prévia da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por fim, o projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Por força regimental, a matéria retorna a esta relatoria para novo parecer, pois continua a tramitar na nova legislatura. Nesse sentido, reproduzo o relatório já apresentado por não haver alteração ao projeto.

II – ANÁLISE

Em obediência ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão manifestar-se-á sobre os aspectos econômicos relativos à matéria.

Como mencionado no relatório, o PLS equipara a Redução Certificada de Emissão, definida como unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa – denominação técnica de "créditos de carbono" –, a valor mobiliário, sujeitando-a às regras da CVM.

Os créditos de carbono são títulos negociáveis nos mercados financeiros e correspondem a reduções efetivas de emissões de gases de efeito estufa provenientes de atividades de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – um dos instrumentos previstos no

Protocolo de Quioto para auxiliar os países desenvolvidos a alcançar suas metas obrigatórias de redução.

Ainda de acordo com a proposição, a RCE será registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários somente depois de cumpridas as etapas de certificação, credenciamento e verificação, nos âmbitos nacional e internacional, previstas e normatizadas pelo Protocolo de Quioto.

O Brasil, atualmente, hospeda um significativo número, com tendência de crescimento, de projetos de MDL, sendo um dos líderes na área. No entanto, tributar as RCE poderá limitar a competitividade dos créditos de carbono domésticos nos mercados internacionais -- frente a outros países em desenvolvimento que não praticam esses tributos – e afastar o investimento estrangeiro.

Por isso, com o intuito de fortalecer as atividades do MDL no Brasil e considerando as competências desta Comissão, recomendamos aprovar o PLS nº 33, de 2008, ressalvado o art. 4º, uma vez que a CPMF foi rejeitada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2007.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, com a emenda apresentada a seguir:

EMENDA Nº – CAE

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) analisar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2008, que *dispõe sobre a redução certificada de emissão (RCE)*, de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas.

O art. 2º do projeto trata da natureza jurídica das RCE (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). O art. 3º altera o art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para equiparar a RCE a valor mobiliário, e a submete aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Pelos arts. 4º e 5º da proposição, as RCE ficam isentas da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

O PLS nº 33, de 2008, foi apresentado como conclusão do Relatório nº 3, de 2007-CN (parcial), da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, criada pelo Ato Conjunto (ATN) nº 1, de fevereiro de 2007, e encerrada em junho de 2008. A tramitação do projeto, que se iniciou pelo Senado Federal, segue rito especial prescrito no art. 143 do Regimento Comum.

No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 554, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, na forma do inciso I do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a discussão do projeto pelo Plenário da Casa foi adiada, de modo a ouvir, primeiramente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Inicialmente, o Senador João Pedro, relator da matéria na CMA, apresentou em 2009, parecer pela aprovação do projeto, com emenda que suprimia o art. 4º, tendo em vista que a prorrogação da CPMF fora rejeitada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2007. O parecer do relator, entretanto, não foi votado pela Comissão.

Em maio de 2010, foi aprovado o Requerimento nº 268, subscrito pelo próprio Senador João Pedro, que, nos termos do item 12 da alínea *c* do inciso II do art. 255 do RISF, solicitou o adiamento do exame do projeto pela CMA, para a manifestação prévia da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por Fim, o projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. A matéria retorna a este relator para reexame do relatório já aprentado.

II – ANÁLISE

Em obediência ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão manifestar-se-á sobre os aspectos econômicos relativos à matéria.

Como mencionado no relatório, o PLS equipara a Redução Certificada de Emissão (RCE), definida como unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa – denominação técnica de "créditos de carbono" –, a valor mobiliário, sujeitando-a às regras da CVM.

Os créditos de carbono são títulos negociáveis nos mercados financeiros e correspondem a reduções efetivas de emissões de gases de efeito estufa provenientes de atividades de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – um dos instrumentos previstos no Protocolo de Quioto para auxiliar os países desenvolvidos a alcançar suas metas obrigatórias de redução.

Passamos, então, a análise do presente Projeto, relativamente aos aspectos econômicos.

Como dito preambularmente, a presente proposição pretende definir, em síntese, a natureza jurídica da Redução Certificada de Emissão (RCE) - ou como são mais comumente chamados, os créditos de carbono -, de modo a incluí-la no rol de valores mobiliários, e estabelecer, dentre outros pontos, que o certificado será registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) depois de cumpridas as etapas de certificação, credenciamento e verificação, nos âmbitos nacional e internacional, previstas e normatizadas pelo Protocolo de Quioto.

Em que pese a iniciativa, entendemos por inoportuno, com a devida *venia* à Comissão Mista Especial, considerar os créditos de carbono como valores mobiliários por meio da edição de lei. Isso porque a sua caracterização como valor imobiliário não definiria a sua natureza jurídica, nem contribuiria para trazer a segurança jurídica demandada pelos participantes do mercado de créditos de carbono.

O principal efeito da caracterização dos créditos de carbono como derivativos ou títulos de investimento coletivo, seria o de fazer incidir sobre o RCE o regime regulatório próprio dos valores mobiliários (submissão dos processos de emissão, distribuição e negociação dos créditos de carbono à competência da CVM), a partir de regras de cunho informacional e com base na garantia da eficiência dos mecanismos de mercado, sobretudo a partir da proteção aos mecanismos de formação de preço dos ativos.

Todavia, entendemos que tal regime, estendendo a competência da CVM para abranger tais títulos, não corresponderia ao tipo de tutela demandado pelos agentes do mercado de carbono, bem como tenderia a envolver procedimentos formais que seriam redundantes ante os processos de certificação que existem no setor e que, por isso, não resultariam em benefícios para os investidores.

Em suma, antes de contribuir para a segurança jurídica, a aprovação do Projeto geraria custos adicionais e desnecessários para o mercado de créditos de carbono, além do que o mercado brasileiro já dispõe de alguns mecanismos hábeis ao financiamento e estruturação de projetos destinados à emissão de créditos de carbono, todos regulamentados por Instrução da CVM.

Por essas razões, considerando inoportuna a caracterização da RCE como valor mobiliário, recomendamos a rejeição do PLS nº 33, de 2008 em sua integralidade.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

(À Publicação)

PARECER
Nº 734, DE 2014

Da **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA**, sobre a Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), que *"encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013"*.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pela Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), encaminhou ao Senado Federal o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013.

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização de receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primários estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Lei nº 12.708, 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento de bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e de despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da

LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das despesas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que respondem pela variação.

A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 – LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.985, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2013.

Encerrado o terceiro bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o fim do mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente (Tabela I).

No Relatório de Avaliação do 3º Bimestre, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 é 3,0% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) de 5,7%. Observa-se a contínua expectativa de menor crescimento real do PIB para 2013, de 4,50% na LOA 2013 para 3,50% no Relatório do 2º bimestre e 3,00% agora neste Relatório. Por outro lado, sobe a expectativa de inflação, com o IPCA acumulado para o ano saltando de 4,90% na LOA2013 para 5,20% e 5,70%, respectivamente. O resultado do efeito conjunto da redução do crescimento real do PIB em 1,5 ponto

de percentagem com o aumento na expectativa da inflação em menor magnitude foi a redução da estimativa do PIB nominal de R$ 5.001,1 bilhões na LOA2013 para R$ 4.834.40 bilhões na Avaliação do 3º bimestre (ver Tabela II, em anexo)1. A reação do Banco Central contra o recrudescimento da inflação faz com que a Taxa Over Selic média aumente de 7,28% na LOA2013 para 8,20% neste Relatório. A Taxa de Câmbio média, no mesmo modelo de comparação, sobe de R$ 2,03 para R$ 2,09, por dólar.

Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitação adicional de empenho e de movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013 em R$ 4,45 bilhões.

Nesta Avaliação, a expectativa de arrecadação de Receita Primária Bruta para 2013 do Poder Executivo está, praticamente, mantida inalterada com relação à Avaliação anterior, com apenas uma redução de R$ 578,0 milhões. No acumulado das duas Avaliações, a receita bruta está reestimada para R$ 1.185,0 bilhões, inferior em R$ 68,4 bilhões à estimativa contida na LOA2013 que é de R$ 1.253,4 bilhões (ver Tabelas I e III, em anexo).

A revisão das estimativas da receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 0,1 bilhão em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, compensada pelo incremento no Imposto de Importação, Imposto sobre a Renda, e nas demais receitas administradas pela RFB. Houve queda na previsão da arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Nas outras receitas foram reduzidas as projeções de dividendos, enquanto concessões, receita própria e demais receitas tiveram sua estimativa majorada.

Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R$ 5,6 bilhões distribuídos entre os seguintes itens:

---

[1] O mercado, segundo o Relatório – FOCUS do Bacen de 26.07.2013 espera para 2013 um crescimento real do PIB de 2,26% contra uma estimativa de 2,40% há quatro semanas. Para a inflação, o mercado espera um IPCA acumulado de 5,75% contra uma estimativa de 5,87% há quatro semanas. Para 2014 são esperados crescimento real do PIB de 2,60% e inflação de 5,88%.

subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e fabricação de cédulas e moedas. Em sentido oposto, foi aumentada a previsão de gasto com créditos extraordinários, auxílio financeiro aos municípios, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU, inclusive convênios, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Centro-Oeste – FDCO e do Nordeste – FNDE e transferências à Agência Nacional da Água – ANA, referente à receita pelo uso de recursos hídricos.

Uma vez que a previsão de arrecadação do RGPS foi reduzida em R$ 3,0 bilhões e os gastos com benefícios não foram alterados, o déficit do RGPS apresentou incremento de R$ 3,0 bilhões.

Por fim, a meta de superávit primário foi aumentada em R$ 9,9 bilhões em relação ao valor considerado na última avaliação bimestral, ficando em R$ 73,0 bilhões, ou seja, 1,5% do PIB estimado.

Diante da combinação dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à avaliação do 2º bimestre no montante de R$ 4,4 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor R$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA I
Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2013

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avalição do 2º bimestre
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-578,3
2. Transf. A Estados e Municípios	-524,4
3. Receita Primária Liquida (1-2)	-53,9
4. Despesas Obrigatórias, incl. créd. adic. P. Judic.	-5.630,3
5. Créditos adic. em desp. discric. do P. Executivo	457,3
5. Aumento da meta do Resultado Primário	-9.946,1
6. Redução nas despesas discricionárias (3-4-5)	4.369,7
7. Redução total das Despesas Primárias (4+6)	10.000,0

Fonte : Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2013 - SOF/MP

TABELA II

Parâmetros empregados na LOA 2013 comparados com os adotados na Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre de 2013.

Parâmetros	LOA2013 [a]	Aval. 2º bim [b]	Aval. 3º bim [c]	Diferença [d] = [c-a]
PIB real - variação %	4,50	3,50	3,00	-1,50
PIB nominal - R$ bilhões	5.001,10	4.875,20	4.834,40	-166,70
IPCA acumulado - variação %	4,90	5,20	5,70	0,80
IGP-di acumulado - variação %	5,17	5,18	4,79	-0,38
Taxa Over Selic - média %	7,28	7,27	8,20	0,92
Taxa Câmbio - média - R$/US$	2,03	2,00	2,09	0,06
Massa Sal Nominal - variação %	12,37	11,64	11,27	-1,10
Petroleo - média - US$/barril	112,54	108,78	104,50	-8,04
Salário Mínimo - R$	674,97	678,00	678,00	3,03

Fontes: LOA 2013 e Relat. Aval. Receita/Despesa dos 2º/3º Bimestres de 2013 - SOF/MP

TABELA III

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2013 - Avaliação do 3º Bimestre de 2013

(R$ milhões)

Discriminação	Realizada 2012 [a]		LOA 2013 [b]		Aval 2º Bim [c]		Aval 3º Bim [d]		Diferença R$
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	[e = b - d]
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	1.060.244,7	24,08	1.283.356,0	25,06	1.185.571,6	24,32	1.184.983,6	24,51	98.372,4
I.1 Receita Administrada pela RFB	647.392,7	14,70	754.785,1	15,09	706.808,1	14,50	702.070,2	14,52	52.714,9
I.1.1. Imposto de Importação	31.087,8	0,71	33.719,0	0,67	36.048,4	0,78	36.087,2	0,79	-4.368,2
I.1.2. IPI	44.480,2	1,01	61.858,5	1,24	48.205,8	0,99	46.903,3	0,97	14.955,2
I.1.3. Imposto de Renda (líq. Incentivos)	246.511,1	5,60	282.000,1	5,64	267.809,6	5,49	268.270,7	5,55	13.729,4
I.1.4. IOF	31.026,0	0,70	37.075,8	0,74	32.505,5	0,67	31.564,3	0,65	5.511,5
I.1.5. COFINS	175.157,8	3,98	189.291,7	3,78	193.569,3	3,97	190.746,2	3,95	-1.546,5
I.1.6. PIS/PASEP	46.407,4	1,05	50.451,7	1,01	51.632,9	1,06	50.552,9	1,05	-101,2
I.1.7. CSLL	56.541,5	1,28	72.920,1	1,46	62.747,4	1,29	62.597,7	1,29	10.322,4
I.1.8. CIDE-combustíveis	2.877,6	0,07	0,0	0,00	236,0	0,00	238,2	0,00	-238,2
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	13.326,5	0,30	27.558,2	0,55	12.053,2	0,25	13.107,7	0,27	14.450,5
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	275.764,7	6,26	315.966,1	6,32	315.966,1	6,48	312.966,1	6,47	3.000,0
I.3. Receitas Não Administradas	134.303,1	3,05	171.480,5	3,43	151.663,1	3,11	158.823,0	3,29	12.657,5
I.3.1. Concessões	2.237,1	0,05	15.679,0	0,31	15.679,0	0,32	23.052,0	0,48	-7.373,0
I.3.2. Dividendos	28.019,0	0,64	34.639,4	0,69	24.020,3	0,49	22.020,3	0,46	12.619,1
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	9.492,6	0,22	11.544,7	0,23	11.544,7	0,24	11.544,7	0,24	0,0
I.3.4. Compens. Financeira - *Royalties*	34.131,2	0,78	47.205,3	0,94	38.007,0	0,78	38.007,0	0,79	9.198,3
I.3.5. Receita Própria (*F 50, 52 e 61)*	18.659,5	0,42	12.022,1	0,24	12.022,1	0,25	12.833,9	0,27	-811,8
I.3.6. Salário-Educação	14.775,0	0,34	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	16.324,3	0,34	0,0
I.3.7. Demais Receitas	26.988,7	0,61	34.065,7	0,68	34.055,7	0,70	35.030,8	0,72	-965,1
I.4 Complemento do FGTS	2.784,2	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	0,0
I.5 Operações com Ativos	0,0	0,00	8.082,0	0,16	8.082,0	0,17	8.082,0	0,17	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	171.128,2	3,89	204.879,2	4,10	184.628,7	3,79	184.104,3	3,81	20.774,9
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	889.116,5	20,19	1.048.486,8	20,97	1.000.942,9	20,53	1.000.889,3	20,70	47.597,5
. Estimativa do PIB nominal	4.403.010,0		5.001.100,0		4.875.200,0		4.834.400,0		

Fontes: LOA 2013 e Relatório de Avaliação do 2º e 3º Bimestres de 2013-SOF/MP.

Nota: Nas Avaliações, item I.1.9, estão incluídas deduções relativas a devolução de valor residual da CPMF.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3° Bimestre de 2013 e o encaminhe ao arquivo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

Senador **EDUARDO BRAGA**
Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

MENSAGEM (SF) Nº 60, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

.....

LEI Nº 12.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

Art. 49. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4o.

.....

§ 4o O Poder Executivo divulgará na internet e encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no caput deste artigo, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, contendo:

.....

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

.....

RELATÓRIO

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pela Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), encaminhou ao Senado Federal o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013.

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização de receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primários estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Lei nº 12.708, 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação

financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento de bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e de despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das despesas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que respondem pela variação.

A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 – LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2013.

Encerrado o terceiro bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o fim do mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente (Tabela I).

No Relatório de Avaliação do 3º Bimestre, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 é 3,0% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) de 5,7%. Observa-se a contínua expectativa de menor crescimento real do PIB para 2013, de 4,50% na LOA 2013 para 3,50% no Relatório do 2º bimestre e 3,00% agora neste Relatório. Por outro lado, sobe a expectativa de inflação, com o IPCA acumulado para o ano saltando de 4,90% na LOA2013 para 5,20% e 5,70%, respectivamente. O resultado do efeito conjunto da redução do crescimento real do PIB em 1,5 ponto

de percentagem com o aumento na expectativa da inflação em menor magnitude foi a redução da estimativa do PIB nominal de R$ 5.001,1 bilhões na LOA2013 para R$ 4.834,40 bilhões na Avaliação do 3º bimestre (ver Tabela II, em anexo)1. A reação do Banco Central contra o recrudescimento da inflação faz com que a Taxa Over Selic média aumente de 7,28% na LOA2013 para 8,20% neste Relatório. A Taxa de Câmbio média, no mesmo modelo de comparação, sobe de R$ 2,03 para R$ 2,09, por dólar.

Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitação adicional de empenho e de movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013 em R$ 4,45 bilhões.

Nesta Avaliação, a expectativa de arrecadação de Receita Primária Bruta para 2013 do Poder Executivo está, praticamente, mantida inalterada com relação à Avaliação anterior, com apenas uma redução de R$ 578,0 milhões. No acumulado das duas Avaliações, a receita bruta está reestimada para R$ 1.185,0 bilhões, inferior em R$ 68,4 bilhões à estimativa contida na LOA2013 que é de R$ 1.253,4 bilhões (ver Tabelas I e III, em anexo).

A revisão das estimativas da receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 0,1 bilhão em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, compensada pelo incremento no Imposto de Importação, Imposto sobre a Renda, e nas demais receitas administradas pela RFB. Houve queda na previsão da arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Nas outras receitas foram reduzidas as projeções de dividendos, enquanto concessões, receita própria e demais receitas tiveram sua estimativa majorada.

Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R$ 5,6 bilhões distribuídos entre os seguintes itens:

---

[1] O mercado, segundo o Relatório – FOCUS do Bacen de 26.07.2013 espera para 2013 um crescimento real do PIB de 2,28% contra uma estimativa de 2,40% há quatro semanas. Para a inflação, o mercado espera um IPCA acumulado de 5,75% contra uma estimativa de 5,87% há quatro semanas. Para 2014 são esperados crescimento real do PIB de 2,60% e inflação de 5,88%.

subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e fabricação de cédulas e moedas. Em sentido oposto, foi aumentada a previsão de gasto com créditos extraordinários, auxílio financeiro aos municípios, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU, inclusive convênios, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Centro-Oeste – FDCO e do Nordeste – FNDE e transferências à Agência Nacional da Água – ANA, referente à receita pelo uso de recursos hídricos.

Uma vez que a previsão de arrecadação do RGPS foi reduzida em R$ 3,0 bilhões e os gastos com benefícios não foram alterados, o déficit do RGPS apresentou incremento de R$ 3,0 bilhões.

Por fim, a meta de superávit primário foi aumentada em R$ 9,9 bilhões em relação ao valor considerado na última avaliação bimestral, ficando em R$ 73,0 bilhões, ou seja, 1,5% do PIB estimado.

Diante da combinação dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à avaliação do 2º bimestre no montante de R$ 4,4 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor R$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA I
Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2013

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avalição do 2º bimestre
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-578,3
2. Transf. A Estados e Municípios	-524,4
3. Receita Primária Líquida (1-2)	-53,9
4. Despesas Obrigatórias, incl. créd. adic. P. Judic.	-5.630,3
5. Créditos adic. em desp. discric. do P. Executivo	457,3
5. Aumento da meta do Resultado Primário	-9.946,1
6. Redução nas despesas discricionárias (3-4-5)	4.369,7
7. Redução total das Despesas Primárias (4+6)	10.000,0

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2013 - SOF/MP

TABELA II

Parâmetros empregados na LOA 2013 comparados com os adotados na Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre de 2013.

Parâmetros	LOA2013 [a]	Aval. 2º bim [b]	Aval. 3º bim [c]	Diferença [d] = [c-a]
PIB real - variação %	4,50	3,50	3,00	-1,50
PIB nominal - R$ bilhões	5.001,10	4.875,20	4.834,40	-166,70
IPCA acumulado - variação %	4,90	5,20	5,70	0,80
IGP-di acumulado - variação %	5,17	5,16	4,79	-0,38
Taxa Over Selic - média %	7,28	7,27	8,20	0,92
Taxa Câmbio - média - R$/US$	2,03	2,00	2,09	0,06
Massa Sal Nominal - variação %	12,37	11,64	11,27	-1,10
Petroleo - média - US$/barril	112,54	108,78	104,50	-8,04
Salário Mínimo - R$	674,97	678,00	678,00	3,03

Fontes: LOA 2013 e Relat. Aval. Receita/Despesa dos 2º/3º Bimestres de 2013 - SOF/MP

TABELA III

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2013 - Avaliação do 3º Bimestre de 2013

(R$ milhões)

Discriminação	Realizada 2012 [a]		LOA 2013 [b]		Aval 2º Bim [c]		Aval 3º Bim [d]		Diferença R$
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	[e = b - d]
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	**1.050.244,7**	**24,08**	**1.253.366,0**	**25,05**	**1.185.571,6**	**24,32**	**1.184.993,6**	**24,51**	**68.372,4**
I.1 Receita Administrada pela RFB	**647.392,7**	**14,70**	**754.785,1**	**15,09**	**706.808,1**	**14,50**	**702.070,2**	**14,52**	**52.714,9**
I.1.1. Imposto de Importação	31.067,6	0,71	33.719,0	0,67	38.048,4	0,78	38.087,2	0,79	-4.368,2
I.1.2. IPI	44.480,2	1,01	61.858,5	1,24	48.205,8	0,99	46.903,3	0,97	14.955,2
I.1.3. Imposto de Renda (líq. incentivos)	246.511,1	5,60	282.000,1	5,64	267.809,6	5,49	268.270,7	5,55	13.729,4
I.1.4. ICF	31.023,0	0,70	37.075,8	0,74	32.505,5	0,67	31.564,3	0,65	5.511,5
I.1.5. COFINS	175.157,8	3,98	189.201,7	3,78	193.569,3	3,97	190.746,2	3,95	-1.546,5
I.1.6. PIS/PASEP	46.407,4	1,05	50.451,7	1,01	51.632,9	1,06	50.552,9	1,05	-101,2
I.1.7. CSLL	56.541,5	1,28	72.920,1	1,46	62.747,4	1,29	62.597,7	1,29	10.322,4
I.1.8. CIDE-combustíveis	2.877,6	0,07	-0,0	0,00	238,0	0,00	238,2	0,00	-238,2
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	13.326,5	0,30	27.558,2	0,55	12.053,2	0,25	13.107,7	0,27	14.450,5
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	**275.764,7**	**6,26**	**315.966,1**	**6,32**	**315.966,1**	**6,48**	**312.966,1**	**6,47**	**3.000,0**
I.3. Receitas Não Administradas	**134.303,1**	**3,05**	**171.480,5**	**3,43**	**151.683,1**	**3,11**	**158.823,0**	**3,29**	**12.657,5**
I.3.1. Concessões	2.237,1	0,05	15.679,0	0,31	15.679,0	0,32	23.062,0	0,48	-7.383,0
I.3.2. Dividendos	28.019,0	0,64	34.639,4	0,69	24.020,3	0,49	22.020,3	0,46	12.619,1
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	9.492,6	0,22	11.544,7	0,23	11.544,7	0,24	11.544,7	0,24	0,0
I.3.4. Compens. Financeira - *Royalties*	34.131,2	0,78	47.205,3	0,94	38.007,0	0,78	38.007,0	0,79	9.198,3
I.3.5. Receita Própria *(F 50, 82 e 81)*	18.659,5	0,42	12.022,1	0,24	12.022,1	0,25	12.833,9	0,27	-811,8
I.3.6. Salário-Educação	14.775,0	0,34	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	16.324,3	0,34	0,0
I.3.7. Demais Receitas	26.988,7	0,61	34.065,7	0,68	34.065,7	0,70	35.030,8	0,72	-965,1
I.4 Complemento do FGTS	**2.784,2**	**0,06**	**3.052,3**	**0,06**	**3.052,3**	**0,06**	**3.052,3**	**0,06**	**0,0**
I.5 Operações com Ativos	**0,0**	**0,00**	**8.082,0**	**0,16**	**8.082,0**	**0,17**	**8.082,0**	**0,17**	**0,0**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**171.128,2**	**3,89**	**204.879,2**	**4,10**	**184.628,7**	**3,79**	**184.104,3**	**3,81**	**20.774,9**
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	**889.116,5**	**20,19**	**1.048.486,8**	**20,97**	**1.000.942,9**	**20,53**	**1.000.889,3**	**20,70**	**47.597,5**
. Estimativa do PIB nominal	**4.403.010,0**		**5.001.100,0**		**4.875.200,0**		**4.834.400,0**		

Fontes: LOA 2013 e *Relatório de Avaliação do 2º e 3º Bimestres de 2013*-SOF/MP.

Nota: Nas Avaliações, item I.1.9, estão incluídas deduções relativas a devolução de valor residual da CPMF.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3° Bimestre de 2013 e o encaminhe ao arquivo.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador **SÉRGIO SOUZA**

Relator

Senador **BLAIRO MAGGI**

Presidente

(À publicação)

PARECER
Nº 735, DE 2014

Da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal – CMA, sobre a Mensagem nº 21, de 2014 (nº 55, de 2014, na origem), que encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1º Bimestre de 2014.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

RELATOR "AD HOC": Senadora **ANA RITA**

I. RELATÓRIO

O Relatório em epígrafe busca atender ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO. A Lei nº 12.919, de 26.12.13, LDO2014, em seu art. 51 estabelece os critérios e condições para a feitura dessa limitação.

No entanto, a possibilidade de não se cumprir a meta pode decorrer não apenas de frustração na receita arrecadada, como também da evolução desfavorável das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, igualmente podem afetar o alcance da meta de resultado primário.

À vista disso, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º, art. 51, daquela Lei, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União referente ao 1º bimestre de 2014, contendo a análise e revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas primárias para o exercício, *concluindo que os limites de empenho e movimentação financeira, estabelecidos por ocasião da edição do Decreto nº 8.197, de 20.02.2014, que tratou da programação orçamentário-financeira para 2014, sejam reduzidos nas despesas discricionárias em R$ 261,8 milhões*[1].

1. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Embora difiram das hipóteses adotadas na LOA2014, as hipóteses macroeconômicas sobre o comportamento dos parâmetros utilizados para a elaboração do Decreto nº 8.197/14 foram mantidas, conforme mostra a Tabela I, a seguir:

[1] Esse Decreto, como veremos adiante, já havia reduzido a programação de despesas discricionárias constantes da Lei nº 12.952, de 20.01.14 (LOA2014) em R$ 30,5 bilhões.

TABELA I

Parâmetros empregados na LOA 2014 e os adotados no Decreto de Contingenciamento e na Avaliação da Receita e Despesa do 1º Bim de 2014

Parâmetros	LOA2014 [a]	Dec. N. 8.197/14 [c]	Aval. 1º bim [d]	Diferença [e] = [d-a]
PIB real - variação %	3,80	2,50	2,50	-1,30
PIB nominal - R$ bilhões	5.280,40	5.211,20	5.211,20	-69,20
IPCA acumulado - variação %	5,80	5,30	5,30	-0,50
IGP-di acumulado - variação %	6,00	5,85	5,85	-0,15
Taxa Over Selic - dez %	9,50	10,51(a)	10,51(a)	...
Taxa Câmbio - média - R$/US$	2,30	2,44	2,44	0,14
Massa Sal Nominal - variação %	10,09	10,55	10,55	0,46
Petroleo - média - US$/barril	104,50	104,77	104,77	0,27
Salário Mínimo - R$	722,90	724,00	724,00	1,10
Reaj Nom Sal Mínimo - variação %	6,82	6,83	6,83	0,01
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,7	5,70	5,70	0,00

Fontes: LOA 2014 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 1º Bim. de 2014 e decreto de Reprogramação Orçamentária e Financeira para 2014.

(a) Taxa Over Selic média.

Neste Relatório de Avaliação do 1º Bimestre destaca-se a menor expectativa do Poder Executivo com o crescimento real do PIB para 2014, de 3,80% na LOA2014 para 2,50% no Relatório[2]. Por outro lado, caiu a expectativa de inflação, com o IPCA acumulado diminuindo de 5,80% para 5,30%, respectivamente. O resultado do efeito conjunto, da redução do crescimento real do PIB em 1,3 pontos de percentagem com a redução na expectativa da inflação, foi a redução da estimativa do PIB nominal de R$ 5.280,4 bilhões na LOA2014 para R$ 5.211,2 bilhões na Avaliação do 1º bimestre. A nova posição do Governo ficou mais próxima à expectativa do mercado, embora seja ainda bem mais otimista: segundo o FOCUS – Relatório de Mercado do Banco Central, de 21.03.2014, os agentes privados esperavam para 2014 um crescimento real do PIB de apenas 1,70% e uma inflação medida pelo IPCA de 6,28%.

2. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS

Na Avaliação do 1º Bimestre, a partir de dois meses de arrecadação realizada, a expectativa do Poder Executivo é de arrecadação de uma *Receita*

[2] Na realidade, o Decreto nº 8.197/14, que estabeleceu a programação financeira/orçamentária para o exercício já havia reduzido essa expectativa de crescimento do PIB para 2,50% e alterado as estimativas para o IPCA e IGPdi. No Projeto de Lei Orçamentária (PLOA2014) a expectativa de crescimento real do PIB era ainda mais elevada: 4,00%.

Primária Bruta (RPB) de R$ 1.295,6 bilhões em 2014 contra uma estimativa de R$ 1.314,6 bilhões contida na LOA2014 e de R$ 1.291,6 bilhões da programação financeiro/orçamentária de 2014 dada pelo citado Decreto nº 8.197/14. A Tabela II , a seguir, mostra essa comparação com maior nível de detalhamento.

TABELA II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2014

(R$ milhões)

Discriminação	Realizada 2013 [a]		LOA 2014 [b]		Dec 8.197/14		Aval 1º Bim [d]		Diferença R$
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	[e = b - d]
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	1.169.967,9	24,18	1.314.612,6	27,17	1.291.684,0	26,70	1.295.621,3	26,78	18.991,3
I.1 Receita Administrada pela RFB	719.196,8	14,87	797.008,7	16,47	779.080,1	16,10	783.017,4	16,18	13.991,3
I.1.1. Imposto de Importação	37.138,7	0,77	41.033,2	0,85	44.380,8	0,92	44.489,1	0,92	-3.455,9
I.1.2. IPI	44.077,4	0,91	57.918,1	1,20	54.645,0	1,13	54.813,1	1,13	3.105,0
I.1.3. Imposto de Renda (líq. incent.)	272.540,7	5,63	312.365,3	6,46	305.005,5	6,30	304.788,4	6,30	7.576,9
I.1.4. IOF	28.642,6	0,61	35.514,8	0,73	31.632,8	0,65	31.633,0	0,65	3.881,8
I.1.5. COFINS	202.813,2	4,19	210.811,3	4,36	202.200,2	4,18	203.304,4	4,20	7.506,9
I.1.6. PIS/PASEP	52.038,0	1,08	57.133,3	1,18	54.256,1	1,12	54.438,9	1,13	2.694,4
I.1.7. CSLL	64.250,7	1,33	69.062,4	1,43	67.784,4	1,40	67.440,7	1,39	1.621,7
I.1.8. CIDE-combustíveis	749,5	0,02	0,0	0,00	0,8	0,00	1,5	0,00	-1,5
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.946,0	0,33	13.170,3	0,27	18.965,5	0,39	22.110,2	0,46	-8.947,9
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	298.127,3	6,16	340.839,4	7,05	335.839,4	6,94	335.839,4	6,94	5.000,0
I.3. Receitas Não Administradas	152.643,8	3,16	173.516,7	3,59	173.516,7	3,59	173.516,7	3,59	0,0
I.3.1. Concessões	22.072,5	0,46	13.450,9	0,28	13.450,9	0,28	13.450,9	0,28	0,0
I.3.2. Dividendos	17.141,6	0,35	23.933,2	0,49	23.933,2	0,49	23.933,2	0,49	0,0
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	10.171,4	0,21	11.396,5	0,24	11.396,5	0,24	11.396,5	0,24	0,0
I.3.4. Compens. Financeira - *Royalties*	36.450,8	0,75	47.976,1	0,99	47.976,1	0,99	47.976,1	0,99	0,0
I.3.5. Receita Própria *(F 50, 82 e 81)*	13.202,5	0,27	12.818,8	0,27	12.818,8	0,27	12.818,8	0,27	0,0
I.3.6. Salário-Educação	16.582,2	0,34	18.726,5	0,39	18.726,5	0,39	18.726,5	0,39	0,0
I.3.7. Demais Receitas	33.418,3	0,69	41.334,1	0,85	41.334,1	0,85	41.334,1	0,85	0,0
I.3.8. Complemento do FGTS	3.629,4	0,08	3.780,6	0,08	3.780,6	0,08	3.780,6	0,08	0,0
I.4 Operações com Ativos	0,0	0,00	3.247,8	0,07	3.247,8	0,07	3.247,8	0,07	0,0
II. TRANSF ESTADOS E MUNICÍPIOS	181.820,9	3,76	221.883,0	4,59	214.272,8	4,43	214.030,1	4,42	7.852,9
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	988.147,0	20,42	1.092.729,5	22,58	1.077.411,2	22,27	1.081.591,2	22,36	11.138,4
. Estimativa do PIB nominal	4.838.000,0		5.280.400,0		5.211.200,0		5.211.200,0		

Fontes: SRFB, LOA 2014, Decreto nº 8.197/14 e Relatório de Avaliação do 1º Bimestre de 2014-SOF/MP.

Nota: Não estão computado no item I.3 as reservas para compensação ao RGPS por desonerações tributárias que, respectivamente, são: 2013 - R$ 9.019,7 milhões; LOA2014 - R$ 17.000,0 milhões; Decreto - R$ 11.000,0 milhões e Aval. 1º bimestre - R$ 11.000, milhões.

Como se nota, as reduções de estimativa da receita para 2014, em relação à LOA2014, concentram-se na redução da estimativa da arrecadação das *Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB*, com menos R$ 14,0 bilhões, e na *Arrecadação Líquida do RGPS*, com menos R$ 5,0 bilhões.

Destacam-se as quedas nas estimativas das receitas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, com R$ 3,1 bilhões; do Imposto de Renda – IR, com R$ 7,6 bilhões; do IOF, com R$ 3,9 bilhões; da COFINS, com R$ 7,5

bilhões; da PIS/PASEP, com R$ 2,7 bilhões e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, com R$ 1,6 bilhão, basicamente como consequência da adoção de menor hipótese para o crescimento do PIB do que a empregada na LOA2014. Destaque positivo para Outras Receitas Administradas pela SRFB, um item de variadas fontes de receitas, que mostra crescimento de R$ 8,9 bilhões, principalmente devido à reabertura do programa de refinanciamento de dívidas – REFIS, e o Imposto de Importação (II), que mostra aumento de R$ 3,5 bilhões, devido à elevação de 10,54% do valor em dólar das importações e do aumento de 18,84% na taxa de câmbio média, a despeito da queda de 4,69% na tarifa média, sendo o único tributo expressivo que apresenta acréscimo de estimativa com relação à previsão da LOA2014: 8,4%.[3]

A estimativa de *Receita do Regime Geral da Previdência Social – RGPS* nesta Avaliação também mostra redução de R$ 5,0 bilhões em relação à estimativa de receita contida na LOA2014.

O terceiro grande bloco de receitas, composto pelas *Receitas Não-Administradas* não mostra alteração de estimativa com relação à LOA2014.

Por sua vez, a *Receita Primária Líquida (RPL)*, que compreende a *Receita Primária Bruta deduzida das Transferências Legais a Estados, DF e Municípios*, e que é a receita relevante para financiar a programação de gastos da União, em comparação com a LOA2014, ficou menor em R$ 11,1 bilhões, caindo de R$ 1.092,7 bilhões na LOA2014 para R$ 1.081,6 bilhões na Avaliação do 1º Bimestre.

Como resultado da menor expectativa de receita esperada no IPI e IR, parcialmente compensada pelo aumento na expectativa de arrecadação com Royalties, há igualmente uma menor projeção das Transferências Constitucionais

[3] Na análise janeiro-fevereiro de 2014, segundo a SRFB, as Receitas Administradas pelo órgão mostra crescimento nominal de 7,60% e real de apenas 1,87%, com relação a igual período de 2013. Destaque para a redução de 8,29% da arrecadação do IRPJ/CSLL, influenciada pela queda dos que recolhem por estimativa mensal. A produção industrial mostrou queda de 2,49% no comparativo de dez/12-nov/13 sobre dez/11-nov/12 e a venda de bens e serviços cresceu apenas 3,31% no mesmo período (IBGE).

e Legais para Estados e Municípios, que caem em R$ 7,9 bilhões entre uma e outra estimativa.

Em acompanhamento da arrecadação realizada em 2014, elaborado pela CONORF/SF, envolvendo tributos e contribuições que respondem por mais de 85% da Receita Primária Bruta total da União, estima-se que há uma frustração da receita realizada em relação à receita prevista na LOA2014. Apenas no acumulado dos primeiros dois meses desse exercício essa deficiência atingiria R$ 10,4 bilhões [4].

3. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS

Alguns itens das Despesas Obrigatórias do Governo Central para o exercício de 2014 tiveram, neste Relatório de Avaliação do 1º bimestre, sua projeção de desembolso, até o fim do exercício, alterada para maior em relação aos limites estabelecidos pelo decreto de programação financeira.

Essas despesas, exceto RGPS, tiveram aumentada a sua expectativa de gastos em R$ 4,4 bilhões, como decorrência de acréscimo de estimativa de gastos com Auxílio à CDE (energia) em R$ 4,0 bilhões e do aumento de créditos extraordinários de R$ 441,7 milhões, decorrentes de pagamentos efetuados até fevereiro de 2014.

O Poder Executivo entendeu que, após a reestimativa das receitas e despesas na Avaliação do 1º bimestre, houve a necessidade de contingenciar, adicionalmente ao montante realizado pelo Decreto nº 8.197/14, o valor de R$ 261,8 milhões nas despesas discricionárias, pois, embora tenha havido uma elevação de R$ 3,9 bilhões na expectativa de arrecadação da RPB e de R$ 4,1 bilhões[5] na expectativa de arrecadação da RPL, houve concomitante aumento de R$ 4,4 bilhões nas estimativas de despesas obrigatórias.

---

[4] Lembramos que o total contingenciado de despesas discricionárias somou R$ 30,8 bilhões até o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 1º bimestre de 2014.

[5] A RPL teve a expectativa de aumento de arrecadação aumentada mais do que a RPB porque houve uma redução de R$ 242,6 milhões na expectativa de Transferências Legais para os entes subnacionais.

Como, pelo citado Decreto, já havia sido feito um contingenciamento de R$ 30,5 bilhões nos gastos discricionários programados na LOA2014, então, com o contingenciamento adicional de R$ 261,8 milhões, a soma total contingenciada da programação dessa lei, até o 1º bimestre, foi elevada para R$ 30,8 bilhões.

Dada a necessidade total de contingenciamento de R$ 30,8 bilhões, identificada até a Avaliação do 1º bimestre, cabe aos Poderes da União e Ministério Público da União - MPU a parcela equivalente à sua participação na base contingenciável do orçamento[6]. Com relação ao Poder Executivo, essa participação é de 99,15%, ou R$ 30,5 bilhões. Os R$ 261,8 milhões restantes, 0,85% da base contingenciável, foram distribuídos entre os demais Poderes e o MPU na medida de suas participações percentuais. O montante do Poder Executivo corresponde ao já contingenciado por meio do Decreto nº 8.197/14 e, portanto, não foi necessária a edição de novo decreto no âmbito deste Poder.

O montante de R$ 30,5 bilhões contingenciado no Poder Executivo equivale a 17% de suas despesas discricionárias, incluindo PAC e emendas parlamentares individuais. A distribuição do contingenciamento entre os ministérios, no entanto, é heterogênea. Algumas pastas foram preservadas, como os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Outras, em compensação, tiveram parcela relevante do gasto discricionário contingenciada, como os Ministérios do Planejamento (52%), do Turismo (43%), da Defesa (36%), da Fazenda (35%) e da Integração Nacional (31%) (ver Tabelas V e VI, em anexo).

As *Emendas Parlamentares Individuais* também tiveram limitação de empenho. Do total autorizado, de R$ 8,6 bilhões, foram liberados 6,5 bilhões, ou 75%, e contingenciados R$ 2,1 bilhões, ou 25%. De acordo com a regra do orçamento impositivo, contida no art. 52 da LDO2014, há obrigatoriedade de se executar, em emendas parlamentares (as chamadas "emendas impositivas") o equivalente a 1,2% da Receita Corrente Líquida do ano anterior (no presente caso, ano de 2013). Esse valor corresponde a R$ 7,8 bilhões, sobre o qual aplicou-se o contingenciamento de 17,3%, respaldado no § 5º do mesmo art. 52

[6] O cálculo da base contingenciável está disciplinado nos §§ 1º e 2º do art. 51 da LDO2014.

que admite a possibilidade de limitação das emendas individuais em até o mesmo percentual de limite do conjunto das despesas discricionárias. As *Emendas Parlamentares Coletivas*, por sua vez, no montante de R$ 11,0 bilhões, foram totalmente contingenciadas.

4. CONCLUSÃO

Em conclusão, tendo em vista o comportamento medíocre da arrecadação e a elevação da estimativa com gastos obrigatórios, fica reforçada a ideia de que o contingenciamento realizado é providência prudente em termos de um adequado gerenciamento das contas públicas [7].

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 21, de 2014-SF, e dos demais documentos que compõem o respectivo processo, e determine o seu envio ao arquivo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Relator

Senador **BLAIRO MAGI**
Presidente

[7] Em comparação com o mesmo período de 2013, a receita realizada no 1º bimestre mostra um crescimento nominal de apenas 7,13% no universo de receita do acompanhamento feito pela CONORF/SF, em linha com o número mostrado pelo acompanhamento gerencial feito pela SRFB para toda a receita administrada por este órgão.

SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

MENSAGEM (SF) Nº 21, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 23ª REUNIÃO, DE 23/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

.....

LEI Nº 12.919, DE 24 DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

.....

Art. 51. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º.

.....

§ 4º O Poder Executivo divulgará na **internet** e encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no **caput** deste artigo, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação.

.....

LEI Nº 12.952, DE 20 JANEIRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 736, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o direito de férias proporcionais ao empregado doméstico.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 257, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Referido projeto modifica a redação do art. 6º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar que o empregado doméstico dispensado tenha direito à percepção de indenização referente a férias proporcionais correspondentes ao período mínimo de seis meses de trabalho antes da cessação do contrato.

O projeto foi lido em 20 de outubro de 2010 e distribuído a esta Comissão, onde fui designada para relatar e na qual não se apresentaram emendas.

II – ANÁLISE

Esta Comissão de Assuntos Sociais possui competência para a apreciação do projeto, dado que o art. 22, I, conjuntamente com o art. 48, ambos da Constituição Federal, garantem a competência da União e, por extensão, do Congresso Nacional para legislar sobre o Direito do Trabalho, matéria que não se encontra no campo da iniciativa privativa do Poder Executivo.

Além disso, o art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) põe a matéria no escopo deliberativo desta Comissão de Assuntos Sociais.

No tocante ao seu aspecto material, contudo, ainda que justa e meritória a proposição, entendemos que não deve subsistir.

O tema, a extensão dos direitos dos empregados domésticos foi, ao longo dos anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, objeto de inúmeras propostas de legislação que buscavam equalizar os direitos desta categoria com o dos demais trabalhadores urbanos.

A adoção da Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) representou um ponto de inflexão no tratamento legislativo da matéria. Ainda que essa Convenção não tenha sido submetida ao juízo do Congresso Nacional e mesmo que, na prática, suas disposições já fossem quase que integralmente implementadas na legislação nacional, sua adoção gerou o ímpeto social que resultou, no Brasil, na aprovação da Emenda à Constituição nº 72, que fez convergir – ainda que não igualasse – os direitos dos domésticos e o dos demais trabalhadores.

Em resposta à edição da Emenda nº 72, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2013 - Complementar. O aludido projeto regulamentou de maneira integral, o contrato de trabalho do empregado doméstico, em substituição à atual Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 – precisamente a Lei que a presente proposição visa a modificar.

Ora, mesmo que seu conteúdo seja justo, a proposição em exame quedou-se ultrapassada pelo desenvolvimento legislativo representado pelo PLS nº 224, de 2013 - Complementar, que ora se encontra em exame na Câmara dos Deputados.

Destarte, perdida a oportunidade para sua apreciação, nos termos do art. 334, I, do RISF.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 257, de 2010, ante o disposto no art. 334, I, do RISF.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Ana Rita Rogério, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela(PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) Relatora	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Fleury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB) (Sem voto)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PLS Nº 257, DE 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
ANA RITA (PT) Relatora	X				4- WELLINGTON DIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
FLEURY (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			
KAKÁ ANDRADE (PDT)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
GIM (PTB)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 29 / 10 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 2º - RISF)

ATUALIZADA EM 18/10/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2013

Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

.....

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

.....

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa.(Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas "c" e "g" e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001) (NR)

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 105/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de outubro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2010, que *dispõe sobre o direito de férias proporcionais ao empregado doméstico*, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

(À publicação)

PARECER
Nº 737, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2013, do Senador Alfredo Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares disporem de unidades de terapia intensiva.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 225, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares possuírem unidades de terapia intensiva (UTI).

O art. 1º do projeto determina que 10% do total de leitos dos hospitais, públicos e privados, devem, obrigatoriamente, ser destinados à terapia intensiva. O primeiro parágrafo estabelece que as UTIs podem se especializar no atendimento a grupos etários específicos ou a determinados agravos, ao passo que o segundo parágrafo exclui da obrigatoriedade prevista no *caput* do dispositivo os hospitais que não se destinam ao atendimento de pacientes de alto risco.

O art. 2º do projeto define estabelecimentos hospitalares como unidades que tenham, ao menos, 50 leitos de internação. Já o art. 3º determina que 6% do total de leitos de hospitais que atendam gestantes de alto risco deverão ser destinados à terapia intensiva para adultos e neonatos.

O art. 4º estipula prazo de dois anos para que os hospitais se adequem às disposições, o art. 5º define as penalidades previstas em caso de descumprimento das determinações previstas e o art. 6º dispõe que a lei passa a viger a partir da data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que, apesar dos seus inegáveis avanços, o Sistema Único de Saúde (SUS) persiste com importantes problemas, dos quais se destaca a deficiência no atendimento ao paciente com quadro clínico grave.

Apesar de haver provisão constitucional que obrigue o Estado a prover assistência integral à saúde, o País não dispõe de leitos de terapia intensiva em número suficiente. Assim, existe grande quantidade de pessoas que, no momento em que necessitam, não conseguem vaga em unidade especializada.

Assim, entendendo que pode contribuir para a solução do problema, especialmente em regiões geográficas mais carentes desse tipo de serviço, o autor apresenta a proposição legislativa em questão.

O PLS nº 225, de 2013, foi distribuído exclusivamente à CAS, para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é atribuição da Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, bem como sobre as que tratam de competências do SUS. O projeto em análise abrange essas duas temáticas. Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo e exclusivo, cabe também a este Colegiado examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

De acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Ademais, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o PLS nº 225, de 2013, é permitida a parlamentar, de acordo com o art. 61 da Carta Magna.

Tampouco há óbices no tocante a juridicidade e a técnica legislativa empregada na proposição.

É inquestionável o mérito do PLS nº 225, de 2013, visto que ele propõe solucionar importante déficit assistencial no âmbito da saúde pública, que aflige milhares de pessoas, sobretudo os habitantes das regiões geográficas mais carentes do País.

Há, contudo, grande dificuldade em se abordar tal problema, uma vez que não existe recomendação, cientificamente fundamentada, sobre número ideal de leitos de terapia intensiva por habitante. Entretanto, o Ministério da Saúde, por meio de sua Portaria nº 1.101, de 2002, determina que 4% a 10% do total de leitos hospitalares devam ser destinados à terapia intensiva, o que significa 1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes.

Utilizando esse parâmetro, o censo produzido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) evidenciou que as regiões Norte e Nordeste são carentes de leitos de UTI, pois contam, respectivamente, com 0,7 e 0,8 leitos para cada 10 mil habitantes. Confirma-se, assim, a deficiência na oferta de vagas de terapia intensiva em determinados locais do País.

Não obstante, para se resolver o problema, devem-se considerar, além do posicionamento técnico do Ministério da Saúde, os princípios constitucionais que regem o SUS. Assim, as diretrizes de regionalização, descentralização e hierarquização evocam a predominante atuação do gestor local na organização das ações e dos serviços de saúde.

Em razão de sua amplitude territorial, o Brasil possui grandes diferenças microrregionais quanto à epidemiologia, à oferta de serviços e à disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Nesse contexto, é fundamental o papel desses gestores, pois, por melhor conhecerem as peculiaridades de suas respectivas regiões, têm melhores condições de equalizar a oferta e a demanda para serviços de terapia intensiva.

Assim, uma lei que obrigue todos os estabelecimentos de saúde a destinarem 10% de seus leitos à terapia intensiva, poderia causar distorções no sistema de saúde. A mais grave seria o excesso de leitos em relação à demanda em algumas localidades. Isso sem falar da inibição da

construção de novas unidades hospitalares para muitos municípios brasileiros, é melhor ter um hospital com poucos leitos de UTI do que não ter hospital algum.

Ressalte-se que, por seu alto custo de instalação, uma UTI subutilizada significa desperdício injustificável de recursos humanos e financeiros. Além disso, os equipamentos dessas unidades, quando em desuso, estão fadados à deterioração e à obsolescência. Dessa forma, o dinheiro gasto com sua obtenção seria mais bem empregado no financiamento de outras modalidades assistenciais, especialmente em atividades de prevenção de doenças.

Quanto às regiões carentes de serviços de terapia intensiva, cabe-nos destacar que o SUS dispõe dos Conselhos de Saúde. Estes são colegiados onde gestores e usuários dos serviços de saúde articulam políticas que visem a sanar problemas relacionados a qualquer tipo de deficiência assistencial. Baseiam-se, para isso, em informações locais a respeito da população a ser atendida, das doenças mais prevalentes, da infraestrutura, da disponibilidade de recursos humanos e da possibilidade de financiamento.

Conclui-se, portanto, que o projeto de lei em análise vai de encontro ao princípio da regionalização do SUS, pois, além de poder gerar distorções na organização do sistema de saúde, desconsidera a competência da esfera de governo local em prover assistência, identificar prioridades de intervenção e planejar os serviços.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2013.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2014

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: - SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: - SEN. HUMBERTO COSTA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Maria Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) RELATOR	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Fleury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT) Relator		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
ANA RITA (PT)		X			4- WELLINGTON DIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)		X			7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)		X			7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
FLEURY (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)		X		
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- DOUGLAS CINTRA (PTB)				
KAKÁ ANDRADE (PDT)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
GIM (PTB)					3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: – NÃO: 12 ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 29 / 10 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 6º - RISF)

ATUALIZADA EM 18/10/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

OFÍCIO Nº 104/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de outubro de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2013, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares disporem de unidades de terapia intensiva*, de autoria do Senador Alfredo Nascimento.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

(À Publicação)

PARECER
Nº 738, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIUÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012, da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para instaurar a obrigatoriedade da prática de direção veicular para fins de formação de condutores em vias públicas.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Ana Amélia, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 454, de 2012, pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para determinar a obrigatoriedade, nos procedimentos de formação de condutores, da prática de direção veicular em vias públicas.

Justifica a proposição o argumento de que "diversas autoescolas pelo Brasil estariam treinando seus aprendizes, em especial os de motociclista, apenas em circuitos fechados, não os capacitando para as vicissitudes das vias públicas". Para a autora, embora seja natural que as primeiras aulas sejam administradas em percursos segregados até que os alunos estejam "no domínio de seus veículos", não parece razoável que todo o treinamento ocorra "fora de nossas ruas e avenidas, já que é esse o ambiente real em que os ex-aprendizes já habilitados irão conduzir suas motocicletas".

Embora afirme ter conhecimento de que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) "editou Resolução com exigência semelhante" (trata-se, na verdade, da Resolução nº 422, de 27 de novembro de 2012, posteriormente alterada pela Resolução nº 435, de 20 de fevereiro de 2013), Sua Excelência, tendo em vista a maior permanência das normas legais, considerou relevante formular o projeto sob exame com o propósito de aprimorar, nesse aspecto, o treinamento de condutores.

A autora destaca, por fim, que a lei proposta não faz distinção entre as diversas categorias de habilitação, uma vez que considera que "a exigência de que pelo menos parte da prática de direção seja realizada em via pública deve prevalecer como regra geral, seja para os aprendizes de direção das mais leves motocicletas, seja para os futuros condutores das mais pesadas composições de veículos".

O PLS nº 454, de 2012, foi submetido, com exclusividade, à decisão terminativa desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão deliberar sobre a matéria, devendo fazê-lo, em decorrência da natureza exclusiva e do caráter terminativo da distribuição, relativamente aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Mostram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre "trânsito e transporte". De outra parte, é cabível a iniciativa parlamentar visto que a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República. Ademais, o projeto conforma-se adequadamente ao ordenamento jurídico vigente.

No que se refere à técnica legislativa, a proposição não merece reparo uma vez que respeita os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, consideramos que a iniciativa incorpora importante contribuição à norma vigente no sentido de qualificar o processo de formação de condutores e, por consequência, elevar os padrões de segurança no trânsito.

III – VOTO

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2014.

SENADOR VITAL DO RÊGO, Presidente

SENADOR ANIBAL DINIZ, Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO

RELATOR: SENADOR ANÍBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COM. ÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDAD NIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 454/2012.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL (PT)					1. ANGELA PORTELA (PT)				
GLEISI HOFFMANN (PT)	X				2. LÍDICE da MATA (PSB)				
PEDRO TAQUES (PDT)					3. JORGE VIANA (PT)				
ANIBAL DINIZ (PT)(RELATOR)	X				4. ACIR GURGACZ (PDT)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				5. WALTER PINHEIRO (PT)				
INÁCIO ARRUDA (PCDOB)	X				6. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					7. HUMBERTO COSTA (PT)	X			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				8. PAULO PAIM (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				9. ANA AMÉLIA (PT)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CIRO NOGUEIRA (PP)				
VITAL DO RÊGO (PMDB) (PRESIDENTE)					2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					3. VAGO				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					4. VAGO				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				5. VALDIR RAUPP (PMDB)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X				6. BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					7. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				8. KÁTIA ABREU (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					9. LOBÃO FILHO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)					1. LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. CÍCERO LUCENA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X				4. PAULO BAUER (PSDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					5. CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X				1. GIM (PTB)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					2. KÁTIA ANDRADE (PDT)				
BLAIRO MAGGI (PR)					3. BLAIRO MAGGI (PR)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				

Quórum: TOTAL 17 AUTOR — PRESIDENTE 1 DEMAIS —
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 29/10/2014

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente á União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 128/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília 29 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular para fins de formação de condutores em vias públicas", de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES
Nºs 739 A 741, DE 2014

Sobre o Aviso nº 56, de 2013 (nº 1.448/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.186/2013 sobre o TC-013.036/2012-2, acerca da salvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de negociação.

PARECER Nº 739, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Em exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Aviso (AVS) nº 56, de 2013, do Presidente do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 2.186, de 2013 – TCU – Plenário, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação, amparados nas Leis nºs 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185, de 2001.

Lida em Plenário, em 3 de setembro de 2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

No âmbito da CAE, fui designado relator em 11 de setembro de 2013.

Compõem os autos, além do referido Acórdão: o Voto e o Relatório do eminente Relator, Ministro Valmir Campelo; a Declaração de Voto do Ministro Raimundo Carreiro; e o Relatório de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) relativo ao TC nº 013.036/2012-2 (Fiscalização nº 561/2012).

II – ANÁLISE

Proferido em Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14 de agosto de 2013, em resumo, o Acórdão nº 2.186 ,de 2013 – TCU – Plenário, conclui inicialmente por retirar a chancela de sigilo do processo, dada a natureza pública dos haveres examinados, e, ainda, por considerar que a trajetória de amortização dos refinanciamentos da dívida subnacional e as estimativas de valores residuais a pagar pelos entes devedores são compatíveis com os prazos inicialmente estabelecidos e as expectativas de quitação em até 120 meses, respectivamente, dadas as regras em vigor na data base de 30 de junho de 2012.

Quanto à estimativa dos valores residuais a pagar pelo Município de São Paulo, o Acórdão alerta que o cenário projetado imporia severas restrições fiscais ao município, pondo em risco a execução das demais políticas públicas sob sua responsabilidade, tendo em vista a elevação acentuada do nível de comprometimento de sua receita líquida real com as prestações devidas.

O Acórdão salienta que não há evidência de risco de crédito para a União quanto ao possível risco sistêmico de incapacidade de quitação dos saldos devedores por parte dos outros entes da Federação, bem como apresenta uma série de determinações e recomendações à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Acórdão decide por dar ciência ao Ministério da Fazenda, órgão responsável pela exposição de motivos que fundamentou o Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, de iniciativa da Presidência da República, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, dos riscos decorrentes de eventual alteração dos critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento, destacando-se: o potencial aumento do ônus fiscal suportado pela União; a provável elevação do endividamento federal;

a consequente penalização dos entes federados; a possível transferência de renda dos estados e municípios mais pobres para os mais ricos, em afronta ao inciso III do art. 3° da Constituição Federal; o incentivo ao endividamento excessivo no presente com base na crença de um socorro financeiro futuro; e a fragilização do pacto de corresponsabilidade fiscal e salvaguarda do equilíbrio macroeconômico.

O Projeto de Lei Complementar n° 238, de 2013, encontra-se pronto para a pauta na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com tramitação em regime de urgência em decorrência da aprovação de requerimento de líderes pelo Plenário daquela Casa.

O Acórdão decide por também dar ciência de que o método utilizado pelo Ministério da Fazenda para calcular o chamado "excesso de arrecadação", que toma por base a estimativa de receita constante dos decretos de programação orçamentária e financeira e não aquela constante da Lei Orçamentária Anual, pode ocasionar a violação de dispositivos e preceitos relevantes da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na medida em que possibilita ao Poder Executivo alterar de forma unilateral a peça orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

O Acórdão ainda apresenta sugestões de procedimentos a serem adotados por órgãos da estrutura interna do Tribunal de Contas da União e decide encaminhar cópia a vários órgãos, incluindo as comissões do Senado Federal mencionadas, o que originou o presente Aviso.

Por fim, com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o Acórdão decide por arquivar os respectivos autos.

III – VOTO

Considerando a conclusão final do Acórdão n° 2.186, de 2013 – TCU – Plenário, votamos para que esta Comissão de Assuntos

Econômicos tome conhecimento do Aviso nº 56, de 2013, e *aprove* o presente Relatório com a recomendação de que este processado seja remetido ao arquivo, após tramitar nas Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2013.

, Presidente

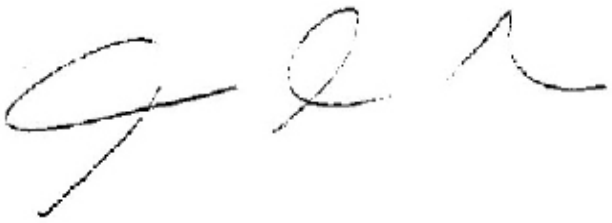

, Relator

ASSINAM O PARECER, NA 72ª REUNIÃO, DE 19/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Cléslo Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

PARECER Nº 740, DE 2014
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Aviso (AVS) nº 56, de 2013, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.186/2013 – TCU – Plenário, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação, amparados nas Leis nºs 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185, de 2001.

Lida em Plenário, em 3 de setembro de 2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Em 19 de novembro de 2013, a matéria foi submetida à CAE, que aprovou o relatório, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual concluiu pelo conhecimento e posterior arquivamento dos autos.

Os documentos que compõem o processado incluem o citado Acórdão; o Voto do Relator, Ministro Valmir Campelo, e respectivo Relatório; a Declaração de Voto do Ministro Raimundo Carreiro; e o Relatório de Fiscalização por levantamento, elaborado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) do TCU, referente ao TC nº 013.036/2012-2 (Fiscalização nº 561/2012).

O levantamento efetuado na Secretaria do Tesouro Nacional, determinado pelo Acórdão nº 923/2012 – TCU - Plenário, adotado em razão da Proposta de Ação de Controle formulada pela mesma Semag, teve por objetivo identificar as ações do Poder Executivo para acompanhamento dos haveres da União com os demais entes da Federação, avaliar o histórico de pagamentos e saldos devedores com vistas a estimar eventuais valores residuais a pagar e, finalmente, avaliar o risco sistêmico quanto à possível incapacidade de quitação desses saldos.

II – ANÁLISE

Ao introduzir seu Voto, o Ministro-Relator ressalta que a renegociação das dívidas subnacionais pela União, aliada ao marco regulatório estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à trajetória bem sucedida do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, contribuíram sobremaneira para o reequilíbrio das finanças públicas nacionais, nos últimos quinze anos, e para a melhoria do ambiente macroeconômico brasileiro.

Destaca também que, em observância à autonomia dos entes federados, não cabe ao TCU fazer ingerências, mas, salientando seu interesse exclusivo nos aspectos técnicos que envolvem a questão, em relação a dívidas dos entes nas quais a União é credora, afirma que "...esta Corte de Contas deve se fazer presente de modo a resguardar o interesse da União". Além disso, aponta o fato de que o Tribunal tem o dever de zelar pelo cumprimento da LRF no âmbito federal e que, não obstante as limitações, "....é inequívoca a competência desta Corte para fiscalizar os haveres em questão."

De acordo com o minucioso levantamento realizado na STN, consubstanciado no Relatório de Fiscalização, que incluiu os aspectos legais e operacionais atinentes ao refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios e os instrumentos utilizados pela União para acompanhar os fluxos dessas dívidas, a trajetória efetiva de sua amortização, os subsídios concedidos no refinanciamento, a estimativa dos resíduos e a avaliação dos riscos sistêmicos que decorreriam da eventual incapacidade de pagamento das dívidas, foram efetuadas as seguintes constatações, citadas no Relatório e no Voto do Ministro-Relator:

a) robustez das regras do refinanciamento da dívida subnacional; b) esforço fiscal significativo dos estados e municípios; c) processos de gestão e controle compatíveis com o grau de relevância e materialidade dos haveres financeiros da União; d) desconsideração dos saldos de provisão para perdas prováveis relativos aos haveres financeiros quando da apuração da dívida consolidada líquida da União; e) trajetória da amortização dos refinanciamentos compatível com os prazos e demais condições originalmente estabelecidos; subsídios de R$ 230 bilhões concedidos pela União aos entes devedores; f) estimativas de valores residuais a pagar compatíveis com as expectativas de quitação no prazo adicional máximo de 120 meses, com exceção do cenário projetado para o Município de São Paulo; g) riscos decorrentes de possíveis alterações das regras do refinanciamento da dívida subnacional.

Relata-se, ainda, que o montante de recursos fiscalizados foi de R$ 465,5 bilhões, correspondente ao saldo dos haveres financeiros da União, ao final de agosto de 2012, relativos aos refinanciamentos ao amparo das leis citadas anteriormente.

Ao ressaltar as ações do Poder Executivo para acompanhamento dos haveres da União, tais como: a legislação perene com regras claras precisas e estáveis; o esforço fiscal significativo efetuado pelos entes entre 2000 e 2011; a solidez do arcabouço normativo; a institucionalização das relações financeiras governamentais para a consolidação dos processos de gestão; os controles internos e rotinas de acompanhamento compatíveis com o grau de relevância e materialidade dos financiamentos; e os ativos e passivos, referentes aos haveres da União, devidamente computados e evidenciados no Demonstrativo de Divida Consolidada Liquida do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, o Relator manifestou-se no sentido de considerar as trajetórias de amortização e as estimativas de valores residuais compatíveis com os prazos de refinanciamento, à exceção do citado Município de São Paulo, que tem merecido atenção especial pela STN. E ainda, quanto ao risco sistêmico de incapacidade de quitação dos saldos devedores, não haver evidência de risco de crédito para a União.

O Ministro destaca adicionalmente em seu Voto que a questão das dividas dos Estados e Municípios vem sendo debatida no Congresso, em decorrência do contraste entre a trajetória declinante das taxas de juros no país e a evolução do índice de correção dessas dívidas, o que tem ocasionado a apresentação diversas propostas de alterações nos contratos. Nesse sentido, refere-se ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 238, de 2013, encaminhado pela Presidente da República, com o propósito de alterar as

condições contratuais de modo a corrigir essa distorção. Porém, tendo em vista os possíveis efeitos dessa mudança sobre as receitas financeiras e a dívida pública federais, o Relator "...entendeu pertinente propor à STN que encaminhe ao Tribunal uma estimativa do impacto fiscal decorrente das alterações previstas no citado normativo", lembrando ainda que, ante o histórico recorrente no pais de renegociações de débitos, a Lei de Responsabilidade Fiscal impôs restrições a essas operações, vedando a realização de operações de crédito entre entes federativos.

Entretanto, entendeu também o Relator que, por serem de mesma hierarquia, o PLP proposto pelo Executivo não infringe o *caput* do art. 35 da LRF. A propósito, o PLP nº 238, de 2013, foi aprovado na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal em 29 de outubro de 2013, onde tramita como PLC nº 99, de 2013. De acordo com Requerimentos aprovados nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE) a proposição será analisada em reunião conjunta das duas Comissões, agendada para o próximo dia 11 de dezembro. No entanto, sua apreciação em Plenário está prevista apenas para fevereiro de 2014.

Não obstante, o Relator ressalvou que não considera adequado o método utilizado pelo Ministério da Fazenda para calcular o "excesso de arrecadação", pois não toma por base a estimativa de receita constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), como compensação à renuncia de receita decorrente da mudança nas condições contratuais. Considera, assim, que utilizar a estimativa de receita quando da programação financeira viola preceitos da LRF e da Constituição Federal, na medida em que possibilita ao Poder Executivo de forma unilateral alterar a peça orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

Finalmente, conclui seu Voto opinando pelo levantamento da nota de sigilo aplicada ao processo, tendo em vista a natureza pública dos haveres examinados, e pelo arquivamento dos autos.

Em consonância com a proposta do Ministro-Relator, aqui resumida, o Acórdão nº 2.186, de 2013 – TCU – Plenário, acompanhou as recomendações exaradas em seu Voto, acatando, de início, a sugestão de retirada da chancela de sigilo do processo, e, ainda, propondo considerar que a trajetória de amortização dos refinanciamentos da dívida subnacional e as estimativas de valores residuais a pagar pelos entes devedores são compatíveis com os prazos inicialmente estabelecidos, de 240 meses e 360 meses, e as expectativas de quitação em até 120 meses, respectivamente, dadas as regras em vigor na data base de 30 de junho de 2012, não evidenciam risco de crédito para a União, quanto ao possível risco de incapacidade de quitação dos saldos devedores pelos entes federativos.

Entretanto, o Acórdão faz a ressalva de que o cenário projetado para o Município de São Paulo imporia severas restrições fiscais ao Município, pondo em risco as demais políticas públicas sob sua responsabilidade, tendo em vista a acentuada elevação do nível de comprometimento de sua receita líquida real com as prestações devidas.

A Decisão plenária do TCU determina ainda à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que elabore e encaminhe ao Tribunal a estimativa do impacto fiscal decorrente da possível alteração das regras aplicáveis aos contratos de refinanciamento e recomenda à mesma STN que avalie a pertinência de considerar, na Metodologia de Elaboração do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, saldos retificadores registrados em contas que especifica, para fins de apuração das deduções relativas aos haveres e demais ativos financeiros da União.

O Acórdão decide, ainda, por dar ciência ao Ministério da Fazenda, órgão responsável pela exposição de motivos que fundamentou o Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, de iniciativa da Presidência da República, bem como ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, dos riscos decorrentes de eventual alteração dos critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento, destacando: o potencial aumento do ônus fiscal suportado pela União; a provável elevação do endividamento federal; a

consequente penalização dos entes federados que se esforçaram no ajuste fiscal de suas contas; a possível transferência de renda dos estados e municípios mais pobres para os mais ricos, em afronta ao inciso III do art. 3° da Constituição Federal; o incentivo ao endividamento excessivo no presente com base na crença de um socorro financeiro futuro, caracterizando um problema de risco moral; e a fragilização do pacto de corresponsabilidade fiscal e salvaguarda do equilíbrio macroeconômico. Determina também dar ciência àquele Ministério da metodologia de cálculo do chamado "excesso de arrecadação", que pode ocasionar violação do disposto no § 1° do art. 9° da LRF, na medida em que, ao invés de recompor dotações iniciais previstas na LOA, serve antes para justificar a renúncia de receita concedida, e ainda possibilita ao Poder Executivo, de forma unilateral, alterar a peça orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

O Acórdão apresenta sugestões aos órgãos internos do TCU, como a de levantamento, pela Segecex, de outras relações financeiras intragovernamentais, a exemplo do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (Pnafe) e, à Semag, para autorizá-la ao monitoramento deste Acórdão.

Em seqüência, decide pelo encaminhamento do Acórdão e dos autos à Presidência do Senado Federal, às Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, a Comissões da Câmara dos Deputados, a Ministros de Estado e Governadores, entre outros.

Por fim, com fundamento em normativos internos do Tribunal de Contas da União, o Acórdão decide por arquivar os respectivos autos.

III – VOTO

Em face do exposto, recomendamos o conhecimento do Aviso nº 56, de 2013, e dos autos anexados, por esta Comissão, e que, após o exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, não havendo outras providências a adotar, o processado seja arquivado, com a devida comunicação à Mesa, nos termos do art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 19 de março de 2014.

Senador Fernando Collor, Presidente

, Relator

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 19/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Walter Pinheiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

PARECER Nº 741, DE 2014

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**)

1 RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Aviso - AVS nº 56, de 2013 (Aviso nº 1448-GP/TCU, de 28 de agosto de 2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido pelo Tribunal de Contas da União ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação.

Lida em Plenário, em 3 de setembro de 2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete, conforme art.102-A, inciso I, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Por conseguinte, o Aviso em exame guarda relação com as competências regimentais da Comissão.

O relatório de levantamento foi realizado na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com o objetivo de identificar as ações do Poder Executivo para o acompanhamento dos haveres da União com os demais entes da Federação, avaliar o histórico de pagamentos e saldos devedores a fim de estimar valores residuais a pagar e analisar o risco sistêmico quanto à possível incapacidade de quitação desses saldos.

O citado Aviso foi encaminhado ao Presidente da CMA, que nos designou relator da matéria.

2 ANÁLISE DA MATÉRIA

Destaca-se, no Voto proferido pelo TCU, a materialidade dos recursos fiscalizados, da ordem de R$ 465,5 bilhões. Tais recursos correspondem ao montante dos haveres da União decorrentes do refinanciamento das dívidas dos estados e municípios ao amparo das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1997, e da Medida Provisória nº 2.185, de 2001, conforme consta do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo Federal do 2º quadrimestre de 2012, elaborado pela STN.

A Lei nº 8.727, de 5 de novembro de1993, autorizou o refinanciamento, pelo prazo de 240 meses prorrogáveis por mais 120 meses, das dívidas de natureza contratual de responsabilidade dos estados, municípios, bem como de suas

entidades da administração indireta, contraídas junto a órgãos e *entidades* controladas direta ou indiretamente pela União.

Já a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, autorizou o refinanciamento de dívidas estaduais de natureza contratual e mobiliária pelo prazo de 360 meses prorrogáveis por mais 120 meses. Estima-se em R$ 230 bilhões o subsídio concedido aos estados que renegociaram suas dívidas no âmbito da referida lei, considerando-se a data base de 30 de junho de 2012.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto 2001, autorizou o refinanciamento de dívidas de responsabilidade dos municípios em moldes similares aos da Lei nº 9.496/1997, com exigências de condições mínimas de ajuste fiscal.

No levantamento realizado, foram observados os seguintes aspectos: robustez das regras do refinanciamento da dívida subnacional; esforço fiscal significativo de estados e municípios; processos de gestão e controle compatíveis com o grau de relevância e materialidade dos haveres financeiros da União; desconsideração dos saldos de provisão para perdas prováveis relativas aos haveres financeiros, quando da apuração da Dívida Consolidada Líquida da União; trajetória de amortização dos refinanciamentos da dívida subnacional compatível com os prazos e demais condições originalmente estabelecidos; estimativas de valores residuais a pagar compatíveis com as expectativas de quitação no prazo adicional máximo de 120 meses, com exceção do cenário projetado para o município de São Paulo.

Em relação ao município de São Paulo, o relatório fez a ressalva de que há previsão de garantias suficientes em face de eventual inadimplência. No entanto, a eventual execução pode vir a comprometer as demais políticas públicas sob a responsabilidade do município.

No relatório, também foram identificados os riscos em face de possível alteração das regras aplicáveis ao refinanciamento da dívida subnacional: potencial aumento do ônus a cargo da União; provável elevação do endividamento federal; penalização dos entes federados que procederam ao ajuste fiscal; possível transferência de renda dos estados e municípios mais pobres para os mais ricos; incentivo ao endividamento excessivo; fragilização do pacto de co-responsabilidade fiscal.

Apesar das renegociações de dívidas subnacionais já efetuadas, o tema, tal como enfatizado no Voto, é alvo de legítimo interesse político por envolver valores altamente significativos. Tal interesse encontra-se materializado no Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013 (PLC nº 99, de 2013 – Complementar, na Câmara dos Deputados), cuja análise, após receber pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Assuntos Econômicos, encontra-se sobrestada em virtude de requerimento para que sejam esclarecidas questões essenciais por parte do Ministro de Estado da Fazenda e do Secretário do Tesouro Nacional.

Em face da relevância da questão, o TCU determinou à Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, que elaborasse e encaminhasse ao Tribunal a estimativa do impacto fiscal, para a União, decorrente de possível alteração das regras aplicáveis aos contratos de refinanciamento da dívida subnacional na forma constante do PLP 238/2013, de iniciativa da Presidência da República.

Também determinou a elaboração da respectiva metodologia de cálculo, que considere, entre outros fatores, a redução das taxas de juros, a substituição do índice de atualização monetária e a limitação dos encargos incidentes sobre os respectivos contratos, assim como os possíveis efeitos dessas mudanças sobre a receita financeira (amortização e juros), a dívida pública mobiliária e a dívida consolidada líquida da União.

O Aviso nº 56, de 2013, tramitou anteriormente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura, nas quais os pareceres aprovados, respectivamente em 19 de novembro de 2013 e 19 de março de 2014, embora sejam no sentido de conhecimento da matéria e remessa ao arquivo, também chamam atenção para o possível impacto fiscal, para a União, decorrente da alteraçao das regras aplicáveis aos contratos de refinanciamento da dívida subnacional.

3 VOTO

Diante do exposto, votamos para que a Comissão tome conhecimento do Aviso nº 56, de 2013, que encaminhou cópia do Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União nos autos do processo de Levantamento nº TC 013.036/2012-2, e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

Senador **ANIBAL DINIZ (PT/AC)**
Relator

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSD)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Alcysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

(À publicação)

PARECER
Nº 742, DE 2014

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA, sobre o Aviso nº 90, de 2013 (nº 1.442, de 2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2969/2013 – TCU, bem como cópia das informações indicadas no item 136 da instrução da unidade técnica, reproduzida no relatório, relativas ao Plano de Fiscalização de Obras de 2013.

Relator: Senador **ANIBAL DINIZ** (PT/AC)

1. RELATÓRIO

1.1 Trata-se de parecer sobre o Aviso da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle nº 90/2013. Este Aviso teve origem no Aviso nº 1442-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, que encaminhou à CMA cópia do Acórdão nº 2969/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão é relativo à consolidação das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no âmbito do Plano de Fiscalização de Obras de 2013 – Fiscobras 2013, e atende ao disposto no art. 95, inciso II, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO 2013).

1.2 À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete, conforme art.102-A, inciso I, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Assim sendo, o Aviso em tela guarda relação com as competências regimentais desta comissão.

1.3 Por meio do referido Acórdão, o TCU assim decidiu:

> *ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, em:*
>
> *9.1. encaminhar cópia do acórdão, assim como do relatório e voto que o fundamentam, acompanhada das informações indicadas no item 136 da instrução da unidade técnica, reproduzido no relatório,*
>
> *relativas ao Plano de Fiscalização de Obras de 2013, atualizadas até a Sessão Plenária de 30/10/2013, em meio digital, aos presidentes do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Procurador-Geral da República;*
>
> *9.2. prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para que a Secob Edificações elabore minuta do normativo a que se refere o subitem 9.16.5 do Acórdão 448/2013 – Plenário, contado a partir da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;*
>
> *9.3. restituir o processo à Secob Edificações, para consolidação das auditorias de qualidade de obras, dos acompanhamentos de concessões de serviços públicos e das avaliações de governança de órgãos e entidades executores de obras, nos termos do Acórdão 448/2013 – Plenário.*

1.4 Conforme o Ato nº 2/2009 – CMA, que dispõe sobre o tratamento a ser dado aos avisos recebidos pela comissão:

> *Art. 1º Os avisos oriundos do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e de outros órgãos e entidades da Administração Pública submeter-se-ão às seguintes regras de tramitação e apreciação no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal:*
>
> *I — serão submetidos à análise preliminar pelo Presidente da Comissão, que exporá à Comissão a síntese do conteúdo de cada Aviso, através de quadro informativo preparado segundo o modelo do Anexo a este Ato;*
>
> *II — o Presidente da Comissão fará a leitura da análise preliminar no início da primeira sessão deliberativa posterior à sua conclusão, fazendo distribuir o quadro informativo a todos os integrantes da Comissão;*
>
> *III — o quadro contendo a análise preliminar constará da "pauta cheia" da Sessão em que for lida e da Sessão seguinte, bem como será publicado em anexo às Atas respectivas, ficando à disposição, pelo mesmo prazo, na Secretaria, para exame por qualquer Senador, que também poderá pedir vistas do processo, pelo prazo de 7 (sete) dias corridos;*

1.5 Nos termos do art. 2º do Ato nº 2/2009 da CMA, a análise preliminar do presidente da comissão deve enquadrar o Aviso do TCU em uma das categorias previstas em seus incisos.

2. ANÁLISE

2.1 O Aviso em questão relata irregularidades, falhas ou riscos de caráter amplo para a Administração Pública que recomendam o exame detalhado para fins de aperfeiçoamento da legislação ou a avaliação sobre a conveniência e de destinar recursos orçamentários a programas, ações ou beneficiários específicos, conforme art. 2º, inciso I, do Ato nº 2/2009 da CMA.

2.2 Ocorre que, conforme se explica nos parágrafos seguintes, a matéria de que trata o Aviso AVS nº 90/2013 já foi examinada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), onde foi objeto de relatório específico durante a tramitação do projeto de lei orçamentária para 2014 (PLOA 2014).

2.3 O Fiscobras é o plano de fiscalização anual do TCU e tem o objetivo de verificar o processo de execução de obras públicas financiadas total ou parcialmente com recursos da União. As fiscalizações realizadas ao longo do exercício são consolidadas pela Corte de Contas e devem servir de subsídio à tramitação e discussão do projeto de lei relativo ao orçamento anual na esfera legislativa. Para tanto, as leis de diretrizes orçamentárias têm determinado que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional a relação das obras e serviços em que tenham sido constatados indícios de irregularidades graves, as quais, após análise, poderão ter sua execução física, orçamentária e financeira paralisadas, compondo anexo específico da lei orçamentária.

2.4 Em 2013, a relação de obras e serviços de que trata a LDO constou do Acórdão nº 2969 – TCU – Plenário, objeto deste parecer, e foi enviada ao Congresso Nacional com fundamento em dispositivo da LDO 2013 (Lei nº 12.708, de 2012):

> *Art. 95. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 9o, § 2o desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará:*
>
> *(...)*
>
> *II - à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até setenta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, a relação atualizada de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma disposta nos incisos IV, V e VI do § 1o do art. 93, bem como a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não foram objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9o do art. 93, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos Relatórios e Votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados.*

2.5 Como parêntese, cumpre esclarecer que, à época da elaboração do relatório consolidado do Fiscobras 2013, a LDO 2014 encontrava-se ainda em tramitação no Congresso Nacional, o que explica ter-se buscado como fundamento a LDO 2013, diretrizes orçamentárias então vigentes. O dispositivo, no entanto, foi repetido nas diretrizes orçamentárias para 2014 (art. 100, inciso II, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013).

2.6 A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição é a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a quem é reservado, entre outras atribuições, examinar e emitir parecer sobre o projeto de lei orçamentária anual.

2.7 No âmbito da CMO, cabe ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da Comissão, nos termos previstos no art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional:

> *Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:*
>
> *I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo lei orçamentária anual;*

2.8 As informações prestadas pelo TCU na forma do Acórdão nº 2969 – Plenário foram objeto do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2013, que também levou em consideração informações dos gestores e o resultado de reuniões técnicas, audiências públicas e diligências aos locais das obras. O relatório concluiu pelo bloqueio da execução física, orçamentária e financeira de dois dos sete empreendimentos inicialmente assinalados pelo TCU com recomendação de paralisação, os quais foram consignados em anexo à LOA 2014.

2.9 Considerando o exame realizado no âmbito da CMO, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, entende-se que não há providências adicionais a serem tomadas e, portanto, o Aviso da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle nº 90/2013, deve ser arquivado, após ter sido dado conhecimento aos membros desta comissão do inteiro teor da referida matéria.

3. VOTO

3.1 Diante da análise efetuada, VOTO no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do conteúdo do Aviso AVS nº 90/2013, que encaminha cópia do Acórdão nº 2969/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como cópia das informações indicadas no item 136 da instrução da unidade técnica, reproduzido no relatório, relativas ao Plano de Fiscalização de Obras de 2013, atualizadas até a Sessão Plenária de 30 de outubro de 2013; e

b) considerando que não há providências a serem tomadas, encaminhe o processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014

Senador **ANIBAL DINIZ** (PT/AC)
Relator

Senador **BLAIRO MAGGI** (PR/MT)
Presidente da CMA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

AVISO Nº 90, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Blairo Maggi

RELATOR: Sen. Aníbal Diniz

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)

PARECERES
Nºs 743 E 744, DE 2014

Sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda e dá outras providências.*

PARECER Nº 743, DE 2014
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
RELATOR "AD HOC": Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *institui o Grupo Parlamentar de Brasil-Irlanda e dá outras providências.*

O projeto em tela foi distribuído a este órgão colegiado e à Comissão Diretora.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi a matéria a mim encaminhada para relatar, em 16 de abril do corrente ano.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

O art. 3º dispõe que a cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de visitas parlamentares; realização de congressos, seminários, simpósios, etc.; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo. O parágrafo único determina que o Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4º).

O Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda tem por finalidade incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos destes dois países.

Na Justificação, o autor destaca que o Brasil e a República da Irlanda vêm adensando suas relações diplomáticas nos últimos anos, com a abertura da Embaixada do Brasil em Dublin, em 1991, e a da Irlanda em Brasília, em 2001.

Como fruto desse relacionamento, entre 2007 e 2012 houve acréscimo de 26,9% do intercâmbio comercial, passando de 771,4 bilhões de dólares a 1.057, embora com saldo desfavorável ao Brasil.

A amizade baseia-se também no compartilhamento de valores, como a defesa do multilateralismo, do pacifismo e do desarmamento.

É base também importante desse relacionamento a parceria no setor educacional, com cooperação na área de nanotecnologia aplicada à medicina e à exploração do petróleo, bem como em física aplicada. Nesse campo, desponta ainda o programa Ciência sem Fronteiras, com a oferta pela Irlanda de 4.000 vagas de pós-graduação em universidades e institutos tecnológicos, fato que incrementará a população brasileira ali residente que já é da ordem de 18.000 pessoas.

O autor assinala, ademais, que a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda permitirá maior aproximação entre membros do Poder Legislativo de ambos os países e o fortalecimento das relações bilaterais já existentes entre o Brasil e a Irlanda.

II – ANÁLISE

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo, cada vez mais, maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países.

Cumpre ainda ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2014.

, Presidente

, Relator

SENADOR PEDRO SIMON, RELATOR

"AD HOC"

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 6, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 18ª REUNIÃO, DE 15/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Simon "Ad hoc"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Ídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) Presidente	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Álvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

PARECER Nº 744, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 6, de 2014, visa à instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda. Cuida-se, nos termos do art. 1º da proposição, de *serviço de cooperação interparlamentar*, cuja finalidade é *incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos*.

Integrarão o Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda membros do Congresso Nacional, mediante livre adesão (art. 2º).

O art. 3º enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar.

O Grupo Parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4º, *caput*). Subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nesta ordem (art. 4º, parágrafo único).

Na justificação, o autor do PRS destaca o adensamento, nos últimos anos, das relações entre Brasil e Irlanda, seja no que se refere ao incremento dos fluxos comerciais, seja em ações de cooperação no campo educacional, científico e acadêmico.

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual foi aprovada em 15 de maio deste ano, e a esta Comissão, onde me coube sua relatoria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Não há previsão regimental para criação de grupos parlamentares. De outro lado, tampouco existe vedação para a apresentação de proposições como o PRS nº 6, de 2014.

Aliás, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que é facultado ao Senador *utilizar-se dos diversos serviços do Senado, desde que para fins relacionados com as suas funções* (art. 9º, V).

E, quanto a esse aspecto, não temos dúvida de que a participação no grupo parlamentar que se pretende criar por meio do PRS nº 6, de 2014, caracteriza-se como função própria do mandato de Senador.

Não bastasse isso, a proposição representa o exercício da chamada "diplomacia parlamentar", a qual tem se mostrado cada vez mais relevante nas relações internacionais e contribuído para a democratização dos processos decisórios nesse campo.

Apresentamos, porém, emenda para ajustar a redação do art. 4º do projeto de resolução. No *caput*, substituiremos o pronome "desse" por "deste". No parágrafo único, a expressão "Regimento Interno Comum do Congresso Nacional" será substituída por Regimento Comum do Congresso Nacional, pois é esta a denominação dada à Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CDIR

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nesta ordem."

Sala de Reuniões,

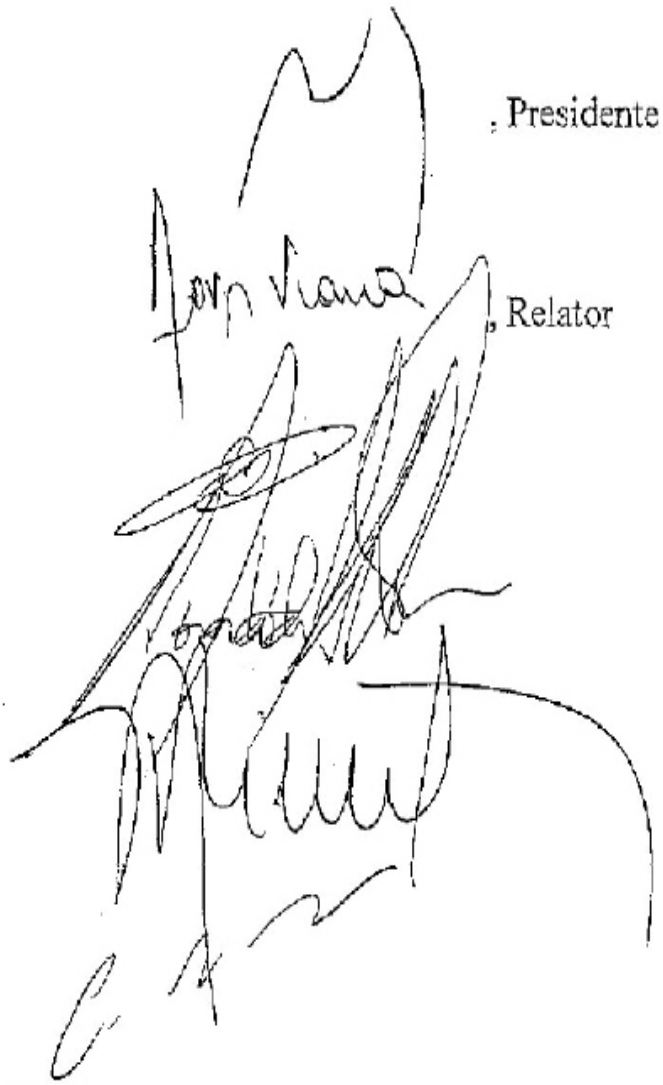

, Presidente

, Relator

(À publicação)

PARECER
Nº 745, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 610, de 2014, do Senador Aníbal Diniz, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam *solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil informações sobre a gestão e o acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 610, de 2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, após proposta do Senador Aníbal Diniz, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição e nos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil informações sobre a gestão e o acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, instituído pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

O autor justifica a proposição com base em plano de trabalho aprovado pela CCT em 13 de maio deste ano, em atendimento à Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas pelo Senado Federal. No âmbito da CCT, a política pública selecionada para o exercício de 2014 foi o PNBL.

Assim, o presente requerimento tem o objetivo de angariar as informações necessárias para dar consecução ao referido plano de trabalho, possibilitando, por conseguinte, a elaboração do relatório final, a ser deliberado pela CCT, com vistas ao aprimoramento da política pública ora em tela.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 610, de 2014, atende a todos os requisitos constitucionais. Em particular, nossa Carta Magna, em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, a proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Constituição.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com os arts. 215 e 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, tendo em vista que a gestão e o acompanhamento do PNBL, objeto da avaliação que está sendo conduzida pela CCT, competem ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, colegiado cujos membros são designados pelo Ministro e presidido por representante indicado por ele, conforme disposto no Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 610, de 2014.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;

II - acelerar o desenvolvimento econômico e social;

III - promover a inclusão digital;

IV - reduzir as desigualdades social e regional;

V - promover a geração de emprego e renda;

VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;

VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e

VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

Art. 2º O PNBL será implementado por meio das ações fixadas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID, instituído pelo Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Compete ao CGPID, além das atribuições previstas no art. 2º do Decreto nº 6.948, de 2009, a gestão e o acompanhamento do PNBL, cabendo lhe:

I - definir as ações, metas e prioridades do PNBL;

II - promover e fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas para o alcance dos objetivos previstos no art. 1º;

III - fixar a definição técnica de acesso em banda larga, para os fins do PNBL;

IV - acompanhar e avaliar as ações de implementação do PNBL; e

V - publicar relatório anual das ações, metas e resultados do PNBL.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º, nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, caberá à Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS:

I - implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal;

II - prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;

III - prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; e

IV - prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

§ 1º A TELEBRÁS exercerá suas atividades de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, sujeitando-se às obrigações, deveres e condicionamentos aplicáveis.

§ 2º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades previstas nos incisos I e II do caput são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados a sua implantação, manutenção e aperfeiçoamento.

§ 3º A implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal de que trata o inciso I do caput consistirá na provisão de serviços, infraestrutura e redes de suporte à comunicação e transmissão de dados, na forma da legislação em vigor.

§ 4º O CGPID definirá as localidades onde inexista a oferta adequada de serviços de conexão à Internet em banda lagra a que se refere o inciso IV do caput.

Art. 5º No cumprimento dos objetivos do PNBL, fica a TELEBRÁS autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal.

Parágrafo único. Quando se tratar de ente da administração federal indireta, inclusive empresa pública ou sociedade de economia mista controlada pela União, o uso da infraestrutura de que trata o caput dependerá de celebração de contrato de cessão de uso entre a TELEBRÁS e a entidade cedente.

Art. 6º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, implementará e executará a regulação de serviços de telecomunicações e da infraestrutura de rede de suporte de conexão à Internet em banda larga, orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da concorrência e da livre iniciativa;

II - estímulo a negócios inovadores que desenvolvam o uso de serviços convergentes;

III - adoção de procedimentos céleres para a resolução de conflitos;

IV - obrigatoriedade do compartilhamento de infraestrutura;

V - gestão de infraestrutura pública e de bens públicos, inclusive de radiofreqüência, de forma a reduzir os custos do serviço de conexão à Internet em banda larga; e

VI - ampliação da oferta de serviços de conexão à Internet em banda larga na instalação da infraestrutura de telecomunicações.

Parágrafo único. Na execução das medidas referidas neste artigo, a ANATEL deverá observar as políticas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

Art. 7º Ficam remanejados da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Gabinete Pessoal do Presidente da República, a fim de atender às necessidades da Secretaria-Executiva do CGPID, dez cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo cinco DAS 102.4, um DAS 102.3 e quatro DAS 102.2.

~~Parágrafo único. O Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.~~ (Revogado pelo Decreto nº 7.462, de 2011)

Art. 8º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº 6.948, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;

II - Gabinete Pessoal do Presidente da República;

III - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

IV - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V - Ministério das Comunicações;

VI - Ministério da Ciência e Tecnologia;

VII - Ministério da Educação;

VIII - Ministério da Cultura;

IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XI - Ministério da Saúde; e

XII - Ministério da Fazenda.

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

Parágrafo único. O CGPID terá uma assessoria técnica permanente, vinculada à Secretaria-Executiva." (NR)

Art. 9º O Decreto no 6.948, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 5º-A. O CGPID deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

Art. 5º-B. Serão grupos temáticos do CGPID, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no regimento interno:

I - Grupo Temático de Infraestrutura e Serviços de Telecomunicações, coordenado pelo Ministério das Comunicações;

II - Grupo Temático de Aplicações, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Grupo Temático de Conteúdo, coordenado conjuntamente pelos Ministérios da Cultura e da Educação; e

IV - Grupo Temático de Política Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 8º do Anexo ao Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998.

Brasília, 12 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva
Jose Artur Filardi Leite
Erenice Guerra

.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.948, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Institui o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Presidência da República, o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID.

Art. 2º Ao CGPID compete:

I - estabelecer as diretrizes gerais de gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa de Inclusão Digital, de que trata a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e projetos que o integram;

II - aprovar o plano anual de trabalho do Programa de Inclusão Digital e avaliar seus resultados periodicamente;

III - acompanhar e monitorar a implementação e desempenho dos projetos no âmbito do Programa de Inclusão Digital;

IV - articular-se com os demais comitês gestores e grupos de trabalho interministeriais criados no âmbito do Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com objetivos específicos vinculados a programas e projetos de inclusão digital;

V - elaborar estudos e propostas relativos a projetos relacionados no Programa de Inclusão Digital e destinados a subsidiar as decisões no âmbito da Presidência da República, relativas a projetos e programas de inclusão digital;

VI - prestar assistência e assessoramento aos órgãos da Presidência da República em temas relacionados a programas e projetos de inclusão digital e seu acompanhamento; e

VII - elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto por um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

~~I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;~~
~~II - Gabinete Pessoal do Presidente da República;~~
~~III - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;~~
~~IV - Ministério das Comunicações;~~
~~V - Ministério da Ciência e Tecnologia;~~
~~VI - Ministério da Educação;~~
~~VII - Ministério da Cultura; e~~
~~VIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.~~

I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

II - Gabinete Pessoal do Presidente da República; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

III - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

IV - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

V - Ministério das Comunicações; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

VI - Ministério da Ciência e Tecnologia; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

VII - Ministério da Educação; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

VIII - Ministério da Cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

XI - Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

XII - Ministério da Fazenda. (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

§ 1º Os membros do CGPID serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º A Secretaria-Executiva do CGPID será exercida pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

§ 3º A Secretaria-Executiva do CGPID poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto.

Art. 4º Compete à Secretaria-Executiva do CGPID:

I - supervisionar e coordenar as atividades do CGPID, em articulação com o seu Presidente;

II - prestar, com a colaboração dos demais órgãos que o integram, o apoio técnico necessário ao desempenho das atribuições do CGPID;

III - preparar as reuniões do CGPID;

IV - acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CGPID;

V - elaborar minutas de relatórios de desempenho do Programa de Inclusão Digital e projetos vinculados, a serem apreciados e aprovados pelo CGPID;

VI - encaminhar à Casa Civil da Presidência da República pedido fundamentado para que seja requisitado servidor ou empregado público de qualquer órgão da administração pública federal, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004; e

VII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGPID.

Parágrafo único. O CGPID terá uma assessoria técnica permanente, vinculada à Secretaria-Executiva. (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

Art. 5º A Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República prestará o apoio administrativo aos trabalhos do CGPID e de sua Secretaria-Executiva.

Art. 5º-A. O CGPID deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade. (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

Art. 5º-B. Serão grupos temáticos do CGPID, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no regimento interno: (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

I - Grupo Temático de Infraestrutura e Serviços de Telecomunicações, coordenado pelo Ministério das Comunicações; (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

II - Grupo Temático de Aplicações, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

III - Grupo Temático de Conteúdo, coordenado conjuntamente pelos Ministérios da Cultura e da Educação; e (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

IV - Grupo Temático de Política Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia. (Incluído pelo Decreto nº 7.175, de 2010)

Art. 6º O CGPID elaborará seu regimento interno no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto, a ser aprovado pela Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 7º A participação no CGPID será considerada serviço de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de Agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Roussef

Publicado no **DSF**, de 31/10/2014

PARECER
Nº 746, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 608, de 2014, do Senador Aníbal Diniz, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam *solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 608, de 2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, após proposta do Senador Aníbal Diniz, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição e nos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, instituído pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

O autor justifica a proposição com base em plano de trabalho aprovado pela CCT em 13 de maio deste ano, em atendimento à Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas pelo Senado Federal. No âmbito da CCT, a política pública selecionada para o exercício de 2014 foi o PNBL.

Assim, o presente requerimento tem o objetivo de angariar as informações necessárias para dar consecução ao referido plano de trabalho, possibilitando, por conseguinte, a elaboração do relatório final, a ser deliberado pela CCT, com vistas ao aprimoramento da política pública ora em tela.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 608, de 2014, atende a todos os requisitos constitucionais. Em particular, nossa Carta Magna, em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, a proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Constituição.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com os arts. 215 e 216, I, do Risf e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que as atividades do PNBL, objeto da avaliação que está sendo conduzida pela CCT, encontram-se sob a responsabilidade do respectivo Ministério e de suas entidades vinculadas, quais sejam a Agência Nacional de Telecomunicações e a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 608, de 2014.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;

II - acelerar o desenvolvimento econômico e social;

III - promover a inclusão digital;

IV - reduzir as desigualdades social e regional;

V - promover a geração de emprego e renda;

VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;

VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e

VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

Art. 2º O PNBL será implementado por meio das ações fixadas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID, instituído pelo Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Compete ao CGPID, além das atribuições previstas no art. 2º do Decreto nº 6.948, de 2009, a gestão e o acompanhamento do PNBL, cabendo-lhe:

I - definir as ações, metas e prioridades do PNBL;

II - promover e fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas para o alcance dos objetivos previstos no art. 1º;

III - fixar a definição técnica de acesso em banda larga, para os fins do PNBL;

IV - acompanhar e avaliar as ações de implementação do PNBL; e

V - publicar relatório anual das ações, metas e resultados do PNBL.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º, nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, caberá à Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS:

I - implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal;

II - prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;

III - prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; e

IV - prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

§ 1º A TELEBRÁS exercerá suas atividades de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, sujeitando-se às obrigações, deveres e condicionamentos aplicáveis.

§ 2º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades previstas nos incisos I e II do **caput** são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados a sua implantação, manutenção e aperfeiçoamento.

§ 3º A implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal de que trata o inciso I do **caput** consistirá na provisão de serviços, infraestrutura e redes de suporte à comunicação e transmissão de dados, na forma da legislação em vigor.

§ 4º O CGPID definirá as localidades onde inexista a oferta adequada de serviços de conexão à Internet em banda lagra a que se refere o inciso IV do **caput**.

Art. 5º No cumprimento dos objetivos do PNBL, fica a TELEBRÁS autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal.

Parágrafo único. Quando se tratar de ente da administração federal indireta, inclusive empresa pública ou sociedade de economia mista controlada pela União, o uso da infraestrutura de que trata o **caput** dependerá de celebração de contrato de cessão de uso entre a TELEBRÁS e a entidade cedente.

Art. 6º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, implementará e executará a regulação de serviços de telecomunicações e da infraestrutura de rede de suporte de conexão à Internet em banda larga, orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da concorrência e da livre iniciativa;

II - estímulo a negócios inovadores que desenvolvam o uso de serviços convergentes;

III - adoção de procedimentos céleres para a resolução de conflitos;

IV - obrigatoriedade do compartilhamento de infraestrutura;

V - gestão de infraestrutura pública e de bens públicos, inclusive de radiofreqüência, de forma a reduzir os custos do serviço de conexão à Internet em banda larga; e

VI - ampliação da oferta de serviços de conexão à Internet em banda larga na instalação da infraestrutura de telecomunicações.

Parágrafo único. Na execução das medidas referidas neste artigo, a ANATEL deverá observar as políticas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

Art. 7º Ficam remanejados da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Gabinete Pessoal do Presidente da República, a fim de atender às necessidades da Secretaria-Executiva do CGPID, dez cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo cinco DAS 102.4, um DAS 102.3 e quatro DAS 102.2.

~~Parágrafo único. O Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.~~ (Revogado pelo Decreto nº 7.462, de 2011)

Art. 8º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº 6.948, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;

II - Gabinete Pessoal do Presidente da República;

III - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

IV - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V - Ministério das Comunicações;

VI - Ministério da Ciência e Tecnologia;

VII - Ministério da Educação;

VIII - Ministério da Cultura;

IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XI - Ministério da Saúde; e

XII - Ministério da Fazenda.

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

Parágrafo único. O CGPID terá uma assessoria técnica permanente, vinculada à Secretaria-Executiva." (NR)

Art. 9º O Decreto no 6.948, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 5º-A. O CGPID deliberará meciante resoluções, por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

Art. 5º-B. Serão grupos temáticos do CGPID, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no regimento interno:

I - Grupo Temático de Infraestrutura e Serviços de Telecomunicações, coordenado pelo Ministério das Comunicações;

II - Grupo Temático de Aplicações, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Grupo Temático de Conteúdo, coordenado conjuntamente pelos Ministérios da Cultura e da Educação; e

'V - Grupo Temático de Política ndustrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 8º do Anexo ao Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998.

Brasília, 12 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva
Jose Artur Filardi Leite
Erenice Guerra

.....

PARECER
Nº 747, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 600, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam *solicitadas informações ao Senhor Ministro das Comunicações sobre a mudança na logomarca dos Correios*.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 600, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno desta Casa, seja solicitada ao Senhor Ministro das Comunicações a remessa da:

> cópia integral do processo que implicou a troca da logomarca da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, incluindo os estudos que justificaram as medidas, os pareceres técnicos e jurídicos, além do processo licitatório, assim como o contrato com a empresa vencedora.

O autor da iniciativa justifica sua solicitação com base na notícia, publicada no Blog do jornalista Fernando Rodrigues, de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) irá gastar cerca de R$ 42 milhões para mudar a sua logomarca, embora tenha divulgado inicialmente apenas o custo referente à adaptação de carros e caminhões à nova logomarca e, ainda sim, de forma equivocada: R$ 30 mil em vez de R$ 1,7 milhão, como posteriormente apurado.

Segundo o jornalista:

> [O] titubeio da estatal sobre quanto vai custar essa operação pode significar duas coisas: ou os números reais estão sendo sonegados ou houve pouco planejamento na operação da mudança da marca da empresa. Ou as duas coisas.

O presente requerimento tem como objetivo, portanto, "esclarecer as informações divulgadas pela empresa e que envolvem recursos públicos em valores que não podem ser desprezados e que poderiam prejudicar os interesses nacionais".

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 600, de 2014, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Política.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação de pedidos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que os Correios encontram-se vinculados ao respectivo Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 600, de 2014.

Sala de Reuniões,

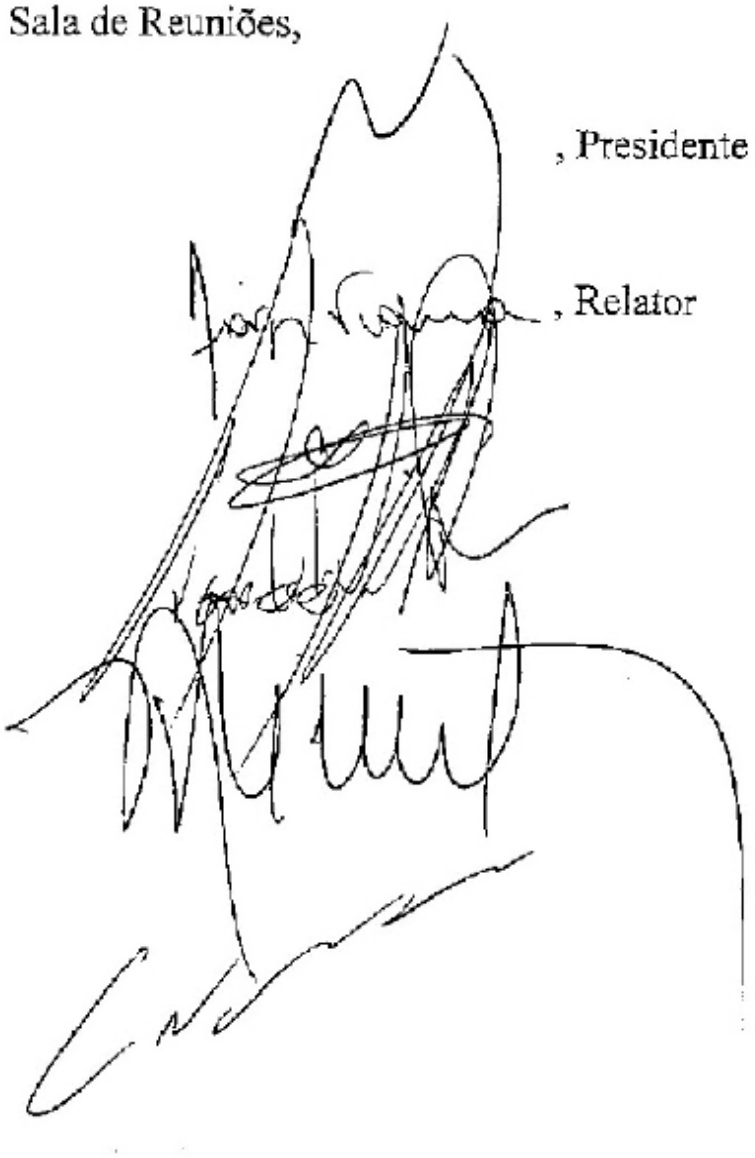

PARECER
Nº 748, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 587, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 587, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula informações ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA "sobre os procedimentos de autorização necessários para a realização de pesquisa clínica e, por consequência, desenvolvimento de novos medicamentos para serem utilizados no mercado."

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 587, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência pretende colher informações do Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA "sobre os procedimentos de autorização necessários para a realização de pesquisa

Primeira Secretaria

clínica e, por consequência, desenvolvimento de novos medicamentos para serem utilizados no mercado".

Sua Excelência, a digna parlamentar postulante, lança suas justificativas fundada no argumento de que "preocupam as notícias recentemente veiculadas nos jornais locais em que se afirma, segundo dados da Associação Médica Brasileira, que o Brasil perdeu ao menos 112 pesquisas para desenvolvimento de novos remédios em solo nacional em razão da burocracia e grande demora na análise de pedidos de pesquisa clínica."

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e o pleito diz respeito à saúde do povo brasileiro, o que por si só é bastante à sua aprovação.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 587, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 749, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 586, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre o planejamento e execução das políticas públicas voltadas ao Estado do Amazonas para combate de casos de estupro e violência sexual contra a mulher.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 586, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, chega para análise da Mesa do Senado Federal. Por meio dele, a nobre parlamentar visa a obter do Ministro de Estado da Justiça informações sobre o planejamento e a execução de políticas públicas de combate aos casos de estupro e violência sexual contra a mulher no Estado do Amazonas.

Especificamente, indaga sobre: (1) as ações planejadas e executadas voltadas ao combate, redução e extinção do número alarmante de casos de estupro e violência sexual contra as mulheres, diariamente registrados no Estado do Amazonas; (2) a existência ou não de políticas

públicas específicas para aquele Estado direcionadas ao combate, à redução e à extinção do número de casos de estupro e violência sexual contra as mulheres (caso inexistam políticas, pede informação sobre o planejamento para elaborá-las); (3) as parcerias entre Ministérios e/ou Secretarias, da União, do Estado do Amazonas e dos municípios, para execução dessas políticas; e (5) o montante investido, por ano, no Estado do Amazonas, no período de 2003 a 2013, em políticas públicas de combate, redução e extinção do número de casos de estupro de mulheres.

Na justificação, a autora do Requerimento nº 586, de 2014, informa que os casos de violência sexual contra as mulheres e os estupros mais que dobraram no Estado do Amazonas nos últimos anos, segundo dados do Ministério da Justiça, que apontam para a existência de quatro estupros de mulheres por dia naquela unidade da Federação. Aduz, ainda, que, diante disso, "torna-se crucial a intervenção eficaz e rápida dos governos federal, estadual e municipais no planejamento, aplicação e execução de políticas públicas capazes de inibir, combater, diminuir e até mesmo extinguir os casos de violência sexual contra a mulher".

II – ANÁLISE

Em termos constitucionais, o Requerimento nº 586, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, encontra respaldo no inciso X do art. 49, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal, e no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Ademais, está em consonância com o que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e satisfaz os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para apresentação e aprovação de requerimento de informação, pois: se dirige a Ministro de Estado; as informações solicitadas têm relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo, nem indaga sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Nesse sentido, entendemos que a proposição está em conformidade com as normas e busca esclarecimentos sobre as políticas implementadas no Estado do Amazonas direcionadas ao combate dessa tragédia social que é a violência contra a mulher.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 586, de 2014.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relatora



PARECER
Nº 750, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 571, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da tributação a que estão sujeitos os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) ou Veículos Aéreos Remotamente Pilotados (VARP's), popularmente conhecidos como "Drones".

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Senadora Vanessa Grazziotin formula o Requerimento (RQS) nº 571, de 2014, requerendo que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da tributação a que estão sujeitos os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) ou Veículos Aéreos Remotamente Pilotados (VARP's), popularmente conhecidos como "Drones".

Os questionamentos formulados no RQS 571, de 2014, são os seguintes:

> *"1. Qual é a classificação deste tipo de equipamento utilizada por este Ministério para apontar qual tipo de tributo deve incidir sobre esses Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's)?*

2) Nesse contexto, a quais tributos federais estão sujeitos os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's)? Destacando separadamente, impostos, taxas e contribuições.

3. E a quais impostos estaduais estão sujeitos os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's)?"

A autora da proposição justifica que atualmente os "Drones" apresentaram grande popularização, sendo utilizados nas mais diversas áreas, tais como pesquisa, comércio, indústria, serviços e militar, dentre outras. Desta forma, torna-se premente a necessidade de fiscalizar e classificar adequadamente este tipo de equipamento.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3° do Ato da Mesa n° 1, de 2001, a matéria foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, serão admissíveis para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Conforme salientado por sua autora, o RQS 571, de 2014, objetiva subsidiar ações de fiscalização e controle dos equipamentos do tipo "Drones".

Por essa razão, entendemos que o RQS 571, de 2014, encontra-se em harmonia com o exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atende aos pressupostos de admissibilidade e aos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, bem como aos dispositivos no Ato da Mesa n° 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos Requerimentos de Informações.

III – VOTO

Pelas razões expostas anteriormente, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 571, de 2014, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões,

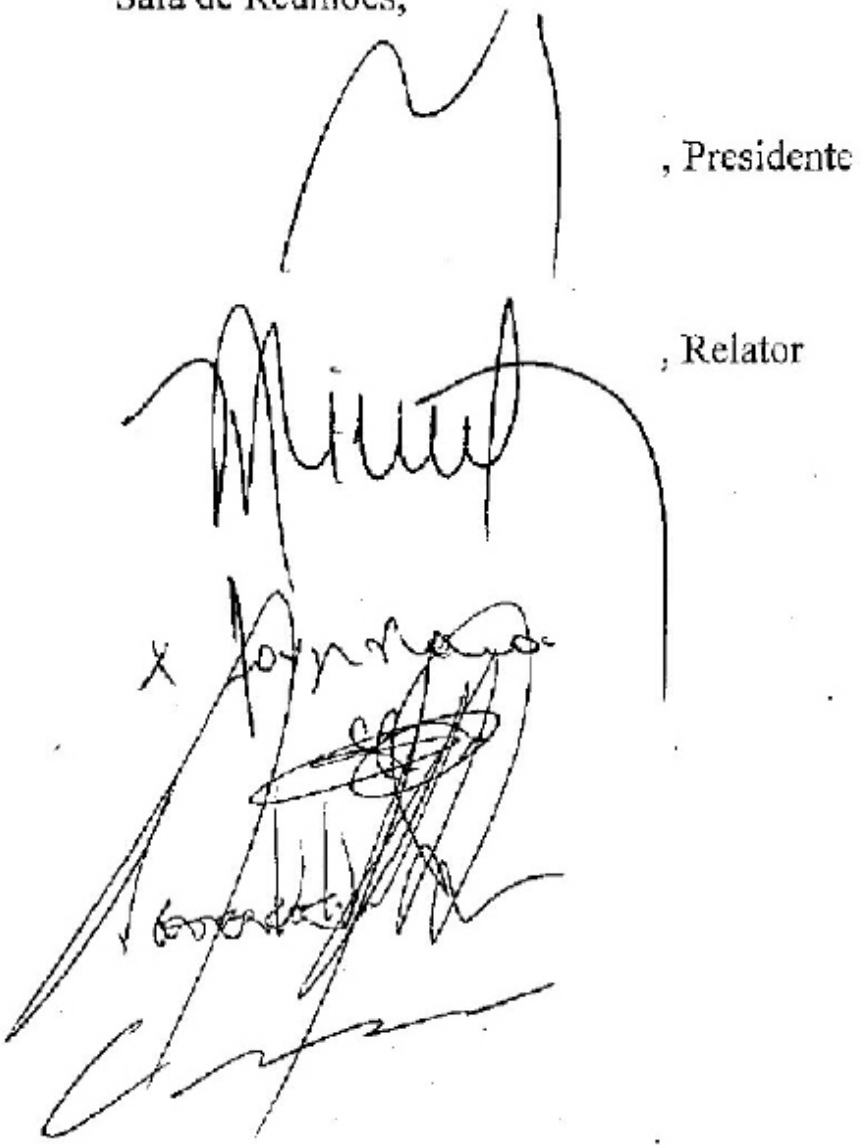

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 751, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 570, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre as recentes denúncias veiculadas no Jornal da SBT, que mostram supostas ações de *hackers* que invadem o sistema de dados da rede INFOSEG e vendem senhas de acesso restrito ao sistema para terceiros.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 570, de 2014, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre as recentes denúncias veiculadas no Jornal da SBT, que mostram supostas ações de *hackers* que invadem o sistema de dados da rede INFOSEG e vendem senhas de acesso restrito ao sistema para terceiros.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Quais providências já estão sendo tomadas no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para coibir tais tipos de ação criminosa e impedir que terceiros sem permissão tenham acesso à Rede INFOSEG?

2. Quantas tentativas de invasão ao sistema do Ministério da Justiça e à Rede INFOSEG foram identificadas no período de 2009 a 2013?

3. Foi identificada, na SENASP, a existência deste tipo de invasão à Rede INFOSEG e a venda de senhas de acesso restrito?

4. Foi aberto algum tipo de procedimento administrativo para apurar as denúncias veiculadas no jornal televisivo em questão? Se positivo, quais foram as conclusões do procedimento administrativo?

5. Foi aberto algum inquérito policial para investigar as denúncias apontadas e identificar os invasores e pessoas beneficiadas com o esquema de venda de senhas de acesso restrito à Rede INFOSEG? Se positivo, qual o andamento atualizado do inquérito policial?

6. Qual o investimento anual realizado por esse Ministério para aumentar a segurança do sistema INFOSEG no período de 2004 a 2013?

Na justificação da iniciativa está posto que a segurança dos sistemas informatizados dos governos federal, estaduais e municipais e do banco de dados em que se registram informações pessoais e restritas de cidadãos brasileiros deve ser sempre garantida, para que terceiros ou criminosos não possam utilizá-las com o fim de cometer fraudes e outros delitos.

Torna-se evidente que se tenham e se criem métodos e instrumentos capazes de coibir tais tipos de conduta delituosa, assim como, em caso de cometimento de invasão ilegal da rede de dados públicos, deve-se ter uma ação enérgica do Estado para identificar os infratores e responsabilizá-los pelas suas condutas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Mesa decidir sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, *a*, do Regimento Interno, bem como do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Passemos, pois, à análise da matéria.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, estatui que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Outrossim, o art. 215, I, da Carta regimental estatui que dependem de decisão desta Mesa os requerimentos de informação a Ministro de Estado, e o art. 216, I, também do Regimento Interno, preceitua que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o art. 1º, *caput*, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador ou Comissão poderá apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Ademais, conforme consta da Lei Maior, é da competência do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, X, da Constituição Federal).

Cumpre, também, ponderar que o requerimento em tela traz questões objetivas, estando em conformidade com o inciso II do art. 216 do Regimento Interno, que veda pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 570, de 2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 752, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 568, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita *informações acerca das normas de regulamentação, fiscalização e controle na utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) ou Veículos Aéreos Remotamente Pilotados (VARP's), popularmente conhecidos como Drones.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o Requerimento de Informação (RQS) nº 568, de 2014, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações acerca das normas de regulamentação, fiscalização e controle na utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) ou Veículos Aéreos Remotamente Pilotados (VARP's), popularmente conhecidos como *Drones*:

1. Quais normas ou regulamentos estão atualmente vigentes no país para controle e fiscalização na utilização de Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT?

2. Há necessidade de registro em órgãos públicos de cada Veículo Aéreo Não Tripulado?

3. Caso positivo, qual órgão público realiza o registro desse tipo de veículo? E quais os procedimentos necessários para efetuar tal registro?

4. Quais as limitações impostas para a utilização do espaço aéreo nacional por meio desse tipo de Veículo Aéreo Não Tripulado VANT nas áreas urbanas e rurais?

5. Como se dá o controle e fiscalização da correta utilização do espaço aéreo nacional por parte dos proprietários de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT's?

6. Quais órgãos públicos federais são responsáveis pelo controle e fiscalização da correta utilização do espaço aéreo nacional por parte dos proprietários de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT's?

7. Há previsão de imposição de penalidades aos proprietários de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT's que não cumprem as normas regulamentares vigentes?

Na justificação do requerimento, a Senadora argumenta que os *Drones apresentaram um grande crescimento, disseminação e popularização na forma como são utilizados atualmente, nas mais diversas áreas como nas do conhecimento, pesquisa, comércio, indústria, serviços, militar dentre outras.*

A Matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no §2º do art. 50 da Constituição, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está de acordo com o art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, do ponto de vista constitucional e jurídico, não há reparos a serem feitos.

Ademais, o RQS nº 568, de 2014, atende aos pressupostos de regimentalidade, em especial os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Atende igualmente os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que não contempla tema vedado

por aquele diploma legal ou sujeito a sigilo e se encontra dirigido à autoridade ministerial competente.

Com relação ao mérito das questões, não há o que obstar. Inicialmente concebidos para servir de instrumento de apoio em ações militares, os *Drones* passaram a ser utilizados em diversas áreas com os mais variados propósitos. Em especial, destacamos o seu uso comercial. Em 2013, por exemplo, ganhou grande destaque mundial a ação publicitária da empresa Amazon.com na qual era sugerido que suas entregas seriam realizadas por *Drones*, tornando ainda mais ágil seu processo de entregas e aprimorando sua cadeia logística.

Contudo, diversos países estão debatendo a regulamentação do uso comercial dos *Drones*. O tema é substancialmente complexo, pois a cada dia são descobertos novos usos para esses veículos, desafiando as regulações existentes.

Assim, consideramos meritório o RQS nº 568, de 2014, que busca obter mais detalhes acerca do estado atual da regulação do uso de *Drones* no Brasil.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento de Informação nº 568, de 2014.

Sala de Reuniões, , Presidente

, Relator.

PARECER
Nº 753, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 561, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita do Ministro das Cidades informações sobre o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin solicita ao Ministro das Cidades informações sobre inspeção realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no Programa "Minha Casa, Minha Vida", que teria constatado haver casas construídas com materiais de baixa qualidade e em localizações precárias no que se refere à infraestrutura urbana. As questões apresentadas são as seguintes:

> 1. Quais medidas estão sendo tomadas por esse Ministério para apurar a utilização de materiais de baixa qualidade para a construção de residências no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida?
>
> 2. Quais medidas estão sendo tomadas por esse Ministério para analisar as conclusões da inspeção realizada pelo TCU no que

é concernente à escolha dos locais para implantação e construção dos conjuntos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida?

3. Constatadas, por esse Ministério, as irregularidades apontadas pela inspeção, quais medidas serão tomadas para ressarcir os danos decorrentes da utilização de materiais de baixa qualidade nas construções de residências do Programa Minha Casa Minha Vida?

4. Qual órgão ou servidores desse Ministério são responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das obras do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, para realizar o controle interno do Ministério?

5. Que medidas serão adotadas por esse Ministério para que tais fatos não ocorram novamente; e que novas adequações serão realizadas para garantir melhor infraestrutura urbana no local de implantação e instalação dos conjuntos habitacionais?

Em justificação, a autora demonstra preocupação com o acompanhamento das obras do Programa Minha Casa, Minha Vida, de modo a coibir a prática de atos danosos ao morador e ao erário.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

Levando-se em conta este arcabouço normativo, observamos que o requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 561, de 2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relatora

PARECER
Nº 754, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 560, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 560, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula informações ao Senhor Ministro da Educação "sobre os investimentos nos hospitais universitários, bem como da ampliação do sistema de hospitais."

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 560, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência pretende colher informações do Senhor Ministro da Educação "sobre os investimentos nos hospitais universitários, bem como da ampliação do sistema de hospitais.".

Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin sustenta sua pretensão em motivos fortes e apropriados à aprovação do pleito, cabendo reproduzir a preocupação da parlamentar amazonense "com as medidas de ampliação de vagas nos cursos de medicina sejam também acompanhadas de ampliação da capacidade de atendimentos dos hospitais universitários, bem

como construção de novas unidades a fim de que essa formação de novos e mais profissionais na área da saúde, principalmente, nos municípios dos interiores dos estados da federação, possa ser complementada com o estágio necessário nos hospitais universitários."

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e o pleito diz respeito à saúde do povo brasileiro, o que por si só é bastante à sua aprovação. Ele está diretamente ligado ao direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 560, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 755, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 558, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita do Ministro das Cidades informações sobre o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin solicita sejam encaminhadas ao Ministro das Cidades as seguintes questões relativas ao Programa "Minha Casa, Minha Vida":

> 1. Qual a quantidade de aquisições de unidades habitacionais relativas ao Programa, por estados e municípios, discriminados por homens e mulheres, e por faixa etária, referentes aos exercícios de 2009 a 2013?
>
> 2. Em relação à informação prestada sobre o item anterior, no caso de um casal ter adquirido conjuntamente a unidade habitacional, ambos são contabilizados ou apenas um deles?

Em justificação, a autora esclarece que as informações são necessárias para a realização de atividades de empoderamento da mulher no âmbito do Senado Federal.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

Levando-se em conta este arcabouço normativo, observamos que o requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 558, de 2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relatora

PARECER
Nº 756, DE 2014

Da MESA, sobre o Requerimento nº 556, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa a obter do Ministro de Estado da Saúde informações sobre as transferências de verbas para o combate à hanseníase no Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 556, de 2014.

Por meio do documento, a Senadora requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações sobre as transferências de verbas complementares, no ano de 2014, para o combate à hanseníase em Manaus, tendo em vista que, em 2013, o município recebeu quinhentos mil reais. As informações requeridas devem responder às seguintes perguntas:

1. Qual o montante da verba complementar para combate à hanseníase, a ser recebido pelo município de Manaus, no ano de 2014?

2. Há previsão de aumento, diminuição ou mesmo de não repasse dessa verba complementar para o município de Manaus ?

3. Além de Manaus, há planejamento de repasse de verbas complementares para outros municípios do Estado do Amazonas? Se afirmativo, quais municípios poderão receber e qual o montante será destinado a cada um?

4. Quais municípios componentes da Região Norte do país também receberam ou podem receber essa verba complementar para combate a hanseníase?

5. O Estado do Amazonas e seus municípios poderão receber outras verbas complementares para combate de outras doenças durante o ano de 2014?

6. Se afirmativo, qual o montante a ser recebido pelo Estado do Amazonas? E se destinado a municípios, quais poderão receber, com o respectivo montante? E quais doenças serão combatidas?

Na justificação do requerimento, a Senadora lembra que o combate às doenças endêmicas é de suma importância, tanto para o controle do número de casos novos, quanto para sua eventual erradicação, como ocorreu com a cólera, que, décadas atrás, preocupava diversas cidades em muitos Estados do Brasil.

Ela ressalta que esse controle busca diminuir, de forma eficiente, os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando o redirecionamento de verbas para outros fins e a melhoria do Sistema.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, dá ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal a competência de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa. Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Entendemos que o requerimento ora analisado não incorre em qualquer das hipóteses supramencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbices à sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 556, de 2014.

Sala de Reuniões,

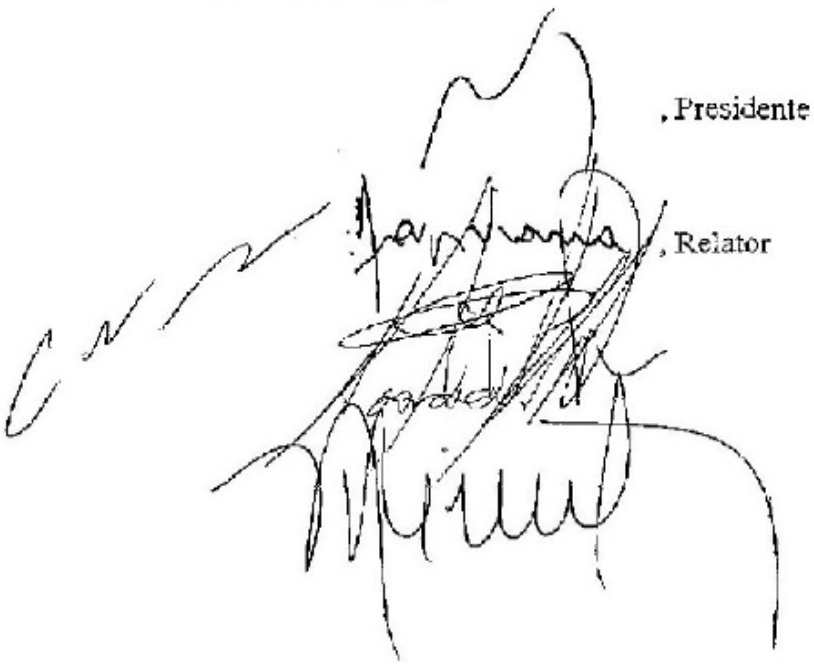

PARECER
Nº 757, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 541, de 2014, que solicita "informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o Fundo Soberano do Brasil".

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senhor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por intermédio do Requerimento nº 541, de 2014, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

Questão 1.

O art. 1º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que criou o Fundo Soberano do Brasil (FSB), definiu as seguintes finalidades para o Fundo: "*promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior*". Já o § 1º do art. 4º prevê que "*os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1o desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional*".

Exatamente em 31 de dezembro de 2012, foram resgatados R$ 12,4 bilhões do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), integrante do patrimônio do FSB, e transferidos para subconta específica do FSB na Conta Única do Tesouro, conforme aponta o Relatório de Desempenho do FSB do 3º Trimestre de 2013. Esses R$ 12,4 bilhões equivaliam, à época da transferência, a 81% do total de ativos do FSB, de R$ 15,3 bilhões.

Os ativos resgatados do FFIE eram títulos públicos federais – portanto, passivos da União – detidos por um Fundo de titularidade da União. Credor e devedor, em última instância, se confundiam na mesma pessoa. A movimentação desses recursos para disponibilidade na Conta Única do Tesouro manteve como credora e devedora a União, uma vez que o ativo representado pelas disponibilidades dessa conta equivale a um passivo do Banco Central e, portanto, da própria União.

Considerada a absoluta neutralidade dessa transferência de recursos do FFIE para a Conta Única do Tesouro, feita em 31 de dezembro de 2012, qual foi sua finalidade? Houve alguma circunstância específica para a realização dessa transferência exatamente no último dia do exercício de 2012? A transferência teve algum impacto no resultado primário do exercício de 2012? De quanto?

Questão 2.

O § 1º do art. 4º determina que "*os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1o desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional*". No Relatório de Desempenho do FSB do 1º Trimestre de 2009, o Ministério da Fazenda esclareceu que, tendo em vista não ter sido baixada a regulamentação infralegal do FSB até o momento da integralização de suas contas, optou-se por aplicar esses recursos – R$ 14,2 bilhões – integralmente no FFIE.

Como se vê, nessa oportunidade, decidiu-se por não manter as disponibilidades do FSB aplicadas na Conta Única do Tesouro, mesmo não tendo sido baixada a regulamentação que disciplinaria o uso dos recursos do FSB nas finalidades determinadas no art. 1º e para as quais foi instituído. Essa alternativa de aplicação dos recursos diferiu da opção tomada em 31 de dezembro de 2012, ocasião em que, diversamente, a gestão do FSB optou por retirar as disponibilidades do Fundo do FFIE, desfazer-se de posições em títulos de renda fixa e transferi-las para a Conta Única do Tesouro.

À época da operação foi formulada alguma justificativa técnica para que a gestão do FSB aplicasse diferentes critérios de alocação em duas situações tão similares do ponto de vista da liquidez, remuneração e risco de crédito?

Questão 3.

O FSB tinha um patrimônio líquido de R$ 14,3 bilhões, quando da integralização de seu aporte inicial em dezembro de 2008. Os rendimentos dos títulos que compunham sua carteira elevaram esse saldo para R$ 17,2 bilhões em junho de 2010. Em junho de 2013 – último dado disponível para consulta pública no site da Secretaria do Tesouro Nacional em 16 de maio de 2014 – o saldo total do FSB era de R$ 15,6 bilhões, um recuo nominal de R$ 1,6 bilhões em 3 anos. Nesse intervalo, entre junho de 2010 e junho de

2013, a carteira sofreu grande variação qualitativa. A sua proporção de renda variável saiu de 0% e atingiu 91,1%, em setembro de 2010, e, por quedas paulatinas no valor da carteira de renda variável, chegou a 75,6% em novembro de 2012. Em dezembro, houve liquidação de grande parte das posições em renda variável, com apuração de importante prejuízo. As manobras de compra e venda em espaço tão curto de tempo parecem não se harmonizar com os objetivos estratégicos do FSB.

Considerando que entre as finalidades do FSB determinadas no art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, estão promover investimentos no Brasil e mitigar os efeitos dos ciclos econômicos, qual foi o objetivo para terem sido liquidadas as posições de renda variável após pouco mais de dois anos de sua aquisição? A medida não teria sido pró-cíclica, ao contrário do objetivo determinado em lei para a atuação do FSB?

Questão 4.

Como já afirmado, somente no 2º semestre de 2010 o FSB passou a adquirir valores mobiliários. Observa-se, entretanto, que somente em 28 de junho de 2013, três anos após as primeiras aplicações em renda variável, o Conselho Deliberativo do FSB baixou a Resolução nº 11, que aprovou a Política de Investimento do FSB e instituiu a Câmara Consultiva Técnica do FSB (CCT). Entre outras, figuram como atribuições do CCT, as seguintes: *"manifestar-se previamente sobre a proposta de Política de Investimentos e suas revisões, a serem submetidas pela STN ao CDFSB"*; e *"acompanhar o nível geral de exposição a riscos do Fundo, bem como a adequação das suas políticas de mitigação e sugerir ajustes na composição das carteiras efetivas, se necessário"*.

Portanto, tendo sido criado em 2008 e tendo feito suas primeiras aplicações efetivas em investimentos em empresas em 2010, o FSB só aprovou sua política de investimentos e só constituiu um órgão de consultoria técnica cinco anos após sua constituição. Além disso, considerando que, entre as atribuições da CCT, estão o acompanhamento do nível geral de exposição a riscos do Fundo e a adequação de suas políticas de mitigação, as decisões do FSB até então foram tomadas sem o concurso das diretrizes de uma política de investimento e sem o suporte de um órgão técnico específico. Que estudos técnicos determinaram o grau de risco das aquisições de renda variável pelo FSB até a instituição da CCT, em 28 de junho de 2013? Que órgão foi responsável por esses estudos?

Passados praticamente seis anos de sua criação, o FSB detém uma carteira essencialmente de renda fixa na forma de subconta específica na Conta Única do Tesouro. A proporção de renda variável, em junho de 2013 – última informação disponível para acesso público em 16 de maio de 2014 – era de somente 15,7%. Ao mesmo tempo, a única entrada de recursos no FSB se deu no momento do início de suas atividades efetivas, em dezembro de 2008. Existe, por parte do Conselho Deliberativo do FSB, alguma

avaliação oficial sobre o desempenho no alcance dos quatro objetivos a que se destina, conforme a Lei nº 11.887, de 2008?

Na Justificativa, o autor enfatiza que o Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 2008, tem por objetivos "*promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior*".

Acrescenta ainda que, após sofrer perda patrimonial relevante, não receber aportes, exceto o inicial, manter a quase totalidade de seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro e ter sido supostamente utilizado para a contabilidade criativa das contas públicas, passados quase seis anos de sua existência, "o FSB parece não ter cumprido nenhum dos objetivos para os quais foi criado".

Julga, portanto, ser obrigação inadiável desta Casa Legislativa, no uso de sua prerrogativa constitucional assegurada pelo seu art. 49, inciso X, apurar diligentemente as razões do fracasso dessa iniciativa.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no art. 216 do RISF e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, os quais dispõem que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

A questão formulada também não envolve informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001.

De fato, como sabemos, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para

que aquele possa, de forma plena, exercer sua competência legislativa e fiscalizadora.

No presente requerimento, as informações visam elucidar e conhecer o alcance das medidas e procedimentos atinentes à gestão passada do Fundo Soberano do Brasil, contribuindo para o exercício da competência fiscalizadora contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Congresso Nacional.

Com efeito, o princípio da publicidade, inscrito na Constituição Federal, conforme seu art. 37, *caput*, rege a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando ao administrado o conhecimento dos assuntos que lhe interessam direta ou indiretamente.

Assim, quanto ao aspecto formal e material, não há dúvida de que as informações requeridas destinam-se à autoridade competente e dizem respeito ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal.

III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, a, combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela aprovação do Requerimento nº 541, de 2014, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II - distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
Pedro Malan
Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2001

PARECER
Nº 758, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 462, de 2014, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que *requer, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 2, de 2013-CN, seja solicitado ao Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General José Elito, relatório referente às atividades de inteligência e contrainteligência relacionadas à imigração de cidadãos estrangeiros no país, especialmente em relação ao fluxo migratório de cidadãos haitianos.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 462, de 2014, de autoria da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), solicita informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira, a respeito das atividades de inteligência e contrainteligência relacionadas à imigração de estrangeiros no país, de modo especial em relação ao fluxo migratório de nacionais haitianos.

O pedido é fundamentado no inciso III do § 1º do art. 10 da Resolução nº 2, de 2013, do Congresso Nacional, o qual, ao fazer remissão ao § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), estabelece que a CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente relatórios periódicos para instruir suas atividades.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 462, de 2014, da CCAI, atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), determina que o requerimento seja *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º, do Ato) e que as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato). Tais requisitos foram atendidos.

Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II). A informação solicitada – relatório referente às atividades de inteligência e contrainteligência relacionadas à imigração de estrangeiros no país, de modo especial em relação ao fluxo migratório de nacionais haitianos – é objetiva e não afronta essa exigência.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo deferimento do Requerimento nº 462, de 2014, dirigido ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Sala de Reuniões,

, Presidente

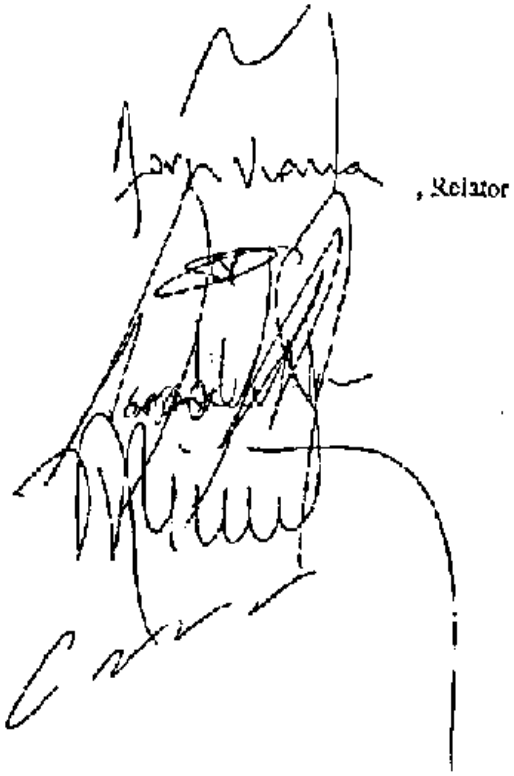

, Relator

PARECER
Nº 759, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 640, de 2014, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que solicita informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal encaminhou à Mesa o Requerimento nº 640, de 2014, no qual solicita ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. A evolução das reclamações registradas pela Ouvidoria do Banco Central do Brasil sobre vendas casadas envolvendo instituições financeiras que operam com o crédito rural;

2. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de **normalidade** no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2013, agregado por fonte de recurso e finalidade;

3. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de **inadimplência** no período

compreendido entre 1° de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2013, agregado por fonte de recurso e finalidade;

4. O saldo global, atualizado até 31 de dezembro de 2013, das operações de crédito rural inscritas em **Dívida Ativa da União**;

5. Evolução dos recursos aplicados anualmente (valores correntes, constantes, variação anual) a partir da década de 1970;

6. Evolução dos recursos por finalidade, a partir da década de 1970;

7. Evolução dos recursos por tipo de instituição financeira, a partir da década de 1970;

8. Evolução dos recursos por estado, a partir da década de 1970;

9. Evolução dos recursos por cultura/tipo de investimento, a partir da década de 1970.

Em sua justificação, a CRA menciona que, como desdobramento da Resolução do Senado Federal n° 44, de 2013, está responsável por avaliar a política de planejamento, execução e controle do crédito rural no País no corrente ano. Ressalta, também, que a política de crédito rural brasileira está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve considerar os instrumentos creditícios e fiscais.

Pelos motivos expostos, a CRA solicita o envio do Requerimento de Informações em análise ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, para a devida manifestação no prazo constitucionalmente definido.

II – ANÁLISE

Cabe inicialmente destacar que a Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente

subordinado ao Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição.

Constata-se que o Requerimento nº 640, de 2014, está em consonância com a norma constitucional ora mencionada e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, obedecendo aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Quanto ao disposto no inciso I do art. 216 do RISF, não há o que obstar, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas em apreciação pelo Congresso Nacional, e, mais especificamente, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Além disso, o Requerimento em análise coaduna-se com o disposto no art. 215, I, do RISF, dependendo somente de decisão da Mesa, por não se tratar de informações de natureza sigilosa.

Entendemos, portanto, que a proposição atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **admissibilidade** e pelo consequente encaminhamento do Requerimento nº 640, de 2014, ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 760, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 641, de 2014, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que solicita informações referentes às políticas públicas de recursos hídricos no semiárido nordestino à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 641, de 2014, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que solicita, à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações referentes às políticas públicas de recursos hídricos no semiárido nordestino, em especial aquelas associadas à agricultura:

1. Dados da Agência Nacional de Águas (ANA) sobre o tema, constantes em boletins, avaliações e publicações;

2. Nível de abrangência e de atendimento da população rural do semiárido após a conclusão do projeto de transposição de águas do rio São Francisco;

3. Informações sobre processos de desertificação no semiárido e seus impactos sobre a atividade agrícola;

4. Dados sobre gestão-modelo de recursos hídricos naquela região, em especial quanto à solução de conflitos pelo uso múltiplo das águas;

5. Lista de projetos – com respectivos montantes previstos e executados – para diminuir a vulnerabilidade das populações do semiárido diante dos cenários de escassez hídrica.

O requerimento é decorrente do que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tem por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e a competência da Mesa do Senado para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme exposto na Justificação da proposta, as políticas públicas de recursos hídricos para o semiárido nordestino serão objeto de análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com base no que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.

Nesse sentido, o Requerimento em análise tem por objetivo a obtenção de subsídios para a avaliação das políticas públicas de recursos hídricos para a região semiárida do Nordeste, em especial aquelas voltadas à garantia de fornecimento de água para as atividades agrícolas, bem como à diminuição da vulnerabilidade das populações e dos sistemas naturais aos cenários de escassez hídrica.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, inciso X.

O Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, atribui às comissões a competência para acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência, conforme art. 90, inciso IX.

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, regulamentou essa competência acrescentando o art. 96-B ao Regimento Interno do Senado Federal e estabelecendo que as comissões permanentes devem

selecionar, até o último dia do mês de março de cada ano, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas.

Com base nesse dispositivo, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária selecionou as políticas públicas de planejamento, execução e controle do crédito rural no Brasil e as de recursos hídricos para o semiárido nordestino, conforme Requerimentos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (RRA) nº 10 e nº 12, ambos de 2014.

Para a realização da referida avaliação, o § 2º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal faculta a solicitação de informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

Nesse sentido, compete à Mesa do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, conforme dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe destacar que o Requerimento atende ao disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Cumpre ressaltar, por fim, que o Requerimento nº 641, de 2014, atende ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, e que as informações solicitadas não são sigilosas e têm pertinência com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no desempenho da avaliação de políticas públicas determinada pela Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.

III – VOTO

Diante do exposto, voto favoravelmente à **admissibilidade** do Requerimento nº 641, de 2014, e ao seu consequente encaminhamento à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96-B:

"Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação de que trata o **caput**, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades-meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação de que trata o **caput**."

Art. 2º Ao Instituto Legislativo Brasileiro compete, no âmbito de sua competência, desenvolver as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores envolvidos no processo de avaliação de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para o ano em que for publicada esta Resolução, as comissões permanentes poderão selecionar políticas públicas a serem objeto de avaliação, cujas conclusões serão apresentadas até o início do novo ciclo definido no § 1º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

PARECER
Nº 761, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 642, de 2014, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal encaminhou à Mesa o Requerimento nº 642, de 2014, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. Estimativa da atual demanda por crédito rural da agropecuária brasileira e valor da demanda atendida no período compreendido entre os anos 2000 e 2013 (dados agregados anualmente);

2. Impacto financeiro das renegociações de dívidas rurais para o Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;

3. Avaliação da eficácia e eficiência da política de crédito rural executada no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;

4. Desafios do crédito rural no Brasil a médio e longo prazos.

Em sua justificação, a CRA menciona que, como desdobramento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, está responsável por avaliar a política de planejamento, execução e controle do crédito rural no País no corrente ano. Argumenta, outrossim, que a política de crédito rural brasileira está prescrita como mandamento constitucional, no âmbito da execução da política agrícola, que, nos termos do art. 187, I, da Lei Maior, deve considerar os instrumentos creditícios e fiscais.

Pelos motivos expostos, a CRA solicita o envio do Requerimento de Informações em análise ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a devida manifestação no prazo constitucionalmente definido.

II – ANÁLISE

Cabe inicialmente destacar que a Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição.

Constata-se que o Requerimento nº 642, de 2014, está em consonância com a norma constitucional ora mencionada e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, obedecendo aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Quanto ao disposto no inciso I do art. 216 do RISF, não há o que obstar, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas em apreciação pelo Congresso Nacional, e, mais especificamente, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Além disso, o Requerimento em análise coaduna-se com o disposto no art. 215, I, do RISF, dependendo somente de decisão da Mesa, por não se tratar de informações de natureza sigilosa.

Entendemos, portanto, que a proposição atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **admissibilidade** e pelo consequente encaminhamento do Requerimento nº 642, de 2014, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala de Reuniões,

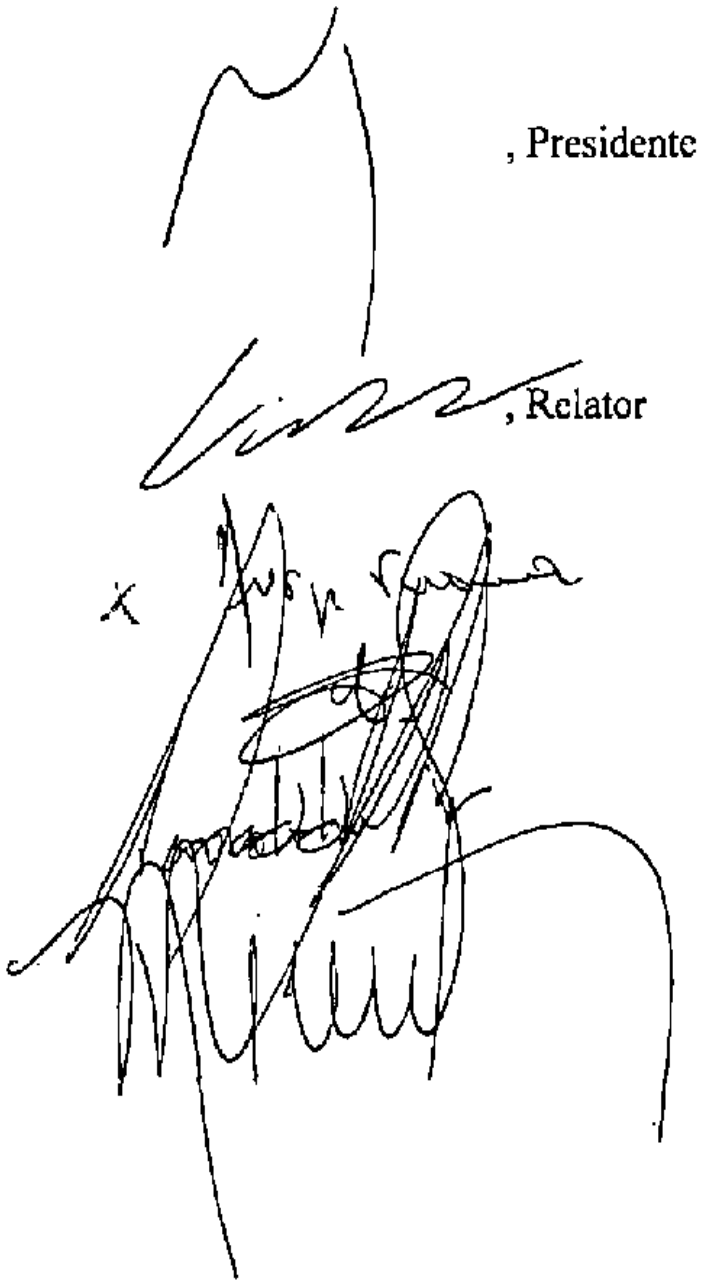

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 762, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 643, de 2014, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 643, de 2014, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que solicita, ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações referentes ao planejamento, à execução e ao controle do crédito rural no País:

1. Estimativa da atual demanda por crédito rural da agricultura familiar e valor da demanda do segmento atendida no período compreendido entre os anos 2000 e 2013 (dados agregados anualmente);

2. Impacto financeiro das renegociações de dívidas rurais da agricultura familiar para o Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;

3. Avaliação da eficácia e eficiência da política de crédito rural voltada à agricultura familiar executada no período compreendido entre os anos 2000 e 2013;

4. Desafios da agricultura familiar brasileira, no que tange ao crédito rural.

O requerimento é decorrente do que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tem por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e a competência da Mesa do Senado para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme exposto na Justificação da proposta, dada a sua relevância para a economia rural, a política de planejamento, execução e controle do crédito rural no País será objeto de análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com base no que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, inciso X.

O Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, atribui às comissões a competência para acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência, conforme art. 90, inciso IX.

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, regulamentou essa competência acrescentando o art. 96-B ao Regimento Interno do

Senado Federal e estabelecendo que as comissões permanentes devem selecionar, até o último dia do mês de março de cada ano, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas.

Com base nesse dispositivo, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal selecionou as políticas públicas de planejamento, execução e controle do crédito rural no Brasil e as de recursos hídricos para o semiárido nordestino, conforme Requerimentos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (RRA) nº 10 e nº 12, ambos de 2014.

Para a realização da referida avaliação, o § 2º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal faculta a solicitação de informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

Nesse sentido, compete à Mesa do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, conforme dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe destacar que o Requerimento atende ao disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Cumpre ressaltar, por fim, que o Requerimento nº 643, de 2014, atende ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, e que as informações solicitadas não são sigilosas e têm pertinência com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal no desempenho da avaliação de políticas públicas determinada pela Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.

III – VOTO

Diante do exposto, voto favoravelmente à **admissibilidade** do Requerimento nº 643, de 2014, e ao seu consequente encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões,

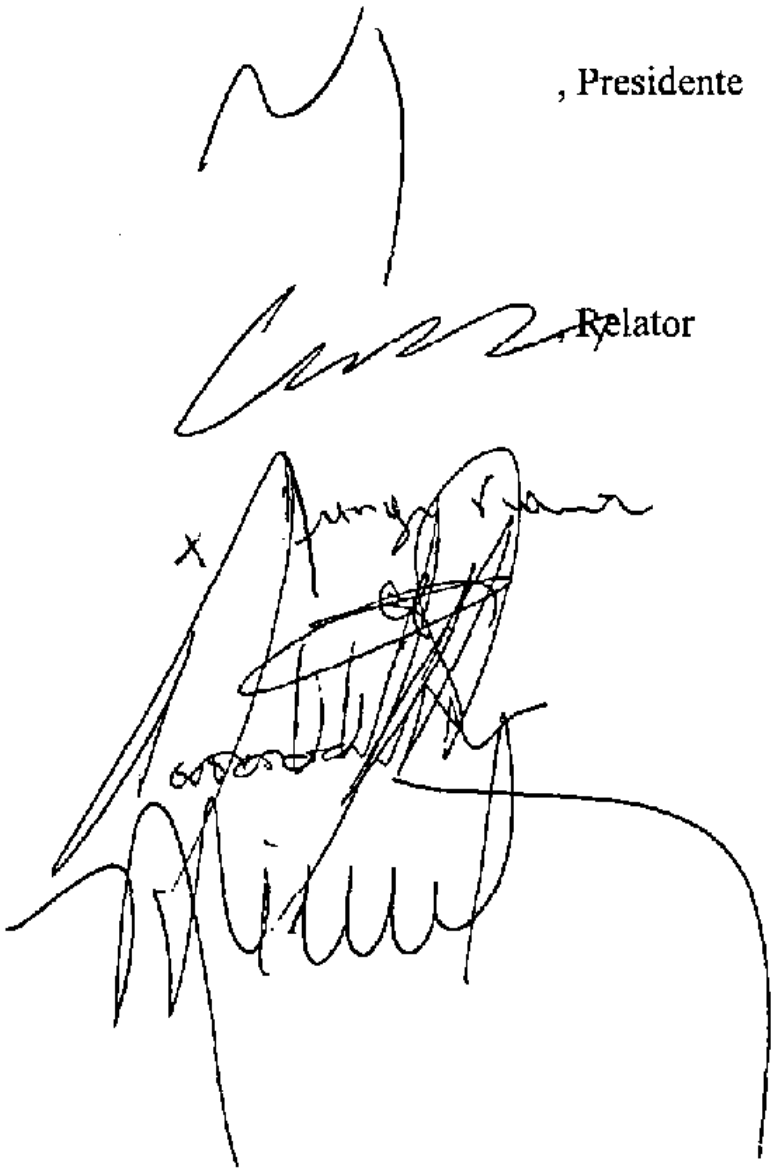

, Presidente

, Relator

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96-B:

"Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação de que trata o **caput**, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades-meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação de que trata o **caput**."

Art. 2º Ao Instituto Legislativo Brasileiro compete, no âmbito de sua competência, desenvolver as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores envolvidos no processo de avaliação de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para o ano em que for publicada esta Resolução, as comissões permanentes poderão selecionar políticas públicas a serem objeto de avaliação, cujas conclusões serão apresentadas até o início do novo ciclo definido no § 1º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 2013

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

PARECER
Nº 763, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 684, de 2014, da Senadora Angela Portela, em que *requer, com fundamento no parágrafo 2º do art. 50º, da Constituição Federal, combinado como que dispõe no artigo 216 do regimento Interno do Senado federal"* informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia , sobre a localização das áreas a que se refere o assentimento prévio concedido a Boa Vista mineração Ltda., publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de fevereiro de 2014.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 684, de 2014, de autoria da Senadora Angela Portela, em que *requer, com fundamento no § 2º. do art. 50º da Constituição Federal combinado com artigo 216 do Regimento Interno,* informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia.

O presente requerimento, com base na decisão do Conselho de Defesa da Nacional, que resolveu dar assentimento prévio à empresa Boa Vista Mineração Ltda., para pesquisa de ouro e basalto em 14 áreas distintas, dos municípios de Amajari, Bonfim, Boa Vista e Cantá no estado de Roraima, pretende tomar conhecimento da exata localização das áreas a serem pesquisadas.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215 ,216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo, *in casu* , Ministro das Minas e Energia a quem cabe os questionamentos relacionados a exploração e aproveitamento de substâncias minerais.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 684, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 764, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 707, de 2014, de autoria da Senadora Ana Rita, que solicita informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, sobre o relatório de consultorias privadas para a implantação do porto de águas profundas no Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 707, de 2014, de autoria da Senadora Ana Rita, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre estudos existentes no âmbito da referida Secretaria relacionados à implantação do porto de águas profundas no Estado do Espírito Santo.

Com tal intuito, a Senadora requisita o relatório completo da consultoria realizada pela empresa DTA e outros estudos que tenham sido realizados acerca do assunto em voga.

Ao justificar o pedido, a Senadora explica que participou da Ordem de Serviço que autorizou a empresa DTA a realizar estudos ao longo da costa do território capixaba com o objetivo de identificar a melhor localização para a implantação de porto público, em águas profundas, que permita a atracagem de navios de última geração.

Assim, devido à relevância do tema para o Estado do Espírito Santo, argumenta a autora do RQS em questão, há necessidade de se ter

conhecimento do relatório que contenha os resultados dos estudos supracitados.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, uma vez que solicita informações já constantes em estudos previamente realizados, é evidente que as indagações do RQS em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*.

No que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das perguntas do Requerimento sob análise, que objetiva obter informações cruciais acerca de Estado integrante de nossa Federação, com ampla repercussão nacional, uma vez que as conclusões dos estudos solicitados embasarão a construção de relevante porto em águas profundas.

Por fim, cumpre salientar que tais informações devem respeitar o princípio da publicidade, expressamente previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1998 (CF). Afinal, a exploração de portos é da competência da União, consoante o art. 21, XII, f, da CF. Logo, cabe ao Congresso Nacional fiscalizar a atuação do Poder Executivo sobre o tema, em face do disposto no art. 49, inciso X.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 707, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal,

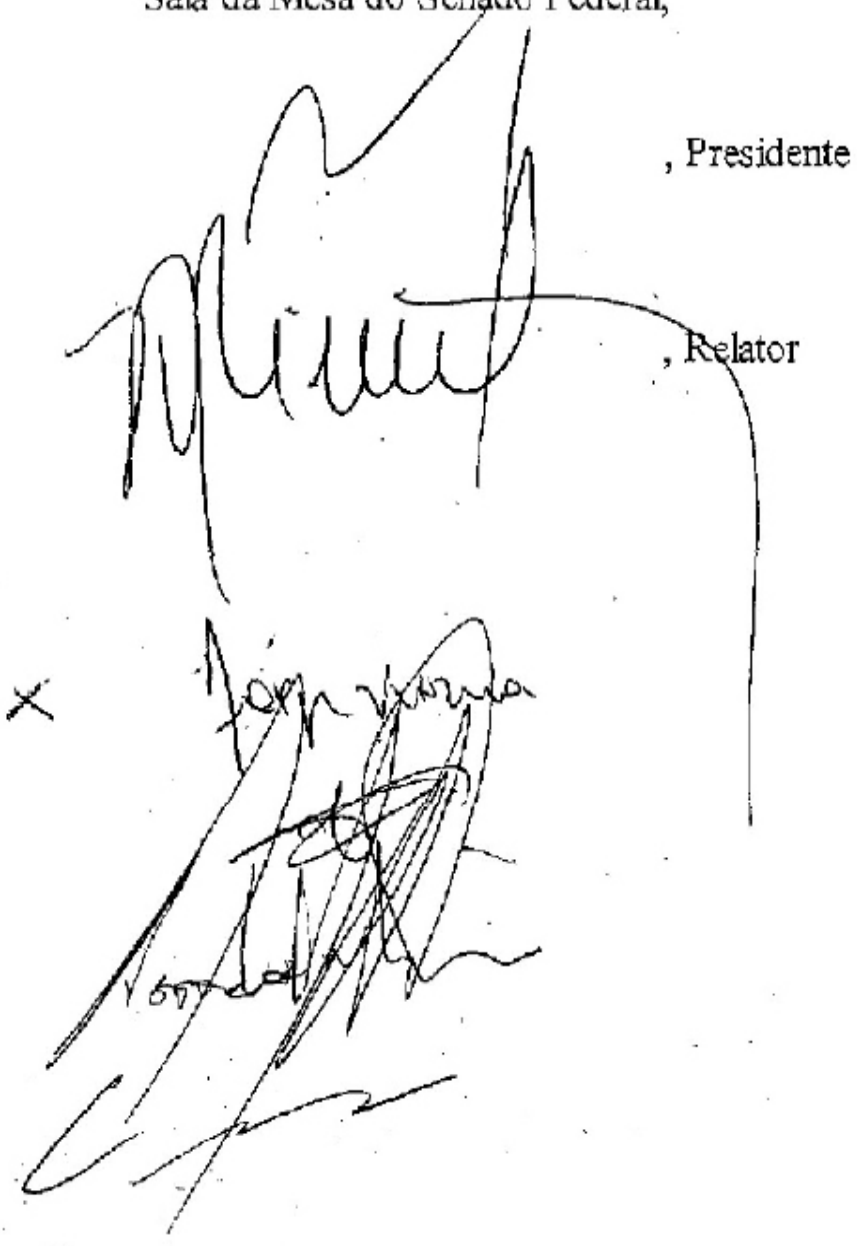

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 765, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 719, de 2014, que requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a criação de grupo de trabalho para o problema das ocupações e parcelamentos irregulares na área da Floresta Nacional de Brasília.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento nº 719, de 2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, para, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requerer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente acerca da criação de grupo de trabalho para apresentar solução para o problema das ocupações e parcelamentos irregulares na área da Floresta Nacional (Flona) de Brasília.

O Requerimento decorre de compromisso assumido em audiência pública sobre a preservação da Flona de Brasília, realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em 17 de março de 2014, da qual participaram representantes do ICMBio, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) do Distrito Federal, do Instituto Brasília Ambiental, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dos moradores da Flona e da Associação dos Produtores e Protetores da Bacia do Descoberto.

Na ocasião, o ICMBio e as demais entidades presentes comprometeram-se a compor um grupo de trabalho a fim de estudar a melhor solução para o problema e, dentro de quarenta a sessenta dias, apresentar uma proposta de solução para a questão.

Assim, considerando-se o transcurso do prazo previsto, o autor propõe que a Mesa do Senado Federal encaminhe pedido escrito de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que ela informe o resultado do trabalho realizado até agora.

II – ANÁLISE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento ao pedido, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Do mesmo modo, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Após terem sido lidos no Período do Expediente, esses requerimentos serão despachados à Mesa para decisão (art. 216, III, RISF) e, se deferidos, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer (art. 216, IV, RISF).

No mérito, trata-se de assunto de grande relevância e que exige uma efetiva solução, tendo em vista que o problema das ocupações e parcelamentos irregulares na área da Floresta Nacional de Brasília representa ameaça à adequada conservação dessa importante unidade de conservação ambiental, não se podendo descuidar, por outro lado, das questões sociais e econômicas relativas às pessoas que fixaram moradia nessa região.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 719, de 2014.

Sala de Reuniões,

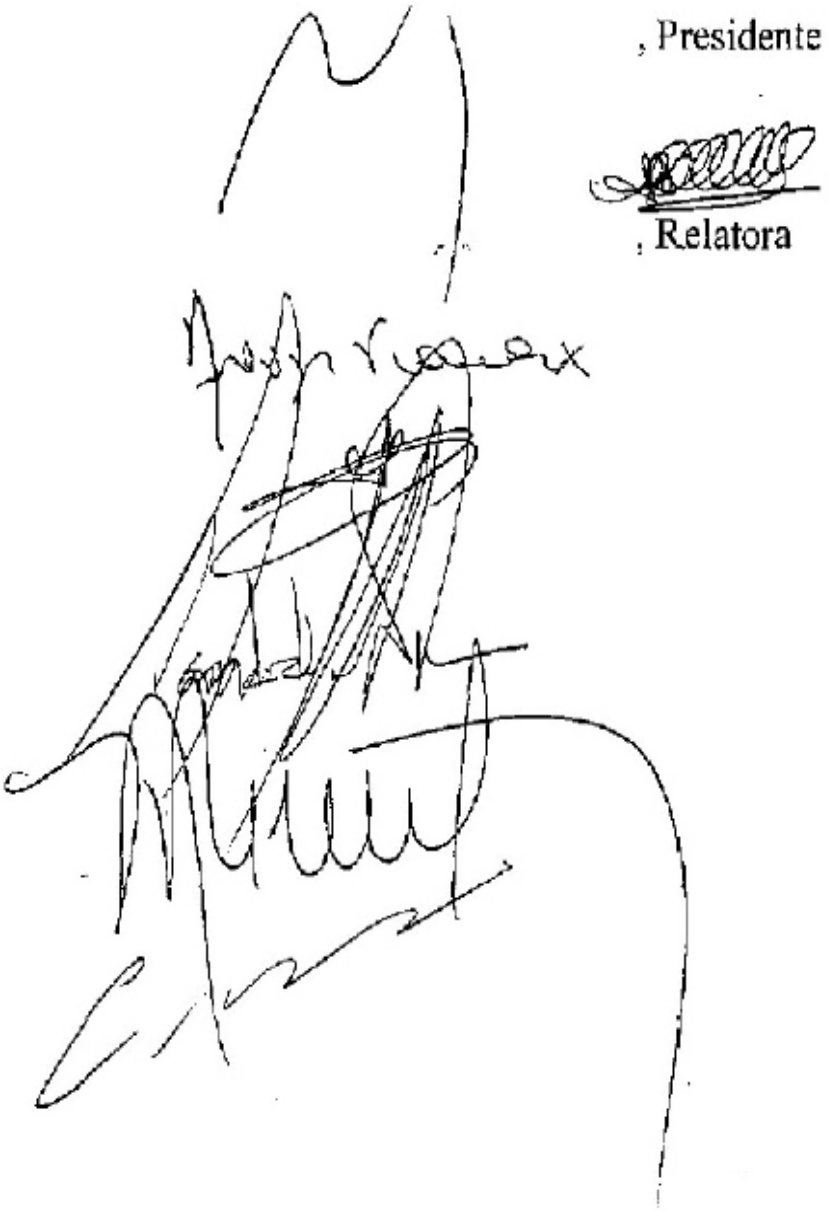

, Presidente

, Relatora

PARECER
Nº 766, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 763, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que visa a obter do Ministro de Estado da Saúde informações sobre a pesquisa clínica para a inovação em saúde.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Ana Amélia, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 763, de 2014.

Por meio do documento, a Senadora requer que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações sobre a pesquisa clínica para a inovação em saúde:

> 1. lista dos protocolos de pesquisa clínica submetidos à análise e parecer da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) no último ano, com o detalhamento dos seguintes dados: nome da pesquisa, instituição pesquisadora, nome do pesquisador principal, data de submissão do protocolo, data de emissão do parecer final da Conep, indicação da existência de cooperação estrangeira;

2. lista dos pedidos de emendas a protocolos de pesquisas aprovados pela Conep, no último ano, com o detalhamento dos seguintes dados: data de submissão de emenda e data de emissão de parecer final, especificação das pendências ou solicitações feitas pela Conep;

3. prazo médio de emissão do parecer final para protocolos que envolvam cooperação estrangeira e para protocolos de pesquisas exclusivamente nacionais;

4. protocolos de pesquisa não aprovados pela Conep no último ano e as respectivas justificativas;

5. número de capacitações voltadas para integrantes dos comitês de ética em pesquisa (CEP) promovidas pela Conep, no último ano, e número de pessoas capacitadas, por CEP;

6. lista dos protocolos de pesquisa clínica submetidos à analise e parecer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no último ano, com o detalhamento dos seguintes dados: nome da pesquisa, instituição pesquisadora, nome do pesquisador principal, data de submissão do protocolo, data de emissão do parecer final da Anvisa, indicação da existência de cooperação estrangeira e, em caso afirmativo, informação sobre a aprovação do protocolo no país de origem;

7. número de inspeções de estudos clínicos realizadas pela Anvisa desde a edição da Instrução Normativa nº 4, de 11 de maio de 2009, com os respectivos relatórios.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Complementarmente, em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal a competência de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por seu turno, no art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

Diante das normas regimentais e constitucionais, consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

Lembramos, a propósito, que o inciso II do art. 216 do RISF enumera taxativamente as razões para esta Mesa indeferir um requerimento de informações, quais sejam: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Entendemos que o requerimento ora analisado não incorre em qualquer das hipóteses supramencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbices à sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 763, de 2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Relator

PARECER
Nº 767, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 773, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social informações acerca dos Fundos de Pensão Petros e Postalis.

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I – RELATÓRIO

A Senadora Ana Amélia apresentou o Requerimento nº 773, de 2014, que solicita ao Ministro da Previdência Social informações acerca dos Fundos de Pensão Petros e Postalis, entidades fechadas de previdência complementar fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

No Requerimento, a Senadora faz perguntas ao Ministro que passam, entre outros, pelos seguintes assuntos: observância das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios pela Petros e Postalis, conforme dispõe a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional; análises de risco dos investimentos; comunicação aos participantes dos fundos de pensão a respeito do desempenho dos investimentos e das taxas de administração; alcances de objetivos e metas definidos na política de investimentos desses fundos; relatórios de monitoramento de riscos de investimentos; existência de dívidas entre a Petros e a Postalis e suas patrocinadoras; terceirização da gestão dos ativos dos fundos.

Na justificação do requerimento, a Senadora argumenta que as notícias de casos de má administração, com indícios de corrupção, dos fundos de pensão patrocinados por empresas estatais abalam a promessa de uma aposentadoria tranquila ao trabalhador. Assim, a gestão adequada dos recursos dos fundos faz-se necessária para a redução dos riscos dos investimentos e alcance de melhor rentabilidade. Além disso, os participantes devem observar se os dirigentes dos fundos de pensão seguem as práticas correntes do mercado, por isso é importante que tenham acesso à política de investimento dos fundos, assim como a relatórios de monitoramento de riscos e de desempenho dos investimentos.

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o Requerimento atende os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

As informações solicitadas visam a subsidiar o esclarecimento com relação à situação dos Fundos de Pensão Petros e Postalis.

Ficam evidenciados, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades regimentais necessárias à admissibilidade dos requerimentos de informações.

III – VOTO

Ante o exposto, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 773, de 2014, ao Ministro da Previdência Social.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 768, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 511, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que objetiva obter do Ministro de Estado das Comunicações informações referentes ao provimento de conexões à internet na Região Norte do País.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 511, de 2014, que visa a obter do Ministro de Estado das Comunicações informações referentes ao provimento de conexões à internet na Região Norte do Brasil, destacando a situação do Estado do Amazonas e a implementação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) na referida área geográfica.

A autora da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões, *in verbis*:

> 1. Qual o planejamento desse Ministério para a expansão da rede de acesso à internet, especificamente para os municípios do estado do Amazonas, a fim de se ter cobertura total de sinal para acesso à internet em todos os municípios do estado?
>
> 2. O Plano Nacional de Banda Larga – PNBL está sendo cumprido dentro do prazo e atingido todas as metas previstas em sua integralidade no norte do país? Descriminar os prazos e metas por estado.
>
> 3. Se negativo, qual o andamento atual do PNBL no estado do Amazonas? Quais prazos e metas estão atrasados? Quais os motivos para tal? E quais os novos prazos para adequação do planejamento?

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações, os quais se destinam a subsidiar a ação fiscalizadora desta Casa, estão regidos pelo disposto no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Os requisitos para sua apresentação e aprovação estão disciplinados pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Nesse sentido, constatamos que o Requerimento nº 511, de 2014, satisfaz todas as condições impostas para o prosseguimento do feito, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Note-se, no entanto, a necessidade de correção de erro formal presente no item 2 do requerimento em tela, devendo-se substituir o termo "descriminar" pelo termo "discriminar".

III – VOTO

À luz do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 511, de 2014, ressalvada a necessidade de substituição do termo "descriminar" pelo termo "discriminar" no questionamento presente em seu item 2.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 769, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 555, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações sobre as medidas a serem tomadas após o resultado da recente pesquisa divulgada no final do mês de abril de 2014, que apontou o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes o terceiro pior aeroporto dentre as cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o Requerimento de Informação (RQS) nº 555, de 2014, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, as seguintes informações acerca das medidas a serem tomadas após o resultado de recente pesquisa realizada por essa Secretaria que apontou o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes o terceiro pior aeroporto entre as cidades-sede da Copa do Mundo de 2014:

1. Quais medidas estão sendo tomadas por essa Secretaria para readequar e melhorar todos os pontos abordados na pesquisa realizada no primeiro trimestre desse ano, no que se refere ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?

2. Quais dessas medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, estarão implementadas até a Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?

> 3. Quais medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, somente estarão totalmente implementadas após a realização da Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?

Na justificação do requerimento, a Senadora argumenta que *mesmo com a proximidade de grandes eventos esportivos no Brasil, como a Copa do Mundo de 2014, momento em que o deslocamento por via aérea terá um exponencial crescimento na demanda, muitas das estruturas aeroportuárias brasileiras não estão completamente prontas e acabadas, o que pode dificultar a prestação de um serviço adequado, atrasos de voos dentre outras consequências indesejadas.*

A Matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem como fundamento o §2º do art. 50 da Constituição, que confere às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional a competência para enviar pedidos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está de acordo com o art. 49, X, da Carta Magna, que aponta como competência exclusiva do Congresso Nacional "*fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*". A solicitação em apreço atende, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

O RQS nº 555, de 2014, respeita, ainda, os requisitos de regimentalidade, particularmente os incisos I e II do art. 216, uma vez que trata de matéria sobre a qual o Senado Federal detém competência fiscalizadora, além de não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Ademais, são obedecidos os dispositivos do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Com relação ao mérito das questões, não há o que obstar. Em uma região tradicionalmente carente de infraestrutura de transportes como a Região Norte, é natural que haja grande preocupação parlamentar com relação à qualidade e à eficiência dos serviços oferecidos à população local.

O Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus, Amazonas, é o 16º aeroporto mais movimentado do país, sendo o de maior movimento em toda a Região Norte. Além disso, é o aeroporto responsável

pela movimentação de mercadorias da Zona Franca de Manaus, importante polo de desenvolvimento econômico regional.

Em pesquisa recente realizada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República nos 15 aeroportos localizados em cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes ocupou a 13ª posição, ficando atrás apenas do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, e do Aeroporto de Cuiabá, no Mato Grosso. Em uma escala de 1 a 5, o Aeroporto de Manaus alcançou 3,55 de nota média, o que demonstra que os serviços oferecidos pelo aeroporto estão muito aquém do desejado pela população.

Assim, consideramos meritório o RQS nº 555, de 2014, que busca obter maiores informações sobre as providências que estão sendo tomadas pelos órgãos públicos competentes para melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Há, contudo, um pequeno equívoco na nomenclatura da INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, que sugerimos corrigir por meio de emenda. Sugerimos, ainda, atualizar a redação da questão 2, tendo em vista o fim da Copa do Mundo de 2014.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento de Informação nº 555, de 2014, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

EMENDA Nº - MESA

Dê-se à pergunta 2 do Requerimento de Informação nº 555, de 2014, a seguinte redação:

> "2. Quais dessas medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, foram implementadas para a Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?"

EMENDA Nº

No corpo do Requerimento de Informação nº 555, de 2014, **onde se lê**: "(...) no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária (...)", **leia-se**: " (...) no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (...)".

Sala de Reuniões,

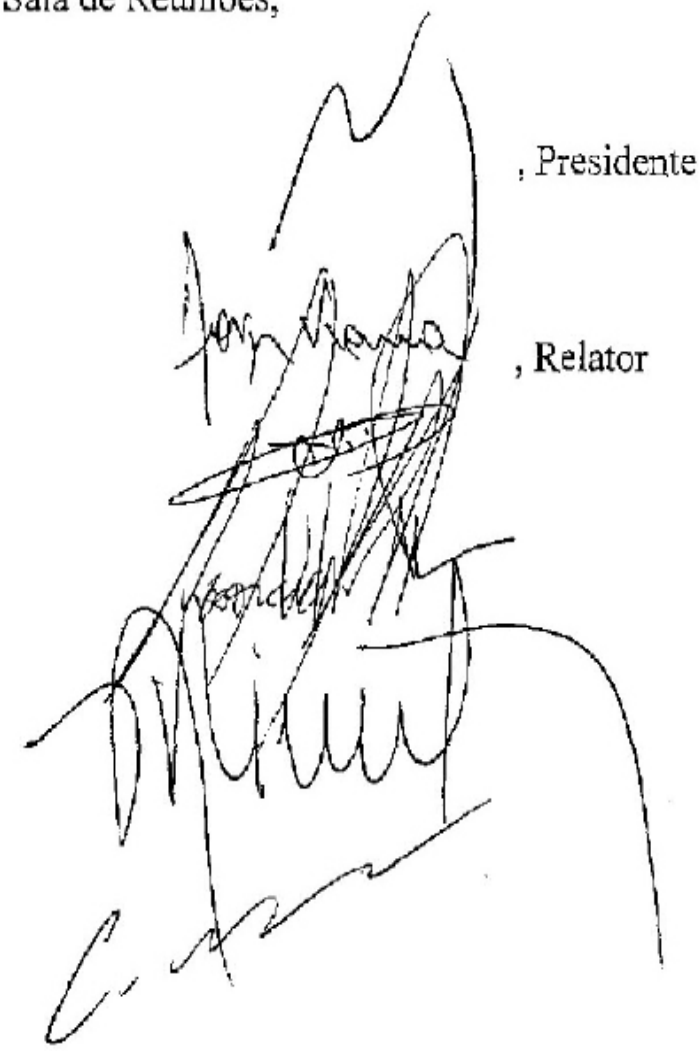

, Presidente

, Relator

Quadro comparativo do Requerimento de Informação nº 555, de 2014

Requerimento de Informação nº 555, de 2014	Emendas
Nos termos do §2 º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária – INFRAERO, as seguintes informações sobre as medidas a serem tomadas após o resultado da recente pesquisa realizada por esta Secretaria e divulgada no final do mês de abril de 2014, que apontou o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes o terceiro pior aeroporto dentre as cidades-sede da Copa do Mundo de 2014:	**Emenda nº - MESA** No corpo do Requerimento de Informação nº 555, de 2014, onde se lê: "(...) no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária (...)", leia-se "(...) no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (...)".
1. Quais medidas estão sendo tomadas por essa Secretaria para readequar e melhorar todos os pontos abordados na pesquisa realizada no primeiro trimestre desse ano, no que se refere ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?	**Emenda nº - MESA** Dê-se a pergunta 2 do Requerimento de Informação nº 555, de 2014, a seguinte redação:
2. Quais dessas medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, estarão implementadas até a Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?	2. Quais dessas medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, foram implementadas para a Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?
3. Quais medidas, que visam melhorar o atendimento ao passageiro nacional e estrangeiro, somente estarão totalmente implementadas após a realização da Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?	

PARECER
Nº 770, DE 2014

DA MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 557, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das medidas adotadas para controlar a automedicação pela população brasileira.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 557, de 2014, no qual requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca das "medidas a serem adotadas para controlar a automedicação pela população brasileira, especialmente do estado do Amazonas".

No requerimento, são formuladas sete perguntas sobre o assunto.

Na justificacão do requerimento, a autora ressalta a importância do controle e da fiscalização da venda de medicamentos para inibir a prática da automedicação, a qual pode acarretar danos irreversíveis à saúde. Também informa que pesquisa realizada em doze capitais brasileiras, pelo Instituto de Pós-gradução para Farmacêuticos, mostrou índices alarmantes de automedicação entre os entrevistados.

II – ANÁLISE

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, nomeadamente os arts. 49, inciso X e 50, § 2º, da Constituição; e os arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Risf. O inciso X do art. 49 da Constituição Federal dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o requerimento sob exame satisfaz os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para apresentação e aprovação de requerimento de informação, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um ministério.

No entanto, entendemos que o texto deva ser aperfeiçoado, inclusive no tocante a aspectos de ordem gramatical.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 557, de 2014, com o seguinte texto:

"Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações sobre a automedicação da população brasileira e, em especial, da população do Estado do Amazonas:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para controlar e diminuir o índice de automedicação no Brasil?

2. Existe política pública voltada especificamente para o Estado do Amazonas, uma vez que, segundo recente pesquisa realizada pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), 92% das pessoas entrevistadas em Manaus relataram a prática da automedicação?

3. Quais medidas de controle e fiscalização estão sendo adotadas por esse Ministério para fazer cumprir as normas legais vigentes que determinam que os medicamentos só sejam dispensados ou vendidos mediante apresentação de receita prescrita por profissional legalmente habilitado para tal?

4. Há alguma política pública voltada para o rastreamento de medicamentos, desde a sua fabricação até a venda ou disponibilização ao consumidor final?

5. Em caso de inexistir tal política, há alguma medida em curso por parte desse Ministério para a adoção de um sistema de rastreamento de medicamentos, conforme estabelecido pela Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009?

6. Existe relação entre os índices elevados de automedicação e a carência de médicos nos serviços de saúde, principalmente no Sistema Único de Saúde (SUS)? Que outros fatores podem estar associados com os altos índices de automedicação no País?

7. Quais medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para aumentar o número de médicos nos serviços de saúde, de forma a garantir que maior número de pessoas tenha acesso a atendimento e acompanhamento médicos no âmbito do SUS?"

Sala de Reuniões,

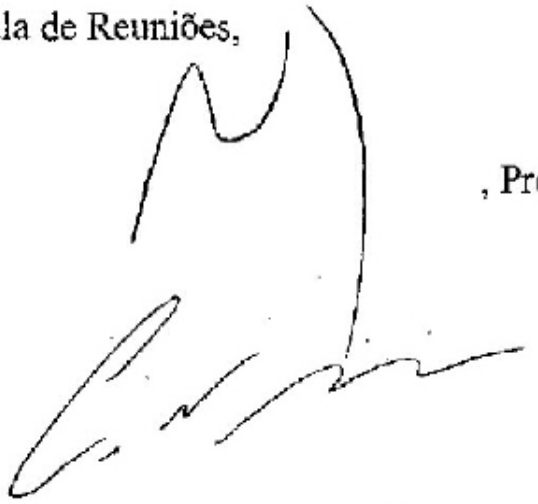

, Presidente



, Relator

PARECER
Nº 771, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 619, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Eletrobrás, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 619, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Eletrobrás.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e*

criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 619, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

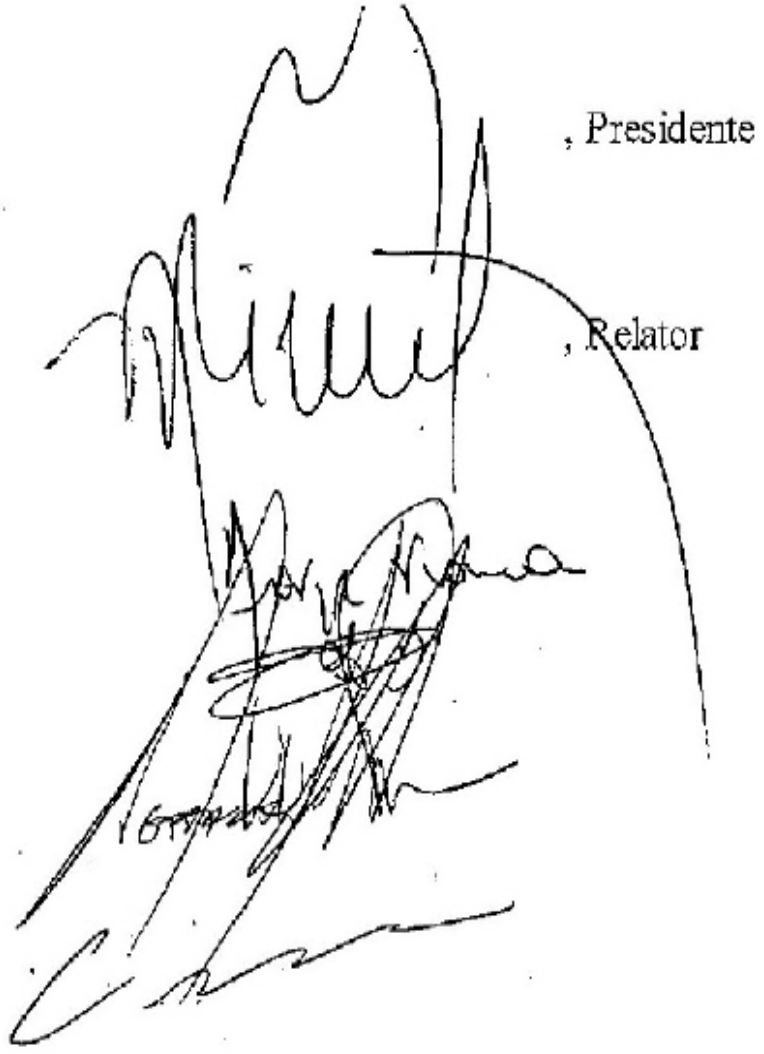

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 772, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 620, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 620, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação especifica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito*

da autoridade a quem se dirija, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 620, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

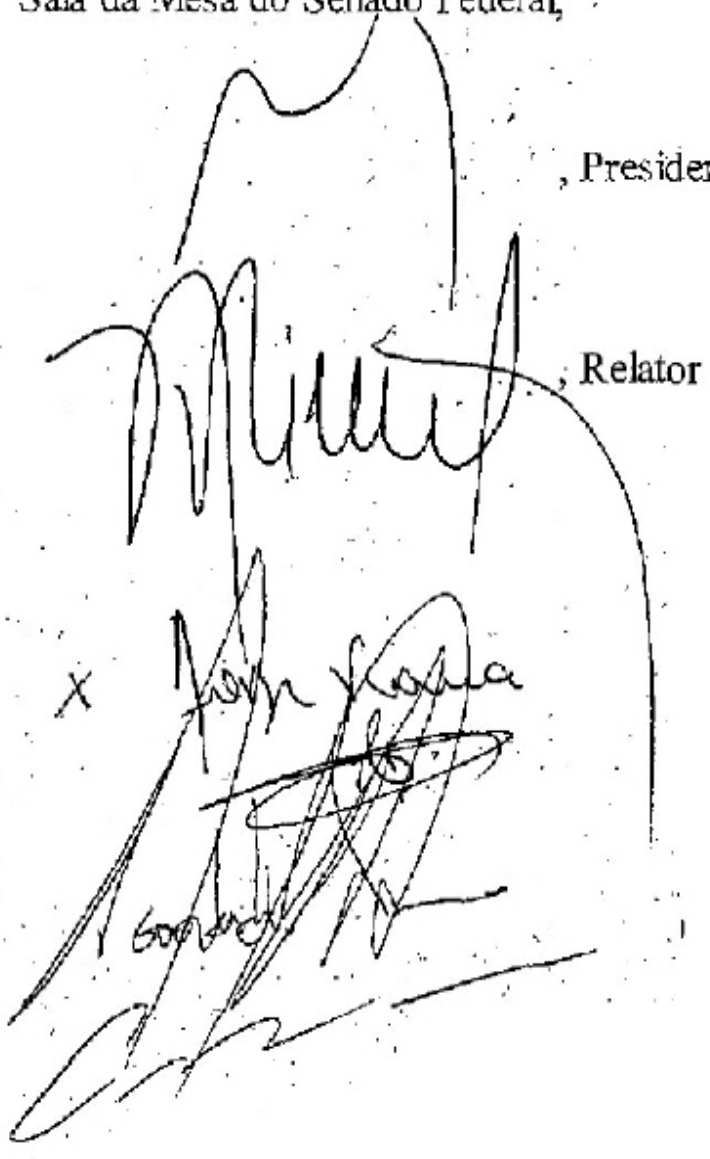

PARECER
Nº 773, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 621, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobrás, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 621, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobrás.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão

da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de*

providência, consulta, sugesião, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 621, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

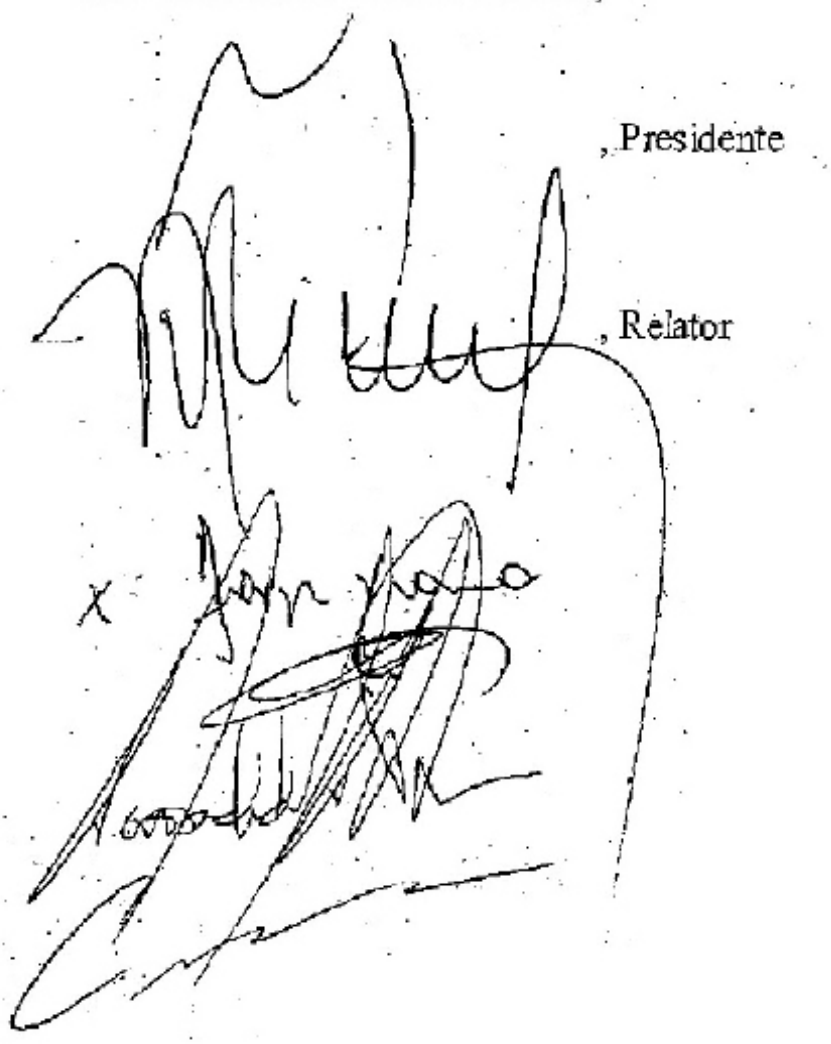

PARECER Nº 774, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 622, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 622, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha, cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 622, de 2014, ressalvadas ás indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 775, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 623, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da existência, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo – ANP, de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 623, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação especifica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos: com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 623, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

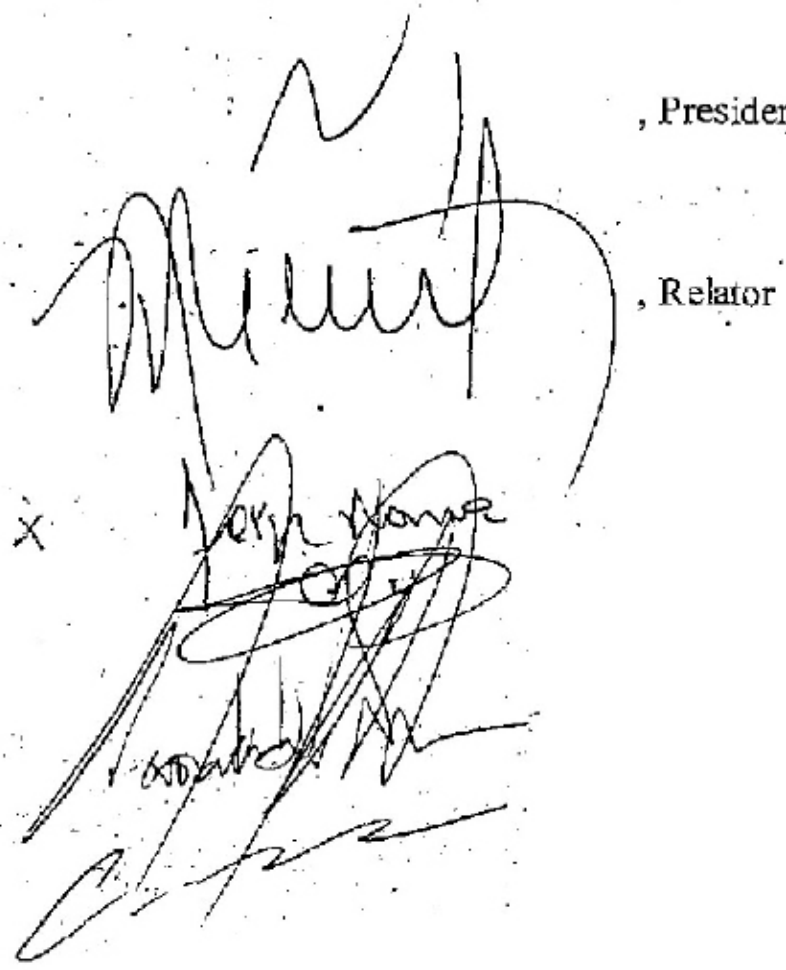

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 776, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 624, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado das Cidades, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 624, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 624, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

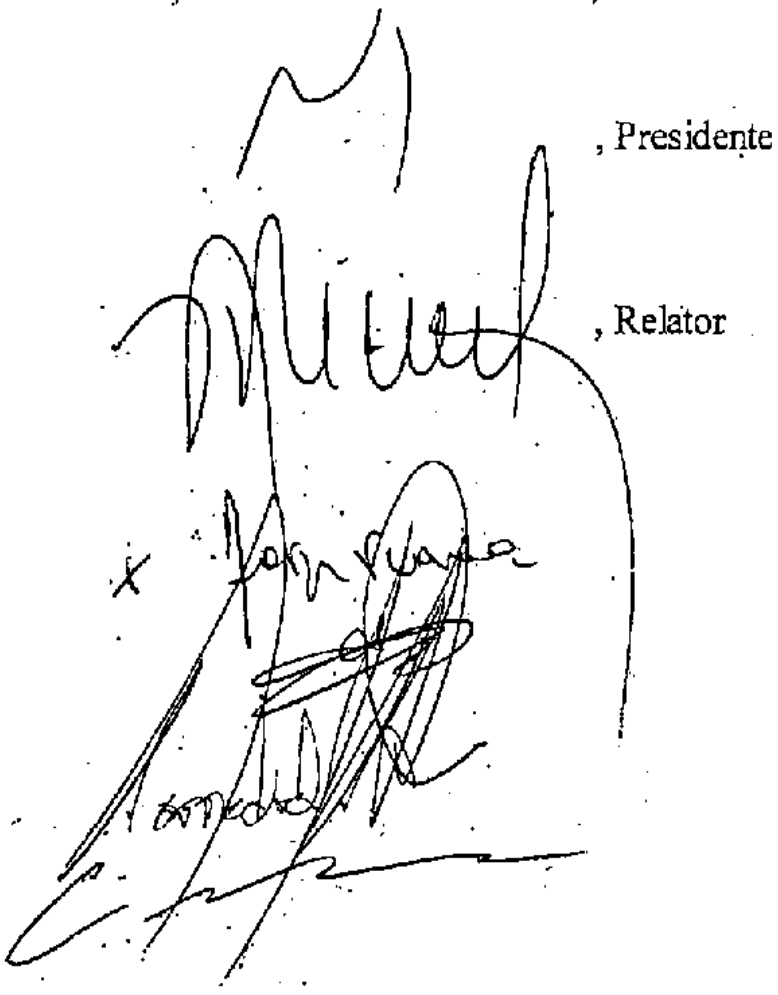

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 777, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 625, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 625, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais*

voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais

com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 625, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

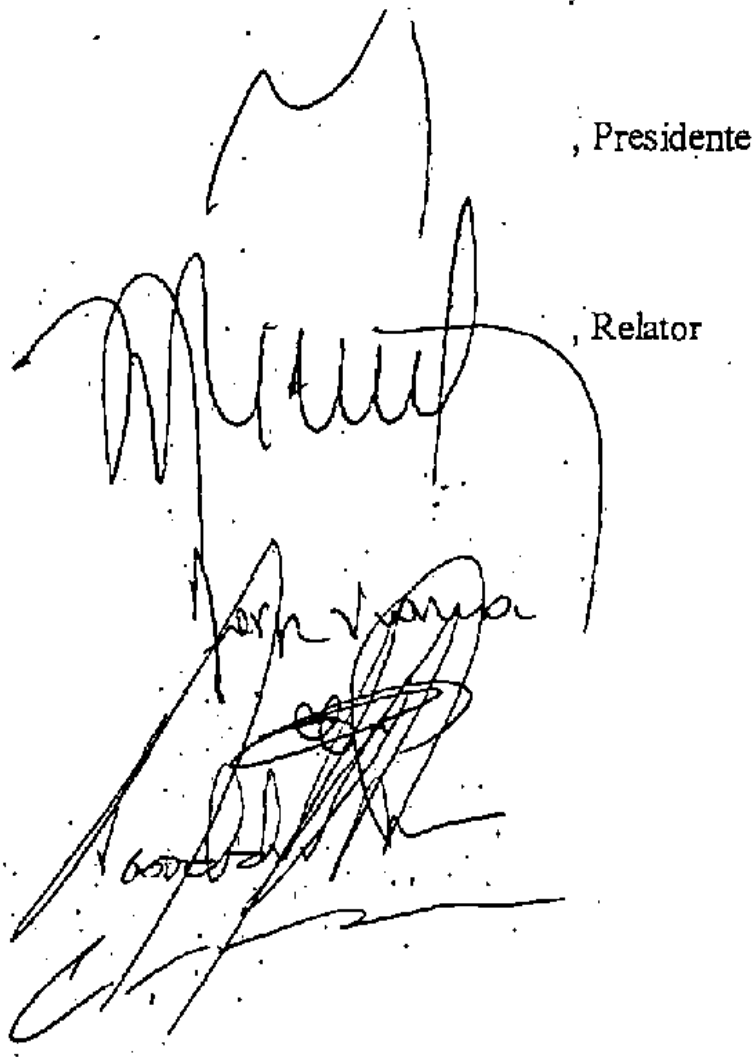

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 778, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 626, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado dos Transportes, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 626, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 626, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

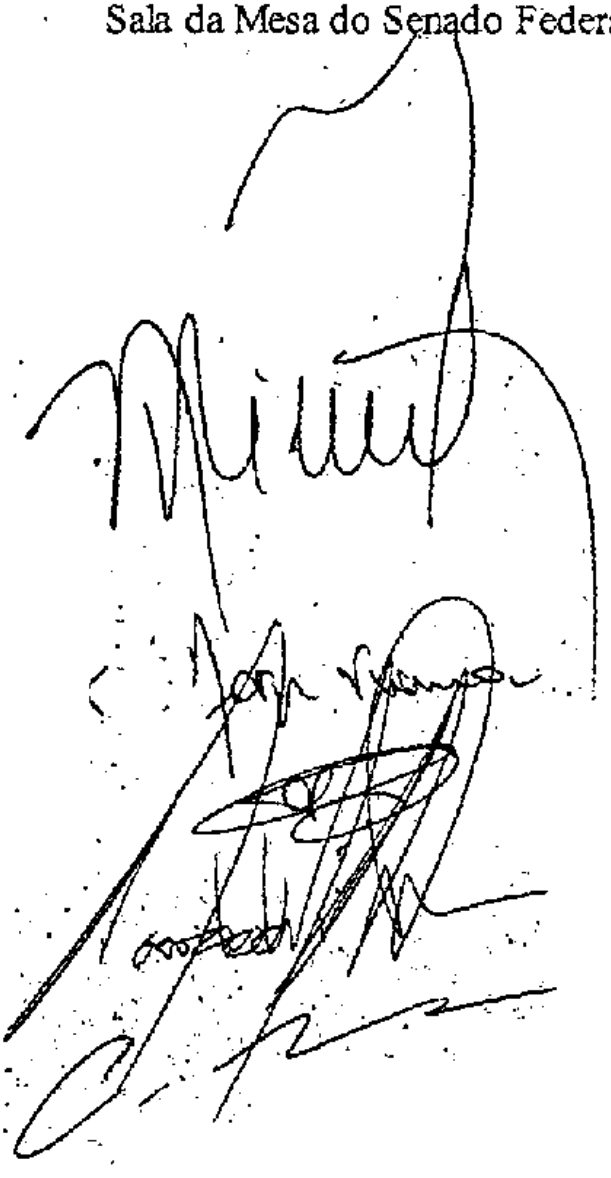

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 779, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 627, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 627, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação especifica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental especifica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de*

providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 627, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

Relator

PARECER
Nº 780, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 628, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 628, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 628, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

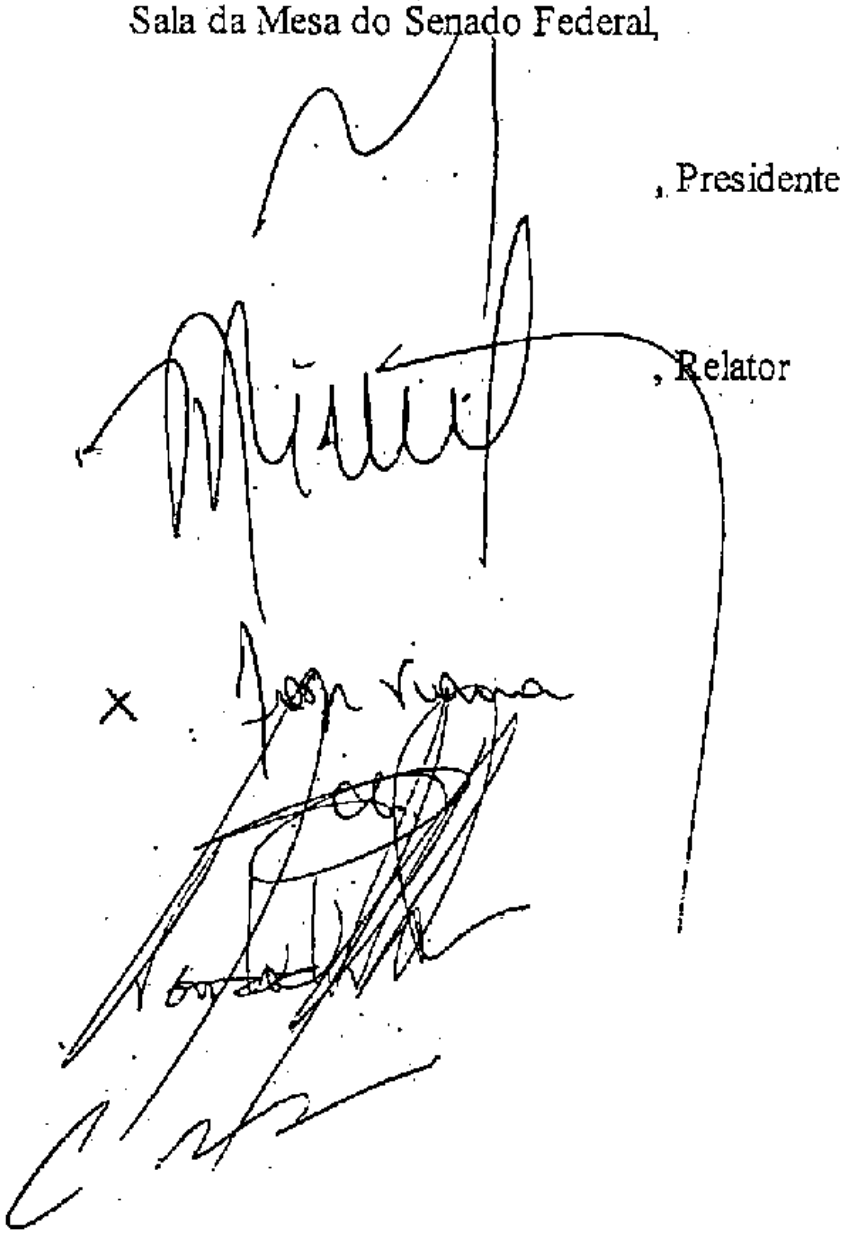

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 781, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 629, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado de Pesca e Aquicultura, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 629, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado de Pesca e Aquicultura.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais*

voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 629, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

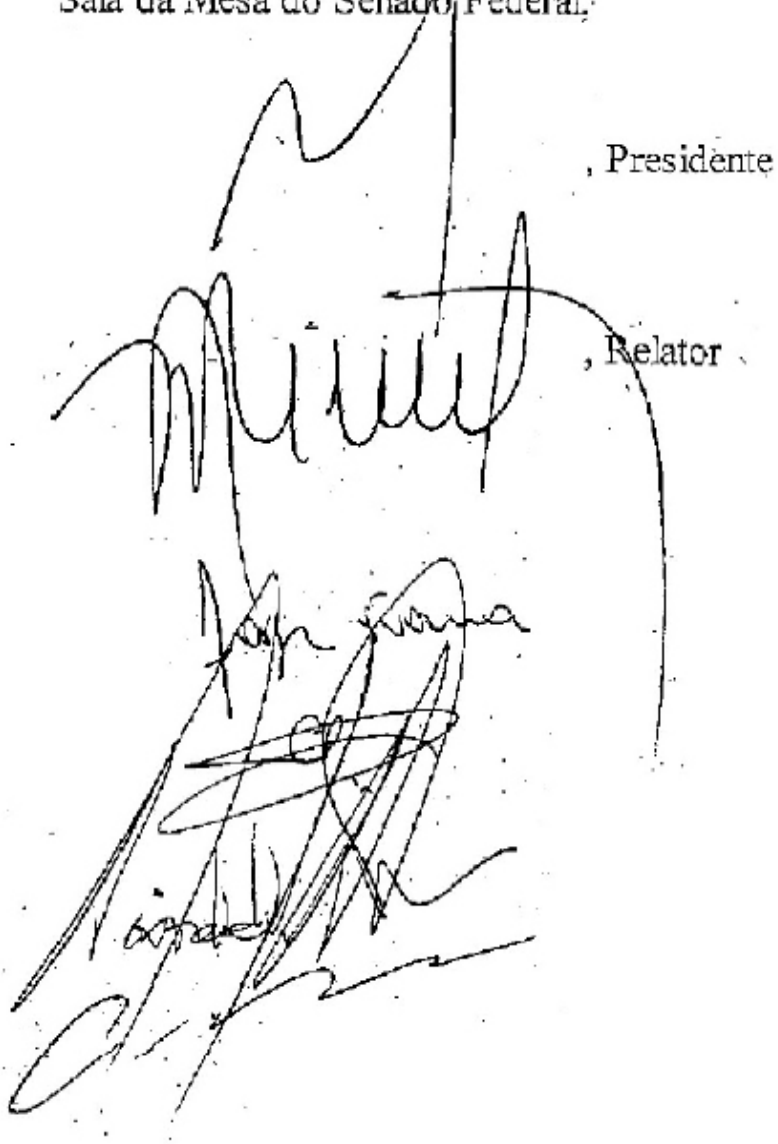

PARECER Nº 782, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 630, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda da Ministra de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 630, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais*

voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais

com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 630, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

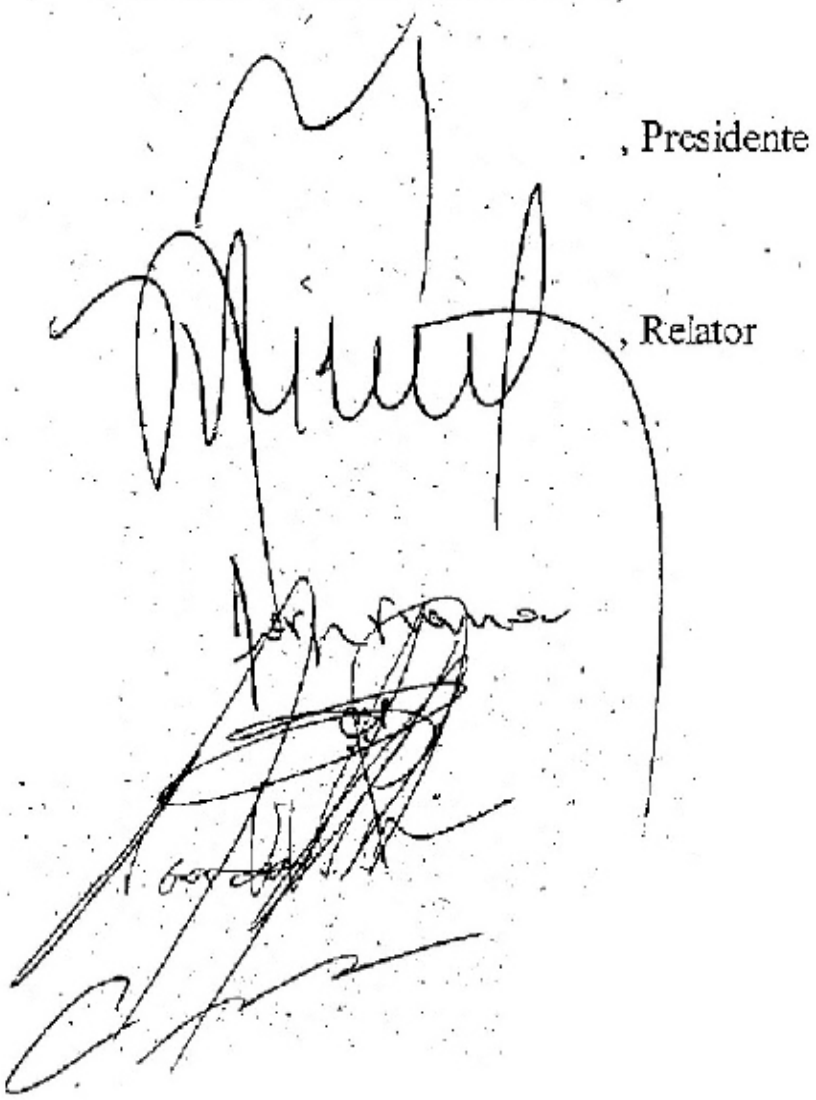

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 783, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 631, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 631, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 631, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

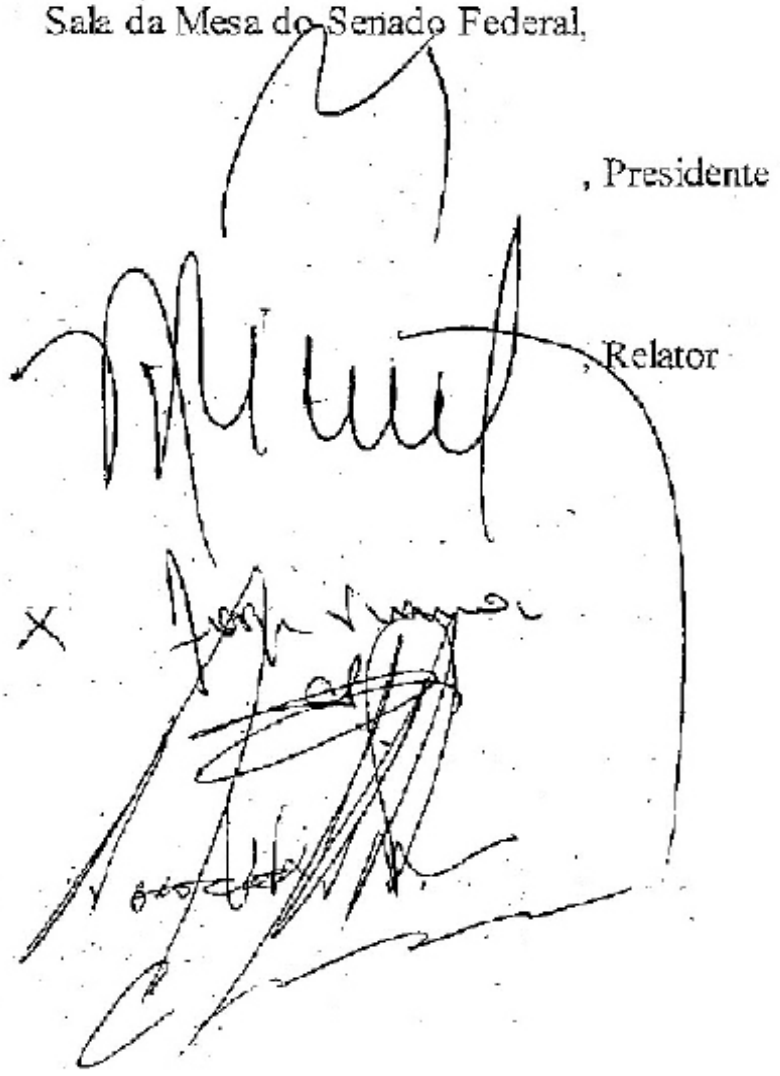

PARECER
Nº 784, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 632, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 632, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 632, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 785, DE 2014

-Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 633, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 633, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 633, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

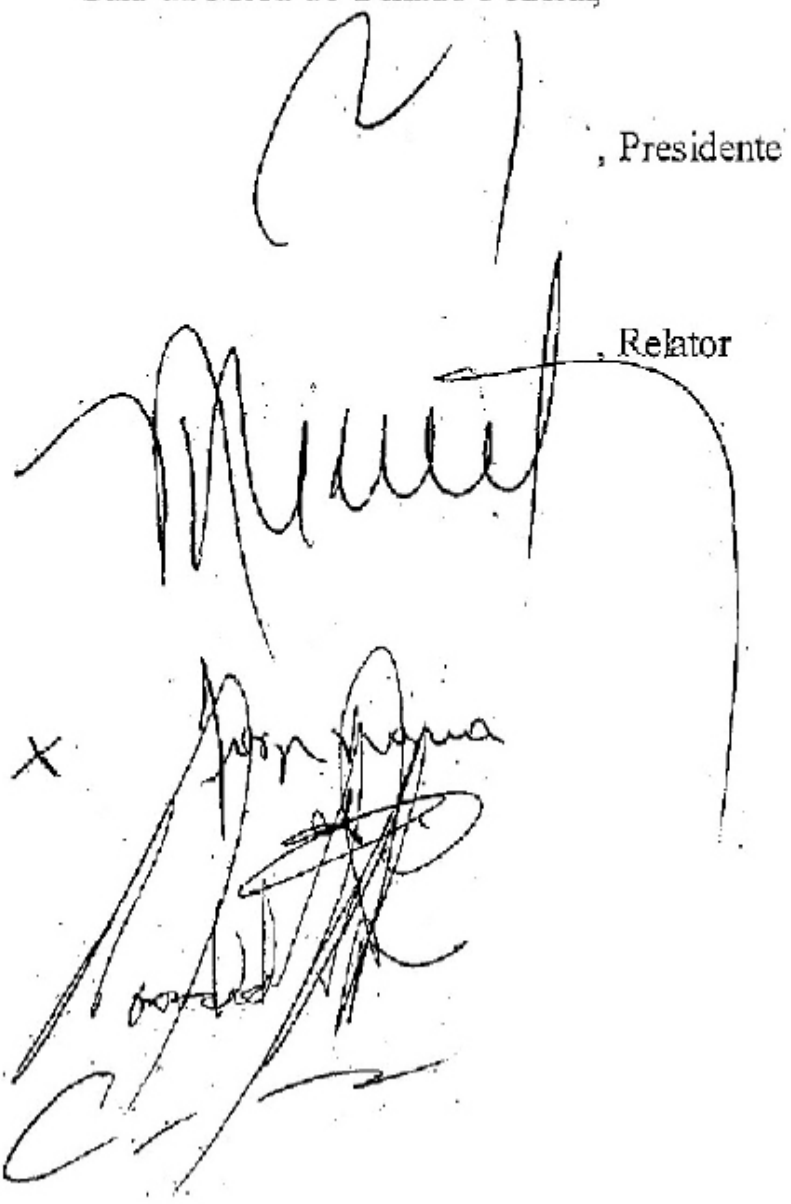

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 786, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 634, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 634, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação especifica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.*

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de

encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 634, de 2014, ressalvadas as indagações nºs. 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

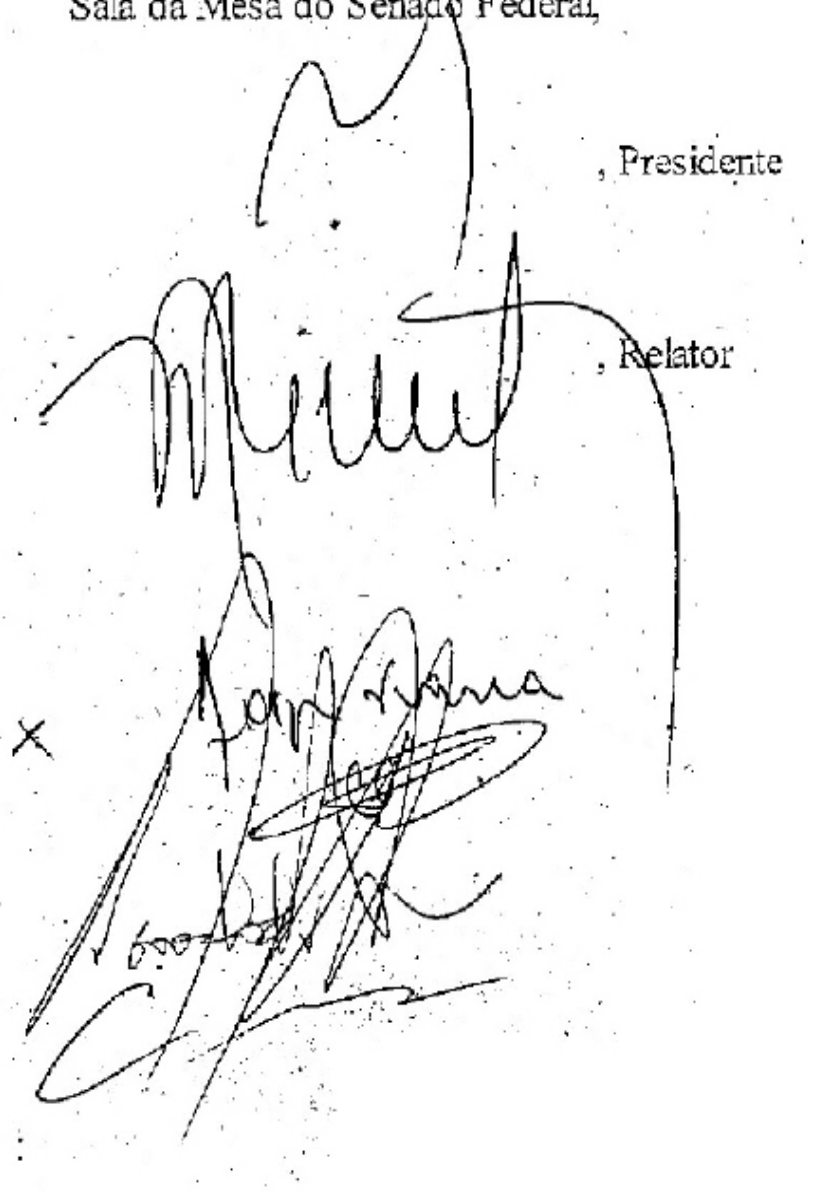

PARECER Nº 787, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 635, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 635, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija,* alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 635, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

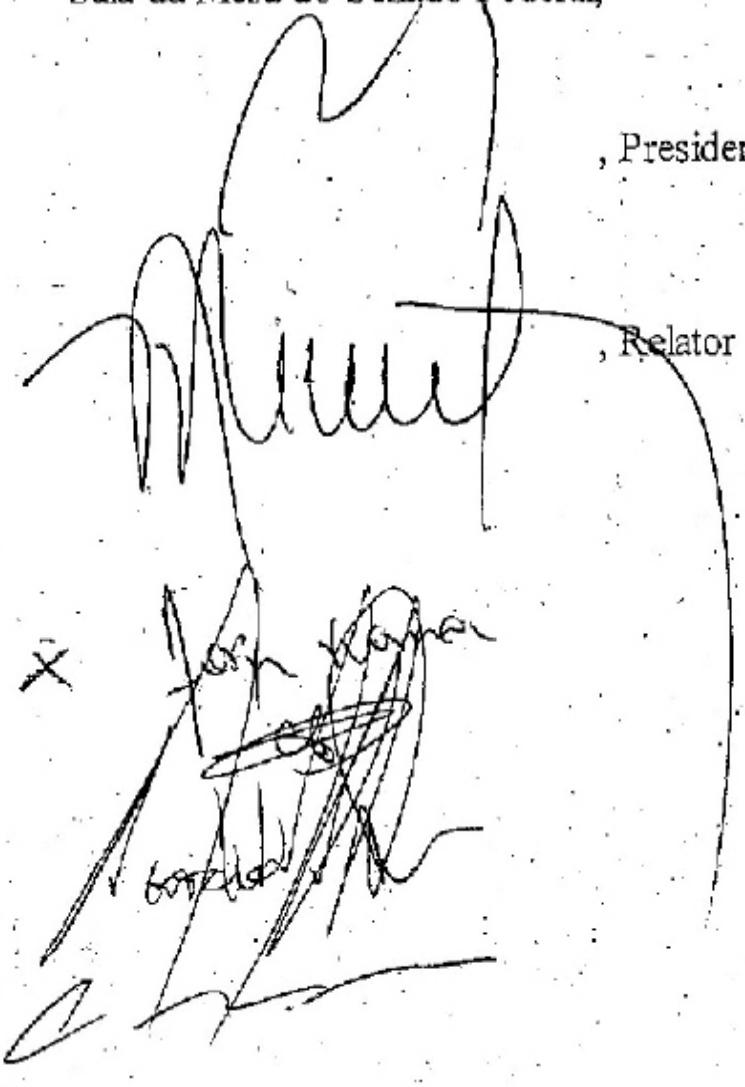

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 788, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 636, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações acerca da existência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 636, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Ao enumerar as perguntas 1 e 2, a Senadora interpela acerca da existência de cargos cuja ocupação caiba a profissionais com formação em engenharia ambiental, florestal e correlatas, bem como sobre as funções e atribuições de tais cargos.

Ademais, nas questões nºs 3 e 4, a Senadora indaga a respeito dos motivos de eventual inexistência dos cargos supracitados e da previsão da realização de concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública pátria.

Ao justificar o pedido, a Senadora argumenta que *o engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas*

florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Por fim, conclui afirmando que *este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.*

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

Afinal, requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar regulamentada pelo art. 216 do RISF, devidamente resguardada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que garante que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsa.*

Quanto à competência da Mesa para o exame da matéria, encontra-se, ainda, respaldo no inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual assevera que tais proposições serão despachadas à Mesa para decisão.

Ademais, no que concerne ao mérito, destacamos a pertinência das indagações do Requerimento em voga, que objetiva obter informações sobre a existência, no quadro da administração federal, de profissional essencial à formatação da dimensão da sustentabilidade nas políticas públicas de competência da União.

Porém, apesar de restar claro que as perguntas 1 e 2 do Requerimento em análise não ferem o inciso II do art. 216 do RISF, que afirma que requerimentos de informações *não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, alertamos que as perguntas 3 e 4, referentes aos motivos de eventual inexistência de cargos ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal e da previsão da realização de

concursos públicos com objetivo de se permitir o ingresso de tais profissionais nos quadros da Administração Pública nacional, vão de encontro a tal dispositivo regimental, uma vez que tratam de propósito específico.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 636, de 2014, ressalvadas as indagações nºs 3 e 4, por força do inciso II do art. 216 do RISF.

Sala da Mesa do Senado Federal,

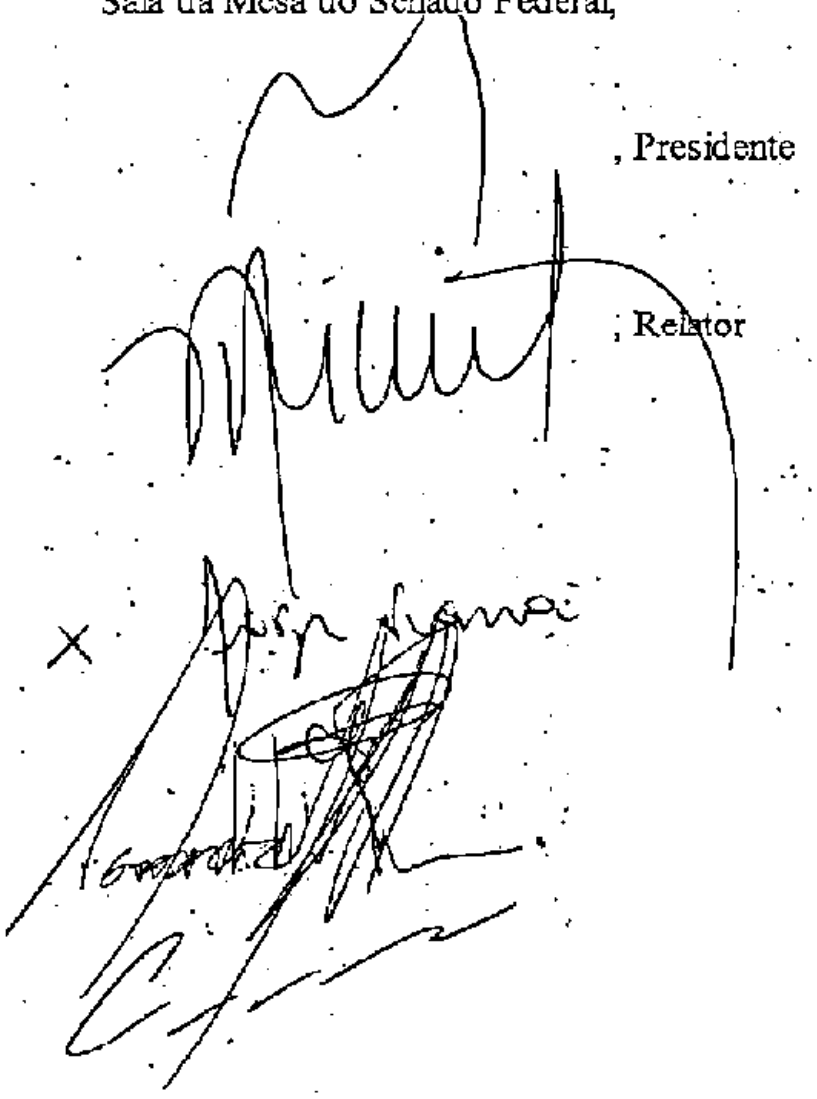

PARECER
Nº 789, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 673, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que visa a obter do Ministro de Estado da Saúde informações sobre as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 673, de 2014.

Por meio do documento, o Senador requer que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

> 1) Listagem atualizada de todas as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) estabelecidas há mais de doze meses, nos termos da Portaria nº 837, de 18 de abril de 2012, do Ministério da Saúde;

2) Relação das PDPs do item I que foram avaliadas ao final do primeiro período de doze meses, conforme determina o § 1º do art. 11 da Portaria nº 837, de 2012;

3) Cópia integral de cada um dos procedimentos administrativos instaurados para fins de avaliação das PDP constantes na lista do item 2.

Na justificação do requerimento, o Senador apresenta a definição das PDP, nos termos da portaria do Ministério da Saúde, e esclarece seus objetivos, ressaltando o mecanismo de controle dessas parcerias por meio de avaliação, ao final do primeiro período de doze meses, para verificação dos avanços esperados no processo produtivo e na transferência de tecnologia.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal a competência de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa. Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Entendemos que o requerimento ora analisado não

incorre em qualquer das hipóteses supramencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbices à sua aprovação.

A única ressalva a fazer relaciona-se ao equívoco cometido no primeiro parágrafo da justificação, que faz referência à "Portaria nº 938", em lugar de mencionar a "Portaria nº 837".

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 673, de 2014, substituindo-se a expressão "Portaria nº 938", presente no primeiro parágrafo da justificação, pelos termos "Portaria nº 837".

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 837, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Define as diretrizes e os critérios para o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Constituição da República de 1988 elegeu, em seus artigos 6º e 196, o acesso à saúde como princípio social fundamental, direito de todos e dever do Poder Público e que, nos artigos 218 e 219, estabeleceu como obrigação do Estado a promoção e o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas, com fins à viabilização do bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

Parágrafo único. As diretrizes e critérios definidos nesta portaria são aplicáveis, sempre que couber, para acompanhamento das PDP em execução.

Art. 2º As PDP são parcerias realizadas entre instituições públicas e entidades privadas com vistas ao acesso a tecnologias prioritárias, à redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) a longo prazo e à racionalização e redução de preços de produtos estratégicos para saúde, com o comprometimento de internalizar e desenvolver novas tecnologias estratégicas e de valor agregado elevado.

Art. 3º São objetivos das PDP:

I - racionalização do poder de compra do Estado, mediante a centralização seletiva dos gastos na área da saúde, com vistas à diminuição nos custos de aquisição do SUS e à viabilização da produção no País de produtos inovadores de alta essencialidade para a saúde, tendo como foco a melhoria do acesso da população a insumos estratégicos;

II - fomento ao desenvolvimento tecnológico conjunto e ao intercâmbio de conhecimentos para a inovação no âmbito dos produtores públicos e privados nacionais, tornando-os competitivos e capacitados a enfrentar a concorrência global em bases permanentes num contexto de incessante mudança tecnológica;

III - foco na fabricação local de produtos estratégicos para o SUS e de produtos de alto custo e/ou de grande impacto sanitário e social, aliando o pleno abastecimento e diminuição da vulnerabilidade do SUS com a ampliação da riqueza do País; e

IV - negociação de reduções significativas e progressivas de preços na medida em que a tecnologia é transferida e desenvolvida, conforme seja considerada estratégica para o SUS.

Art. 4º As PDP serão estabelecidas entre produtores integrantes da Administração Pública dos entes da Federação (produtores públicos) e entidades privadas, com a observância das seguintes diretrizes:

I - quanto aos sujeitos das PDP:

a) as entidades privadas participantes das PDP serão sujeitos singulares ou formarão consórcio ou aliança, com vias a possibilitar segurança, portabilidade, agilidade e dinamicidade no processo de transferência de tecnologia, resguardada a manutenção do equilíbrio competitivo de mercado;

b) deve-se dar preferência à participação de um ente privado com unidade fabril em território nacional, de forma a facilitar a assimilação e transportabilidade de tecnologia;

c) evitar-se-á, sempre que viável do ponto de vista técnico e econômico, a realização de PDP exclusivamente com os detentores de direitos exclusivos em vias de expirar ou com expiração recente, buscando-se prioritariamente mais de um ofertante, com vistas à manutenção da competitividade do mercado; e

monopólio e garantir a internalização da tecnologia e da produção, desde que sejam respeitadas a escala tecnológica, escala econômica e a qualidade específica de cada PDP, em razão da singularidade, natureza e relevância da produção de produtos e bens estratégicos para o SUS e da necessidade de respeitar a plena observância de todas as condutas previstas nos incisos XIV e XIX do§ 3º do art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011; e

f) os preços propostos deverão ser compatíveis com aqueles praticados pelo Ministério da Saúde à época da aprovação do projeto executivo referente à PDP, e guardar escala periódica decrescente de acordo com as diretrizes pertinentes a cada caso, fixadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Saúde.

III - quanto ao processo das PDP:

a) o registro do medicamento ou produto para a saúde na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) deverá constar do cronograma das PDP para transferência de tecnologia;

b) as PDP compreenderão a implementação, durante seu prazo de vigência, de todo o processo de produção em território nacional do produto ou bem, incluindo necessariamente a transferência de tecnologia do objeto da PDP, para que fique em condições de uso diretamente por parte do produtor público ou de quem este puder portar os conhecimentos de produção, de forma que seja factível sua produção física no País;

c) observado em qualquer hipótese o disposto na alínea anterior, o grau de integralidade produtiva em território nacional, dos projetos apresentados, pertinente com a incorporação na produção nacional dos objetos da PDP, estará condicionado à avaliação técnica e econômica do produtor público integrante da PDP, sujeita ao posterior enquadramento neste regime pelo órgão competente que decidirá pela proposta que apresentar maior grau de internalização e integração produtivas nacionais; e

d) o prazo de vigência das PDP não excederá 5 (cinco) anos, salvo nos casos em que o prazo do desenvolvimento tecnológico seja reconhecidamente superior ao limite estabelecido e que a PDP resulte na nacionalização de um produto de alta importância para o País.

§ 1º Excepcionalmente, no regime das PDP os preços podem incluir uma margem, sobre os custos negociados, para a integração das tecnologias estratégicas para o SUS, desde que justificados pelo aporte tecnológico associado à internalizado da produção e pela relevância do bem ou produto para saúde pública.

§ 2º O preço estabelecido para a aquisição de produtos nas PDP sofrerá variação, nos períodos e na forma da legislação pertinente, de forma a levar em conta a flutuação relevante para mais ou para menos nos preços nacionais e internacionais das tecnologias ou produtos dos objetos pertinentes, considerando-se economias e sistemas de saúde similares aos do Brasil.

Art. 5º Compete ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS), após pronunciamento prévio do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE/MS):

Art. 7º Antes da emissão de parecer conclusivo da Comissão Gestora, as propostas de projeto serão submetidas à avaliação de pelo menos 2 (dois) profissionais indicados pelos membros das instituições que integram o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS) envolvidos com a área temática do produto em questão e não pertencentes ao Ministério da Saúde (MS).

Art. 8º Após a emissão do parecer conclusivo da Comissão Gestora sobre a PDP, o Secretário da SCTIE/MS realizará a apreciação final quanto à parceria do MS com a entidade da Administração Pública responsável pelo suprimento do produto estratégico de saúde.

Parágrafo único. As relações contratuais com os parceiros privados são de responsabilidade da entidade da Administração Pública produtora dos produtos estratégicos de saúde.

Art. 9º Após o cumprimento do disposto no artigo 8º, os projetos serão divulgados em reuniões do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS).

Art. 10. A SCTIE/MS dará ampla publicidade à PDP no sítio eletrônico do Ministério da Saúde.

Art. 11. As PDP formalizadas serão extintas se:

I - for verificada a inobservância de qualquer dos requisitos e diretrizes estabelecidos nesta Portaria; e

II - for descumprido o cronograma estabelecido na PDP, inclusive para efetivação da transferência de tecnologia em condições de portabilidade.

§ 1º Cada PDP será avaliada ao final do primeiro período de 12 (doze) meses, para fins de verificação dos avanços esperados no processo produtivo e/ou transferência de tecnologia.

§ 2º A PDP será extinta se, após a avaliação prevista no § 1º, for confirmada a ausência de comprovação de avanços efetivos no processo produtivo e/ou transferência de tecnologia, financiados por investimento de recursos e esforços tecnológicos por parte dos produtores públicos e entidades privadas, salvo em caso de justificativa documentada e acatada pelo Secretário da SCTIE/MS.

§ 3º Caso seja extinta a PDP, nos termos do § 2º, novas propostas poderão ser consideradas para formalização de nova parceria. Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PARECER
Nº 790, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 279, de 2014, de autoria do Senador JADER BARBALHO, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, sob a forma de reiteração, acerca do processo de concessão à iniciativa privada do trecho ferroviário federal que liga Açailândia, no Maranhão, ao Porto de Vila do Conde, em Barcarena no Pará.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Jader Barbalho, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.036, de 2013, dirigido ao Ministro dos Transportes.

O Requerimento analisado trata do processo de concessão à iniciativa privada do trecho da Ferrovia Norte Sul que liga Açailândia (MA) ao porto de Vila do Conde em Barcarena (PA), no âmbito do Programa de Investimentos em Logística (PIL), presentemente submetido à análise e aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU).

É importante destacar que Sua Excelência já havia enviado Requerimento de Informações (nº 1.297, de 2013) com o mesmo objetivo, e

que foi respondido pelo Ministro César Borges, em 08 de janeiro de 2014, através do aviso nº 04 GM/MT.

Diante das informações prestadas pelo Ministério, apresenta o autor novo requerimento, sob a forma de reiteração do pedido de informações, para que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes outras informações acerca das pendências no processo de autorização do TCU e das providências cabíveis ao Ministério dos Transportes, por meio dos seguintes questionamentos:

1- Quais as providências que dependem do Ministério dos Transportes junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o assunto?

2- Que solicitações ou informações foram solicitadas pelo TCU ao Ministério dos Transportes e que respostas foram encaminhadas?

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que dispõem:

> "I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;
>
> II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;"

Estabelece o art. 5º, § 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001 que:

> "§ 2º O autor do requerimento, **sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta**, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior." (grifei)

Embora o presente Requerimento mencione tratar-se de reiteração de informações, não há qualquer fundamentação em eventual incompletude da resposta do Ministro de Estado dos Transportes ao requerimento anterior.

Não há vedação, contudo, a que o Senador formule novos questionamentos dirigidos à mesma autoridade solicitada anteriormente. E entendo haver, no caso, novos questionamentos em busca de outras respostas.

III – VOTO

Diante do exposto, voto favoravelmente à APROVAÇÃO do Requerimento nº 279 de 2014, como NOVO requerimento de informações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVAMENTO

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 731, de 2014**, da CMA, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2014, concluindo pelo arquivamento da matéria.

A Presidência, em atendimento às conclusões do parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

ABERTURA DE PRAZO

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 732 e 733**, de 2014, da CAE e CMA, respectivamente, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008**.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

ARQUIVAMENTOS

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 734 e 735, de 2014**, sobre as **Mensagens nºs 60, de 2013; e 21, de 2014**, concluindo pelo arquivamento das matérias.

INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 736, de 2014**, da CAS, pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2010**.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO Nº 105/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2010, que dispõe sobre o direito de férias proporcionais ao empregado doméstico, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ABERTURA DE PRAZO

Com referência ao **Ofício nº 104, de 2014**, da CAS, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 104/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares disporem de unidades de terapia intensiva, de autoria do Senador Alfredo Nascimento.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Com referência ao **Ofício nº 128, de 2014**, da CCJ, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 128/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de outubro de 2014

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular para fins de formação de condutores em vias públicas", de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVAMENTOS

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 739 a 742, de 2014**, da CAE; da CI; e da CMA, concluindo pelo arquivamento dos **Avisos nºs 56 e 90, de 2013**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

DEFERIMENTO

Em sua 8ª Reunião, realizada no dia 7 de outubro de 2014, a Mesa do Senado Federal deliberou sobre as seguintes matérias:

Pelo deferimento dos Requerimentos nº 462, 541, 556, 558, 560, 561, 568, 570, 571, 586, 587, 600, 608, 610, 640, 641, 642, 643, 684, 707, 719, 763, 773, de 2014 de informações, nos termos de seus relatórios;

Pelo deferimento dos Requerimentos nºs 511, 555, 557, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 673, de 2014, que apresentam relatório favorável, com alterações que propõem;

Pelo deferimento do Requerimento nº 279, de 2014, como nova proposição, e não como reiteração do Requerimento nº 1.297, de 2013;

ABERTURA DE PRAZO

Pela Aprovação do parecer favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Irlanda e dá outras providências, com alterações redacionais que propõe;

– Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 743 e 744, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e da Comissão Diretora do Senado Federal referentes ao Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2014.

– Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de emendas perante à Mesa.

APROVAÇÃO

Pela aprovação dos Requerimentos nºs 678, 679, 755, de 2014, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– Os Projetos de Lei do Senado nº 133, de 2012, e 192, de 2014, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, cabendo a esta emitir decisão terminativa;

– O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2013 (que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2013) passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2013, e as matérias vão às Comissões de Assuntos Sociais – CAS; de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH e de Assuntos Econômicos – CAE, cabendo à última emitir decisão terminativa;

– Os Projetos de Lei do Senado nº 184, de 2014, e 187, de 2014, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, à qual cabe emitir decisão terminativa;

Serão cumpridas as determinações da Mesa.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2014

Altera o § 3° do art. 208 da Constituição Federal, para estabelecer o dever do poder público de recensear os educandos na educação básica obrigatória, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1° O art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 208.** .....

.....

§ 3° Compete ao poder público recensear os educandos na educação básica obrigatória, nos termos do inciso I do *caput*, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (NR)"

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os esforços do Estado brasileiro para garantir o direito de todos à educação, sobretudo nas duas últimas décadas, viabilizaram, por um lado, a universalização do ensino fundamental no País. De outra parte, o Brasil ainda tem um longo desafio a superar na questão do acesso ao ensino, dada a premente necessidade de ampliação da escolaridade dos brasileiros no médio prazo. E isso sem tocar na falta de qualidade que atinge toda a educação básica, especialmente no sistema público.

É bem verdade que a legislação educacional tem passado por muitas modificações. Quase sempre essas mudanças têm sido relevantes e tendentes a assegurar o direito à educação. Exemplares a esse respeito são as normas constitucionais e legais de reestruturação do financiamento da educação pública. Foi por meio de Fundos como o de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, substituído pelo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), objeto da EC nº 53, de 2006, que o País assegurou um atendimento escolar de crianças e adolescentes sem precedentes nas redes públicas de ensino.

Mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, alterou a Constituição Federal para obrigar o Estado brasileiro a garantir a todos os cidadãos o patamar mínimo de educação desejável dos cidadãos brasileiros equivalente a 14 anos de escolarização, na faixa etária de 4 a 17 anos de idade. Essa inovação já foi conduzida à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional, por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Esse novo patamar de educação obrigatória compreende, assim, a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio, abrangendo todas as etapas que têm caráter de ensino em sentido estrito dentro da educação básica.

Com a ampliação da abrangência da educação compulsória, era de esperar a adequação das demais normas que dão suporte à nova realidade. Decerto, uma das medidas cruciais para o planejamento educacional eficaz do Estado consiste no conhecimento das necessidades da população por educação. Em parte, esse conhecimento é obtido por meio do recenseamento educacional. Como insumo do planejamento, esse censo é tão importante que os educadores conseguiram imprimir-lhe o *status* de matéria constitucional, inscrita no § 3º do art. 208, da Constituição, incumbida ao poder público.

Ocorre que, a despeito da alteração promovida na Constituição pela EC nº 59, de 2009, no tocante à educação obrigatória, o § 3º do art. 208 mantém a redação original de 1988, quando a obrigatoriedade alcançava apenas o ensino infantil e fundamental. Dessa maneira, os dispositivos encontram-se obsoletos.

Com efeito, esta Proposta de Emenda à Constituição é oportuna para ampliar o escopo do recenseamento educacional atualmente previsto. Assim, em lugar do ensino fundamental que está inscrito no § 3º do art. 208, ela prescreve que o poder público deve recensear os educandos da educação básica obrigatória, nos termos do art. 208, inciso I. Com isso, os dados do censo terão maior utilidade no planejamento das medidas de universalização da pré-escola e do ensino médio, que, por determinação da própria Constituição, deve-se concretizar em 2016.

Diante do exposto, salientando a importância da medida para harmonizar a prescrição do § 3º do art. 208 da Constituição Federal com os recentes avanços ocorridos na área educacional, contamos com o apoio dos nobres Congressistas para a aprovação desta PEC.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

2.	RANDOLFE RODRIGUES
3.	FLEURY
4.	Ivonete Dantas
5.	ANA RITA ESGARIO
6.	
7.	Eduardo Amorim
8.	DOUGLAS CINTRA
9.	JANNESS
10.	Ana Amélia (PP/RS)
11.	ROLLEMBERG
12.	CÍCERO LUCENA

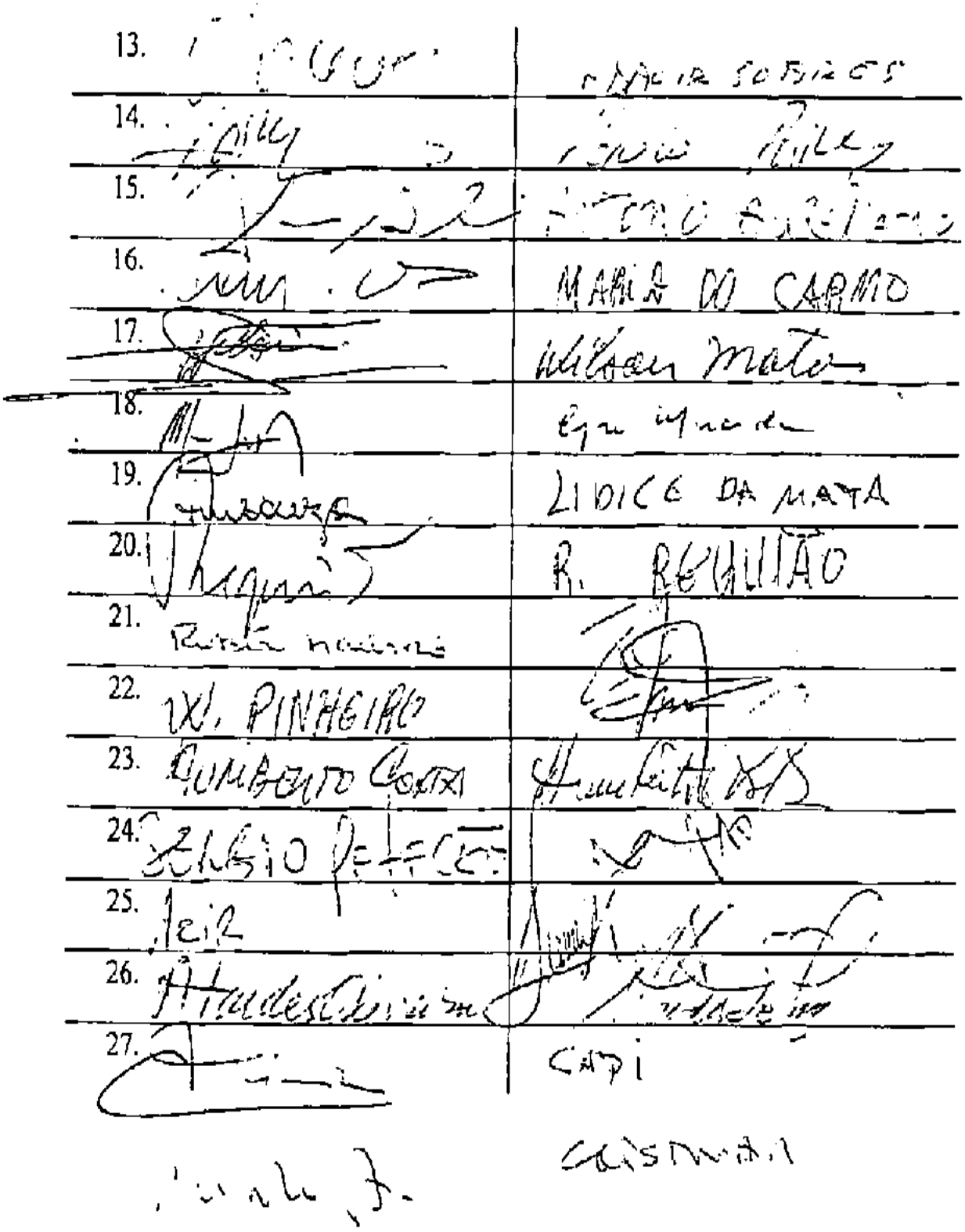
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
LIDICE DA MATA
R. REGINALDO
CAPI

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 208. O dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

.....

LEI 9.394 DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

LEI 12. 796 DE 2013

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº 0669/2014 – GAB/PRESI/TRE/PI

Teresina, 22 de outubro de 2014.

Assunto: **Encaminha ata da centésima décima quarta sessão deste Tribunal Regional Eleitoral, que contém cópia do Relatório Geral de Apuração das Eleições de 05 de outubro de 2014, para fins do disposto no art. 202, §§ 4º e 5º do Código Eleitoral.**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, em atenção ao disposto no **art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)**, encaminhamos, em anexo, a ata da centésima décima quarta sessão deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral, realizada no último dia 17 de outubro, que contém o **Relatório Geral de Apuração das Eleições de 05 de outubro de 2014** (art. 193 da Resolução TSE nº 23.399/2013).

No ensejo, apresentamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE/PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Judiciária Extraordinária, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho; Juízes Doutores – Francisco Hélio Camelo Ferreira, Dioclécio Sousa da Silva, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, José Vidal de Freitas Filho, José Gonzaga Carneiro e do Procurador Regional Eleitoral Doutor Kelston Pinheiro Lages.

ATA: Foi lida e aprovada, sem restrições, a da sessão anterior.

EXPEDIENTE: Não houve.

ORDEM DO DIA: Não houve.

Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Apuradora – Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho – submeteu à apreciação do Plenário o Relatório Geral de Apuração, após cumprimento do disposto no art. 193 da Resolução TSE n. 23.399/2014, pela Comissão Apuradora, obtido mediante processamento eletrônico de dados, nas Eleições de 05 de outubro de 2014, *in verbis*:

"RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 05 DE OUTUBRO DE 2014 (ART. 193 DA RESOLUÇÃO TSE 23.399/2013)

A Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, constituída nos termos do art. 199 do Código Eleitoral c/c o art. 189 da Resolução TSE 23.399, de 17.12.2013, por meio da Portaria TRE/PI 1.362/2014, pelos Excelentíssimos Senhores Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho (Presidente), Juízes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 2

Doutores Francisco Hélio Camelo Ferreira e José Gonzaga Carneiro (Membros) e Juiz Doutor José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Membro Suplente), apresenta a este Egrégio Tribunal o RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO de que trata o art. 199, § 5º, do Código Eleitoral c/c o art. 193 da Resolução TSE 23.399/2013, contendo o seguinte resultado:

I – ELEITORADO APTO A VOTAR: 2.344.476

II – COMPARECERAM E VOTARAM: 1.901.414

III – SEÇÕES APURADAS E NÚMERO DE VOTOS APURADOS DIRETAMENTE PELAS URNAS ELETRÔNICAS:

Foram totalizadas 8.848 Seções, que correspondem a 100% (cem por cento) do total a apurar, incluídas as agregadas (911), sendo 8.846 apuradas em urnas eletrônicas e 2 pelo Sistema de Apuração (S. A.).

IV – SEÇÕES APURADAS PELO SISTEMA DE APURAÇÃO ELETRÔNICA, OS MOTIVOS E O RESPECTIVO NÚMERO DE VOTOS:

Foram apuradas pelo Sistema de Apuração Eletrônica 2 Seções Eleitorais, ambas da 62ª ZE/PI (Município de Geminiano/PI), sendo a Seção 138, a qual estava agregada a Seção 205, em razão de ter sido encerrada a votação na urna eletrônica após as 17 horas, com eleitores ainda aguardando a votação. Eleitores aptos: 414 (370 da Seção 138 e 44 da Seção 205).

V – SEÇÕES ANULADAS OU NÃO APURADAS, OS MOTIVOS E O NÚMERO DE VOTOS ANULADOS OU NÃO APURADOS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 3

Não houve Seções anuladas. Também não foram anulados votos, sendo apurados todos os votos computados nas eleições 2014.

VI – SEÇÕES ONDE NÃO HOUVE VOTAÇÃO E OS MOTIVOS:

Houve votação em todas as 8.848 Seções Eleitorais do Estado do Piauí, das quais 911 funcionaram agregadas.

VII – IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS ÀS MESAS RECEPTORAS E COMO FORAM RESOLVIDAS PELA JUNTA ELEITORAL, ASSIM COMO OS RECURSOS QUE TENHAM SIDO INTERPOSTOS:

Não houve registro de impugnações nem de recursos.

VIII – SEÇÕES DE VOTO EM TRÂNSITO

Foram instaladas, no Estado do Piauí, 3 Seções de voto em trânsito.

Eleitores aptos: 564 eleitores

Comparecimento: 503 eleitores

Abstenção: 61 eleitores

IX – VOTAÇÃO DE CADA PARTIDO, COLIGAÇÃO E CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS:

IX.1 – ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

1 – Eleitorado apto a votar: 2.344.476;

2 – Compareceram e votaram 1.901.414 eleitores, deixando de votar 443.062 eleitores, o que representa uma abstenção de 18,90%;

3 – Votos Válidos: 1.749.382;

4 – Votos Brancos: 37.303;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 4

5 – Votos Nulos: 114.729;
6 – Total Apurado: 1.901.414.

Os candidatos a Presidente da República obtiveram, no Estado do Piauí, a seguinte votação:

13 – DILMA VANA ROUSSEFF: 1.235.203, que representam 70,61% dos votos válidos;
40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: 246.121, que representam 14,07% dos votos válidos;
45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: 242.069, que representam 13,84% dos votos válidos;
50 – LUCIANA KREBS GENRO: 10.148, que representam 0,58% dos votos válidos;
20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: 6.281, que representam 0,36% dos votos válidos;
43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: 4.377, que representam 0,25% dos votos válidos;
28 – JOSÉ LEVY FIDELIX DA CRUZ: 2.338, que representam 0,13% dos votos válidos;
16 – JOSÉ MARIA DE ALMEIDA: 1.456, que representam 0,08% dos votos válidos;
27 – JOSÉ MARIA EYMAEL: 752, que representam 0,04% dos votos válidos;
21 – MAURO LUÍS IASI: 486, que representam 0,03% dos votos válidos;
29 – RUI COSTA PIMENTA: 151, que representam 0,01% dos votos válidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 5

IX.2 – ELEIÇÕES PARA GOVERNADOR, SENADOR, DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL:

Foram totalizados, neste Regional, através da Comissão Apuradora (Art. 204, CE) todos os municípios do Estado, apresentando os seguintes resultados:

1 – Eleitorado apto a votar: 2.344.476;

2 – Compareceram e votaram 1.901.414 eleitores, deixando de votar 443.062 eleitores, o que representa uma abstenção de 18,90%;

3 – GOVERNADOR: 1.669.749 votos válidos;
67.030 votos brancos;
64.635 votos nulos;
Total: 1.901.414.

4 – SENADOR: 1.575.234 votos válidos;
109.151 votos brancos;
217.029 votos nulos;
Total: 1.901.414.

5 – DEPUTADO FEDERAL: 1.587.323 votos nominais;
145.957 votos de legenda;
95.755 votos brancos;
72.379 votos nulos;
Total: 1.901.414.

6 – DEPUTADO ESTADUAL: 1.607.184 votos nominais;
166.465 votos de legenda;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 6

70.724 votos brancos;

57.041 votos nulos;

Total: 1.901.414.

7 – Os Partidos e Coligações obtiveram a seguinte votação:

7.1 – Para DEPUTADO FEDERAL:

Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT, PP, PTB, PHS, PR, PROS, PRP, SD)

- votos de legenda: 69.812
- votos nominais: 714.902

Total: 784.714

Coligação PIAUÍ NO CORAÇÃO II (PMDB, PTN, PTC, PDT, PSB, PSD, PRB, DEM, PSDC, PTdoB, PCdoB, PPS, PSDB)

- votos de legenda: 68.628
- votos nominais: 856.179

Total: 924.807

Coligação POR UM PIAUÍ ÉTICO E SUSTENTÁVEL (PV, PSL, PMN, PEN)

- votos de legenda: 3.457
- votos nominais: 6.516

Total: 9.973

Coligação O PODER POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO (PSOL, PCB)

- votos de legenda: 1.852
- votos nominais: 3.645

Total: 5.497

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 7

Partido PSTU
- votos de legenda: 733
- votos nominais: 2.759
Total: 3.492

Partido PSC
- votos de legenda: 918
- votos nominais: 1.067
Total: 1.985

Partido PPL
- votos de legenda: 557
- votos nominais: 2.255
Total: 2.812

7.2 – Para DEPUTADO ESTADUAL:

Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT, PP, PTB, PHS, PR, PROS, PRP, SD)
- votos de legenda: 75.596
- votos nominais: 512.040
Total: 587.636

Coligação G12 É PIAUÍ (PTC, PTN, PPS, DEM, PTdoB, PSDC)
- votos de legenda: 6.314
- votos nominais: 112.407
Total: 118.721

Coligação POR UM PIAUÍ ÉTICO E SUSTENTÁVEL (PV, PSL, PMN, PEN)
- votos de legenda: 5.322

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 8

- votos nominais: 43.407
Total: 48.729

Coligação PIAUÍ NO CORAÇÃO III (PSDB, PMDB, PCdoB, PSD, PRB, PDT, PSB)
- votos de legenda: 75.751
- votos nominais: 932.150
Total: 1.007.901

Coligação O PODER POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO (PSOL, PCB)
- votos de legenda: 1.581
- votos nominais: 2.263
Total: 3.844

Partido PSTU
- votos de legenda: 861
- votos nominais: 1.576
Total: 2.437

Partido PSC
- votos de legenda: 368
- votos nominais: 1.708
Total: 2.076

Partido PCO
- votos de legenda: 68
- votos nominais: 225
Total: 293

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 9

Partido PPL

- votos de legenda: 604
- votos nominais: 1.408

Total: 2.012

X – QUOCIENTE ELEITORAL, QUOCIENTE PARTIDÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS:

X.1 – PARA DEPUTADO FEDERAL: As agremiações partidárias alcançaram 1.587.323 votos nominais e 145.957 votos de legenda, totalizando 1.733.280 votos para determinação do Quociente Eleitoral, que, considerando o número de vagas (10), atingiu 173.328.

A Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT, PP, PTB, PHS, PR, PROS, PRP, SD) obteve o Quociente Partidário 4,52, preenchendo, portanto, 4 vagas pelo Quociente Partidário e 1 vaga pela média.

A Coligação PIAUÍ NO CORAÇÃO II (PMDB, PTN, PTC, PDT, PSB, PSD, PRB, DEM, PSDC, PTdoB, PCdoB, PPS, PSDB) obteve o Quociente Partidário 5,33, preenchendo, portanto, 5 vagas pelo Quociente Partidário e nenhuma vaga pela média.

A Coligação POR UM PIAUÍ ÉTICO E SUSTENTÁVEL (PV, PSL, PMN, PEN): obteve o Quociente Partidário 0,05, não preenchendo vagas.

A Coligação O PODER POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO (PSOL, PCB) obteve o Quociente Partidário 0,03, não preenchendo vagas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 10

Os Partidos PSTU, PSC e PPL obtiveram o Quociente Eleitoral de 0,02, 0,01 e 0,01, respectivamente, não preenchendo vagas.

X.2 – PARA DEPUTADO ESTADUAL: As agremiações partidárias alcançaram 1.607.184 votos nominais e 166.465 votos de legenda, totalizando 1.773.649 votos para determinação do Quociente Eleitoral, que, considerando o número de vagas (30), atingiu 59.122.

A Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT, PP, PTB, PHS, PR, PROS, PRP, SD) obteve o Quociente Partidário 9,93, preenchendo, portanto, 9 vagas pelo Quociente Partidário e 1 vaga pela média.

A Coligação PIAUÍ NO CORAÇÃO III (PSDB, PMDB, PCdoB, PSD, PRB, PDT, PSB) obteve o Quociente Partidário 17,04, preenchendo, portanto, 17 vagas pelo Quociente Partidário e 1 vaga pela média.

A Coligação G12 É PIAUÍ (PTC, PTN, PPS, DEM, PTdoB, PSDC) obteve o Quociente Partidário 2,00, preenchendo, portanto, 2 vagas pelo Quociente Partidário e nenhuma vaga pela média.

A Coligação POR UM PIAUÍ ÉTICO E SUSTENTÁVEL (PV, PSL, PMN, PEN) obteve o Quociente Partidário 0,82, não preenchendo vagas.

A Coligação O PODER POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO (PSOL, PCB) obteve o Quociente Partidário 0,04, não preenchendo vagas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 11

Os Partidos PSTU, PSC, PPL e PCO obtiveram o Quociente Eleitoral de 0,04, 0,03, 0,03 e 0,00, respectivamente, não preenchendo vagas.

XI – NOME DOS VOTADOS NA ORDEM DECRESCENTE DOS VOTOS:

XI.1. PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

13 – DILMA VANA ROUSSEFF: com 1.235.203 votos - candidata em 2º turno

40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: com 246.121 votos

45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: com 242.069 votos - candidato em 2º turno

50 – LUCIANA KREBS GENRO: com 10.148 votos

20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: com 6.281 votos

43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: com 4.377 votos

28 – JOSÉ LEVY FIDELIX DA CRUZ: com 2.338 votos

16 – JOSÉ MARIA DE ALMEIDA: com 1.456 votos

27 – JOSÉ MARIA EYMAEL: com 752 votos

21 – MAURO LUÍS IASI: com 486 votos

29 – RUI COSTA PIMENTA: com 151 votos

- Resultado da votação – Voto em trânsito:

45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: com 187 votos

40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: com 150 votos

13 – DILMA VANA ROUSSEFF: com 134 votos

50 – LUCIANA KREBS GENRO: com 11 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 12

43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: com 8 votos
20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: com 3 votos
21 – MAURO LUÍS IASI: com 1 voto

XI.2. PARA O CARGO DE GOVERNADOR:
13 – JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS: com 1.053.342 votos
15 - ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO: com 555.201 votos
20 - FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA: com 25.877 votos
50 - MAKLANDEL AQUINO MATOS: com 22.480 votos
16 - DANIEL VASCONCELOS SOLON: com 6.452 votos
54 - NILO CARVALHO NETO: com 4.217 votos
29 - MARIA DE LOURDES SOARES MELO: com 2.180 votos

XI.3. PARA O CARGO DE SENADOR:
141 – ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA: com 981.219 votos
400 – WILSON NUNES MARTINS: com 562.615 votos
200 – GUSTAVO HENRIQUE LEITE FEIJÓ: com 19.286 votos
160 – GERALDO DO NASCIMENTO CARVALHO: com 8.274 votos
544 – CLAUDIONOR CHAVES DE OLIVEIRA: com 3.840 votos

XI.4. PARA O CARGO DE DEPUTADO FEDERAL:
13-PT / 11-PP / 14-PTB / 31-PHS / 22-PR / 90-PROS / 44-PRP / 77-SD
1311 - REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Eleito por QP – 134.157 votos
1111 - IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA - Eleito por QP – 121.121 votos
1313 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Eleito por QP – 94.093 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 13

1410 - JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM - Eleito por QP – 82.549 votos

1490 - FÁBIO ABREU COSTA - Eleito por média - 80.839 votos

2222 - SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA - 1º Suplente - 75.596 votos

1333 - MERLONG SOLANO NOGUEIRA - 2º Suplente – 45.824 votos

7777 - JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO - 3º Suplente - 30.419 votos

1414 - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - 4º Suplente - 15.664 votos

1300 - GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA - 5º Suplente - 10.464 votos

1345 - EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA - 6º Suplente - 7.624 votos

3131 - GONÇALO MANOEL DA SILVA - 7º Suplente - 3.340 votos

3100 - SAMIO FALCAO MENDES - 8º Suplente - 2.455 votos

4400 - HEITOR HUGO SANTOS DE ALMONDES - 9º Suplente - 1.912 votos

9090 - ROMILDO MACÊDO MAFRA - 10º Suplente - 1.899 votos

3123 - EDILSON DA COSTA ARAUJO - 11º Suplente - 1.752 votos

3122 - CARLOS HENRIQUE DE FREITAS ROCHA - 12º Suplente - 1.141 votos

1322 - ANA LETICIA LEMOS PEDREIRA ALVARENGA - 13º Suplente - 1.075 votos

1400 - ELIANE TEREZINHA QUEIROGA MOREIRA - 14º Suplente - 686 votos

4411 - NIXON DÁRIO LAGES TELES DE OLIVEIRA - 15º Suplente - 453 votos

4433 - ELIEZER DEVEZA MENDES - 16º Suplente - 339 votos

4413 - NAZAMARA BORGES RESENDE - 17º Suplente - 328 votos

1444 - VALMIR PAZ GIL - 18º Suplente - 320 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 14

4455 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VITORINO DA SILVA - 19º Suplente - 313 votos
1416 - RAIMUNDO ALCEMIR DA SILVA - 20º Suplente - 298 votos
3199 - FRANCISCO HILTON NASCIMENTO - 21º Suplente - 209 votos
3135 - EVA GOMES DA SILVA - 22º Suplente - 32 votos

15-PMDB / 19-PTN / 36-PTC / 12-PDT / 40-PSB / 55-PSD / 10-PRB / 25-DEM / 27-PSDC / 70-PT do B/ 65-PC do B / 23-PPS / 45-PSDB
4040 - ATILA FREITAS LIRA - Eleito por QP - 129.276 votos
1515 - MARCELO COSTA E CASTRO - Eleito por QP - 111.132 votos
5555 - JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA - Eleito por QP - 99.750 votos
4041 - RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS - Eleito por QP - 92.349 votos
4036 - HERACLITO DE SOUSA FORTES - Eleito por QP - 90.898 votos
1212 - FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA - 1º Suplente - 88.765 votos
1511 - MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO - 2º Suplente - 77.230 votos
6565 - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR - 3º Suplente - 69.705 votos
5500 - HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO - 4º Suplente - 59.977 votos
1000 - IDONEIL SANTANA MESQUITA - 5º Suplente - 21.553 votos
4000 - JOSE GERALDO ALENCAR FILHO - 6º Suplente - 2.479 votos
2323 - CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA - 7º Suplente - 2.475 votos
1234 - JOSE REINALDO DA SILVA - 8º Suplente - 2.141 votos
1011 - JOSE HILMAR GOMES DA SILVA - 9º Suplente - 1.483 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 15

3677 - ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA - 10º Suplente - 1.266 votos
1010 - CARLA SOARES SANTOS - 11º Suplente - 1.004 votos
2345 - RAIMUNDA NONATA GOMES - 12º Suplente - 934 votos
2580 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO - 13º Suplente - 894 votos
2727 - EDINA CRUZ DE SOUSA LIMA - 14º Suplente - 625 votos
3699 - JOSE MILTON DA SILVA - 15º Suplente - 582 votos
7085 - CHEILA MARIA GOMES DA SILVA - 16º Suplente - 472 votos
7012 - BELIZÁRIO DE OLIVEIRA CASTRO - 17º Suplente - 404 votos
5522 - SEMIRAMES DE GUADALUPE MOTA SOUSA - 18º Suplente - 300 votos
2533 - FILINTRO LURA DE SÁ NETO - 19º Suplente - 265 votos
3636 - THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS - 20º Suplente - 150 votos
1919 - DAVI DE SOUSA SILVA - 21º Suplente - 46 votos
2532 - RAIMUNDA NASCIMENTO SANTOS - 22º Suplente – 15 votos
6578 - DIANA REIS LIMA DA CUNHA - 23º Suplente – 9 votos

43-PV / 17-PSL / 33-PMN / 51-PEN

4333 - ALICE LOPES DE ANDRADE E SILVA LEBRE - Não eleito - 885 votos
4311 - MARIA DE JESUS SILVA - Não eleito - 828 votos
4345 - ROQUE CARVALHO LAGES - Não eleito - 658 votos
5123 - ANTONIO FRANCISCO GOMES DE CASTRO - Não eleito - 651 votos
4343 - CLEOPLÍNIO DIAS DA SILVA - Não eleito - 586 votos
4321 - FRANCISCO ALEXANDRE BRANDÃO CARDOSO - Não eleito - 533 votos
5122 - ALLAN KARDEK DE OLIVEIRA ARAÚJO - Não eleito - 490 votos
4377 - LINDOMAR GERVÁSIO DE SOUSA - Não eleito - 420 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 16

4300 - ALEXANDRE JOSÉ SÁ DE OLIVEIRA - Não eleito - 418 votos
4334 - JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA - Não eleito - 322 votos
4322 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUSA - Não eleito - 211 votos
3301 - CRHISTIANE LOURDES DE OLIVEIRA MACÊDO - Não eleito - 172 votos
4340 - AURICELIA SOUSA OLIVEIRA - Não eleito - 166 votos
3300 - ANTONIO DE PADUA DO REGO MONTEIRO - Não eleito - 96 votos
3311 - JOSÉ JOÃO DA SILVA - Não eleito - 80 votos

50-PSOL / 21-PCB
5051 - MARIA MADALENA NUNES - Não eleito - 1.339 votos
5010 - CARIOLANDO PEREIRA DE FRANÇA - Não eleito - 1.042 votos
5050 - FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA - Não eleito - 662 votos
2121 - EDILSON NETE RODRIGUES SANTOS - Não eleito - 461 votos
2112 - FAUSTO LUIZ DUARTE RIPARDO - Não eleito - 141 votos

16-PSTU
1617 - VERÔNICA VIANA DE SOUSA - Não eleito - 1.447 votos
1616 - JULLYANE ALVES TEIXEIRA - Não eleito - 1.129 votos
1600 - HALLYSSON FERREIRA DIAS MONTEIRO - Não eleito - 183 votos

20-PSC
2010 - JULIA ALVES DE AQUINO - Não eleito - 755 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 17

2077 - AFRANIO GOMES DE SENA - Não eleito - 312 votos

54-PPL

5444 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - Não eleito - 1.167 votos

5400 - WILSON DAS CHAGAS SILVA - Não eleito - 457 votos

5433 - BRENDA CECILIA QUEIROZ DE MELO - Não eleito - 326 votos

5445 - MARIA DA PURIFICAÇÃO CARVALHO LIMA DE ALENCAR - Não eleito - 305 votos

XI.5. PARA O CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL:

13-PT / 11-PP / 14-PTB / 31-PHS / 22-PR / 90-PROS / 44-PRP / 77-SD

14454 - HÉLIO ISAÍAS DA SILVA - 37.764 votos - Eleito por QP

14114 - FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO - 35.558 votos - Eleito por QP

13123 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA - 34.639 votos - Eleito por QP

14123 - JANAÍNNA PINTO MARQUES - 31.830 votos - Eleito por QP

11111 - JULIO FERRAZ ARCOVERDE - 31.055 votos - Eleito por QP

13111 - FÁBIO NUNEZ NOVO - 28.684 Eleito votos - por QP

14789 - LUSIEUX FEITOSA COELHO - 26.552 votos - Eleito por QP

14000 - JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI - 24.382 votos - Eleito por QP

22222 - FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA - 24.163 votos - Eleito por QP

13678 - FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES - 23.733 votos - Eleito por média

90123 - LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - 22.704 votos - 1º Suplente

13131 - ALUISIO DE SOUZA MARTINS - 22.104 votos - 2º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 18

13567 - CICERO MAGALHÃES OLIVEIRA - 18.791 votos - 3º Suplente

13147 - JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO - 18.790 votos - 4º Suplente

14660 - JOEL RODRIGUES DA SILVA - 15.923 votos - 5º Suplente

44444 - FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES - 12.842 votos - 6º Suplente

13222 - JOÃO DE DEUS SOUSA - 12.406 votos - 7º Suplente

14014 - JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELLO BRANCO - 12.202 votos - 8º Suplente

90000 - ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA - 11.322 votos - 9º Suplente

31000 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - 9.694 votos - 10º Suplente

14777 - MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR - 8.762 votos - 11º Suplente

13456 - FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO - 6.113 votos - 12º Suplente

13444 - LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM - 5.940 votos - 13º Suplente

14567 - CARLOS ALBERTO LAGES MONTE - 4.492 votos - 14º Suplente

13333 - OSCAR SIQUEIRA PROCÓPIO - 4.272 votos - 15º Suplente

13666 - FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO JÚNIOR - 3.537 votos - 16º Suplente

13300 - MARIA ROSALINA DOS SANTOS - 3.356 votos - 17º Suplente

11222 - GETULIO GOMES MACIEL - 2.619 votos - 18º Suplente

11000 - HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO - 2.510 votos - 19º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 19

13555 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - 2.152 votos - 20º Suplente
13000 - REYNOLDS JOSÉ BENÍCIO - 1.700 votos - 21º Suplente
14566 - MARIA ELIZETE DE SOUZA - 1.657 votos - 22º Suplente
77777 - FLAUBERT ROCHA VIEIRA - 1.390 votos - 23º Suplente
31222 - JACOBE ALMEIDA BARBOSA - 1.299 votos - 24º Suplente
31123 - REGINALDO VITÓRIO DE SOUZA - 1.256 votos - 25º Suplente
44123 - WEIMAR JOSÉ NEIVA DE MOURA SANTOS - 1.141 votos - 26º Suplente
11456 - ANASTÁCIO RIBEIRO ARAUJO - 564 votos - 27º Suplente
44544 - BALDUINO AVELINO DE ARAUJO SANTOS - 402 votos - 28º Suplente
13143 - JOÃO MARIANO DE SOUSA - 368 votos - 29º Suplente
44144 - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA - 342 votos - 30º Suplente
13789 - ROSANGELA MARIA DA COSTA GOMES - 297 votos - 31º Suplente
44567 - EDSON PEREIRA DA SILVA - 277 votos - 32º Suplente
44230 - FRANCISCO JOSE DE SOUSA - 253 votos - 33º Suplente
14555 - FRANCINEIDE MARIA DA COSTA - 241 votos - 34º Suplente
44044 - JOSE POLICARPO DE MELO - 239 votos - 35º Suplente
11113 - JOSÉ LUIZ DE SOUSA - 212 votos - 36º Suplente
44111 - MAURICIO CARNEIRO DA SILVA - 197 votos - 37º Suplente
44333 - ALDAMIR FERREIRA PONTES - 184 votos - 38º Suplente
13235 - CATARINA JESUS DA SILVA - 177 votos - 39º Suplente
44000 - JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO - 177 votos - 40º Suplente
44720 - JOÃO ALVARES DE OLIVEIRA FILHO - 132 votos - 41º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 20

11112 - MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO ROCHA - 125 votos - 42º Suplente

44190 - JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA - 117 votos - 43º Suplente

31111 - EDIVALDO PORTELA DE OLIVEIRA - 98 votos - 44º Suplente

14666 - MARIA ROSINEIDE LOPES DE AMORIM - 96 votos - 45º Suplente

31456 - HELBERT ALVES DA ROCHA - 51 votos - 46º Suplente

13765 - MIROSALVA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA - 48 votos - 47º Suplente

13252 - HELEN CRISTINA DA SILVA - 47 votos - 48º Suplente

44258 - GECILDA SILVA BRAGA - 28 votos - 49º Suplente

77193 - MARCELO ANDERSON ALVES PEREIRA - 18 votos - 50º Suplente

44789 - SERGIO ALVES MAIA - 14 votos - 51º Suplente

22346 - DANIELLE CHRISTINE MENDONÇA LIMA MADEIRA - 2 votos - 52º Suplente

36-PTC / 19-PTN / 23-PPS / 25-DEM / 70-PT do B/ 27-PSDC

36789 - EVALDO GOMES DA SILVA - 21.059 votos - Eleito por QP

36123 - JOSÉ HELIO DE CARVALHO OLIVEIRA - 12.997 votos - Eleito por QP

27123 - SERGIO HENRIQUE DE SOUSA LOPES - 10.396 votos - 1º Suplente

36258 - JOSÉ PINTO DE MESQUITA - 9.501 votos - 2º Suplente

36999 - ODENI DE JESUS DA SILVA - 7.412 votos - 3º Suplente

70789 - RONALDO DA SILVA PRADO - 6.504 votos - 4º Suplente

23100 - FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO - 6.391 votos - 5º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 21

70852 - VINICIO RONDINELLE FERREIRA MAGALHAES - 5.200 votos - 6º Suplente

70678 - LUIZ CARLOS DA SILVA - 4.919 votos - 7º Suplente

25123 - ANTONIO JOSÉ DE FREITAS LIRA - 4.417 votos - 8º Suplente

70000 - JOSÉ LUIS DA COSTA FILHO - 4.248 votos - 9º Suplente

23123 - LEONCIO DA SILVA COELHO JUNIOR - 4.035 votos - 10º Suplente

36456 - RICARDO DE LIMA VERAS - 2.381 votos - 11º Suplente

19123 - ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES - 2.223 votos - 12º Suplente

70123 - RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA - 1.751 votos - 13º Suplente

36777 - LINDEGILSON FLOR FREITAS - 1.427 votos - 14º Suplente

36007 - JOÃO HENRIQUE FURTADO ORSANO JUNIOR - 1.060 votos - 15º Suplente

70456 - MANOEL ANTONIO SILVA DA ROCHA - 889 votos - 16º Suplente

27000 - FABRICIO AURELIO PIMENTEL SOARES - 681 votos - 17º Suplente

36212 - FERNANDA LEMOS DE MELO LOBO LOPES - 632 votos - 18º Suplente

36222 - LUCIVAN DA SILVA PAZ - 613 votos - 19º Suplente

70343 - ERALDO DE CASTRO BRANDÃO - 576 votos - 20º Suplente

25777 - ROBERT WILLIAM SILVA GARCIA SOUSA - 490 votos - 21º Suplente

36678 - AMINTAS LOPES CASTELO BRANCO JUNIOR - 474 votos - 22º Suplente

70567 - JOAQUIM JOSÉ SARAIVA DA PENHA - 422 votos - 23º Suplente

36567 - MAURO GOMES DE MORAES - 340 votos - 24º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 22

23999 - RONALDO MENDES DE OLIVEIRA - 288 votos - 25º Suplente

23333 - FREDERICO ANTONIO REBELO TORRES - 224 votos - 26º Suplente

23023 - JOSE ALBERTO LEMOS DUARTE - 209 votos - 27º Suplente

70121 - FRANCISVALDO DA SILVA ROCHA - 178 votos - 28º Suplente

36000 - RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 134 votos - 29º Suplente

27444 - JÉSSICA CAMILA DE VASCONCELOS - 116 votos - 30º Suplente

36009 - ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 66 votos - 31º Suplente

25789 - JOSÉ COSTA DA ROCHA - 62 votos - 32º Suplente

23456 - LINDOMAR DUTRA DE FREITAS SANTOS - 43 votos - 33º Suplente

23544 - ANA AMELIA SILVA MENEZES - 16 votos - 34º Suplente

36500 - BENEDITO SOARES DE SOUZA - 10 votos - 35º Suplente

36003 - RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA - 10 votos - 36º Suplente

36001 - THAMYRIS SANTOS FÉLIX - 7 votos - 37º Suplente

36116 - DARIALICE VASCONCELOS DA COSTA - 2 votos - 38º Suplente

36015 - LIDIANE MONTEIRO PAZ - 2 votos - 39º Suplente

36002 - LIANA KARINA SANTANA ARAÚJO - 1 votos - 40º Suplente

36006 - KERZIA LEMOS DE LIMA MARTINS - 1 votos - 41º Suplente

43-PV / 17-PSL / 33-PMN / 51-PEN

43333 - TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO - 19.033 votos - Não eleito

43444 - MARIA SILVIA DE BRITO - 3.108 votos - Não eleito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 23

43800 - MERANDOLINO FROTA DE FARIAS NETO - 3.107 votos - Não eleito
43888 - RONALDO CHAVES PEDROSA - 2.909 votos - Não eleito
43999 - JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA MONTEIRO ROSA - 2.249 votos - Não eleito
51777 - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - 1.825 votos - Não eleito
43456 - HANDS WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA - 1.779 votos - Não eleito
43123 - JOSÉ CARLOS FERREIRA FOLHA - 1.715 votos - Não eleito
51111 - RAMON PAULO ALVES DA SILVA - 1.577 votos - Não eleito
43431 - ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA FILHO - 1.163 votos - Não eleito
51000 - MARIO CESAR FELIPE DE FRANCO - 619 votos - Não eleito
17000 - ADVALDO DE FREITAS SOUSA - 602 votos - Não eleito
43777 - ANTÔNIO ALVES DA SILVA - 507 votos - Não eleito
17123 - JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA - 447 votos - Não eleito
51222 - JOSÉ MARCOS ARAÚJO DE SOUSA - 439 votos - Não eleito
51555 - TERESA ELMAR SANTOS TRINDADE PESSOA - 291 votos - Não eleito
51244 - DANIEL DE ARAÚJO PESSOA - 281 votos - Não eleito
51345 - FRANCISCO ROBERSON MARCELO DA SILVA - 278 votos - Não eleito
43122 - JOSE SOLON DE SOUZA - 180 votos - Não eleito
17111 - EDEGAR DA COSTA RIBAS - 164 votos - Não eleito
51444 - ADRIMARIA MOREIRA DA SILVA - 163 votos - Não eleito
43321 - CRISTIANO DE MOURA SILVA - 146 votos - Não eleito
17171 - FRANCISCA XAVIER PEREIRA DE CEIA - 134 votos - Não eleito
51333 - ELTON JOHN VIANA PAIVA - 130 votos - Não eleito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 24

43002 - NAYARA THAIS DE BRITO GONÇALVES - 118 votos - Não eleito

33123 - FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO - 114 votos - Não eleito

17333 - ODAIR JOSÉ DE SOUSA - 104 votos - Não eleito

43111 - MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA - 100 votos - Não eleito

33150 - DOMINGOS CARDOSO RODRIGUES - 87 votos - Não eleito

43004 - JOANA MACHADO DA SILVA - 14 votos - Não eleito

43001 - POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA - 13 votos - Não eleito

17890 - ELIANE LUCIA HILL ARAÚJO - 7 votos - Não eleito

43003 - ROSANGELA NOGUEIRA E SILVA - 4 votos - Não eleito

45-PSDB / 15-PMDB / 65-PC do B / 55-PSD / 10-PRB / 12-PDT / 40-PSB

40111 - WILSON NUNES BRANDAO - 63.400 votos - Eleito por QP

15101 - SEVERO MARIA EULALIO NETO - 48.374 votos - Eleito por QP

15110 - JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA - 46.955 votos - Eleito por QP

15111 - THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO - 44.462 votos - Eleito por QP

15130 - JULIANA MELO FALCAO MORAES SOUZA - 43.579 votos - Eleito por QP

40123 - RUBEM NUNES MARTINS - 41.884 votos - Eleito por QP

12369 - FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - 39.152 votos - Eleito por QP

55789 - GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO - 37.204 votos - Eleito por QP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 25

12345 - ROBERT RIOS MAGALHAES - 36.903 votos - Eleito por QP

45555 - MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES - 35.809 votos - Eleito por QP

40555 - GUSTAVO SOUSA DE NEIVA - 35.388 votos - Eleito por QP

55555 - JOSÉ PESSOA LEAL - 34.664 votos - Eleito por QP

45123 - LUCIANO NUNES SANTOS FILHO - 33.770 votos - Eleito por QP

15199 - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - 33.665 votos - Eleito por QP

55132 - EDSON DE CASTRO FERREIRA - 30.606 votos - Eleito por QP

15555 - JOÃO MADISON NOGUEIRA - 26.722 votos - Eleito por QP

45145 - FIRMINO SOARES PAULO - 26.623 votos - Eleito por QP

10123 - GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - 25.626 votos - Eleito por média

55345 - ANTONIO FRANCISCO FELIX DE ANDRADE - 25.386 votos - 1º Suplente

40140 - TAZMANIA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA - 23.162 votos - 2º Suplente

40000 - ISMAR AGUIAR MARQUES - 22.134 votos - 3º Suplente

15112 - MAURO EXPEDITO REIS DE FREITAS TAPETY - 19.890 votos - 4º Suplente

40888 - BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ - 17.988 votos - 5º Suplente

40345 - CLÁUDIO TADEU FONSECA MAIA - 17.981 votos - 6º Suplente

40789 - BRENNO DE SOUSA ANDRADE - 16.955 votos - 7º Suplente

40321 - TIAGO MENDES VASCONCELOS - 16.931 votos - 8º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 26

40567 - MAGNO PIRES ALVES FILHO - 16.561 votos - 9º Suplente
45111 - DEUSIMAR DO SOCORRO BRITO DE FARIAS - 15.162 votos - 10º Suplente
40400 - MARCELO COSTA NAPOLEAO DO REGO - 14.759 votos - 11º Suplente
55888 - FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO E SILVA REGO - 10.593 votos - 12º Suplente
40333 - NIZE DE CALDAS BRITO PEREIRA DAMASCENO - 7.950 votos - 13º Suplente
45678 - ENEAS MAIA DOS SANTOS - 5.601 votos - 14º Suplente
65123 - JOSÉ CARVALHO RUFINO - 5.319 votos - 15º Suplente
10000 - SALOMAO DE HOLANDA SOARES - 3.022 votos - 16º Suplente
40222 - FRANCISCO FERREIRA RAMOS - 2.157 votos - 17º Suplente
40444 - MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO - 1.881 votos - 18º Suplente
40456 - VALDEMAR MACHADO VIEIRA - 1.610 votos - 19º Suplente
12233 - PAULO PEREIRA DE BRITO - 497 votos - 20º Suplente
12222 - MIGUEL FERREIRA MUNIZ - 333 votos - 21º Suplente
40180 - ANA CELIA DOS SANTOS - 317 votos - 22º Suplente
15123 - MARCOS AURÉLIO PÁDUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO - 305 votos - 23º Suplente
15147 - EDVALDO SARAIVA COSTA - 166 votos - 24º Suplente
15150 - MARIA ELZA DA SILVA DIAS - 149 votos - 25º Suplente
40322 - IARA CAROLINE VIANA GOMES SANTANA - 146 votos - 26º Suplente
15678 - CLAUDIO JOSE LIMA GONÇALVES - 95 votos - 27º Suplente
10789 - JOCIANE RODRIGUES DE ANDRADE - 55 votos - 28º Suplente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 27

55444 - AUREA RÉGIA RODRIGUES BORGES FERNANDES - 44 votos - 29º Suplente

12789 - VILANEIDE FERREIRA DE ARAUJO SANTOS - 43 votos - 30º Suplente

55111 - MARIA DO SOCORRO DE MATOS - 35 votos - 31º Suplente

15456 - ANA CATHARINA CORNELIO PESSOA - 35 votos - 32º Suplente

40765 - JOSÉ MOREIRA LIMA NETO - 32 votos - 33º Suplente

45789 - LUCIA DE CARVALHO FERREIRA REIS - 29 votos - 34º Suplente

55222 - RICARDO PAULO PAES LANDIM - 29 votos - 35º Suplente

55333 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ SOUSA - 10 votos - 36º Suplente

45801 - VERA LUCIA DE ARAUJO COSTA FERREIRA - 1 votos - 37º Suplente

15580 - ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA - 1 voto - 38º Suplente

50-PSOL / 21-PCB

21234 - VASCONCELO PINHEIRO SOUSA MELO - 669 votos - Não eleito

50500 - LUCIANA PEREIRA MONTEIRO - 535 votos - Não eleito

50123 - MARINEIDE LINS DE ALBUQUERQUE - 460 votos - Não eleito

50222 - JOSÉ GERALDO DE CARVALHO NETO - 311 votos - Não eleito

50456 - EDMUNDO DOS SANTOS GALVÃO 247 - votos - Não eleito

21111 - LUCIANA DE ARAÚJO SILVA - 41 votos - Não eleito

16-PSTU

16161 - YARA FERREIRA LIMA - 1.026 votos - Não eleito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 28

16123 - RAIMUNDO NONATO DE BRITO - 494 votos - Não eleito
16100 - JADER BARROZO DE CARVALHO - 56 votos - Não eleito

20-PSC
20555 - HELI DE CARVALHO CRONEMBERGER NETO - 746 votos - Não eleito
20333 - FRANCISCO JARISMAR DE FREITAS ARAUJO - 318 votos - Não eleito
20000 - PAULO AFONSO ALVES NONATO 217 - votos - Não eleito
20222 - ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO SILVA - 94 votos - Não eleito
20123 - ANTONIO MARTINS DE SOUSA NETO - 88 votos - Não eleito
20888 - ROBERVAL JOSÉ DE LIMA - 81 votos - Não eleito
20200 - DIANA MARIA ROCHA PIRES - 70 votos - Não eleito
20226 - UBYRACI SILVA BORGEA - 57 votos - Não eleito
20111 - DALVA GABRIELLY SEREJO DE OLIVEIRA - 32 votos - Não eleito
20001 - STEFANY PEREIRA SOUZA - 5 votos - Não eleito

29-PCO
29229 - OSMARINA LOPES VIEIRA - 116 votos - Não eleito
29029 - RONALDO SOARES SILVA - 109 votos - Não eleito

54-PPL
54444 - ELIESIO DA SILVA FERNANDES - 1.405 votos - Não eleito
54100 - WELLYTA CARVALHO VIEIRA - 3 votos - Não eleito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 29

XII. Integram, ainda, o presente Relatório, os seguintes documentos, como anexos, acostados aos Autos de Apuração de Eleição nº 1111-24.2014.6.18.0000, Classe 7:

1. Relatório do Resultado da Totalização;
2. Ata da Sessão de Oficialização do Sistema de Totalização – Gerenciamento TRE, Espelho da Oficialização e Zerésima;
3. Ata da Sessão relativa à reemissão do relatório Zerézima no horário marcado para o início das transmissões de dados;
4. Atas e Relatórios Parciais emitidos durante o processo de totalização;
5. Relatório Ambiente de Totalização.

XIII. O Relatório Geral divulgado em 06 de outubro de 2014, incluindo os anexos listados acima, item XII, subitens 1 a 5, foi encaminhado à Secretaria Judiciária para os fins do art. 200 do Código Eleitoral c/c o art. 194 da Resolução TSE 23.399/2013, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de reclamações pelos partidos políticos e Coligações.

XIV. A Comissão Apuradora apresenta, outrossim, o presente **RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO** ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para fins de lavratura da Ata Geral das Eleições, de que trata o art. 202 do Código Eleitoral c/c o art. 195 da Resolução TSE 23.399/2013. Assinam: Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do TRE/PI; Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, Presidente da Comissão Apuradora; Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira, Membro da Comissão Apuradora; Juiz José Gonzaga Carneiro, Membro da Comissão Apuradora; Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Membro Suplente da

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 30

Comissão Apuradora; Doutor Kelston Pinheiro Lages, Procurador Regional Eleitoral."

RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 203 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C O ART. 193 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013).

A Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, constituída nos termos do art. 199 do Código Eleitoral c/c o art. 189 da Resolução TSE 23.399, de 17.12.2013, por meio da Portaria TRE/PI 1.362/2014, pelos Excelentíssimos Senhores Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho (Presidente), Juízes Doutores Francisco Hélio Camelo Ferreira e José Gonzaga Carneiro (Membros) e Juiz Doutor José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Membro Suplente), apresenta a este Egrégio Tribunal o RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO REFERENTE APENAS ÀS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, de que trata o art. 199, § 5º, e 203, do Código Eleitoral c/c o art. 193 da Resolução TSE 23.399/2013, contendo o seguinte resultado:

I – ELEITORADO APTO A VOTAR: 2.344.476

II – COMPARECERAM E VOTARAM: 1.901.414

III – SEÇÕES APURADAS E NÚMERO DE VOTOS APURADOS DIRETAMENTE PELAS URNAS ELETRÔNICAS:

Foram totalizadas 8.848 Seções, que correspondem a 100% (cem por cento) do total a apurar, incluídas as agregadas (911), sendo 8.846 apuradas em urnas eletrônicas e 2 pelo Sistema de Apuração (S. A.).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 31

O número de votos apurados diretamente pelas urnas eletrônicas é o seguinte: para Presidente: 1.901.414 votos.

IV – SEÇÕES APURADAS PELO SISTEMA DE APURAÇÃO ELETRÔNICA, OS MOTIVOS E O RESPECTIVO NÚMERO DE VOTOS:

Foram apuradas pelo Sistema de Apuração Eletrônica 2 Seções Eleitorais, ambas da 62ª ZE/PI (Município de Geminiano/PI), sendo a Seção 138, a qual estava agregada a Seção 205, em razão de ter sido encerrada a votação na urna eletrônica após as 17 horas, com eleitores ainda aguardando a votação. Eleitores aptos: 414 (370 da Seção 138 e 44 da Seção 205).

V – SEÇÕES ANULADAS OU NÃO APURADAS, OS MOTIVOS E O NÚMERO DE VOTOS ANULADOS OU NÃO APURADOS:

Não houve Seções anuladas. Também não foram anulados votos, sendo apurados todos os votos computados nas eleições 2014.

VI – SEÇÕES ONDE NÃO HOUVE VOTAÇÃO E OS MOTIVOS:

Houve votação em todas as 8.848 Seções Eleitorais do Estado do Piauí, das quais 911 funcionaram agregadas.

VII – IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS ÀS MESAS RECEPTORAS E COMO FORAM RESOLVIDAS PELA JUNTA ELEITORAL, ASSIM COMO OS RECURSOS QUE TENHAM SIDO INTERPOSTOS:

Não houve registro de impugnações nem de recursos.

VIII – SEÇÕES DE VOTO EM TRÂNSITO

Foram instaladas, no Estado do Piauí, 3 Seções de voto em trânsito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 32

Eleitores aptos: 564 eleitores
Comparecimento: 503 eleitores
Abstenção: 61 eleitores

IX – VOTAÇÃO DE CADA PARTIDO, COLIGAÇÃO E CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS:

IX.1 – ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

1 – Eleitorado apto a votar: 2.344.476;
2 – Compareceram e votaram 1.901.414 eleitores, deixando de votar 443.062 eleitores, o que representa uma abstenção de 18,90%;
3 – Votos Válidos: 1.749.382;
4 – Votos Brancos: 37.303;
5 – Votos Nulos: 114.729;
6 – Total Apurado: 1.901.414.

Os candidatos a Presidente da República obtiveram, no Estado do Piauí, a seguinte votação:
13 – DILMA VANA ROUSSEFF: 1.235.203, que representam 70,61% dos votos válidos;
40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: 246.121, que representam 14,07% dos votos válidos;
45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: 242.069, que representam 13,84% dos votos válidos;
50 – LUCIANA KREBS GENRO: 10.148, que representam 0,58% dos votos válidos;
20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: 6.281, que representam 0,36% dos votos válidos;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 33

43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: 4.377, que representam 0,25% dos votos válidos;

28 – JOSÉ LEVY FIDELIX DA CRUZ: 2.338, que representam 0,13% dos votos válidos;

16 – JOSÉ MARIA DE ALMEIDA: 1.456, que representam 0,08% dos votos válidos;

27 – JOSÉ MARIA EYMAEL: 752, que representam 0,04% dos votos válidos;

21 – MAURO LUÍS IASI: 486, que representam 0,03% dos votos válidos;

29 – RUI COSTA PIMENTA: 151, que representam 0,01% dos votos válidos.

X – NOME DOS VOTADOS NA ORDEM DECRESCENTE DOS VOTOS:

13 – DILMA VANA ROUSSEFF: com 1.235.203 votos

40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: com 246.121 votos

45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: com 242.069 votos

50 – LUCIANA KREBS GENRO: com 10.148 votos

20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: com 6.281 votos

43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: com 4.377 votos

28 – JOSÉ LEVY FIDELIX DA CRUZ: com 2.338 votos

16 – JOSÉ MARIA DE ALMEIDA: com 1.456 votos

27 – JOSÉ MARIA EYMAEL: com 752 votos

21 – MAURO LUÍS IASI: com 486 votos

29 – RUI COSTA PIMENTA: com 151 votos

- Resultado da votação – Voto em trânsito:

45 – AÉCIO NEVES DA CUNHA: com 187 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 34

40 – MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA: com 150 votos
13 – DILMA VANA ROUSSEFF: com 134 votos
50 – LUCIANA KREBS GENRO: com 11 votos
43 – EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO: com 8 votos
20 – EVERALDO DIAS PEREIRA: com 3 votos
21 – MAURO LUÍS IASI: com 1 voto

XI. Integram, ainda, o presente Relatório, os seguintes documentos, como anexos, acostados aos autos de Apuração de Eleição nº 1111-24.2014.6.18.0000, Classe 7:
1. Relatório do resultado da totalização;
2. Ata da Sessão de Oficialização do Sistema de Totalização – Gerenciamento TRE, Espelho da Oficialização e Zerésima;
3. Ata da Sessão relativa à reemissão do Relatório Zerésima, no horário marcado para o início das transmissões de dados;
4. Atas e Relatório Parcial emitido durante o processo de Totalização;
5. Relatório Ambiente de Totalização.

XII. O Relatório Geral divulgado em 06 de outubro de 2014, incluindo os anexos listados acima, item XI, subitens 1 a 5, foi encaminhado à Secretaria Judiciária para os fins do art. 200 do Código Eleitoral c/c o art. 194 da Resolução TSE nº 23.399/2013, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de reclamações pelos partidos políticos e Coligações.

XIII. A Comissão apuradora apresenta, outrossim, o presente RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS (1º TURNO) ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

do Piauí, para fins de lavratura da Ata Geral das Eleições, de que tratam os arts. 202 e 203 do Código Eleitoral c/c o art. 195 da Resolução TSE nº 23.399/2013. Assinam: Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do TRE/PI; Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, Presidente da Comissão Apuradora; Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira, Membro da Comissão Apuradora; Juiz José Gonzaga Cameiro, Membro da Comissão Apuradora; Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Membro Suplente da Comissão Apuradora; Doutor Kelston Pinheiro Lages, Procurador Regional Eleitoral."

RESOLVEU o Tribunal, à unanimidade, acorde com a manifestação verbal do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages, **APROVAR** os **RELATÓRIOS** apresentados, **determinando** que sejam **adotadas** as **providências** previstas no art. 202, §§ 4º e 5º, do Código Eleitoral.

Na sequência, Sua Excelência o Presidente Desembargador Edvaldo Pereira de Moura apresentou ao Plenário, nos termos do art. 202, § 1º, do Código Eleitoral proposta de marcação da data da Diplomação dos Eleitos nas Eleições Gerais de 2014, para o dia **17 de dezembro** do corrente ano, às 18 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Ouvido o Plenário, **RESOLVEU** o Tribunal, à unanimidade e com a anuência do douto Procurador Regional Eleitoral, **aprovar** a proposição nos termos formulados.

Por fim, o Doutor Francisco Hélio Camelo Ferreira propôs, em relação aos suplentes, que fosse realizada a diplomação de metade dos suplentes de cada coligação, observado o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) suplentes por coligação.

RESOLVEU o Tribunal, à unanimidade, em conformidade

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 36

com a manifestação do douto Procurador Regional Eleitoral, acolher a proposição nos termos formulados

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, deu o Excelentíssimo Senhor Presidente por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Walter Lhel Raposa, Secretário das Sessões substituto, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, demais membros do Tribunal e pelo Procurador Regional Eleitoral.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE-PI

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal

Dr. DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA
Juiz de Direito

Dr. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Jurista

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO fl. 37

Dr. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
Juiz de Direito

Dr. JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Jurista

Dr. KELSTON PINHEIRO LAGES
Procurador Regional Eleitoral

Publicada em 20/10/2014 na Secretaria Judiciária do TRE-PI, nos termos e para os fins do disposto no art. 195, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.399/2014

Secretária Judiciária – TRE/PI

PROJETO DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 304, DE 2014

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, para assegurar a liberdade de locomoção pelo território nacional, especialmente o trânsito pelas vias terrestres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 2º O trânsito livre, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar o exercício desse direito."

Art. 2º Insira-se no art. 1º o seguinte parágrafo:

"§ 6º O pedágio, para fins de trânsito por via terrestre, será admitido nos casos e nas condições previstas pelo Poder Público, para efeito de sua instituição e cobrança, vedando-se-lhe a imposição por qualquer outro meio."

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

I – estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à liberdade, à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, fiscalizando e assegurando o seu cumprimento;

II – .....

III – .....

§ 1º Para fins do disposto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal, o Poder Público, em âmbito federal, estadual e municipal, assegurará o trânsito, de qualquer natureza, em todas as vias terrestres localizadas em território nacional.

§ 2º Para efeito do § 1º deste artigo, serão adotadas, tempestivamente, as providências necessárias para manter as vias terrestres abertas e livres, a todo tempo, assegurando-lhes a utilização por pessoas, tanto quanto por veículos ou animais por elas conduzidos, isoladamente ou em grupos, para fins de circulação, parada, estacionamento, transbordo e operação de carga ou descarga.

§ 3º O direito à liberdade de locomoção abrange a segurança das condições de trânsito pelas vias terrestres, a qual será mantida, a todo tempo, pelos órgãos e as entidades competentes do Poder Público federal, estadual e municipal, vedando-se a imposição de restrição, limite ou impedimento ao pleno exercício do direito de transitar por qualquer via terrestre, a qualquer tempo, salvo no caso de:

I – guerra, comoção interna ou calamidade pública, oficialmente declarada ou reconhecida;

II – situação ou evento que comprometa a segurança do tráfego, em caráter episódico, como a execução de obra, o atendimento a vítima de acidente ou a remoção de veículo sem condição de tráfego, desde que por ordem de autoridade competente;

III – ordem judicial."

Art. 3º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2016.

Justificação

Esta proposição tem o evidente propósito de assegurar o direito fundamental à locomoção pelo território nacional, notadamente em nossas vias terrestres – rodovias federais e estaduais e estradas vicinais. Na dicção do inciso XV do art. 5º da Constituição, "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". Não se pode admitir que pessoas ou grupos imponham, à força, qualquer restrição, limite ou impedimento ao exercício desse direito constitucional, ainda que o façam sob o pretexto de assegurar outros direitos. Conflitos de interesses, tanto quanto divergências quanto à extensão de direitos que, eventualmente, se contraponham, devem ser resolvidos pela via adequada, a judicial, jamais pelo recurso da ameaça, da força ou da intimidação.

Pedimos, portanto, apoio a esta proposta, pois a consideramos tão adequada quanto necessária à garantia dos direitos individuais e coletivos no País.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

.....

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I – estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II – fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III – estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. Nº 223/2014/PS-GSE

Brasília 30 de outubro de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3.338, de 2008, da Câmara dos Deputados (PLC nº 150, de 2009), que "Dispõe sobre a jornada de trabalho do psicólogo e altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo".

Na oportunidade informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28-10-14.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota**, Primeiro Suplente de Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Srª Presidenta, eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Primeira inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora Angela Portela.

O primeiro orador inscrito do dia de hoje é o Senador Odacir Soares, a quem eu convido para vir à tribuna fazer seu pronunciamento. Senador Odacir, do PP do nosso querido e vizinho Estado de Rondônia.

Com a palavra, Senador.

O SR. ODACIR SOARES (Bloco Maioria/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, a Base Aérea de Porto Velho é, há trinta anos, a guardiã da Amazônia Ocidental. Foi inaugurada em 31 de outubro

de 1984, pelo Presidente João Figueiredo, na gestão do Ministro Délio Jardim de Matos, então Ministro da Aeronáutica. Aliás tanto a criação do Sétimo Comando Aeronáutico com sede em Manaus, no Estado de V. Exª, quanto a criação e a construção da Base Aérea de Porto Velho foram atos do Presidente João Figueiredo e do Ministro Délio Jardim de Matos.

Mesmo antes do famoso *Discurso do Rio Amazonas*, proferido por Getúlio Vargas, anunciando mudanças na forma de pensar do Governo Federal para com a Amazônia Ocidental, quando a mesma ainda era somente um imenso ponto desconhecido no mapa do Brasil, na década de 30, a Aeronáutica já participava do processo de integração e desenvolvimento das áreas inacessíveis do Brasil, particularmente da Amazônia, através do Correio Aéreo Militar, hoje Correio Aéreo Nacional.

Com o intuito de ampliar sua presença na Região Norte, o então Ministério da Aeronáutica criou, em 1º de março de 1983, o Sétimo Comando Aéreo Regional, com sede em Manaus, tendo sob sua responsabilidade os Estados do Amazonas, Acre e Rondônia,além do ex-Território Federal de Roraima, hoje Estado de Roraima, terra da Senadora Angela Portela.

No ano seguinte, duas bases aéreas "irmãs" são criadas, a de Boa Vista, em Roraima, e a de Porto Velho, em Rondônia.

A ativação da Base Aérea de Porto Velho (BAPV) foi, sem dúvida nenhuma, um marco para toda a Amazônia Ocidental. Criada tendo em vista a necessidade de interiorização da Força Aérea Brasileira para defender as fronteiras da Amazônia, através do Decreto n° 89.864, de 17 de maio de 1983, a Base Aérea de Porto Velho, subordinada, desde então, ao 7º Comando Aéreo Regional (VII Comar), com sede em Manaus, como já disse, foi construída em tempo recorde, apenas 13 meses, e inaugurada em 31 de outubro de 1984 pelo então Presidente da República João Batista de Figueiredo, sendo Ministro da Aeronáutica o Tenente-Brigadeiro Délio Jardim de Mattos.

Aliás, o dia de hoje, 30 de outubro, marca os 30 anos da Base Aérea de Boa Vista, em Roraima, e amanhã, os 30 anos da Base Aérea de Porto Velho.

Eu tive o privilégio de integrar a comitiva do Presidente Figueiredo nessa inauguração.

Desde a sua inauguração, a Base Aérea de Porto Velho é, certamente, para o VII Comar, um importante ponto de apoio logístico para a consolidação do processo de planejamento na defesa aeroespacial da Amazônia. Além disso, exerce também um suporte operacional nas missões e atividades realizadas pelo Comar junto a populações carentes, como atendimentos médicos e odontológicos em comunidades ribeirinhas ou tribos indígenas de toda a Região Norte.

Aliás, na época da criação das Bases Aéreas de Boa Vista e de Porto Velho, o Senador Mozarildo Cavalcanti era Deputado Federal e participou também da criação dessa importante instituição da Força Aérea Brasileira.

A partir de então, as atividades desenvolvidas por essa organização militar seguem à risca a sua missão: "prover o apoio necessário às unidades aéreas e de aeronáutica que nela operem permanentemente, temporariamente ou que nela estejam sediadas".

Hoje, com a malha rodoviária ainda precária e a fluvial diretamente condicionada à sazonalidade da região, o aprofundamento das Forças Armadas na Amazônia Ocidental tem exigido da Força Aérea Brasileira (FAB) crescente responsabilidade quanto ao apoio logístico.

Na condução de ações militares de presença na região, com o empenho e a dedicação das Organizações Militares (OM) sediadas e de seus respectivos comandos, está o VII Comar.

A relevância das ações sociais prestadas pela FAB às populações instaladas em locais ermos, de difícil acesso, é imensurável do ponto de vista da gratidão e reconhecimento daquelas comunidades assistidas. Em 1995, com a ativação do 23° Grupo de Aviação à época, unidade da aviação de ataque, equipada com aeronaves AT-27 Tucano, percebe-se um contínuo incremento no efetivo da Base Aérea de Porto Velho.

Nos dias atuais, a Base Aérea de Porto Velho vem operando a aeronave C-98B Grand Caravan, peça importante na logística de apoio às tropas do Exército brasileiro na fronteira, além de desempenhar missões complementares de assistência em favor de populações carentes, particularmente as que habitam áreas de fronteiras e ribeirinhas, muitas vezes atingidas por calamidades naturais.

O 2º Esquadrão do 3º Grupo de Aviação, Esquadrão Grifo, transformado em Unidade Aérea da Aviação de Caça, emprega as modernas aeronaves A-29 Super Tucano, destacando-se, diuturnamente, no cumprimento de missões de policiamento do espaço aéreo.

O advento do Sistema de Vigilância da Amazônia, o Sivam, conferiu ao Destacamento de Proteção ao Voo, herdeiro do Núcleo de Proteção ao Voo, notável incremento de sua capacidade operacional.

Já o 2º Esquadrão do 8º Grupo de Aviação, Esquadrão Poti, encontra-se implantado e operando em todo Brasil com os helicópteros de ataque russos Mi-35M, designados na FAB como AH-2 Sabre.

A Base Aérea de Porto Velho está preparando suas instalações para sediar, com início operacional previsto para 2015, o 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle, unidade apta a instalar, operar e manter um escalão avançado de operações aerotáticas em áreas onde a cobertura de radar ordinária não for suficiente, assegurando o controle, as comunicações e o alarme aerotático em sua área de responsabilidade, bem como guiando aeronaves para o pouso seguro, quando da ocorrência de condições meteorológicas adversas, utilizando radar de aproximação de precisão.

Essa expansão é balizada pela Estratégia Nacional de Defesa e seus documentos complementares, segundo os quais caberá à Força Aérea Brasileira o imprescindível apoio aéreo aos destacamentos isolados, bem como o provimento das necessidades de projeção de poder e de pronta resposta aos ilícitos transnacionais nos pontos mais remotos da Amazônia, o que já vem acontecendo hoje, com muita eficiência por parte da Força Aérea Brasileira.

No cumprimento de sua missão, a Base Aérea de Porto Velho não está sozinha. Conta com as orientações, o apoio administrativo, logístico e operacional do 7º Comando Aéreo Regional, além da fraternal relação com as unidades do Exército e da Marinha do Brasil. Tenho certeza de que essa sinergia vai muito além dos limites impostos pelos protocolos de operações conjuntas.

Quero transmitir a todos os integrantes da Força Aérea Brasileira, em todos os níveis hierárquicos, e ao pessoal civil que a compõe os meus aplausos pelo grandioso serviço que a Base Aérea de Porto Velho presta à Amazônia Ocidental e ao Brasil. Ao Sr. Major-Brigadeiro-do-Ar Antônio José Mendonça de Toledo Lobato, Comandante do VII COMAR, com sede em Manaus, e ao Chefe da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro Juniti Saito e, por último, ao Tenente-Coronel Giancarlo Apuzzo, atual Comandante da Base Aérea de Porto Velho, e a todos os seus antecessores os parabéns do Senado Federal pelo dever cumprido e pelos 30 anos de funcionamento dessa importante instituição militar sediada em Porto Velho e também no Estado de Roraima, que completa 30 anos hoje.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

A Mesa o cumprimenta pelo pronunciamento

Dando sequência aos nossos trabalhos, convido a Senadora Angela Portela para falar no período de comunicação inadiável.

Com a palavra, Senadora Angela Portela.

Senadora Gleisi.

Pois não, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR.) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria também de solicitar que pudesse falar como comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Devidamente inscrita no período de comunicação inadiável, V. Exª será a próxima.

Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Presidenta Vanessa Grazziotin, trago dois temas muito importantes para o meu Estado de Roraima. Um deles é a questão grave do sistema prisional do nosso Estado e o outro é o aumento abusivo da tarifa de energia elétrica para os consumidores do nosso Estado, principalmente os do interior.

Passado o período eleitoral de uma campanha conturbada no meu Estado, onde o Governo do Estado mostrou todo o poderio da máquina administrativa, gostaria agora de externar a minha preocupação em torno dos rumos que a gestão do sistema prisional do meu Estado está tomando.

As notícias de fuga e rebeliões são constantes e, pasmem, no domingo dia 26, logo após a realização das eleições no segundo turno, começou um motim na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em que os presos queimaram alas inteiras, atearam fogo no alojamento de agentes penitenciários e colocaram em risco, além da própria vida, também a dos servidores públicos que atuam na unidade prisional. Para conter essa fúria, foi necessária a intervenção de policiais rodoviários federais e até de guardas municipais. Cinco dias, antes dessa rebelião, foi descoberto um túnel escavado pelos presos com mais de 40 metros de comprimento, o que teria causado a revolta dos mesmos.

Na nossa opinião, Srª Presidenta, essa iminente ameaça de rebelião, não apenas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, mas também na cadeia pública de Boa Vista, é um alerta claro da necessidade de reorganização urgente do sistema prisional de Roraima.

Srª Presidenta, estamos mantendo meros depósitos de pessoas e nos afastando a cada dia de uma estrutura que proporcione realmente a reinserção dos reeducandos na sociedade.

O resultado foi a solicitação pelo atual Governador Chico Rodrigues de reforço da Força Nacional ao Ministério da Justiça. Trinta homens chegaram a Roraima na noite da terça-feira, dia 28, e devem auxiliar no processo de paz dentro da Penitenciária.

Em Roraima, Srs. Senadores, Estado com a menor população em todo Brasil, os presos ligam para os jornalistas por meio de telefones celulares. Então eu lhes pergunto: que outras ligações eles fazem de dentro das unidades prisionais? A que informações têm acesso? É preciso reverter essa situação, assim como também é preciso buscar uma solução efetiva a respeito da presença da facção criminosa PCC, que, acreditem, já se instalou em meu Estado.

Tempos atrás, viabilizamos recursos junto ao Ministério da Justiça, no valor de R$8 milhões, para a construção de uma nova penitenciária que pudesse dar condições de suprir a demanda do Estado, hoje estrangulada, e proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas que cumprem pena em condições subumanas.

Infelizmente – e não há outra palavra para descrever o que sentimos –, o Governo de Roraima não apresentou projeto que pudesse justificar o envio de recursos. Essa prática, aliás, tem sido habitual por parte da atual gestão desse grupo que está no poder, há mais de sete anos governando o nosso Estado. Falta habilidade e competência para a formulação de projetos para apresentação junto ao Governo Federal, e, com isso, perdemos recursos. Com essa situação recorrente por parte do Estado, deixamos de fazer investimentos importantes, como o caso do sistema prisional, o que acarreta situações graves e preocupantes como essa que estamos vendo hoje.

Também a situação do pessoal que trabalha em nossas unidades prisionais não é confortável. Na P.A. de Monte Cristo, são 1.150 presos, em um prédio construído para abrigar 750, atendidos por apenas 20 agentes penitenciários. No máximo, 30 policiais militares fazem o reforço na segurança. Na cadeia pública da capital, são cerca de 150 presos em local que abrigaria apenas 100 detentos e onde apenas oito agentes cuidam da segurança, auxiliados por sete policiais militares. Nem vamos mencionar aqui as condições de trabalho desses profissionais, os salários baixos, a falta de capacitação e de reconhecimento enfrentados por esses pais e mães de família.

Falta vontade política, falta vontade para colocar em prática medidas simples de gestão como a capacitação e valorização dos agentes penitenciários, principalmente no que diz respeito ao controle da entrada de visitantes das unidades prisionais, e também a criação de um centro de detenção provisória para garantir a separação de condenados dos que esperam por julgamento, o que poderia ser viabilizado por meio de projetos apresentados ao Governo Federal.

Recursos para isso nós sabemos que existem. Falta a iniciativa de formar parcerias com a iniciativa privada para proporcionar a preparação desses presos para uma nova vida, para a ressocialização e reinserção na sociedade, de maneira digna.

Esses casos, em meu Estado, são raros, principalmente porque a reintegração dessas pessoas depende da oferta de profissionalização, exigência do mercado de trabalho, papel que, mais uma vez, não vem sendo desempenhado pelo Governo atual. É um exemplo claro da falta de comprometimento da Administração Pública com a população, da falta de interesse do Estado.

E não é só isso. Falta a garantia de direitos básicos, como alimentação em bom estado de consumo, material de higiene, espaço físico adequado. Essa situação caótica em que se encontra o sistema prisional de Roraima tem reflexo negativo na população, que sofre com a eterna ameaça de novas fugas, de mais assaltos, furtos, assassinatos, enfim, com o sentimento de insegurança das famílias.

Esperamos, sinceramente, que a nossa nova Governadora, Suely Campos, eleita no último domingo, consiga reverter essa situação, com a sensibilidade inerente às mulheres, e possa, finalmente, dar solução a esse gargalo da segurança pública em nosso Estado.

Nós confiamos e acreditamos que o novo Governo, o Governo da Governadora Suely Campos, certamente vai dar prioridade à melhoria no sistema prisional do nosso Estado.

Outro tema que me traz, neste momento, ao Senado Federal é exatamente a nossa preocupação com o consumidor de energia elétrica do nosso Estado. Esse aumento abusivo certamente vai pesar no orçamento familiar.

A nova rodada de reajustes de tarifa autorizados na última quarta-feira pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determina aumentos que chegarão a até 54% nas contas de luz dos nossos consumidores – uma coisa absurda!

O reajuste médio de 54% atingirá consumidores do interior de Roraima atendidos pela CERR, empresa que tem o Governo estadual como seu maior acionista.

O aumento começará a valer em 1º de novembro e preocupa muito porque os consumidores não estavam esperando esse aumento considerável no seu orçamento familiar.

Em nossa capital Boa Vista, atendida pela Boa Vista Energia, o aumento médio autorizado pela Aneel nesta quarta-feira foi de 16,95%.

Para residências e comércio, que utilizam baixa tensão, a conta de luz ficará 16,78% mais cara. Para a indústria (alta tensão), 17,04%.

Como se pode facilmente perceber, trata-se de um aumento muito superior à inflação registrada no mesmo período, que ficou próxima a 6,5%. Os consumidores pagarão muito mais do que isso pela energia elétrica, o que consideramos um absurdo.

Conhecemos os argumentos oficiais que justificam esse reajuste. Todos os anos, as distribuidoras passam por um processo de reajuste de suas tarifas, que pode levar a aumento – ou eventualmente à queda – da tarifa, dependendo do que for apurado pela Aneel. Em 2014, a agência vem autorizando reajustes altos devido ao encarecimento da energia no País nos últimos meses, provocado pela queda no nível dos reservatórios das principais hidrelétricas.

Em tese, as distribuidoras não lucram com a revenda de energia fornecida pelas usinas, mas sim com o serviço de levá-la até os consumidores. Entretanto, podem repassar para as tarifas todo o custo com a compra dessa energia. É o que ocorre com as duas empresas de Roraima.

Um forte componente desse absurdo reajuste decorre de despesas financeiras, originárias de defasagens ocasionadas por reajustes anteriores. Trata-se portanto de uma questão regulatória. Seria desejável e necessário que se adotassem padrões de reajuste que evitassem oscilações bruscas como as que foram registradas agora.

Como é que se explica um ajuste tão elevado de 54% repentinamente na conta de energia do consumidor?

Ao conceder o reajuste, a Aneel autorizou a correção da chamada Parcela B, que representa a parte da tarifa que efetivamente fica com a concessionária, para operar manter e realizar os investimentos necessários à melhoria e expansão do sistema.

Entretanto, a maior parte do reajuste, no caso de Roraima, refere-se à Parcela A, que contempla os custos com compra de energia junto aos geradores, os custos com a transmissão da energia e o valor dos encargos setoriais. Sabemos, nesse caso, que Roraima arca com os custos decorrentes de constituirmos um sistema isolado, até hoje não interligado ao Sistema Nacional.

Esse quadro deve se alterar com a conclusão da construção do Linhão de Tucuruí que vai, dessa forma, interligar o Estado ao sistema elétrico nacional.

Isso fará com que 99,6% do mercado brasileiro de energia elétrica esteja conectado a um só sistema. Até lá, até que Roraima seja interligada ao sistema elétrico nacional, que deverá ser em meados de 2016, quando tiver sido concluído o Linhão de Tucuruí, seria desejável que a Aneel reconhecesse a especificidade dos desafios colocados às regiões ainda vinculadas aos sistemas isolados. Seria necessário um tratamento diferenciado da Aneel com esses Estados que ainda estão sob o sistema isolado.

Elas não podem ser tratadas como as demais, já que suas condições são tão diferentes, para não dizer adversas. Precisamos, portanto, de três medidas para compensar esse tipo de ônus.

Em primeiro lugar, seria desejável o reconhecimento de que os sistemas isolados devem contar com uma forma diferenciada de financiamento por parte do Poder Público, para fazer frente às altas repentinas dessas tarifas. Quero dizer, no mês de outubro você paga um valor da sua conta de energia e, no mesmo mês de outubro, é informado de repente que, a partir do dia 1º de novembro, haverá uma alta na sua conta de energia de mais de 54%.

Seria recomendável, em segundo lugar, que se reexaminasse a regulação dos custos, de modo a evitar oscilações bruscas como a que ocorre agora em Roraima. É reconhecido até mesmo pela Agência Nacional de Energia Elétrica esse aumento abusivo, esse último reajuste colocado agora recentemente.

Enfim, seria também extremamente interessante que se adotasse algum tipo de fórmula para estimular que nessas regiões, principalmente as mais isoladas, nas comunidades indígenas, fossem desenvolvidas fontes alternativas de energia. Elas não representam parcela significativa de nossa matriz energética, nem deverão aumentar essa participação em curto prazo, mas seria recomendável que recebessem atenção especial nas regiões que ainda não fazem parte do Sistema Interligado Nacional. E quando a gente propõe aqui esse modelo de desenvolvimento de fontes alternativas de energia, a gente fala claramente, principalmente para as comunidades indígenas e as regiões mais isoladas, porque o que queremos mesmo é a inclusão do Linhão de Tucuruí que vem de Tucuruí, no Pará, a Amazonas e Roraima.

Com a conclusão desse sistema, certamente estaremos interligados ao sistema elétrico nacional e sairemos da dependência da energia de Guri, na Venezuela.

Mas, sem dúvida nenhuma, fiquei estarrecida com esse repentino aumento da tarifa de energia elétrica no meu Estado de Roraima. Isso vai afetar grandemente principalmente as pessoas que moram no interior do nosso Estado, que têm a CERR (Centrais Elétricas de Roraima) como distribuidora de energia.

Então, queria aqui lamentar essa situação que vai pesar no bolso das famílias de Roraima e propor essas duas alternativas de mudança na regulação, considerando que somos um sistema isolado.

Era isso, Srª Presidenta Vanessa Grazziotin.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Angela, e lhe comunica também que esse sonho de Roraima durante muito tempo foi o nosso.

Nós estamos conseguindo aos poucos melhorar a nossa matriz, primeiro substituindo óleo combustível, óleo diesel, pelo gás natural ,cuja produção vem do próprio Estado do Amazonas e, agora, já temos o Linhão de Tucuruí com a mudança de boa parte da cidade que está gerando energia através do Linhão. Então, creio que, em breve, como V. Exª diz, até meados de 2016, o Linhão possa chegar e dar mais estabilidade à geração de energia, baratear os custos e também defender o meio ambiente.

Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

Para falar no período de orador inscrito, eu convido o Senador Pedro Simon, que aqui está.

Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é claro que estamos todos nós, no momento, vivendo ainda sob as consequências da eleição que terminou por acontecer.

O importante é salientar, em primeiro lugar, que esse é o mais longo período democrático na história do Brasil. Itamar passou o governo ao Presidente eleito Fernando Henrique; reeleito ficou com a faixa; Fernando Henrique passou o governo ao Presidente eleito, Lula da Silva, reeleito, ficou com a faixa; Lula da Silva passou o governo à eleita, a Presidente Dilma; e a Presidente Dilma manteve a faixa numa eleição, reeleita.

Esse longo período democrático é o maior da história deste País e sucedeu a 21 anos de uma tremenda ditadura, em que tivemos cinco generais, ditadores com mandato predeterminado, generais escolhendo o futuro Presidente, o Congresso homologando, os generais escolhendo o outro Presidente, o Congresso determinando a posse, e, assim, foi: Castelo Branco, Costa e Silva, Geisel, Médici e General Figueiredo.

Foi uma campanha dura, uma campanha difícil, uma campanha, talvez, das mais complexas que realizamos ao longo da história brasileira. Os grandes debates e as grandes teses, as grandes discussões ainda sofrem o impacto da realidade brasileira. Uma campanha com 30 partidos, uma campanha com candidatos à Presidência da República que não têm 1% do pensamento do eleitorado brasileiro complica. Mas essa eleição marcou um debate realmente importante e significativo. Ganhou a Presidente Dilma.

Um por cento do eleitorado que tivesse trocado, ganhava o seu opositor. Uma eleição com um número fantástico de votos, que nós tivemos, foi realmente uma eleição que deu empate. É por isso que esse Congresso e a Presidente Dilma ficam com uma responsabilidade imensa de encontrar e encaminhar as fórmulas pelas quais nós vamos em busca do cumprimento de nosso dever.

Que bom que a asperidade da campanha, os duros golpes excessivos durante a campanha, nesse início de Congresso, estão sendo substituídos por uma palavra de respeito recíproco: ambas as partes se olhando e buscando um determinado entendimento.

Eu defendia primeiro a candidatura da companheira Marina, não indo para o segundo turno, a do companheiro Aécio. Eu que, quatro anos atrás, votei, novamente, na Presidente Marina, derrotada no segundo turno, votei na Presidente Dilma, dessa vez votei no Aécio, porque achei que 12 anos é um tempo longo e porque achei que a democracia é a rotatividade no poder.

Toda democracia, para dar certo, tem que ter a obrigatoriedade da mudança, da alternativa. Doze anos foi um tempo longo e, se a gente analisar o partido do PT, quando estava na oposição, as suas teses, as suas bandeiras, o que ele defendia e o que aconteceu quando ele foi para o poder, se imaginaria... E eu dizia na campanha que era bom para o PT ele ir para a oposição, porque, indo para a oposição, ele iria se renovar, iria equacionar as suas questões, iria retornar às suas teses e voltar a ser um grande partido.

E eu dizia que era bom para o Brasil o Aécio ganhar, principalmente porque, naquela altura da campanha, o Aécio não significava PSDB. Com a entrada da Marina, do Partido Socialista, de vários, inclusive do candidato do Partido Verde, significaria o entendimento do congraçamento que determinaria aquilo que eu considerava fundamental: o debate neste Congresso.

Eu considerava fundamental porque nem o PT teria maioria na oposição, nem o Aécio teria maioria no Governo. Seria necessário o diálogo, o debate, o entendimento, a busca de uma fórmula para nós sairmos da crise em que nós nos encontramos.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Pedro Simon, eu estou olhando para essa tribuna, eu estou olhando para V. Exª ocupando essa tribuna, e não quero olhar para ela a partir do início da próxima legislatura, porque, toda vez que eu olhar para essa tribuna, vou ver o vazio, o vazio da sua ausência, o vazio da sua autoridade moral, da sua autoridade política, o vazio da sua história, Senador Pedro Simon, uma história marcada por um idealismo inegociável, por um idealismo permanente, por uma clareza. Eu, quando vejo V. Exª na tribuna, lembro-me do dia triste em que o Ulysses Guimarães teve que ser apeado da Presidência do partido. Falo apeado para usar uma expressão gaúcha, daquele que é obrigado a descer do cavalo. Naquele dia, Ulysses Guimarães disse como palavras finais:

"Vai, meu filho PMDB, caminha em direção ao sol, que é luz; não em direção à lua, que é noite." V. Exª tem sido a luz desse MDB. E nós que ficamos aqui temos a dura missão de ir para o mesmo caminho que V. Exª está propondo ou que V. Exª propôs ao Partido dos Trabalhadores: o caminho da reanálise, da reciclagem; o caminho da busca das bandeiras históricas. Eu vi, na campanha eleitoral, um outro vazio e vejo um vazio hoje, que deve ser tornado cheio, se a Presidenta Dilma Rousseff – e acredito na sua sinceridade após eleita; acredito na mensagem da entrevista que concedeu à Rede Globo de que deseja ardentemente operar as mudanças que a Nação vem reclamando há tempo, nas manifestações, e nessa inequívoca divisão do País, em termos de resultado eleitoral obtido na última eleição – apresentar à Nação uma proposta de um novo Pacto Federativo junto com uma reforma política que acabe com esse financiamento escuso por corporações ligadas a entidades como a Petrobras e que dê clareza, que faça o Brasil, como dizia Ulysses Guimarães, caminhar em direção ao sol, que é luz. E V. Exª é uma luz que permanecerá por muito tempo na nossa memória, quando contemplarmos esta tribuna, mesmo que esteja vazia.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado. É gentileza de V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª, o companheiro Maldaner e o companheiro Requião haverão de conduzir o nosso Partido no rumo que, como V. Exª diz, é necessário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Pedro Simon, se V. Exª me permite, aproveito o seu pronunciamento só para comunicar a presença de alunos do Colégio Global. Todos eles são de São Bento do Sul, Santa Catarina.

Então, aproveitando que V. Exª está na tribuna e acabou de receber um aparte do Senador Luiz Henrique, ex-Governador...

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – São Bento do Sul é um grande polo industrial brasileiro, notável por sua indústria metal-mecânica e por sua indústria moveleira.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sejam todos bem-vindos!

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Bem-vindos, alunos de São Bento!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem.

Senador Pedro Simon, desculpa. Pois não.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Obrigado.

Dizia eu que achava importante que, ganhando Aécio, não havendo maioria, se fizesse o entendimento nesta Casa.

Ganhou a Presidente Dilma, com 1%, metade do eleitorado, metade dos votos válidos. Se verificarmos os que não votaram, índice impressionantemente alto, com os que votaram em branco e com os que anularam, a vitória foi por 40% – 60% tiveram outra opção.

Mas, neste momento, eu vejo como uma razão muito importante analisarmos os próximos dias desta Casa. Não estarei aqui, mas creio que nesta Casa haverá de se ter a importância do debate e a responsabilidade do que fazer.

Acho positivas as primeiras palavras da Presidenta, que não poderiam ser diferentes. Eleita, já eleita, posse garantida, conclama o entendimento, conclama o diálogo. Compreensíveis as palavras da Presidenta, conclamando a necessidade de uma reforma política em primeiro lugar.

Falou novamente em plebiscito, mas eu também vejo com restrições a palavra "plebiscito". Em sua referência, hoje, a Presidenta fala que pode ser plebiscito e pode ser referendo. É claro que pode ser plebiscito, mas o problema é que podemos fazer plebiscito... Já o fizemos para perguntar ao povo sobre parlamentarismo, presidencialismo ou monarquia, e o povo respondeu. Aí era uma resposta: "sim" ou "não". Fazia-se um x do lado da monarquia, ou do lado do parlamentarismo, ou do lado do presidencialismo.

Fizemos um plebiscito sobre o armamento: pode ou não andar armado? Pode ou não pode? Sim ou não? E se fazia o x.

Agora, fazer um plebiscito sobre reforma tributária, fazer um plebiscito sobre o Pacto Federativo, fazer um plebiscito das reformas políticas – se a eleição vai ser por voto distrital, ou por lista ou por voto majoritário – é muito difícil. Quase impossível.

Não faço uma palavra definitiva, acho apenas que o normal é que haja um debate, haja uma participação da sociedade na elaboração da tese a ser votada pelo Congresso e, depois de votada pelo Congresso, vá a referendo.

Vi com satisfação a palavra da presidenta dizendo que pode ser plebiscito e pode ser referendo. Eu dizia na campanha, e repito aqui, que achava muito difíceis esses dias que vamos viver, porque ainda estamos no final do mensalão, ainda temos respostas e perguntas e consequências e decisões com relação ao mensalão. E temos essa nuvem imensa, negra, cobrindo metade do céu, que é a Petrobras. Como vão fazer? Para onde vão nos levar? O que nós queremos? A fórmula de encaminhar. E é muito importante, nisso, que o debate seja feito com entendimento nesta Casa.

Na internet já tem pedido de impeachment da presidente com 1,3 milhão de assinaturas. Não é por aí. Mas essas coisas vão acontecer e vão aumentar. A CPI da Petrobras vai esquentar, e as coisas aparecerão. O ex-diretor, preso na cadeia, disse: "Se eu contar tudo, cai a República." A Presidente disse que vai apurar tudo, doa a quem doer. Será muito importante o debate nesta Casa. Será muito importante a responsabilidade de como conduzir e a forma de conduzir. Os primeiros dias têm sido delicados.

Não acho grave a decisão da Câmara de rejeitar o projeto do Governo, criando as entidades associativas. O que é interessante é analisar e debater, mas jamais o Governo baixar por decreto. Criar as entidades sem a voz do Congresso era algo abusivo, absolutamente fora da atenção e da aceitação.

A Câmara rejeitou bem. Não sei se a fórmula com que o fez. No primeiro dia, na primeira votação, o Presidente da Câmara, que perdeu a eleição para o governo do seu Estado, magoado, teria feito essa votação.

Feita ou não, acho que a votação foi correta, e acho que tem razão o Presidente desta Casa, o Senador Renan, dizer que nós também rejeitaremos. É um assunto a ser discutido com o Congresso, e não o Executivo, por conta própria, criar uma entidade dessa natureza. É um assunto da maior profundidade e da maior complexidade sobre o poder representativo, sobre o nosso papel ou o papel das associações comunitárias, onde fica a associação comunitária, onde fica a democracia e onde começa o aparelhamento partidário em órgãos de Governo.

Mas já achei delicada a reunião da Bancada do MDB na Câmara. Indicou à reeleição o seu Líder – é normal, a Câmara faz o que quer. E foi eleito praticamente por unanimidade.

Mas já a indicação dele para candidato a Presidente da Câmara? Eu acho que ele, que é Líder, deveria partir para o entendimento, para o diálogo, e não já partir para uma posição de confronto, que não sei o que vai acontecer. Autorizaram o Líder a ser candidato a Presidente da Câmara pelo MDB e o autorizaram a fazer uma composição com o conjunto, a vida partidária, para ser o candidato – não sei se é a melhor fórmula, acredito que não.

O que eu achava e o que eu acho pode parecer utópico, romântico, de um velhinho que está saindo, mas a tentativa de buscar o diálogo, a tentativa de que, neste momento, pudessem a Presidenta e as lideranças da sociedade e as lideranças do Congresso debater e analisar a condução dos próximos passos seria muito importante. Caso contrário, se não houver esse debate, guerra para eleger o Presidente da Câmara, debate aqui no Senado, recomposição dos blocos partidários lá e aqui... Em primeiro lugar, não sei como a Presidenta vai organizar o seu Governo.

Já são 39 Ministérios, e 28 partidos vão ter representação na Câmara dos Deputados, mas imaginem se houver algum país, no mundo inteiro, em que, na hora de colocar: "Está em votação o projeto tal", 28 Deputados, como líderes, tiverem o direito de encaminhar. Mas como poderá funcionar esta Casa? De que maneira poderá isso acontecer? Se não for feito o entendimento, se não for feito um debate, uma discussão com a participação conjunta, vai ser anárquico e vai ser muito difícil.

A mim me parece que, se analisarmos em cima disso e sobre que agora vem para valer a análise da Petrobras... E não quero nem falar desta tribuna – não quero! –, mas as coisas que já sei, que me contam, são de tal gravidade que tem que haver muita responsabilidade no sentido do que fazer. Dizem que a Presidenta disse a alguns, inclusive Senadores desta Casa, que há coisa séria e que ela vai apurar, doa a quem doer, mas, para fazer isso, tem que haver o entendimento e tem que haver o diálogo.

Quatro anos atrás, eu vim a esta tribuna, dizendo que tinha votado na Presidente Dilma para Presidente e felicitando-a por suas atitudes, felicitando-a por ela demitir um ministro, dois ministros, três ministros, quatro ministros, cinco ministros, por atos. Não vou falar em corrupção – sei lá o termo que ela emprega –, malfeitos.

E eu conclamava, inclusive os meus colegas aqui, na Casa: vamos nos organizar para oferecer à Presidenta apoio político, para ela se manter nessa posição, para que não se sinta isolada e possa manter essa posição com dignidade.

Não foi possível. E aconteceu o que eu entendo. Começou a aparecer o Volta Lula!; começou a aparecer o Não às Votações!; o boicote lá e aqui. A verdade é que a Presidenta entregou-se ao grupo do PT, PMDB e companhia, e governou com eles até o fim.

Foi uma pena – foi uma pena! – que S. Exª não tivesse força. E foi uma pena que lhe tivesse faltado, da sociedade e de nossa parte, o apoio necessário para que continuasse naquela posição. Acho que, agora, é hora de S. Exª pensar novamente, refletir novamente.

Surpreendi-me em ver Chico Buarque de Hollanda, um músico, um cantor, um intelectual, um poeta, por quem tenho o maior carinho – tenho o maior orgulho de dizer que, na campanha lá em oitenta e tanto, eu, candidato a governador, foi a única campanha em que ele foi, participou e fez pronunciamento –, disse, na campanha da Dilma agora: "Há quatro anos, eu votei na Dilma, por causa do Lula; hoje, estou votando na Dilma, por causa da Dilma." Se é por aí,...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... que a D. Dilma faça agora, com mais força, mais brilho e mais garra, o que ela tentou fazer no início da sua legislatura, e não conseguiu! Lá, ela era instrumento do Lula.

E falei desta tribuna, li desta tribuna sobre o primeiro Ministério que deram para ela. Perguntei se alguém conhecia quase que à unanimidade os nomes, e ninguém conhecia de onde veio, quem indicou, quem era, qual era sua biografia.

E li, do lado, o último Ministério do João Goulart, quando foi derrubado, composto de estadistas, de homens de liderança, de homens da maior grandeza, da maior responsabilidade.

Agora a Presidenta vai escolher, não vai ser o Lula que vai indicar, ou, pelo menos, não vai ser o Lula que vai impor. Ela não vai receber o Ministério pronto, mas vai escolher. E já, ali, começa a sua ação, o seu trabalho, a sua escolha.

E que não seja como foi agora, no passado: o Senador fulano de tal indica o fulano de tal para diretor de uma empresa da Petrobrás. E o partido fulano de tal indica o beltrano para outra, e é assinado, sem biografia, sem análise, sem vida pregressa. O Ministro encarregado do setor propôs que houvesse ficha limpa também para nomeação dos cargos do Executivo, assim como tem que haver ficha limpa para ser candidato; e que, para ser nomeado em cargos do Executivo, também tivesse que haver ficha limpa.

A Presidenta até hoje não votou esse projeto. Seria bom que ela fizesse agora, antes de começar as nomeações, esta determinação: "Só vai para o meu Governo quem tem ficha limpa, quem esteja certo de que é isso." Que indicações possam ser feitas...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... para que S. Exª conheça. Há gente que já está, há 12 anos, na Diretoria de empresas da Petrobrás, e, hoje, é um dos mais acusados de irregularidades, e está lá, e continua lá.

Inicie – inicie! –, Presidenta, como V. Exª iniciou quatro anos antes! Aliás, não, inicie como V. Exª não iniciou antes de assumir, quando praticamente recebeu o Ministério pronto e acabado e teve que governar com ele! V. Exª hoje é a Presidenta; claro que tem que ter respeito pelo Lula, e o Lula é o grande patrono, claro que sim; claro que tem que ter respeito pelo PT, etc. e tal, claro que sim, mas V. Exª é a Presidenta.

E tenho certeza de que V. Exª não alimenta a pretensão bolivariana de um terceiro mandato – V. Exª ficará nesse mandato. Então, tem que haver respeito, admiração, carinho por toda a equipe, principalmente pelos grandes líderes que garantiram a sua eleição, mas V. Exª é a chefe e V. Exª é a responsável.

E, como chefe e como responsável, escolha o Governo, mas garanta o Governo que V. Exª escolher.

Veja a biografia e veja a História. Essa história de partido indicar, porque indicou, e V. Exª receber, porque foi o fulano que indicou é como aconteceu na Bancada do MDB. E que me digam os meus colegas de Bancada do MDB: quando foi que a Bancada do MDB no Senado se reuniu alguma vez, meu amigo Requião? Quando foi que a Bancada do MDB se reuniu alguma vez, meu amigo Maldaner, para escolher um Ministro da Bancada, para escolher um Senador ou alguém indicado pela Bancada do Senado a qualquer cargo de Ministério?

No entanto, apareciam manchetes nos jornais: "A Bancada do MDB no Senado indica fulano de tal." E, depois, o fulano de tal era indicado. Eu acho importante...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só se for curtinho, porque estou aqui numa luta contra o relógio e por gentileza da Presidenta. Mais ou menos, já começou a minha despedida. Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Pedro Simon, nós temos tanto o que aprender com V. Exª e, a cada dia, continuo a aprender. E gostaria de perguntar a respeito da reflexão que fez no início do seu pronunciamento, na primeira parte, ao se referir a um possível plebiscito, referendo sobre a reforma política. Tendo em conta a experiência de V. Exª e o conhecimento... E eu estava junto com V. Exª, quando, por exemplo, no primeiro trimestre deste ano, votamos, na Comissão de Constituição e Justiça, para que não houvesse mais a contribuição de pessoas jurídicas. Era um projeto do Senador Jorge Viana, eu fui o Relator e, ao relatar, propus que houvesse para cada pessoa física a possibilidade de R$1.700 por pleito. Tivemos cinco pleitos em 6 de outubro; então, seria o máximo que uma pessoa poderia contribuir, cinco vezes R$1.700 para Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. E também propus que pudesse haver a transparência em tempo real das contribuições de qualquer natureza para cada partido e candidato. Nessas três iniciativas, nós votamos da mesma maneira, a favor. Entretanto, a maioria aqui no Senado derrubou tais proposições. Então acredito que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –... quando a Presidenta Dilma diz que se faz necessária uma consulta à população, ela o faz por perceber que, se for só no Congresso Nacional, dificilmente proposições dessa natureza sejam aprovadas. Acredito que talvez haja semelhança, se vai ser plebiscito ou referendo, mas é importante que uma proposta tal como essas três que mencionei, se porventura forem reprovadas aqui pela maioria, como foram neste ano ainda, que então haja a possibilidade de a população referendar ou não aquelas iniciativas. E eu lhe pergunto: será isso mesmo que poderemos realizar? E é esse um caminho que V. Exª considera adequado? Daí também para os outros temas que mencionou, digamos, o voto distrital, distrital misto, a eleição em dois turnos, seja para o Executivo, seja para o voto proporcional – voto proporcional que nem todos ainda compreendem bem, em que primeiro se votaria em partidos e depois nos membros a serem escolhidos daquele partido, conforme as vagas. Mas eu faço essa pergunta a V. Exª e acho que, com a sua experiência e conhecimento, poderá nos dar um esclarecimento importante.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu fico na essência do seu pronunciamento. Esta Casa nunca quis e não quer fazer reforma. Nenhuma. E quando o fez, foi para pior. Quando o fez, foi para pior. Quando a Constituição botou que perde o mandato... A questão da perda do mandato, a fidelidade, deu na Constituição: estabelecerá a fidelidade partidária na forma que lei ordinária fará. Até hoje não o fez. Teve o Supremo que estabelecer uma norma e dizer: quem troca de partido perde o mandato.

O Supremo fez aquilo que nós não fizemos em 20 anos. Nós ficamos sem autoridade moral de falar do Supremo, porque, se nós fechamos a porta e deixamos um vazio jurídico no ar...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... alguém teria de fazê-lo, e eles o fizeram. E, mesmo depois que eles o fizeram, o que se fez aqui? Perde o mandato, mas, se criar partido novo, não perde. Então, a fórmula, a instigação para se criar partido novo veio desta Casa, ao determinar que o cidadão não pode sair do partido, mas pode criar partido novo.

Esta Casa, não... Sinceramente, nesta Casa, da qual saio hoje depois de 32 anos, mais os 16 anos em Porto Alegre, em mudanças eu não acredito. Na Casa nova, se estiverem aqui, junto com V. Exªs – se a Presidente tiver a capacidade e a competência de fazer um grande entendimento –, ela, Congresso, Judiciário e a sociedade, aí pode ser que aconteça. Aí, pode acontecer! V. Exª tem razão... Não querer o plebiscito, mas esperar que esta Casa faça o referendo... Isso será no "Dia de São Nunca", porque nunca vai sair.

Esse é o entendimento que a Presidente tem a autoridade de fazer. Foi reeleita! Não é para ela. Não vai fazê-lo como um favor pessoal. É uma questão para a sociedade e o seu futuro. Ela tem condições de começar, de iniciar e de nos fazer sentar em torno disso. É isso o que eu acho.

Dessas teses todas, a mais importante é o Pacto Federativo; uma posição dramática, cruel, que significa a União ter tudo, os Estados a pegar migalhas, e os Municípios com o que sobra das migalhas dos Estados. Isso não pode continuar. Isso tem de mudar.

Agora, nem o Presidente vai abrir, por conta própria, nem o Congresso tem força para abrir. Esse grande entendimento deverá ser feito. Eu diria – é até ridículo eu falar, mas estou saindo, posso falar – que um pacto...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... uma espécie de pacto de entendimento, uma espécie de Pacto de Moncloa seria reunir, trazer os Parlamentares, chamar as Lideranças, chamar a sociedade. Poderia ser. Eu vou repetir pela décima vez: o Lula fez! Perdão – mentira! –, o Itamar fez. Fez em uma hora menos grave do que esta, mas mais importante: quando fizemos o *impeachment* do Collor e quando, logo depois do *impeachment* do Collor, cassamos uma multidão de Parlamentares na CPI dos Anões do Orçamento.

Quando Itamar assumiu, ele não tinha partido, não tinha ninguém. Ele tinha sido eleito pelo PRN, do Collor. Não era PRN, não havia mais PRN, não havia mais coisa nenhuma. Ele reuniu todos os presidentes de partido – todos! – e fez o entendimento: eu estou aqui porque o Congresso me botou aqui. Eu não fui eleito. O povo não me botou aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O Congresso me colocou aqui. O responsável por eu estar aqui é o Congresso Nacional. (*Fora do microfone*.) Eu quero apelar para vocês para fazer um entendimento. Vamos nos entender. E fique claro que, a partir de hoje, qualquer crise que tenha sentido nacional, qualquer presidente de partido, por menor que seja, pode pedir uma reunião que nem esta, e eu a convoco. Eu também tenho esse direito. Qualquer problema que houver no Governo e que eu ache que é crise nacional, eu convoco os senhores para nós debatermos.

E todos concordaram. O Lula, que estava lá, concordou. O Brizola, que estava lá, concordou. O Arraes, que estava lá, concordou. Todos concordaram.

Tivemos sorte. Veio o Plano Real. O Plano Real veio para esta Casa, e todos se uniram em torno dele. Durante os dois anos e meio do Presidente Itamar, debateu-se, discutiu-se. Tivemos bárbaras discussões, mas em nenhuma nunca se falou em corrupção. Nenhum Deputado, nenhum Senador ganhou um copo d'água do Presidente do Executivo.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E ninguém do Executivo veio tentar mexer com algum Parlamentar do Governo.

Se deu para fazer isso, se nós aprovamos o Plano Real – o mais difícil, o mais complexo e o mais brilhante da história deste País – e se isso foi feito normalmente, às claras, sem nenhuma barganha de negociação, por que agora não se pode fazer? Por que a Dilma, que tem dez vezes mais força que o Itamar tinha... O Itamar não tinha força nem coisa nenhuma. A Dilma tem, a Dilma foi eleita, a Dilma tem autoridade. Ela que faça isso.

Ela tem dois caminhos a seguir: Dona Dilma, ou a senhora fica com o Lula e com o assessor do Lula e com o Bertrand e não sei o que e faz a panelinha – agora, fulana perdeu em tal lugar, vai pra cá; vamos botar isso aqui, vamos botar aquele lá – e vamos continuar tudo como estava...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidente... Senador...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Os companheiros vão entender.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Dois minutos, Senador.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidenta, dois minutinhos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... ou ela faz isso, convoca. Tenho certeza de que o presidente do MDB vai. Tenho certeza de que os presidentes de todos os partidos vão. Vão sentar, vão debater e vão discutir.

Primeiro, ela te garante: eu vou nomear gente cuja biografia eu garanto. Gente cuja biografia eu garanto! A hora é de crise, a hora é grave, e eu vou buscar o que há de melhor. Segundo, vamos discutir, vamos analisar as teses, os problemas, que nós vamos buscar. Vamos analisar e discutir as propostas que nós vamos fazer.

Então, como diz o Senador Suplicy, se depender de nós, não sai. Como digo eu, se depender só da Presidenta, reformas como essa da mudança do imposto dos Estados, Municípios e União também não saem. Mas, se houver um entendimento, isso é possível. Foi possível fazer lá no Itamar, um Presidente sem voto, que substituiu um cassado por corrupção; que não tinha nenhum partido do lado dele e que fez isso com o PT... O PT não votou o Plano Real. A Erundina, que aceitou ser Ministra do Itamar, teve que sair do PT. E deu certo.

Mas o PT não boicotou. Quero fazer essa justiça. Se o PT tivesse boicotado, não teria saído nada. O PT teve a grandeza: debateu, discutiu, votou contra, mas deixou fazer. É o que se espera agora. Não há obrigatorieda-

de de ter unanimidade, mas há obrigação de que, se houver a maioria e as coisas forem realmente corretas, eu posso discordar, mas tenho que respeitar.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É isso que se espera. É isso que se precisa.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – V. Exª me permite um aparte, que eu imagino bem curto, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu penso que sim, porque estou percebendo que nós estamos...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu sei. É verdade.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não é por mim, pela Mesa, é pelos colegas, mas eu acredito que não há oposição em relação a isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu acho que é um tema...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É que todo mundo vai ficar aqui, Srª Presidente.

A SRªª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu é que vou embora. O resto fica aqui a vida inteira. A senhora deve levar isso em consideração.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Simon, em qualquer momento de sua longa história aqui, uma das maiores de todos os Senadores da história da República – eu não diria do Império porque era vitalício –, em qualquer momento que o senhor saísse, faria falta. Mas o senhor escolheu um péssimo momento para sair do Senado. Nós vamos precisar de vozes como a sua nos próximos anos, como também do Suplicy. Acabo de dizer para ele que quero ser o porta-voz dele aqui quando ele quiser fazer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Acabo de dizer para o Suplicy que quero ser o porta-voz dele aqui quando ele quiser fazer um discurso, não estando aqui. Senador Simon, o senhor vai sair daqui em um momento em que, veja bem, três coisas acontecem, e mais algumas: uma economia desorganizada, mas muito desorganizada na taxa de crescimento, no perfil do PIB, nas ameaças da inflação, nas contas internas e externas desequilibradas; uma série de programas generosos, positivos, de assistência social, mas que não são suficientes para emancipar o povo, trazendo consequências, inclusive, políticas; e, terceiro, uma política caótica – como o senhor mesmo definiu –, com esse número de partidos, com aquele grupo que a gente viu ao lado da Presidenta na hora em que ela fez o primeiro discurso depois de reeleita.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Aquele é o grupo com que ela vai governar. Aquilo é uma política caótica. Agora, junte-se a isso que o resultado eleitoral que elegeu a Presidenta Dilma – a gente tem de reconhecer isto, e ela é a Presidenta pelos próximos quatro anos, salvo alguma coisa muito absurda – indica que vai ser um governo difícil, pela polarização que foi construída, pelo quase empate. Bastava 1,5 milhão migrar de um lado para o outro, que já mudava o resultado. Além disso, ela tem de tomar medidas que vão contradizer o discurso dela, como se viu ontem. Ontem foi aumentada a taxa de juros. Quero dizer aqui de público que defendo esse aumento. Estamos precisando disso mesmo, porque a inflação está ameaçada. E, ainda que não seja a taxa de juros um instrumento para conter a inflação, é uma das ferramentas. Agora, a Presidenta, em uma das mais enfáticas de suas publicidades, aparecia...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em uma das mais enfáticas propagandas da sua campanha, aparecia o prato sendo retirado da mesa de um pobre, de uma pobre família, porque a candidata Marina queria fazer o Banco Central autônomo e, segundo a propaganda, tirar do prato do pobre a comida para levar para o bolso do banqueiro os juros. O que ela fez ontem foi colocar mais dinheiro no bolso dos banqueiros. Lamentavelmente, a realidade até exige isso, mas ela não foi correta na sua publicidade. O seu marqueteiro não foi coerente com o que ela faria, como isso que teve de fazer ontem.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ou ela não foi coerente com o marqueteiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ou ela não foi coerente com o marqueteiro. Agora, não é só isso: haverá, sim, a necessidade de um choque nas tarifas elétricas; haverá, sim, a necessidade de aumento do preço dos combustíveis...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... haverá, sim, inclusive, a necessidade de alguns arrochos. E tudo isso contradizendo o que ela prometeu. Imagine o povo na rua, com uma raiva mútua, de um lado e de outro, como nunca vi; uma política sem pontes, porque o tipo de agressividade queimou as pontes que devem sempre existir na política. E eu prevejo anos muito difíceis daqui para frente – para concluir –, e um Governo cansado... O Governo, quando começa, ele chega novo, forte, vigoroso! Este chega cansado, depauperado, inclusive na defensiva. Governo começa no ataque. Este vai começar na defensiva, pelas acusações. Por isso, eu concluo com o que eu comecei: o senhor vai fazer uma imensa falta, porque esta Casa deveria ser o centro de reconstrução das pontes, e o senhor é um dos símbolos que poderia ajudar nessas pontes, não vejo muitos outros aqui...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... porque a polarização chegou aqui também. Eu espero que, mesmo não estando aqui, lá, do seu Rio Grande do Sul, o senhor ainda ajude, mandando suas mensagens, assumindo suas posições, dizendo o que pensa, dando-nos conselhos, e nós faremos sua voz reverberar através de nós aqui.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É isso o que eu lhe peço.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado mesmo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu lhe peço. Continue com o microfone ligado lá de sua casa, no Rio Grande.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu peço a V. Exª, agora, pois tenho que fazer uma manifestação pessoal... Da tribuna desta Casa, daqui, antes das eleições, eu comuniquei que não era candidato. Com 84 anos, às vésperas de 85, meu médico me proibiu, e eu não tinha mais condições, e agradecia.

Fomos para o Rio Grande e iniciamos a caminhada. Reunimos a nossa aliança, escolhemos o extraordinário companheiro Sartori – fantástico Prefeito, por oito anos, de Caxias –, para nosso candidato a Governador. Escolhemos, junto com ele, o nosso candidato a Senador, meu companheiro Beto Albuquerque, Presidente do Partido Socialista, e apoiamos o Campos para Presidente e a Marina para Vice.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu fui o orador da grande convenção, onde me despedi do eleitorado, e iniciamos a caminhada.

Em meio à caminhada, morre o Eduardo – triste e dolorosa fatalidade. Eu fui o primeiro que levantou a candidatura da Marina à Presidência da República, e o Partido Socialista lançou a candidatura do Beto à Vice-Presidência, o que para nós, do Rio Grande do Sul, era muito importante.

A última vez que um gaúcho teve algum lugar no Governo Federal foi João Goulart, candidato a Vice-Presidente da República, com Jânio Quadros. De lá para cá, a não ser os generais, o Rio Grande do Sul não sabe o que é ter um gaúcho no Governo Federal.

Aí ficou vaga a candidatura ao Senado. E nós nos reunimos. Faltavam menos de 40 dias. Quem vai ser, quem não vai ser, quem vai ser, quem não vai ser. Não aceitaram. E tinha que ter um nome que garantisse forças ao nosso companheiro Sartori, que tinha vindo de 3% e estava crescendo rumo à vitória.

Daí, os partidos que compunham a chapa, todos os partidos, se reuniram e impuseram a minha candidatura. Apesar do médico, apesar de eu estar fora. E eu não digo que aceitei. Eles me comunicaram: tu és o candidato; se não for, nós vamos mandar a chapa para o Tribunal de Justiça e tu vais dizer lá no tribunal que não aceitas ser candidato. E eu aceitei. Não fiz campanha. Dos 400 Municípios do Rio Grande do Sul, não devo ter ido a 20, 30.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Já tinha até lançado meu filho, o Tiago, a Deputado que teve uma vitória excepcional e será um grande Deputado. Mas aí aceitei. Aceitei, não fiz publicidade, não fiz campanha, a não ser a do Sartori, e não me elegi.

Eu digo isso na explicação, no sentido de que pode parecer meio que ridículo, é candidato, não é candidato, é candidato. Não, eu não fui candidato. Até o fim, eu não era candidato, e tive essa responsabilidade.

Eu leio, para que faça parte dos *Anais* da Casa, a carta que recebi, do nosso atual governador, meu querido amigo Ivo Sartori, eleito. Na primeira coletiva que ele deu e na hora em que foi comunicada a sua eleição, antes de começar a falar, ele leu:

Caro amigo Simon,
Há 40 anos, quando entrei para o nosso velho MDB de guerra, como o senhor mesmo gosta de dizer, tinha à minha frente um exemplo, uma referência política e ética: Pedro Jorge Simon.
Passados todos estes anos e vividos momentos como a redemocratização do País, as Diretas, a Constituinte, ainda segues sendo a minha referência de como se pode fazer política com ética, com espírito público.
Esta campanha teve momentos de muitas alegrias, mas também enfrentamos inúmeras adversidades.
A pior de todas foi, sem dúvidas, a morte prematura e trágica de Eduardo Campos.
A perda deste grande líder do PSB e do Brasil mudou todo o cenário, lamentavelmente.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) –

Assim, o nosso leal e fiel companheiro, Beto Albuquerque, assumiu, ao lado de Marina, a missão de levar adiante o legado de Eduardo.
Foi aí, Senador, que, mais uma vez, pude testemunhar mais uma atitude sua digna de registro. O senhor atendeu o chamado para mais uma missão, quando poderia ter ficado no conforto com sua família, ou mesmo tendo atendido à recomendação médica. Foi mais um exemplo de como as questões de caráter público devem ficar acima de qualquer coisa.
O senhor, Senador Simon, manteve a coerência com a sua própria história. Não fugiu à luta, não se negou a um chamado dos seus companheiros e do seu partido. O senhor, querido amigo Simon, manteve-se leal e um soldado do partido como se tivesse apenas 18 anos de idade. Vi em seus olhos o vigor, os ideais, a vontade de fazer o bem, como há 40 anos.
O senhor não mudou nada. Mais do que nunca, segue sendo motivo de orgulho, de respeito para todos nós. Sua história se mistura com a própria democracia no Brasil.
E nós queremos lhe dizer algo muito simples, mas do fundo do nosso coração: Muito obrigado, Simon.
Obrigado, Simon, pelo teu exemplo, pela tua história, pelos teus ensinamentos, pela tua trajetória.
Obrigado, Simon, em nome de todos nós.
O senhor, mais uma vez, provou que seu partido é o Rio Grande do Sul e do Brasil.
José Ivo Sartori
Governador.

(Soa a campainha.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª foi um ícone. V. Exª foi o fermento dessa campanha, foi o que deu vida, e isso, sem dúvida alguma, enalteceu esse resultado de Caxias para o Rio Grande e para o Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Obrigado.

Agradeço a tolerância de V. Exª, Srª Presidente, e deixo esta Casa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador, V. Exª não precisa agradecer à Mesa, mas a todos os colegas que, com muita atenção, ouviram e certamente participaram de seu pronunciamento.

Obrigada a V. Exª.

Quero comunicar aqui a presença dos alunos de ensino fundamental do Colégio Marista de Goiânia, que visitam hoje o Senado Federal. Muito bem-vindos, todos e todas!

E, dando sequência, convido para fazer uso da palavra, inscrito no período de Liderança – falará pela Liderança do PTB –, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

Com a palavra, V. Exª, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, pessoas que nos visitam aqui nas galerias.

Srª Presidente, V. Exª que é da Região Norte, da nossa Região Amazônica, sabe o quanto é complicado termos rodovias naquela região. Mas, no meu Estado, é uma Amazônia diferente porque não é uma Amazônia com muita floresta – aliás, menos da metade do Estado que é floresta – e também porque não tem uma incidência de chuva tão forte quanto em outros locais da Amazônia.

O certo é que nós temos no meu Estado, hoje, seis rodovias federais. Três delas foram inclusive criadas por mim, transformando, através de projeto de lei, rodovias estaduais em rodovias federais.

A mais antiga delas, a primeira a ser aberta, inclusive pelo Batalhão de Engenharia e de Construção, foi a BR-174, que liga justamente Roraima a Manaus e Boa Vista a Santa Elena de Uairén, na fronteira com a Venezuela.

Pois bem, essa estrada, mais a estrada 210, que vai de Novo Paraíso, na BR-174, até o oeste do Estado, no Município de Caroebe, é uma estrada em permanente construção e reconstrução. É impressionante que sempre esteja em reforma um trecho.

Agora, mesmo, na campanha, tive a oportunidade de ver uma operação tapa-buracos que me causou espécie porque os buracos estavam sendo abertos pelas próprias construtoras que faziam o trabalho. Quer dizer, se existiam x buracos, abriam-se mais 2x. E aí eu fico pensando: por que tanto dinheiro jogado fora quando podíamos fazer trabalhos sérios?

Eu vou aqui também reclamar do trecho dessa rodovia que fica dentro da reserva indígena Waimiri-Atroari, que até hoje é tratada à revelia da Constituição, pois a Constituição prevê claramente que as rodovias federais têm um espaço de um lado e de outro que é, justamente, aquela área de proteção da rodovia. Então, por mais que ela cruze uma reserva indígena, a rodovia federal não pertence à reserva indígena.

Fora isso, também em relação à decisão da questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu claramente que nem as Forças Armadas nem os órgãos federais precisam de autorizações de índios ou de organizações indígenas ou da Funai para fazer qualquer tipo de atividade ou de obra vital.

Pois bem, nesse trecho da reserva, bem no meio, entre Boa Vista e Manaus, tem um trecho que o DNIT, desde 2013, não consegue recuperar porque uma ONG não deixa, e a Funai fica fazendo "jogo de empurra", dizendo que não pode fazer o contrato diretamente, mas sim a ONG.

Quer dizer, a que ponto nós chegamos? Um órgão federal responsável por cuidar das reservas indígenas diz que é uma ONG que tem que cuidar da questão. Ao mesmo tempo, essas rodovias ficam num descaso permanente.

Quero aqui registrar que, inclusive, fui atendido prontamente pelo General Fraxe, que é Presidente do DNIT e que, por coincidência, é roraimense, que me deu essas informações todas sobre essa questão da BR-174, dentro da reserva Yanomami, dentro da reserva Waimiri-Atroari.

Por outro lado, essa 210, que eu mencionei, vive permanentemente em construção. Agora mesmo, na campanha, andando por lá, estavam de novo tirando o asfalto, recapeando, colocando piçarra, e já virou até piada no sul do Estado dizer que, a cada eleição, isto é, a cada dois anos, seja na eleição para prefeito, seja na eleição para governador e Presidente, aquela estrada é imediatamente mexida de novo, mas nunca concluída.

Então, eu vou pedir ao DNIT informações sobre essa questão, fazer um levantamento do quanto já se gastou, tanto nessa 210 quanto na 174, como também na 401, que vai para a fronteira com a ex-Guiana Inglesa, hoje República da Guiana, que tem um trecho que vai do entroncamento até Normandia, que até hoje não foi também asfaltado.

Então, é um verdadeiro sorvedouro de recursos federais que não ajudam em nada no progresso do Estado, notadamente nos Municípios do interior, que são Municípios produtores e têm dificuldade de escoar as suas produções.

E, vejam bem, estou falando das rodovias federais. Isso vai ser objeto de um requerimento meu de informações ao DNIT porque nós precisamos fazer um levantamento disso e pedir inclusive ao próprio DNIT e ao TCU que façam uma investigação sobre as permanentes reformas dessas rodovias federais no meu Estado.

Agora, se estou falando das rodovias federais, imagine as chamadas estradas vicinais ou as rodovias estaduais. Na verdade, a maioria esmagadora das estradas vicinais não têm nada, são caminhos vicinais. Em muitas delas, com dificuldade, pode passar um carro tracionado e há quase impossibilidade de escoar a produção.

Vamos ter um novo governo no Estado, depois de sete anos de uma oligarquia que endividou o Estado em mais de R$2 bilhões, inclusive em recursos para aplicar em rodovias estaduais e vicinais, e até nas federais, e nada melhorou. Quer dizer, vai ser uma herança maldita que a Governadora Suely Campos vai pegar por causa de um governo que, na verdade, só se preocupou com desviar recursos públicos, como, inúmeras vezes, daqui desta tribuna, eu denunciei.

Mas eu não vou deixar de tomar essas providências, como mencionei. Com relação a essa questão do trecho da Rodovia 174, vou, dentro da reserva indígena, entrar com ação cabível, seja uma representação para

a Procuradoria-Geral da República, seja uma ação na Justiça Federal, de forma que o Governo Federal seja obrigado a permitir que um o órgão do Governo Federal, o DNIT, faça as recuperações necessárias naquela rodovia. E as outras...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – ... para que se esclareçam realmente os gastos feitos de maneira irregular, de maneira realmente corrupta.

Então, quero aqui, neste dia, anunciar as medidas que eu vou tomar em relação a essa questão das rodovias federais no meu Estado, bem como das estaduais e vicinais.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, a Mesa cumprimenta o Senador Mozarildo, que falou no tempo da Liderança do PTB, e convido o Senador Casildo Maldaner, para falar como orador inscrito.

Antes de o Senador iniciar, eu quero ler aqui o **Requerimento 829, de 2014**, do Senador Paulo Bauer, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 9 a 11 de novembro do corrente ano, para participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, da XXXII Sessão Ordinária daquele Parlamento, em Montevidéu, Uruguai; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País nesse período.

É este o teor do requerimento.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 829, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, nos dias 09 a 11 de novembro de 2014, para participar da Reunião da XXXII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, conforme Convocatórias do Sr. Ruben Martinez Huelmo, Presidente do Parlamento, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões,



PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

PARLAMENTO DO MERCOSUL

XXXII SESIÓN ORDINARIA

Lunes, 10 de noviembre de 2014

09:30 horas

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la XXXII Sesión Ordinaria el **lunes 10 de noviembre de 2014 a las 9:30 horas**, en el Edificio MERCOSUR, Montevideo Uruguay.

La convocatoria tiene por objeto la consideración del Orden del Día que acompaña esta convocatoria y se ajusta al Art. 103 del Reglamento Interno del PM.

Montevideo, 08 de octubre de 2014

Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

Ruben Martínez Huelmo

Presidente

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

XXXII SESIÓN ORDINARIA

Fecha: 10 de noviembre de 2014

09:30 HORAS

Lugar: Edificio MERCOSUR

DESARROLLO DE LA SESIÓN

A) DISCUSIÓN Y VOTACIÓN DEL ACTA DE LA XXXI SESIÓN ORDINARIA.
B) COMPROMISO DE PARLAMENTARIOS.

C) LECTURA DE LOS ASUNTOS ENTRADOS (R.I Art 123. c)

D) TEMA LIBRE (Hora Previa – R.I Art 123. d)

E) DEBATE PROPUESTO (R.I. Art. 123. e)

F) DISCUSIÓN Y VOTACIÓN DEL ORDEN DEL DÍA (R.I Art. 123. f)

F.1) Presupuesto 2015 PM

F.2) Convenio OLADE

F.3) Convenio PM y Corte Penal Internacional

F.4) Propuesta de Disposición por la que se dispone crear una Comisión Especial de Trabajo con el fin de estudiar la conservación de los pastizales naturales.
INFORME de la Comisión de Infraestructura, POR LA APROBACIÓN (MEP/101/2014).
- MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO RICARDO CANESE

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

F.5) Propuesta de Disposición por la que se dispone crear una Comision Especial de Trabajo para la reconstitución del bosque Atlántico del Alto Paraná
INFORME de la Comisión de Infraestructura, POR LA APROBACIÓN (MEP/102/2014).
- MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO RICARDO CANESE

F.6) Propuesta de Disposición, por la cual se dispone que la Comisión de Desarrollo Regional Sustentable conjuntamente con la Comision de Infraestructura realicen Audiencias Públicas en los 5 países miembros dentro del área de influencia del Bioma Pampa.
INFORME de la Comisión de Infraestructura, POR LA APROBACIÓN (MEP/106/2014).
- MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO JULIO CAMPOS

F.7) Propuesta de Disposición, por la cual se encomienda al Observatorio Energético, dependiente de la Comision de Infraestructura, la realización de un seminario de integración eléctrica y energética, tanto de energías convencionales y renovables, y posterior estudio.
INFORME de la Comisión de Infraestructura, POR LA APROBACIÓN (MEP/107/2014)
- MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO RICARDO CANESE

F.8) Propuesta de Disposición, por la cual se convoca a los Directores argentino y paraguayo de la Entidad Binacional Yacyretá.
INFORME de la Comisión de Infraestructura, POR LA APROBACIÓN (MEP/108/2014)
- MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIA AMANDA NUÑEZ

F.9) Propuesta de Declaración, por la cual el Parlamento del MERCOSUR declara la legítima e imprescriptible soberanía de la República Argentina sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur, Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes.
INFORME de la Comisión de Asuntos Internacionales, POR LA APROBACIÓN (MEP/136/2014)
MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO YUL JABOUR

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

F.10) **Propuesta de Declaración**, de repudio a las actividades de espionaje de la National Security Agency y de otras agencias de inteligencia norteamericana en el ámbito de los Estados Parte del MERCOSUR

INFORME de la Comisión de Asuntos Internacionales, POR LA APROBACIÓN (MEP/137/2014)

MIEMBRO INFORMANTE: PARLAMENTARIO SAUL ORTEGA

F.11) **Pedido de Informe** por el cual el PM solicita a la Comisión de Coordinación de Ministros de Asuntos Sociales, un informe sobre el estado de implementación de los ejes y respectivas directrices del *Plan Estratégico de Acción Social* (MEP/85/2014).

Observación: ***Durante el transcurso de la presente Sesión Ordinaria, el Pleno, recibirá al Parlamento Juvenil.***

Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

Parlamentario
Ruben Martínez Huelmo
Presidente

(aprovado)

(À Publicação)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cara Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão, e demais colegas, o tema que o Pedro Simon acaba de trazer a esta Casa e ao Brasil teve repercussão. Recebi diversos telefonemas cumprimentando pelo que o Pedro Simon faz e pela saudade que haverá de deixar nesta Casa. Entre os telefonemas que acabo de receber, cito o de uma delegada, a Drª Lúcia Stefanovich, que foi chefe da Polícia Civil lá do meu Estado, quando fui governador, e Secretária da Segurança em Santa Catarina, e deixou muita saudade. Ela acha que o Pedro Simon não pode parar, tem que continuar brindando o Brasil com sua experiência, seus conselhos e seus ensinamentos.

Ontem, eu analisei o resultado das eleições para Presidente da República. Hoje, eu não poderia deixar de trazer um tema diferente, mas que enaltece a Serra Catarinense e também da Serra Gaúcha.

Recebi de um historiador e jornalista – Derengoski, que é lá dos campos de Lages, de Coxilha Rica – algo que vem agregar, e eu não pude deixar de fazer o registro, nesta Casa, sobre alguma coisa que traz o valor agregado no campo: o famoso queijo serrano artesanal.

A receita já é conhecida, Srª Presidente, caros colegas: o Brasil precisa agregar mais valor aos seus produtos e deixar de ser somente um produtor de *commodities*. A máxima vale para todos os setores produtivos, dos minérios aos agropecuários.

É justamente no campo que vemos um louvável avanço nesse sentido, que merece nosso registro e reconhecimento. O exemplo que trago para ilustrar a situação vem da Serra, de Santa Catarina e do Rio Grande Sul.

Há pouco mais de meio século, o Brasil nem sequer imaginava ser possível produzir maçãs de qualidade em seu território. Toda a oferta existente era oriunda de outros países, especialmente Argentina e Chile.

Hoje, especialistas afirmam que São Joaquim, na Serra Catarinense, está produzindo a melhor maçã fuji do mundo. Tal transformação é resultado de muitos anos de estudos, pesquisas e trabalho, envolvendo empresários, produtores e a participação vital do Poder Público, através de seus centros de desenvolvimento agropecuário – no caso catarinense, a Epagri.

Atualmente, a produção nacional de maçãs já ultrapassa a marca de 1,3 milhão de toneladas, com exportações que devem chegar a 120 mil toneladas, das quais 84 mil apenas para o exigente mercado europeu. A produção catarinense representa aproximadamente 60% da nacional.

A nova batalha dos produtores, neste momento, é por uma certificação geográfica que fará a maçã ser reconhecida mundialmente. A iniciativa da Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina e da Epagri é pelo Índice Geográfico de Proteção, classificação de produtos gastronômicos ou agrícolas de uma região, que envolve, sem dúvida alguma, uma parte do Paraná e uma boa parte do Rio Grande do Sul, a região de Vacaria por excelência.

A vitivinicultura trilha o mesmo caminho. Os vinhos da Serra Catarinense e também os da Serra do Rio Grande do Sul, dotados de um *terroir*, ou seja, um conjunto de características geográficas, climáticas, e método produtivo, alcançaram altos patamares de qualidade. Além do reconhecimento nacional e internacional já obtido, os produtores buscam uma espécie de denominação de origem controlada, como ocorre com produtos tradicionais europeus, como o champanhe francês, por exemplo.

Em outra frente, um produto ganha destaque e trilha o mesmo caminho. Trata-se do queijo artesanal serrano. Produzido na Serra de Santa Catarina e na Serra do Rio Grande do Sul desde o século XVIII, na maioria dos casos em propriedades rurais familiares, os produtores buscam agora as certificações nacionais que garantirão sua qualidade e sanidade, permitindo aumentar a produção e manter as características que o tornam único.

O queijo serrano, em síntese, tem um modo de fazer específico, que utiliza o leite de vaca cru, ou seja, não pausterizado, proveniente de animais que se alimentam basicamente de pastagens naturais, tendo como insumos unicamente o leite, coalho e sal. São vacas campeiras, como são conhecidas, nativas da região, conhecidas como crioulas, mais rústicas e resistentes. Como temos o cavalo campeiro, o cavalo crioulo, existe a vaca campeira, a vaca crioula, na Serra de Santa Catarina e na Serra do Rio Grande do Sul. E esse queijo serrano tem uma consistência extraordinária, Senador Fleury. Ele é algo diferente.

Trilha-se, dessa forma, o caminho percorrido pelo tradicional queijo Canastra, produzido na serra mineira do mesmo nome e, seu primo distante, o tradicional queijo português da Serra da Estrela, lá de Portugal.

Então, vejam o da Serra da Canastra, que leva o nome de Minas, o de Goiás não fica distante disso, e agora estão querendo os da Serra de Santa Catarina e da Serra do Rio Grande do Sul, da vaca campeira e da vaca crioula, para também certificá-los, pois é um nicho diferente, um nicho da região. Isso aliado aos vinhos daquele *terroir* da serra, Senador Paim, ou seja, os vinhos de lá com o queijo campeiro, com aquele pão produzido na região, melhor é impossível. Isso agrega valores, sem dúvida alguma.

Entidades públicas, como a Epagri, em Santa Catarina, e a Emater, no Rio Grande do Sul, em conjunto com as Secretarias de Agricultura dos dois Estados e o Ministério da Agricultura, trabalham em projetos que visam organizar a cadeia produtiva e alcançar certificações essenciais.

São coisas características, Senador Fleury. E V. Exª tem, por exemplo, o pequi, que, com galinha caipira ou com a mandioca e o arroz, é algo que...Ainda hoje estou levando alguma coisa para Santa Catarina; hoje à noite, quando viajo. Vários amigos me pedem sempre: "Traz o pequi, de Goiás. Traz isso para misturar com a galinha caipira e fazer um prato delicioso." Isso é fantástico!

A primeira delas o SIM, Serviço de Inspeção Municipal e seu equivalente nacional – é o que o pessoal das serras do Rio Grande e de Santa Catarina pleiteia em relação ao queijo serrano – o Serviço de Inspeção Sanitária Federal (SISB), um equivalente ao SIF. Com ele, os produtores estarão autorizados a comercializar seu produto em todo Território nacional – o SIF permite também a exportação.

Para tanto, devem adequar-se a uma série de exigências, de ordem sanitária, de alimentação dos animais, produtos que podem ser utilizados, técnicas de embalagem e rotulagem, entre outros. A Instrução Normativa nº 1, de maio deste ano, estabeleceu uma série de critérios para garantir a produção de acordo com a tradição histórica da região serrana catarinense e gaúcha.

Outro selo importante nesse processo é o do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), reconhecendo oficialmente...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... o modo de saber fazer esse produto e declarando-o patrimônio imaterial da região e do povo serrano. O queijo mineiro, que recebeu o selo em 2008, teve seu preço triplicado após o reconhecimento. O processo já está em andamento, mas passa por um trâmite mais demorado.

Os impactos são profundos. Estima-se que, hoje, 3.500 famílias, nos dois Estados, produzem o queijo artesanal serrano. A maioria, contudo, o faz para consumo próprio ou, no máximo, para venda a familiares e vizinhos.

Para se ter uma ideia, ao comercializar o leite *in natura* para os laticínios da região, Senador Paim, o produtor recebe menos de um real por litro.

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a fabricação do queijo, a rentabilidade por litro, hoje, sem as certificações, sobe para R$1,50, um ganho de 50%. Com os selos pretendidos, o preço do quilo, de R$15, pode saltar para R$40 ou R$45.

Além de propiciar a qualificação da produção e elevar os ganhos do produtor, esse processo contribui de forma decisiva para o fortalecimento da agricultura familiar e a fixação do homem no campo. Que a iniciativa avance e o exemplo seja replicado Brasil afora, nas dezenas de produtos típicos que esse rico País produz.

Antes de concluir, eu gostaria apenas de cumprimentar o historiador e jornalista Paulo Ramos Derengoski, serrano que trouxe o tema ao nosso conhecimento e que, incansavelmente, luta pela valorização da cultura e dos produtos de sua terra.

Eu tinha que trazer esse registro, Senador Paim, que preside agora esta sessão, não poderia deixar passar. São coisas interessantes que surgem, que valorizam, que agregam e, sem dúvida alguma, enaltecem não só uma região, enaltecem as coisas típicas e características deste vasto País. Em todos os lugares, existem suas variações, suas tipicidades respectivas, e a valorização de tudo isso é que dá o amálgama de uma coisa diferente, de uma alma nacional verdadeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, só me permita um minuto – nem um minuto –, só para dizer que eu adoro o queijo serrano. Quem não provou que prove. Meus pais e avós são ali daquela região, da divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Minhas férias, na época do colégio, eram na região. Então, quem não provou o queijo serrano do sul do Brasil e o vinho do sul do Brasil está perdendo uma iguaria da maior qualidade e muito gostosa, como diz o outro. Parabéns pelo pronunciamento.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Casildo Maldaner...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Quem é de Lagoa Vermelha, ali muito...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Lá de Lagoa Vermelha, de Vacaria...

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... ali de Lagoa Vermelha, muito próximo de Vacaria, Bom Jesus e São Francisco de Paula...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – São José dos Ausentes...

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – É nessa região que esse queijo faz grande sucesso e a tradição preserva. E vou lhe dizer: o senhor mencionou aí o queijo da Serra da Estrela, em Portugal. Esse é um queijo feito de leite de ovelha. Lá em Bento Gonçalves, também estão se especializando em um queijo mais maturado – diferente um pouco do amanteigado queijo da Serra da Estrela, que faz tanto sucesso para todos os turistas que vão a Portugal. Mas a nossa região serrana, tanto a região catarinense, nas proximidades de Lages, que faz a Festa do Pinhão... Lá em Bom Jesus, fazíamos a Festa da Gila. Muita gente não tem ideia do que seja a gila, que é uma fruta que só dá naquela região, com que se faz um doce muito apreciado. É uma fruta parecida com a melancia. Então, nós temos um grande patrimônio gastronômico das tradições que se enriquece com essa miscigenação catarinense-gaúcha. E V. Exª, que nasceu lá em Carazinho, também sabe bem que esse patrimônio é compartilhado. Fico muito feliz que V. Exª tenha manifestado também a excelente qualidade dos vinhos catarinenses hoje. Também posso lhe dizer que o Rio Grande do Sul, hoje, está repartido. Não só na serra, mas na campanha, na fronteira, estamos com vinhos de excelente qualidade com premiação internacional. Então, também, da mesma forma, temos orgulho dos nossos vitivinicultores, que estão mostrando ao Brasil e ao mundo a capacidade desses empreendedores que acreditam na boa qualidade dos nossos produtos. Também é importante registrar que, agora, no Itamaraty, por uma decisão relevante tomada há pelo menos 20 anos, todos os vinhos e espumantes servidos nas cerimônias oficiais são nacionais. Na posse do novo mandato do Presidente da CNI, Confederação Nacional da Indústria, Robson Andrade, da mesma forma, os vinhos e espumantes servidos nessa cerimônia foram todos nacionais. E todos eles, para meu orgulho, do Rio Grande do Sul. Estamos muito contentes com tudo isso. Parabéns, Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O aparte de V. Exª vem engrandecer, sem dúvida alguma, Senadora Ana Amélia, o que disse o Senador Paulo Paim.

Até para acrescentar, não só enaltecendo o que V. Exª diz em relação aos produtos da região serrana do Rio Grande do Sul e também catarinense, nessa última viagem ao mundo que a família Schurmann faz – é a terceira pelo mundo em um barco à vela, pelos caminhos que levaram à Índia –, estão levando produtos também catarinenses e gaúchos. Nos 50 portos do mundo em que vão parar, farão coquetéis com produtos que são dessa Região Sul, desse *terroir* catarinense e gaúcho. Muito obrigado, nobres colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Daqui a pouco, o Paraná também vai entrar aí para falar. *(Risos.)* Daqui a pouco, só vai dar eu. Eu sou do Sul. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Paraná, para que faça seu pronunciamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a região do Paraná que produz vinho é a região de Maringá, Marialva, onde temos bons vinhos lá também.

Bom, Sr. Presidente, o que me traz aqui, hoje, primeiro, é fazer um pronunciamento de retorno à Casa, depois desse período de recesso que tivemos e também depois do período eleitoral. Congratular-me com todos os colegas, dizer que temos muito trabalho, muitos desafios pela frente.

Eu não poderia reiniciar os meus trabalhos aqui no Congresso Nacional sem agradecer, agradecer ao povo paranaense, em primeiro lugar, a todos aqueles e aquelas que manifestaram sua confiança na nossa proposta, na proposta de mudanças que apresentamos no Estado do Paraná durante esta campanha. Igualmente, saúdo aqueles que também optaram democraticamente pela continuidade ou pela alternativa posta, na certeza de que queremos um Paraná melhor para todos os paranaenses.

Eu não poderia deixar de tecer aqui alguns comentários sobre o processo eleitoral local em primeiro turno no Estado, onde entendo que tivemos muitos excessos, com difamações, calúnias, que acabaram por reduzir a discussão de conteúdo programático que cada uma das candidaturas oferecia ao povo paranaense.

Muito foi dito indevidamente, Sr. Presidente, sobre minha atuação e minha pessoa, em razão, inclusive, da minha estada na Casa Civil da Presidência da República e por ter, nesse período, não podido estar no Estado como eu gostaria, estar afastada da atividade política mais cotidiana. Até fiz isso propositadamente, porque,

se ficasse fazendo uma militância política mesmo nos finais de semana ou utilizasse a imprensa para falar do meu trabalho, obviamente diriam que eu estaria me utilizando da Casa Civil da Presidência da República, da força da Presidenta, para fazer disputa político-partidária ou político-eleitoral no meu Estado. E, também, como sempre trabalhei muito aqui, ficávamos muitas vezes nos finais de semana trabalhando com a Presidenta. Em nenhum momento, Senador Casildo, deixei de lutar pelo meu Estado, de estar junto ao meu Estado e de levar propostas e programas para o Estado do Paraná que desenvolvíamos junto com a Presidenta Dilma.

Entretanto, por não estar divulgando e por não estar presente na militância política, nem sempre isso foi visto e, portanto, não foi lembrado. E fui, no Paraná, vítima de uma discussão muito forte de que eu não atendia o Estado, que eu não trabalhava pelo Paraná, ou melhor, trabalhava contra o Paraná, principalmente em relação aos empréstimos que o Paraná pleiteava, que demorou em ter sua liberação exatamente porque não cumpria a Lei de Responsabilidade Fiscal e não tinha responsabilidade na gestão administrativa do Estado.

Aliás, chamo a atenção exatamente para a postura, agora, do Governo do Estado, porque, passada a eleição, todos os recursos da União foram liberados, os empréstimos foram liberados, não há nada de débito da União com o Estado do Paraná, e uma das primeiras medidas do atual governador foi cortar em 30% os recursos orçamentários do Estado para que pudesse equilibrar as contas do Estado, fazendo frente ao pagamento de pessoal e, principalmente, a provisão do décimo terceiro salário.

Ora, se era o problema dos empréstimos, se era problema de recursos da União para o Estado, então, obviamente, depois de liberados, não teria mais problema na gestão e na administração. De quem é a culpa agora?

E pior do que isso, não só o corte orçamentário, foi o pacote de projetos que o governador mandou à Assembleia Legislativa, agora, para poder equilibrar as contas do Estado em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e pagar o décimo terceiro salário dos servidores do Estado.

Os projetos, inclusive, são bastante questionáveis do ponto de vista da Justiça Tributária, pois, para fazer caixa até o final do ano, ele perdoa e dá descontos para aqueles que não pagaram os seus impostos. Por exemplo, autoriza o governo a conceder crédito presumido de até 3% de ICMS a empresas de energia elétrica e comunicação, para ser usado na liquidação de débitos de serviços adquiridos pelo Executivo nessas áreas.

Por que isso é grave? Porque isso retira receita dos Municípios, retira repasse do ICMS para educação e saúde.

Estabelece, também, desconto de até 10% ao contribuinte que pagar IPVA à vista. É importante estimularmos o pagamento à vista. Antes era de 5%. Agora, por que esse mesmo governador, no ano retrasado, aumentou em mais de 200% as taxas do Detran? Está aqui o Deputado Elton Welter, nosso Deputado Estadual, a quem eu quero fazer uma saudação, que foi uma das pessoas que mais levantou isso na Assembleia Legislativa, na época da discussão.

Então, primeiro, faz-se um aumento e, depois, dá-se um desconto.

Reabre a possibilidade dos contribuintes em débito com a Receita Estadual de voltarem a negociar o parcelamento da dívida, mesmo se tiverem descumprido os prazos previstos em acordo anterior. Ou seja, temos uma ação aqui que premia o mau pagador.

Altera alguns trechos da lei que libera o uso de precatórios nos débitos tributários. Já tivemos problema com o uso indevido de precatórios no Estado e, agora, está-se querendo legalizar esse uso.

Dá desconto de até 95% de multas e juros para o contribuinte que pagar dívidas atrasadas de ICMS, IPVA e ITCMD.

Acho muito importante que o Governo do Estado se preocupe em cumprir integralmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não fez no primeiro mandato no que se refere aos gastos de saúde e com pessoal. Porém, é preciso ter planejamento e responsabilidade para não comprometer as receitas futuras do Estado e, principalmente, não comprometer os recursos para os Municípios, os recursos para a saúde e educação. Porque, toda vez que se encontra contas em relação ao ICMS, que se dá descontos ou se abre mão de pagamentos de multas, o que acontece é que Municípios, saúde e educação também saem no prejuízo.

E eu pergunto agora: De quem é a culpa? É culpa do Governo Federal? É culpa da Senadora da República? Não tem culpa, porque nunca teve. Sempre ajudamos naquilo que foi possível ajudar o Estado do Paraná.

Eu espero, sinceramente, que o Governador do Estado tome a responsabilidade de reequilibrar as finanças e deixar o Estado do Paraná em uma situação de Estado com finanças equilibradas e solúveis.

Passada a eleição, quero me dirigir a toda a população do Estado do Paraná para reafirmar os meus compromissos como Senadora da República do nosso Estado. Além de continuar ajudando o Paraná, além de brigar pelo meu Estado, pelos seus direitos, pelo seu povo, pelo povo trabalhador, vou estar aqui no Senado da República desempenhando as minhas funções legislativas, seguir apresentando projetos, debates de causas importantes em defesa do nosso Estado e do povo brasileiro. Mas vou, igualmente, reafirmar a minha posição e o meu dever de fiscalizar e cobrar as ações do Governo do Estado, ainda mais de referência ao segundo

mandato do Governador. Seguirei atenta ao compromisso das promessas que ainda não foram cumpridas de 2010 e das que foram feitas em 2014. O povo paranaense precisa ter respeito e as promessas que foram feitas têm de ser cumpridas.

Mas, aqui, também quero falar um pouco, Sr. Presidente, da situação nacional.

Passadas as eleições que, democraticamente, definiram governadores, congressistas e a continuidade da Presidenta da República Dilma Rousseff, como ela própria disse em seu pronunciamento de vitória, é tempo de união e de diálogo.

Mais uma vez, a campanha eleitoral no Brasil demonstra a força da nossa democracia, momento importante de confronto de projetos de País em que o povo pôde escolher o seu futuro. Mas, encerrado o pleito, é preciso olhar para frente, trabalhar pelo conjunto deste extraordinário Brasil, multicultural, multiétnico, solidário e harmonioso.

O equilíbrio na disputa presidencial, que teve a vitória da Presidenta Dilma, diferentemente dos que muitos têm afirmado, não representa uma divisão do País, nem política, nem regional. Todos os brasileiros querem avançar e querem um País melhor, têm propostas e formas diferentes de se expor.

Na Região Sul e no Paraná, Sr. Presidente, a cada dez pessoas, pelo menos quatro votaram na Presidenta Dilma. Portanto, nós temos um eleitorado de 40% ou mais nessa região que deu seu voto à Presidenta.

Então não é verdade que o Sul e o Sudeste são contra a Presidenta Dilma. Nós temos uma população considerável que confirmou, reconfirmou a sua confiança na nossa Presidenta. Aliás, em números absolutos, se nós formos pegar, o Sul e o Sudeste deram mais votos à Presidenta que o próprio Nordeste. São 26 milhões de votos contra 24 milhões de votos. Então é falácia, não é verdade dizer que nós temos um país dividido.

Eu fico vendo, Sr. Presidente, nas redes sociais e também em notinhas, acusações ao Presidente Lula, de ter incentivado a divisão entre ricos e pobres, entre o Sul e o Nordeste. É mentira. Eu sou do Sul, V. Exª também é, nasci lá, já vi muitas vezes essa discussão de movimentos separatistas do Sul acontecer. De forma equivocada. As pessoas não têm informação sobre o que isso significa,...

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) –... sobre o que é a dimensão continental deste País e a importância que isso tem para a nossa economia,...

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Um aparte,...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... para a região sul do mundo.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) –... Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso é fundamental, isso é fundamental para que a gente possa entender o desenvolvimento do nosso País.

Então não é verdade. Ninguém começou. Não foi o Presidente Lula nem a Presidenta Dilma que começou um movimento separatista. Muito pelo contrário, nós unificamos este País quando demos condições a todas as regiões do Brasil de fazer um movimento com bases igualitárias, de ter desenvolvimento econômico, de ter desenvolvimento social, de podermos crescer juntos, colocando em questionamento uma desigualdade secular que nós tínhamos.

Então eu quero fazer um apelo aqui aos nossos irmãos do Sul do País, do Sudeste do País – eu sou representante, do Sul, V. Exª, também, Sr. Presidente –, para que nós paremos com esse discurso. Ele não colabora com o Brasil, não colabora com a Região Sul.

Eu trabalhei num Estado, que é o Mato Grosso do Sul, que era um Estado único, o Estado do Mato Grosso, e foi separado. Hoje nós temos o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso. E lembro quando trabalhei lá e adoro o Mato Grosso do Sul, mas uma das discussões e reflexões que eles faziam era exatamente sobre o movimento separatista, porque na época da separação tinha-se a região sul do Mato Grosso como a região mais próspera e achava-se que a região norte do Mato Grosso, separada, que foi separada mais tarde, era a região que penalizava o desenvolvimento do Estado. Separaram. Mato Grosso do Sul continua próspero e continua andando. Mas é fato que o Mato Grosso também continua e é um Estado muito próspero, muito rico e muito desenvolvido.

Então nós não podemos cair nessa falácia, nós não podemos cair nesse tipo de argumento. Portanto, aqui, nós temos que fazer um chamamento ao nosso Brasil. Nós queremos um País unido, forte, com as dimensões continentais que nós temos, para que a gente possa se colocar também no cenário internacional com a força e com a beleza que nós temos.

Eu concedo um aparte ao Senador, por favor.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Senadora Gleisi, V. Exª é uma pessoa que tem grande conhecimento deste País, pois esteve na Casa Civil e é uma grande representante do Estado do Paraná. Eu queria solicitar de V. Exª, pela influência que tem, pelo conhecimento... Ontem, já à noite, aqui, com o Senador Paulo

Paim, eu desabafava a respeito dos usineiros. O Estado de V. Exª tem grandes usineiros. Hoje nós temos neste País mais de 50 usinas fechadas. Aceito a bandeira branca da Presidente da República. Sou dos Democratas, oposição a ela, mas não faço essa oposição por oposição. Aceito a bandeira branca. Acho que nós vamos melhorar este País, mas as usinas – são mais de 50 que pediram concordata – estão pedindo recuperação de crédito. E, infelizmente, a Presidente Dilma não tem nenhuma sensibilidade com esse setor, nunca teve. Eu solicitaria da senhora, uma pessoa que tem um coração grande pelo Paraná, que respeita os produtores daquele Estado em que há várias usinas, que os salve, não só os usineiros do Paraná, mas os usineiros do País. Quando o Presidente Lula viajava, dizia da energia renovável que era o álcool. Hoje nós temos 80% dos carros *flex*, até mil cilindradas, funcionando com essa energia mais limpa. Sabemos que às vezes a Petrobras importa gasolina por um preço, e a vende por bem menos. Se nós funcionássemos esses carros a álcool, o País ganharia, os impostos ganhariam, o Governo ganharia e divulgaria o nosso Estado, o nosso País, que é o único com essa tecnologia de carro a álcool, para o mundo inteiro. Tenho certeza de que a senhora será sensível a essa causa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço o aparte, Senador Fleury. Quero lhe dizer que um dos Municípios que eu tive maior...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... foi o Município de Paraíso do Norte, onde nós temos a Coopcana, uma cooperativa da cana que tem um trabalho grande na área de produção de álcool e de açúcar. O Paraná, realmente, é um grande produtor.

Agora, não é uma situação simples e não é verdade que a Presidenta não é sensível a isso. Várias medidas – e eu estava na Casa Civil quando essas medidas saíram – foram tomadas para ajudar o setor, desonerações tributárias, recursos com juros mais baixos para financiamento, mas nós temos um problema muito objetivo, que é o preço do combustível.

Para tornar o álcool competitivo, teríamos que subir muito o preço da gasolina. Nós não podíamos e não podemos impor isso ao País. Nós temos que achar um caminho para retomar essa competitividade. Eu concordo com V. Exª. Nós precisamos, é uma alternativa de combustível para o mundo, é uma alternativa de energia e precisamos fazer um esforço grande, todos nós. Mas quero aqui reafirmar a sensibilidade da Presidenta e o compromisso dela. Infelizmente as coisas não são simples. Se fossem, tenho certeza de que nós já teríamos solução. Mas pode contar comigo aqui, Senador, como paranaense, como uma pessoa que defende o setor, para que a gente possa encontrar uma solução conjunta.

Eu queria, Presidente, para terminar, falar um pouquinho da situação que nós estamos vivendo aqui em relação à política e também fazer um apelo, como fiz agora para a Região Sul, pela união do País, pelo diálogo, para que a gente siga em frente depois do processo eleitoral.

É hora de cessarmos também, Sr. Presidente, as fofocas que procuram indispor os nossos líderes legitimamente eleitos. É hora do diálogo da Presidenta, democraticamente reeleita, com todos os partidos que compõem sua base aliada, com as lideranças reconduzidas e com as novas que surgiram a partir deste pleito.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Todos os partidos aqui têm legitimidade para que nós possamos fazer esse diálogo, mas, principalmente, quero fazer aqui um chamado de união aos partidos da base e, principalmente, ao PT e ao PMDB, que são os partidos com maior sustentação deste Governo.

Eu trabalhei com a Presidenta Dilma por quase três anos, no Palácio do Planalto. Muitas coisas eram ditas, muitas coisas eram faladas e colocadas na boca da Presidenta ou colocadas em sua conta e, muitas vezes, abríamos os jornais e nos perguntávamos: "Mas quem falou isso e nos atribuiu tal fala?" E hoje parece que, de novo, nós estamos vendo exatamente isso acontecer. São muitas fofocas de jornais, boatos, ilações que tentam criar um clima, Sr. Presidente, de insatisfação entre os principais parceiros da aliança que dá sustentação ao nosso Governo, a base principalmente do PMDB e do PT.

Há movimentos de setores inconformados com os resultados da eleição para minorar a aliança do Governo e, com certeza, causar prejuízos na governabilidade.

Nós precisamos voltar à normalidade, passada a eleição presidencial. O País precisa dessa normalidade, a população precisa, o Governo e o Congresso precisam. Um dos grandes pilares da normalidade é a aliança que dá sustentação ao Governo no Parlamento. Nessa aliança, é fundamental o papel do PMDB, que tem como

principais líderes aqui o Presidente Renan, o Vice-Presidente Michel Temer e, na Câmara, o Deputado Eduardo Cunha, entre tantos outros líderes.

Na Casa Civil, eu tive embates duros com alguns desses líderes, inclusive com o Líder Eduardo Cunha. Sou testemunha de momentos difíceis da aliança, mas sei que sempre fomos capazes de seguir em frente como aliados. Hoje, olhando na imprensa e, depois, o movimento nas redes, vi o twitter do Deputado Eduardo Cunha, que disse: "O PMDB faz parte da base do Governo e assim continuará".

Eu fico até meio espantada de ver que o Deputado precisa repetir algo que é tão claro, uma aliança que foi feita no processo eleitoral e que é a aliança que dá sustentação a esse Governo. E por que precisa repetir? Porque estão tentando dividir o Governo e o PMDB. Não vão conseguir. Temos uma história de lutas e de êxitos.

A propósito, o clima de beligerância, o belicismo, as posições acirradas não podem fazer parte do ambiente do Congresso. Aqui devem prevalecer as posturas que buscam o consenso e o entendimento. A eventual divergência, que é salutar – e por diversas ocupei esta tribuna com posições divergentes, fiz embates, defendi ideias, defendi o Governo -, não significa instabilidade na aliança política. As divergências não significam instabilidade na aliança política; significam apenas isso, divergência. Isso faz parte da política e é natural na vida política.

Tenho certeza de que as disputas ou as discussões internas do Parlamento, inclusive sobre a direção do Congresso Nacional, das suas Casas, não vão importar, não vão impactar nas relações da base com o Governo. Nós todos temos maturidade, mas, sobretudo, temos responsabilidade perante a população deste País, perante este País de conduzi-lo a um melhor termo. Por isso eu sei que questões pessoais, pontuais ou partidárias não vão se sobrepor à grande responsabilidade que nós temos diante desta Nação. É hora do diálogo. E é hora do diálogo inclusive com a oposição. É hora de pormos em prática um consenso nacional que se colocou nesse processo eleitoral e que foi tão bem externado pela Presidenta no seu primeiro discurso depois de eleita: a reforma política.

Iniciativas já tramitam nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, e nós devemos aprofundar esse debate. Nós temos responsabilidade, Senador Mozarildo, com este País, de propor uma reforma política. Não se trata de polemizar em torno de plebiscito ou referendo, instrumentos que são importantes e legítimos, mas sim de enfrentar a reforma. Tenho certeza de que todos os Líderes, principalmente do PT e do PMDB, convergem na necessidade de fazê-la. Questões como o financiamento de campanha, por exemplo, têm de ser melhor definidas. Sou contra o financiamento empresarial. Já votamos uma matéria nesta Casa. No caso aqui do Senado, nós temos que discutir o fim da suplência, a questão de reeleição do mandato de Senador, que já tem oito anos, e poderíamos ter também um prazo, a questão da coincidência...

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... das eleições. (*Fora do microfone.*)

Acho, Sr. Presidente, que o Brasil, nesse debate, dará mais um exemplo ao mundo da sua maturidade e crescimento político, e principalmente da maturidade da nossa democracia. O momento é agora, de seguir em frente respeitando a vontade do povo brasileiro, que foi a vontade expressa nas urnas.

Viva o Brasil, viva o povo brasileiro e que Deus nos ilumine para que a gente possa fazer o melhor para este País dentro das responsabilidades que cabem a cada um de nós.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi Hoffmann. Permita que eu diga isso. Esse seu pronunciamento, com uma alegria enorme eu assinaria embaixo e diria que ele é meu também. Mas é seu.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª permite, Senadora Gleisi? É muito rapidamente, também para cumprimentá-la, sobretudo pela sua volta aqui ao Senado com a contribuição tão significativa que sempre nos deu. V. Exª conhece muito de perto a Presidenta Dilma Rousseff, por ter trabalhado junto a ela como Ministra da Casa Civil. E acho que, melhor ainda do que muitos aqui, do que eu próprio, sabe o estado de espírito dela. Então, quando V. Exª menciona que ela quer de fato dialogar com todos... Inclusive ela própria mencionou, na entrevista ao Kennedy Alencar, que ela quer dialogar, sim, com o Senador Aécio Neves, com o Senador Aloysio Nunes. Acho que isso é importante e nós devemos superar os eventuais mal-estares que aconteceram nessa eleição e dialogar em profundidade...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... para o bem do Brasil, inclusive sobre a reforma política, tributária e todas as demais. Meus cumprimentos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigado, Senador Suplicy. Agradeço seu aparte.

Quero lhe dar um abraço muito caloroso, dizer do orgulho que tenho de tê-lo como companheiro do nosso Partido, de V. Exª ser Senador da República e da sua atuação nesta Casa. De fato, o Senador Eduardo Suplicy fará muita falta na próxima Legislatura e nesta Casa.

Queria lhe dar um abraço caloroso e dizer que pode sempre contar conosco. E muito obrigada pelo seu aparte, que dignifica muito a minha fala hoje, aqui, nesta tribuna.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora.

Passamos a palavra, de imediato, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, da mesma forma como estou aqui prestando atenção ao pronunciamento dos meus colegas, Senadores e Senadoras, estive, no início desta semana, na tribuna, já também para falar a respeito das eleições, sobretudo dos resultados das eleições. E o futuro – que não é nem um pouco tranquilo, nem fácil, entretanto, percebo que extremamente vigoroso – espera todos nós no Brasil.

Por uma razão muito simples, Sr. Presidente: porque não importa a candidatura. Todas elas em comum tiveram um discurso que falava de mudanças, mas mudanças através do avanço. E eu dizia que foi exatamente isso, essa palavra de ordem... Mais do que uma palavra de ordem, esse compromisso foi que levou a Presidenta Dilma a ter o direito à reeleição, porque o povo brasileiro, diferentemente – e concordo aqui com o que disse a Senadora Gleisi – do que muitos tentam propalar, é muito inteligente, sabe o que quer e sabe qual futuro quer para si e qual futuro quer para o Brasil. Então, foi exatamente em cima da avaliação de que foi no Governo de Lula e de Dilma que conseguimos os grandes avanços sociais e de que também será através do Governo da Presidenta Dilma que teremos a maior possibilidade de continuar com esses avanços é que o povo brasileiro foi à urna e votou. Votou no último domingo, dia 26.

Entretanto, Sr. Presidente, agora não é hora mais de falar do que passou, é hora de falar do futuro. E o futuro não pertence a partido A, a partido B; não pertence à corrente ideológica A ou B. O futuro pertence ao Brasil e ao povo brasileiro. Por isso é que nós, independentemente de nossas opiniões partidárias, ideológicas, temos de fazer um grande esforço para contribuir com o desenvolvimento, com o avanço do nosso País, Sr. Presidente, e a oposição tem de cumprir seu papel, que é criticar aquilo que considera errado. Entretanto, a oposição não pode, nem deve assumir o papel de procurar desestabilizar a Nação brasileira, Sr. Presidente, porque, desestabilizando a Nação, estaria desestabilizando o próprio povo brasileiro.

Mas, enfim, Sr. Presidente, quando aqui estive tratando da eleição, fiz questão, antes de mais nada, de destacar a importância, a simbologia que foi a reeleição da Presidenta Dilma – simbologia do ponto de vista de termos uma mulher no maior cargo político da nossa República, uma mulher que foi eleita e uma mulher que foi reeleita. Isso, para um país que tem as características do nosso Brasil, de ser um País marcado pela discriminação com relação à presença das mulheres, sobretudo na política. Isso é muito importante, e é mais um passo que nos ajuda muito no combate à discriminação de gênero.

Aliás, nas primeiras palavras da Presidenta Dilma – quando falou em reforma política, não só no seu pronunciamento após o resultado das eleições, mas nas entrevistas que deu a jornais e telejornais de vários canais de televisão de diferentes transmissoras –, ela fez questão de, como mulher, destacar o quão desigual ainda é a participação das mulheres na política do nosso País.

Então, isso tem um extremo significado para todas nós, que somos a maioria do eleitorado brasileiro, que respondemos por mais de 45% da produção econômica do nosso País e pelo sustento de mais de um terço das nossas famílias.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que, sem dúvida nenhuma, nessas últimas eleições, nós tivemos avanços importantes com relação à presença da mulher na política – avanços importantes. Eu quero lembrar, em primeiro lugar, que, em dezembro de 2013, quando nós aprovamos, aqui, a minirreforma política – mais uma lei que não tratou da reforma e sim, somente, da minirreforma –, nós através da nossa unidade, toda a Bancada feminina do Senado e da Câmara dos Deputados, conseguimos inserir, na nova lei, um novo artigo – na Lei nº 9.056, de 1995 que trata das eleições e das campanhas eleitorais – que possibilita à Justiça Eleitoral brasileira, em cada ano eleitoral, nos seis meses que antecedem a campanha eleitoral, de forma institucional, desenvolver propagandas, campanhas de incentivo a uma maior presença das mulheres na política.

E graças ao entendimento do Tribunal Superior Eleitoral e do seu ex-presidente, Ministro Marco Aurélio de Mello, essa campanha já se iniciou neste ano, a minirreforma não foi aplicada neste ano, Senador Paim, mas esse artigo sim, iniciou-se neste ano e nós vimos, durante quase seis meses, uma propaganda intensa na

televisão, mostrando como é necessário e importante uma maior presença das mulheres na política. E isso fez, Sr. Presidente, com que tivéssemos um aumento nas candidaturas da ordem de 46,5%, um aumento nas candidaturas femininas.

No ano de 2010, foram 5.056 mulheres candidatas, agora, em 2014, foram quase 7.500 candidatas. Isso para nós é importante, é muito importante. O número de candidatas também que é disponibilizado pelos seus partidos apenas para cumprir a cota dos 30% diminuiu significativamente também. Mas isso, por outro lado, não significou um aumento na mesma proporção em relação às eleitas. Não. Se por um lado tivemos um crescimento de 46,5% no número de candidatas, a média do crescimento das Parlamentares no Brasil inteiro chegou a 9% ou a quase 10%, bem longe, distante dos quase 50% que foi o crescimento no número das candidaturas.

Portanto e, no entanto, esse protagonismo não se reflete ainda – o protagonismo da mulher, mesmo com o aumento do número de candidatas – na nossa representação política.

Esse avanço, Sr. Presidente, pequeno que tivemos mostra ainda que a ocupação de espaços de poder pelas mulheres ainda é tímido e, muito mais do que isso, continua a ser vergonhoso para a Nação brasileira.

O resultado das urnas, Sr. Presidente, nos dá a exata dimensão desse problema. Para as mais de 1.000 vagas nas assembleias estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram eleitas 107 mulheres somente. Elegemos pouco mais de 11% das vagas de deputados estaduais, portanto, em todo o País.

Na Câmara dos Deputados, apesar da eleição de cinco mulheres a mais em relação ao número das eleitas, o aumento que tivemos – foram eleitas 45 Deputadas Federais no pleito de 2010, e 50 Deputadas Federais, agora, no pleito de 2014 – eleva a participação das mulheres na Câmara dos Deputados em quase 10% – 9,94%, precisamente.

Para o Executivo estadual, mais uma vez, somente uma mulher elegeu-se governadora, que foi Suely Campos, no Estado de Roraima. Aliás, naquele Estado, eram duas mulheres concorrendo ao Governo: uma, a nossa querida colega e companheira, Senadora Angela Portela, e a outra, a ex-Deputada Suely Campos, que entrou substituindo a candidatura de Neudo Campos e saiu-se vitoriosa nas eleições.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, como Procuradora da Mulher aqui no Senado, entendo que não podemos falar de representação justa na política, seja no Parlamento ou no Executivo, enquanto as mulheres, que representam, repito, 52% do eleitorado brasileiro, continuarem a serem sub-representadas no nosso Parlamento e em todos os cargos políticos e públicos.

No início deste mês, Sr. Presidente, o Senado Federal, através da Procuradoria da Mulher e do DataSenado, realizou uma pesquisa relativa exatamente à participação das mulheres na política e principalmente nas eleições, e, mais uma vez, os resultados dessas pesquisas expõem as verdadeiras causas e razões da ausência das mulheres no espaço de poder. São dados que nos ajudam a entender por que a candidatura e a eleição de mais mulheres para exercerem cargos políticos ainda é um grande desafio em nossa Nação, em nosso País, Sr. Presidente.

O DataSenado entrevistou 1.091 pessoas, entre homens e mulheres de todo o Brasil. Dessas entrevistas, conclui-se que os entrevistados não baseiam o voto em gênero...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... 83% dos que participaram da pesquisa responderam que não faz diferença se o candidato é homem ou se a candidata é mulher.

Ou seja, a baixa eleição de mulheres não pode ser associada a um preconceito contra uma candidata apenas pelo fato de ela ser mulher. Não é isso que impede que tenhamos mais mulheres na política.

Um outro resultado da pesquisa é que, entre os motivos alegados para a não candidatura de mulheres, está a falta de apoio dos partidos políticos.

Trinta e nove por cento dos entrevistados disseram acreditar que isso é que afasta as mulheres do protagonismo em um processo eleitoral.

Apenas entre as mulheres, esse motivo foi alegado por 41% das que responderam à entrevista e à pesquisa do DataSenado.

Esses dados, Sr. Presidente, Senador Paim, confirmam uma realidade de quem já milita há algum tempo em algum partido, uma realidade daquelas que têm vontade de se candidatar, mas não sentem que teriam as mesmas condições que, em geral, os partidos dão aos homens.

Sabemos que a cota feminina de 30% de candidaturas não é suficiente. Até mesmo essa cota nem sempre é cumprida. Vem melhorando o cumprimento, graças a muitas ações que a gente tem feito junto aos partidos políticos e graças à evolução na nossa legislação, que busca, de uma forma tímida ainda, estabelecer algum tipo de punição aos partidos que não cumpram a cota.

Além de garantir o registro de uma candidatura feminina, o partido, Sr. Presidente, no nosso entendimento – e esta foi uma das grandes conclusões da pesquisa –, tem que dar condições para que ela possa ser eleita. Como? Que condições? Ora, muito simples: o tempo de TV; o tempo de rádio durante a propaganda partidária; recursos iguais para todos, homens e mulheres, que devem ser investidos em campanhas; convocação da militância para ajudar de igual forma a candidata. Mas, infelizmente, são ações que ainda não contemplam as mulheres candidatas em um partido.

Para mudar essa realidade, como também tenho dito desta tribuna – e nós estamos falando há muito tempo acerca desta questão, Sr. Presidente –, é muito importante que aprovemos uma reforma política.

Desde o primeiro pronunciamento no dia de hoje, até agora, a gente tem visto muitas avaliações dos resultados das eleições, e todos falando, com opiniões diferenciadas, da necessidade de reformas, entre elas a reforma política.

Nós temos a convicção plena e absoluta de que não haverá um aumento significativo no número de mulheres na política enquanto não houver, definitivamente, uma reforma no Brasil que inclua, entre outras mudanças, a votação em lista fechada, com alternância entre homens e mulheres.

Trata-se do voto proporcional com listas fechadas e regra de alternância de gênero. A Argentina, Sr. Presidente, adotou esse modelo e hoje tem 35% de mulheres na sua Câmara dos Deputados, conquistados entre uma e outra eleição; a Costa Rica elegeu quase 39% de mulheres. Outras medidas também estão na ordem do dia para melhorar essa condição.

Países da Europa, países do nosso continente têm posições melhores do que a do Brasil, e, no geral, a maioria deles adota esse procedimento. Isso não só porque valorizam uma presença maior das mulheres, mas também valorizam a política.

Onde já se viu, Sr. Presidente? Em junho do ano passado, o que a imprensa procurou mostrar é que o povo brasileiro estava abominando os partidos políticos. Mas como se faz política sem partido político?

Eu sou daquelas que aprendi desde cedo que, mais importante do que o político, é a política; mais importante do que o político, é o partido político, porque o político passa. Acabamos de ouvir o pronunciamento de uma hora do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon se vai, não voltará mais ao Senado no próximo ano. Não seria ele candidato, como ele próprio relatou. Mas o seu Partido continua, a sua política continua. V. Exª, em alguns anos, não estará mais aqui, da mesma forma como eu também não estarei, Senador Paim. Mas a política que eu defendo hoje desta tribuna amanhã estará outra ou outro defendendo.

Então, o que nós temos de fazer é politizar a Nação brasileira, e a politização correta da população se dá por meio do estabelecimento de partidos fortes, que nós não temos. No Brasil, o povo elege pessoas, vota em pessoas que têm mais visibilidade. E as que mais têm visibilidade são as que mais dinheiro têm...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – São aquelas que têm um maior poder aquisitivo.

Portanto, Sr. Presidente, é necessária a reforma política que trate corajosamente – como disse a Presidenta Dilma – o tema de que a mulher tem que estar mais presente na política de nosso País.

Essa é a necessidade que nós temos em nosso País, Sr. Presidente, além de outras, como a punição, que eu falei. Enfim, é uma série de necessidades que nós precisamos abordar.

Por fim, já concluindo, eu gostaria de mencionar os dados que foram divulgados nesta semana pelo Fórum Econômico Mundial acerca da igualdade de gênero no Brasil. O Brasil, Sr. Presidente, infelizmente, mesmo tendo uma mulher na Presidência da República, pasmem os senhores, caiu nove posições no *ranking* acerca da igualdade de gênero, comprovando a baixa participação das brasileiras na economia, sobretudo, e na política. O País ficou na 71ª posição entre as 142 nações analisadas, no estudo chamado *Global Gender Report*. No ano passado, o País havia ficado no 62º lugar, e, este ano, ficamos na 71ª posição. São números tristes, Sr. Presidente, que nós precisamos mudar.

Agora, a mudança virá, como disse, através de uma reforma política. E a reforma política inclusiva de gênero não é algo que deva ser discutido somente por mulheres, mas por homens também.

Eu aqui quero concluir – e concluir mesmo, Presidente Paim –, registrando um projeto de lei, que é uma PEC do Senador Anibal Diniz, que tem vindo repetidas vezes à tribuna para ser discutido. É o projeto que reserva um terço das vagas desta Casa para mulheres. Tem gente que ri, nós sabemos disso. Mas isso, Srs. Senadores, acontece em muitos países. Alguns adotam a lista fechada com alternância de gênero. Outros adotam a reserva de vagas no Parlamento. Mas todos, muito mais do que o Brasil, preocupam-se em inserir a mulher na política.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me, Senadora, antes de V. Exª concluir.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu sou daqueles também que não ri por essa questão e, pelo contrário, eu acho séria, uma proposta tranquila, equilibrada, que busca dar oportunidade a todos. E, por isso, eu sou o Relator do projeto, e já adianto que o meu parecer é favorável. Se depender de mim, a CCJ vota já na próxima semana.

Meus parabéns pelo seu pronunciamento e pela defesa que faz desse projeto que eu tenho a alegria de, em parceria com V. Exª, defender.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Paim. Obrigada não só pelo aparte que faz ao final do meu pronunciamento, mas pelo apoio vivo que V. Exª dá, que não é só nos pronunciamentos, mas é na forma de agir, de votar, em todas as comissões desta Casa e no plenário, sobretudo.

Muito obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin.

Passamos a palavra agora, como Líder, ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO) – Senador Paim, só enquanto nosso Líder...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se V. Exª me permitir, eu faço um aparte a V. Exª – e vou lhe dar a palavra –, só para registrar a presença de alunos do ensino médio do Colégio Santa Catarina, de Petrolina (GO). Só quero dizer que eu estudei no Colégio Santa Catarina, do Rio Grande do Sul.

Sejam bem-vindos!

Pois não, Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Eu queria aproveitar este momento para elogiar a parceria desta Casa com o Senac. Cumprimento as pessoas que nos atendem na pessoa do Claudemir Vieira da Cruz, que está sempre nos servindo aqui.

Essa parceria com o Senac tem mostrado grandes homens a serviço de nós, Senadores, e desta Casa. Acho que foi uma parceria saudável, pois eles se tornam grandes profissionais pelo Senac e aqui têm provado isso.

Claudinei é uma pessoa que está aqui sempre, servindo os Senadores com alegria, com o maior carinho conosco, e eu acho muito importante a presença de todos esses servidores, colaboradores do Senac junto ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Está feito o registro.

Senador Acir Gurgacz, por favor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, volto a esta tribuna para, mais uma vez, falar da nossa preocupação com relação ao crescimento e ao desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Nos últimos anos, Rondônia tem crescido muito com relação à produção de alimentos, não só de grãos, mas de carnes, e hoje é o quarto exportador de carne do País. E há aumento da produção de hortifrutigranjeiros em todo o nosso Estado, especialmente na região de Porto Velho, Ariquemes, Itapuã, Candeias. Dessa forma, nós temos a preocupação com a infraestrutura no nosso Estado que permita o escoamento dessa produção, para que ela possa chegar até os centros consumidores.

Rondônia tem 1,8 milhão de habitantes aproximadamente, Sr. Presidente, e uma produção de grãos muito grande. Então, nós produzimos muito além daquilo que nós consumimos, e queremos exportar para outros Estados a nossa produção. E uma maneira de exportar é exatamente através das nossas BRs, a 364, que está sendo restaurada neste momento, e a BR-319, que é da maior importância para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, pois nós queremos fazer com que o nosso produto, produzido no Estado de Rondônia, possa chegar aos supermercados de Manaus com 12 horas de viagem. E isso é impossível hoje, em função de nós não termos as nossas estradas, ou a nossa estrada, a BR-319, ligando Porto Velho a Manaus, recuperada. O produto hoje pode ir por balsa. Leva de seis a sete dias, Sr. Presidente, e produtos hortifrutigranjeiros não podem demorar esse tempo todo para estar na mesa do consumidor. Portanto, a reabertura dessa BR é de fundamental importância para o nosso Estado.

Fizemos várias audiências públicas aqui no Senado e em Porto Velho. Fizemos uma diligência ao longo da BR-319 e uma audiência pública aqui, no Senado Federal, da qual participaram o Diretor-Geral do DNIT, representantes do Ibama, do ICMBio, da UFAM do Amazonas. Com isso, conseguimos que tivesse início a manutenção da BR-319, e hoje essa manutenção está acontecendo. Uma empresa, vinda de Manaus com destino a Rondônia, já está trabalhando; outra, em sentido contrário, também já está trabalhando.

E nós tivemos a inauguração, este ano, da ponte sobre o Rio Madeira, que liga exatamente Porto Velho a Humaitá. É uma ponte de quase 400 metros e de uma importância muito grande. Há muitos anos, a população

de Porto Velho reivindicava essa ponte, que hoje nós temos inaugurada. Agora, não temos na totalidade esta obra concluída, que é a restauração da BR-319.

No início da semana, nós fomos surpreendidos com a informação de que os estudos sociais, econômicos e ambientais que estão sendo realizados para o licenciamento da restauração da BR-319 estão perto ou próximo de serem interrompidos. Essa informação cai realmente como um balde de água fria nos sonhos de todos nós de vermos novamente essa estrada não apenas aberta – porque ela vai ser aberta, a manutenção está sendo feita –, mas restaurada, com asfalto normal, como nós queremos que aconteça com todas as BRs brasileiras. Nós esperamos que isso não ocorra, pois o Memorando nº 1.499, de 2014, do DNIT de Brasília, direcionado ao Superintendente Regional do DNIT do Estado do Amazonas, que o recebeu lá no Amazonas no dia 15 de outubro de 2014, diz – eu leio uma parte:

> *Trata o presente de sugestão de paralisação do contrato SR-213, de 2013, entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e o consórcio [das empresas], com base no histórico e pelos motivos abaixo apresentados.*
>
> *[...]*

E depois há um "de acordo" e determina a paralisação com base nos argumentos apresentados no estudo que está sendo feito. Esse estudo já está sendo feito desde o início do ano, no valor de aproximadamente R$10 milhões.

Sinceramente, espero que isso não ocorra. Estou conversando com todos os órgãos públicos envolvidos no licenciamento da obra, para tentar evitar a paralisação dos estudos e o consequente atraso nas obras. Iremos conversar também com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, para que a realização dos estudos seja mantida, assim como todo o cronograma para o licenciamento dessa obra.

E, para que possamos discutir melhor essa questão, além de conversar com os ministros, vou apresentar requerimento para a realização de uma audiência pública novamente, aqui na Comissão de Infraestrutura ou na Comissão de Meio Ambiente, para que possamos discutir, de forma mais ampla e clara, esse tema com toda a sociedade brasileira.

Nossa expectativa é ver essa obra ser iniciada no próximo ano, e, para isso, esses estudos não podem ser interrompidos. A paralisação neste momento significaria perda de todos os estudos já realizados durante todo esse ano de 2014. Os estudos do meio físico e socioeconômico já foram realizados e aprovados pelo Ibama. Atualmente; uma equipe formada por cerca de 100 profissionais, entre biólogos, arqueólogos, engenheiros e técnicos de apoio, está realizando os estudos de fauna e flora nas unidades de conservação federais.Além da perda dos dados coletados e analisados, a paralisação dos estudos acarretaria um adiamento de pelo menos um ano no início das obras, sem contar mais um prejuízo na ordem de R$ 10 milhões pela paralisação desse trabalho.

O que também me surpreende é o motivo pelo qual o DNIT, com orientação do Tribunal de Contas da União, está sugerindo a paralisação dos estudos ambientais. O DNIT alega que o Ibama ainda não se manifestou sobre a necessidade de incluir ou não, no processo de licenciamento, o estudo antropológico, ambiental e social de 34 terras indígenas que se encontram ao longo da rodovia. Esse pedido foi feito pela Funai ao DNIT em 24 de novembro de 2011, o DNIT enviou esse pedido ao Ibama, para que se posicionasse, e até agora o Ibama não se manifestou com relação a esse ofício de 2011.

O detalhe que nos chama a atenção é que essas 34 terras indígenas estão fora da área de abrangência da rodovia, ou seja, estão distantes além de 40 quilômetros do perímetro da rodovia, conforme define a portaria federal para rodovias localizadas na Amazônia Legal. Portanto, do ponto de vista legal, não haveria necessidade de se realizarem os estudos ambientais, antropológicos e sociais nessas 34 terras indígenas. Eles até seriam importantes para essas comunidades, mas não há uma exigência legal para isso.

Há que se considerar que esses estudos foram realizados em 13 reservas indígenas. Destas, apenas 5 reservas indígenas estão dentro dos 40 quilômetros de distância do perímetro da rodovia.

A inclusão de mais oito reservas indígenas é um cuidado adicional incorporado pela Universidade Federal do Amazonas quando realizou os estudos.

O que enxergo nessa novela do licenciamento ambiental da BR-319, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que se arrasta desde 2007 e na qual já foram gastos quase R$100 milhões, são duas possibilidades: em primeiro lugar, existe uma falta de sintonia entre os próprios órgãos do Governo Federal, entre Ibama, Funai, DNIT, ICMBio e outros, que não se entendem; em segundo lugar, a existência de uma articulação, muito bem tramada, de forças contrárias para atrasar ou impedir que esses estudos sejam concluídos e que o licenciamento ambiental seja dado para a restauração da rodovia que liga Porto Velho a Manaus.

Não estou aqui defendendo que esses estudos não sejam realizados. Se houver o entendimento de que essas 34 unidades de conservação sejam incluídas no levantamento antropológico, social e ambiental, concordarei prontamente. O que defendo é que os estudos que estão sendo realizados neste momento não sejam paralisados mais uma vez, para que não sejam jogados fora R$10 milhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... e para que não percamos um ano no cronograma de execução da obra de restauração ou de reconstrução da BR-319.

A Presidenta Dilma já tinha assumido compromisso público com a realização dessa obra na época em que ainda era Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em agosto de 2010, na ocasião de inauguração dos 200km de pavimentação da rodovia que liga Porto Velho a Humaitá. Nós estávamos presentes nessa reunião em que a Presidente se comprometeu a ajudar na restauração de toda a BR-319.

Durantes as eleições deste ano, em que a Presidenta Dilma foi reeleita, ela renovou esse compromisso, inclusive na mensagem de inauguração da primeira ponte sobre o Rio Madeira, em Porto Velho, na qual foi representada pelo Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos.

A Presidenta Dilma também reconheceu durante a campanha...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Presidenta Dilma reconheceu durante a campanha, este ano, a necessidade de mais investimentos em infraestrutura, para dar conta do escoamento da produção agrícola brasileira, em especial a nossa do Estado de Rondônia. Portanto, faço aqui também um apelo para que a Presidenta Dilma, mais uma vez, cobre unidade e trabalho integrado dos Ministérios do Meio Ambiente, Transportes e Justiça, para que as questões econômicas, ambientais e o componente indígena sejam equacionados, de uma vez por todas, no processo de licenciamento da restauração da BR-319.

Em novembro do ano passado, realizamos uma diligência da Comissão de Agricultura na BR-319, juntamente com o DNIT, o Ibama, o ICMBio e representantes dos Governos de Rondônia e do Amazonas.

Depois disso, conseguimos viabilizar a manutenção no trecho do meião da rodovia, permitindo o trânsito de veículos traçados e caminhões. Conseguimos também acelerar o processo de licenciamento do projeto de reconstrução da rodovia.

E agora essa notícia nos pega totalmente de surpresa, pois entendemos que não é possível paralisar esse serviço. Vamos lutar com todas as forças para que isso não ocorra e ampliar a campanha de mobilização social em torno do projeto de restauração já da BR-319. A Amazônia está unida em torno desse projeto, e este é o momento de reunirmos ainda mais forças políticas e sociais para cobrar a realização dessa importante obra para o Estado de Rondônia e para toda a Amazônia.

A reconstrução da BR-319 é uma necessidade para a integração da Amazônia e para o desenvolvimento sustentável da região. A ponte sobre o Rio Madeira, que abre caminho para essa integração, já está pronta, já foi entregue à população, foi inaugurada no final de setembro e já está servindo muito bem para integrar Porto Velho a Humaitá, mas a conexão apenas entre esses dois Municípios não justifica o investimento feito nessa ponte, que custou mais de R$360 milhões, incluindo nesse valor a construção do conjunto habitacional para relocação da população que ocupava as cabeceiras, onde hoje é a ponte. Precisamos do prolongamento da BR-319 até a cidade de Manaus, para que esses dois grandes mercados do Norte se conectem diretamente por terra, para que possamos ligar Rondônia até o mercado de Manaus, do Amazonas, de Boa Vista, de Roraima, também do país vizinho da Venezuela e dos demais países do Caribe.

Essa é uma BR importante, e nós vamos continuar trabalhando para que possamos ver, no próximo ano, o trânsito normal entre Porto Velho e Manaus, inicialmente, apenas com a recuperação e com a manutenção da BR-319, mas nós precisamos da restauração completa da BR. Que a BR-319 tenha as mesmas condições do asfalto da BR-364, da BR-425, que está sendo restaurada, e da BR-429, que está sendo concluída também.

Isso é de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Por isso, a minha preocupação de sempre trazer, Senadora Ana Amélia, este tema que é o do investimento na infraestrutura do nosso País, especialmente na Amazônia.

Então, eram essas as minhas palavras.

Agradeço a atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós temos um acordo para votar hoje – e o Senador Paulo Paim cumprirá o acordo –, que foi firmado pelo Presidente Renan Calheiros com o autor, Senador Antonio Carlos Valadares, de votarmos hoje o PLS nº 34 de 2005, que fortalece o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.

Esse projeto altera a Lei nº 10.289, de 2001, que cria o programa. Ele inclui na legislação a capacitação de profissionais da saúde para avanços na prevenção do câncer de próstata. Esse projeto também altera para 50 anos a idade mínima da população masculina a ser beneficiada com exames de detecção precoce desse tipo de câncer, que, no caso dos homens, é o que mais mata depois das doenças de origem cardiovascular. Na legislação atual, a idade mínima é de 40 anos. A alteração, como bem disse o autor do projeto, é para atender melhor a faixa etária com maior incidência de câncer de próstata.

Ainda que hoje seja uma votação simbólica desse projeto, por acordo de todas as Lideranças, será uma medida importante, que converge com as ações desta Casa, especialmente do Senado, em favor do Novembro Azul, que promove a conscientização a respeito do câncer de próstata. Esse é o equivalente ao Outubro Rosa, que se refere ao câncer de mama, já convencionado e com grande prestígio no País, porque a imagem do Congresso Nacional vestido da cor rosa aparece nos noticiários de televisão com uma nova imagem.

E essa imagem, inconscientemente, vai reportar à memória do homem e da mulher que esse rosa tem um significado: a prevenção do câncer de mama.

Queremos que, com a mesma força que o Outubro Rosa tem na prevenção do câncer de mama e na saúde da mulher, também o Novembro Azul possa representar o apoio das instituições, dos tribunais, de todas as áreas, no sentido de massificarmos essa informação, e também o cuidado do homem com a prevenção e com o cuidado da sua saúde.

Quando nós defendemos aqui a iniciativa do Outubro Rosa, eu fazia uma alusão a que o homem cuida melhor do seu automóvel, levando-o à revisão periódica, à lubrificação, à oficina, tendo com o carro uma série de cuidados, mas que não tem o mesmo cuidado em relação à própria saúde. Em geral, o homem é levado a um *check-up* ou a um exame de próstata pela filha, pela esposa, por uma irmã, às vezes até pela própria mãe, por uma companheira, mas sempre por uma mulher zelosa e cuidadosa. É preciso que o homem, assim como a mulher, faça essa revisão periódica da saúde, porque prevenir é sempre melhor do que remediar.

Segunda-feira, 3 de novembro, às 17h30, aqui, neste plenário, haverá uma sessão especial, que contará com o apoio também de um Deputado Federal, para a criação do Novembro Azul. Essa sessão será destinada a comemorar os 26 anos do Dia Nacional de Combate ao Câncer. Será também um motivo adicional para que possamos juntos, entre os Parlamentares, celebrar.

Uma das medidas propostas no projeto do Senador Antonio Carlos Valadares, que vamos aprovar daqui a pouco, inclui a capacitação de profissionais de saúde exatamente na prevenção do câncer. Então, vai haver radiologistas, oncologistas, médicos especializados.

Embora haja a obrigação de o Estado fornecer a mamografia, Municípios e Estados nem sempre disponibilizam para a mulher esse exame. Portanto, de que adianta a lei existir se não há a oferta? Da mesma forma, agora.

Ora, se convidam o homem para fazer a revisão precoce de sua saúde para prevenir um câncer de próstata, tem de haver médicos especializados, urologistas, para tratar e atender esses pacientes no âmbito do SUS, que atende a massa maior da população brasileira, a população atendida pelo serviço público.

Há pouco, o Senador Acir Gurgacz disse que a Presidente da República anunciou, na propaganda eleitoral, mais investimentos em infraestrutura. Senador Paim, da mesma forma, também a Presidente anunciou, na campanha eleitoral da reeleição, o Mais Especialidades. Então, o Mais Especialidades significa, sim, disponibilizar no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde) as especialidades da oncologia para as mulheres, no caso da mamografia e dos exames para detecção da doença do câncer de mama, e da urologia para os homens, para fazer essa prevenção.

Dessa forma, agradeço antecipadamente, porque estamos trabalhando com muita celeridade em relação ao Outubro Azul.

Passo ao outro tema que me traz a esta tribuna, Senador Paulo Paim, para dizer que, no próximo sábado, depois de amanhã, uma importante alteração do Código de Trânsito Brasileiro vai ajudar a salvar muitas vidas e a evitar lamentáveis tragédias repetidas diariamente tanto no nosso Estado, o Rio Grande do Sul, quanto nos demais Estados do País. Vai entrar em vigor no sábado, 1º de novembro, a lei federal de autoria de um conterrâneo nosso, o Deputado Beto Albuquerque, do PSB, aumentando em até 900% as multas para quem fizer ultrapassagens perigosas, para quem for apanhado nas rodovias do País nessa circunstância da ultrapassagem perigosa. E, todo dia, repete-se essa mesma cena.

Em 2013, 285.889 infrações por ultrapassagem perigosa foram registradas pela Polícia Rodoviária Federal. Neste ano, essas infrações, que receberão punição bem mais severa, já somam, até agora, 233.077. No caso da ultrapassagem com manobra perigosa envolvendo veículos vindo em sentido contrário, o valor da penalidade aumenta 1.000%: de R$191,54 para R$1.915,40.

A multa para quem ultrapassar pelo acostamento, hoje de R$127,69, passará à bem mais salgada conta de R$957,70, ou seja, um aumento de 650%. É a mesma regra das ultrapassagens em local proibido que vão sofrer um reajuste de 500%: dos atuais R$191,54 para R$957,70.

Infrações como ultrapassagem em subidas, curvas e locais sem visibilidade também serão punidas com maior rigor. O motorista infrator perderá, nesse caso, sete pontos na carteira e, se for apanhado duas vezes na mesma transgressão, perderá a carteira de habilitação por um ano.

Os rachas, se terminarem em acidente com morte, poderão levar o culpado a passar de cinco a dez anos na prisão. Sem vítimas, se a prática for flagrada, pode terminar em pena de três anos de prisão para os motoristas e em multa mais cara: hoje, a multa é de R$574,62, e se vai passar a pagar uma multa muito mais salgada de R$1.915,40. Caso haja vítimas não fatais, a pena prevista no Código modificado é de seis anos de prisão.

Vale lembrar que, além do rigor da lei e da fiscalização eficiente, serão necessários investimentos do Poder Público na infraestrutura logística, como as rodovias. Nas estradas gaúchas, apenas 3,6% têm conceito ótimo, segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT). A ERS-640, rodovia estadual que liga o Município de Cacequi à BR-290, em Rosário do Sul, tem os 60 quilômetros mais esburacados e mal sinalizados de todo o Rio Grande do Sul, segundo pesquisa anual da CNT. É a pior do nosso Estado. Como essa rodovia, existem muitas em situação semelhante.

É preciso também, para aumentar a segurança no trânsito, ações educativas muito efetivas, como as propostas pelo Poder Legislativo. Nesse sentido, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, nesta quarta-feira (29), em decisão terminativa, projeto de lei de minha autoria que obriga as autoescolas a promoverem aulas práticas nas ruas durante a formação dos motociclistas. É o PLS nº 454/2012. Essa proposta modifica o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e determina que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) fixe a carga horária mínima a ser exigida para a prática de direção em vias públicas durante o processo de aprendizagem. Isso é essencial no processo educativo de quem dirige uma máquina com motor, pois é comprovado que, dependendo do modo como é usada, essa máquina pode, tragicamente, se transformar em "perigosa arma", com "vítimas fatais".

Eu queria até aproveitar a presença do Senador Abílio Diniz aqui.

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Falo da presença do Senador Anibal Diniz. Abílio Diniz? Se o senhor chega lá, hem, Senador? Aí o senhor compra um avião para ir para o Acre. O Abílio pode, e o senhor não pode, tenho certeza.

Brincadeiras à parte, Senador Anibal, quero agradecer muito a sua gentileza, porque foi o senhor o relator desse meu projeto para dar maior efetividade às autoescolas, especialmente no caso dos motociclistas. Como nós fizemos no Senado dois seminários na Comissão de Assuntos Sociais para debater as causas dos excessivos acidentes envolvendo motocicletas, isso, talvez, tenha dado um bom resultado, porque hoje reduziu o número de noticiários envolvendo acidentes com motos. Ainda ocorrem em grande quantidade. Temos de reduzir ainda mais.

Pensamos que, em sua habilitação, um motociclista que vai fazer sua aprendizagem para começar a dirigir uma moto precisa ir para o ambiente real que vai frequentar. Hoje, ele o faz em um lugar como esse tapete azul aqui, lisinho, sem nenhum problema, sem nenhum mau acostamento, sem nenhum buraco, sem nenhum desnível de asfalto, e isso prejudica a compreensão da forma como ele vai dirigir a motocicleta.

Então, eu queria lhe agradecer muito, Senador Anibal Diniz, pela gentileza da sua relatoria.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com muito prazer, concedo um aparte ao senhor.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, quero dizer que para mim foi uma honra ter relatado essa matéria, essa proposição de autoria de V. Exª, a qual é muito simples, mas de extrema abrangência. É exatamente este o raciocínio: se as pessoas que fazem um treinamento para a condução de um veículo experimentam apenas situações imaginárias, é claro que elas não vão estar preparadas para enfrentar o dia a dia de um trânsito tenso como é o trânsito no Brasil. Então, o projeto de V. Exª foi muito preciso ao sugerir que o processo de treinamento seja realizado nas situações reais, exatamente nas vias

públicas, enfrentando as situações reais de trânsito. Por isso, considerei o projeto absolutamente pertinente e votei de forma favorável, apresentei relatório favorável. E, ontem, obtivemos a unanimidade dos Senadores integrantes da CCJ em favor do projeto de V. Exª, o qual é muito meritório e, por isso, foi aprovado. Parabéns a V. Exª pela felicidade da proposição!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu lhe agradeço imensamente, Senador Anibal Diniz, porque ele decorreu, como eu disse, não de uma invenção, pois ouvimos os relatos das lideranças dos sindicatos dos motociclistas de todo o Brasil, especialmente de São Paulo e do Rio Grande do Sul, que nos mostraram que, hoje, inclusive, a maior parte da carga horária para se obter uma habilitação é destinada à teoria, Senador. Com teoria, você não aprende a direção defensiva. E a prática é feita num campo de circuito fechado. Por isso, levando em consideração a reivindicação dos líderes dos sindicatos dos motociclistas, dos motobóis, dos motoqueiros, como nós chamamos, poderia haver essa mudança, para que o Contran amplie o tempo...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente por isso o exame é psicotécnico, para que as pessoas enfrentem situações em que tenham de provar conhecimento técnico, habilidade para as situações e também condições psicológicas, reflexos. Há uma infinidade de sentidos que são cobrados em frações de segundo, e o condutor tem de estar preparado para todas essas situações.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Isso a gente não vê muito no caso das motos, vê mais no caso dos automóveis. Nas autoescolas, para se obter a habilitação de automóvel, sim, vemos isso. Eu, pelo menos, tenho mais paciência quando vejo que alguém está aprendendo na autoescola. Mas, com o motociclista, não, pois o aprendizado é feito em campo fechado, e, quanto ao número de horas destinado à aprendizagem, a prática compreende só um terço da carga horária para tirar a habilitação.

Então, mais uma vez, Sr. Senador Anibal Diniz, muito obrigada pelo que contribuiu, para que, com isso, a gente consiga melhorar o padrão de segurança das nossas rodovias.

Eu queria terminar, sei que V. Exª vai usar da palavra em seguida, dizendo que está na Comissão de Assuntos Econômicos, com a relatoria do Senador José Pimentel, proposta obrigando o efetivo repasse dos recursos previstos no Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) para as campanhas educativas...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...sem contingenciamento ou barreiras à aplicação do recurso. São ações legislativas que contribuem para aumentar a segurança do trânsito em nosso País. É importante aumentar a segurança, é importante ressaltar também que os acidentes de carros e motocicletas são a segunda principal causa de mortes de crianças em todo o mundo, principalmente as que andam desacompanhadas. São estatísticas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Mapa da Violência no Trânsito, elaborado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-americanos (Cebela).

Só em 2010, ocorreu 1,240 milhão de mortes por acidente de trânsito em 182 países. Entre 20 e 50 milhões sobrevivem com traumatismos e feridas que se arrastam pelo resto da vida, deixando marcas nessas pessoas.

Os acidentes de trânsito – é bom que se faça o alerta – representam a terceira causa de mortes na faixa de 30 a 44 anos, a segunda na faixa de 5 a 14 anos e a primeira entre os mais jovens, na faixa de 15 a 29 anos de idade. Só nesta semana, dez vítimas que estavam em uma excursão de escola morreram, em São Paulo, após acidente entre uma carreta e o ônibus que levava os estudantes e a professora.

Segundo o banco de informações do Sistema Único de Saúde (DataSUS), em dois dias, o trânsito mata mais do que uma tragédia aérea. Segundo o dado mais recente, foram 44,8 mil vítimas em 2012, média de 123 por dia. Por isso, a importância de mudanças que aumentem a segurança de motoristas e pedestres e da infraestrutura urbana.

Eu queria encerrar esta minha manifestação, renovando o agradecimento ao Senador Anibal Diniz.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento, que vai na linha do projeto que vamos aprovar em seguida! Estamos só esperando a chegada do Presidente Renan Calheiros, que vem aqui para dirigir a Ordem do Dia.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontram-se sobre a mesa três requerimentos de minha autoria que foram aprovados na Comissão de Ciência e Tecnologia. São requerimentos de informação. Sou o responsável pela comissão encarregada pelo acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga, e, além das audiências, além das visitas técnicas, a gente apresentou alguns requerimentos de informação a órgãos do Governo.

Então, nós temos o Requerimento nº 608, que solicita informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre assuntos relacionados ao Plano Nacional de Banda Larga, todas as informações atinentes ao Ministério. Esse requerimento, nos termos do §2° do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga.

No mesmo teor, apresentamos o Requerimento nº 609, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga.

Esse requerimento encontra-se na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

O terceiro requerimento é o Requerimento nº 610, de 2014, que requer informações junto ao Ministro Chefe da Casa Civil, também informações relacionadas ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, ao acompanhamento e dados referentes ao Plano Nacional de Banda Larga, ao Programa Nacional de Banda Larga e ao acesso à internet. Esse requerimento, também nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital e sobre as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, relativamente à gestão e ao acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga.

Sr. Presidente, então, como eu disse, nós teremos, na próxima terça-feira, às 8h30 da manhã, a nossa audiência final para reunião das informações do Programa Nacional de Banda Larga. É fundamental que possamos aprovar esses requerimentos aqui, em plenário, para que eles sejam encaminhados a esses órgãos, para que obtenhamos essas informações, porque elas serão fundamentais para a consistência do relatório que iremos apresentar até o final do mês de novembro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção.

Na medida do possível, peço que se coloquem esses requerimentos em votação, se eles estiverem habilitados para tanto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, os requerimentos estão habilitados. Se não me engano, alguns já foram lidos e aprovados antes da abertura da sessão. Um deles não foi lido ainda, e eu o lerei. Aprovaremos agora o último dos solicitados por V. Exª, e, amanhã mesmo, eles serão remetidos aos Ministros, para que respondam aos seus questionamentos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, passo a ler o único requerimento que não foi votado ainda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 609, de 2014**, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando informação ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), conforme os quesitos que apresenta.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aproveitamos para ler o requerimento.

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.496/2013**, deste Senador Paulo Paim e de outros, requerimento apresentado em dezembro do ano passado, solicitando sessão destinada a celebrar os 100 anos de nascimento de Lupicínio Rodrigues.

Em votação o requerimento, que se somará ao da Senadora Ana Amélia. Já dialogamos com ela. Esse requerimento foi apresentado em dezembro do ano passado, somando-se ao seu, que foi também apresentado e já foi aprovado.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Em virtude da aprovação do Requerimento n° 812, de 2014, a sessão será realizada pelos autores no dia 3 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 834, de 2014**, lido anteriormente, em aditamento ao Requerimento nº 752, de 2014, solicitando que a sessão espe-

cial do Senado, destinada a comemorar os 50 anos de fundação da Congregação Irmãs de Maria, seja realizada no dia 11 de novembro, às 11 horas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, o mais importante para resolvermos o problema da água em São Paulo é a cooperação dos Governos Federal, Estadual e Municipal – aliás, em todo o Brasil.

O Senador Aloysio Nunes – gostaria que ele estivesse aqui – ocupou esta tribuna, no dia de ontem, para tratar da crise hídrica, resultado da mais severa estiagem registrada no País, que atinge diversas regiões, em particular a Bacia do Rio Paraíba do Sul e o Sistema Cantareira em São Paulo, responsável pelo abastecimento de cerca de 15 milhões de pessoas.

Venho acompanhando essa situação bem de perto. Fiz um pronunciamento ao final do primeiro semestre e, hoje, retorno a esta tribuna para voltar ao assunto.

Em primeiro lugar, quero destacar que o próprio Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, na tarde de ontem, manifestou a necessidade de ampla cooperação entre os órgãos federados, classificando o Governo Federal como um grande aliado e que não cabe, sobre essa crise, nenhum terceiro turno, e, sim, a busca de parcerias para a sua solução.

Este é também o meu entendimento e foi também a orientação da Presidenta Dilma Rousseff durante sua campanha e nas entrevistas que deu após vencer as eleições no domingo passado.

Assim, é preciso corrigir algumas afirmações feitas ontem pelo Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, e que foi candidato a Vice-Presidente da República na chapa em que o Senador Aécio Neves era o candidato à Presidência. Tenho certeza de que o Senador Aloysio Nunes também tem a sua atenção voltada para a superação da severa crise, mas divulgou informações parciais ou até incorretas no discurso de ontem.

Ao falar da Hidrovia Tietê-Paraná, o Senador talvez desconheça que, além da estiagem, os dois principais fatores que afetam a hidrovia, importante para o transporte de grãos do Centro-Oeste brasileiro, são: o não cumprimento de obrigação atribuída ao concessionário privado do setor elétrico de eliminar o pedral – afloração rochosa – existente no Rio Tietê logo abaixo da Usina de Nova Avanhandava. A não remoção exige a manutenção de um nível mais elevado, portanto mais água para o tráfego dos comboios. Caso essa obra já tivesse sido realizada, como consta do contrato, os impactos da seca na hidrovia seriam, pelo menos, retardados. Agora, tal obra estará sendo realizada em parceria com o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, que está disponibilizando os recursos financeiros necessários.

O segundo fator foi a demora da Cesp, empresa energética de São Paulo, em aceitar fazer os testes para a redução das vazões das Usinas de Ilha Solteira, Jupiá e Porto Primavera, redução essa que possibilitaria elevar o nível da Usina de Ilha Solteira, mantendo, consequentemente, operacional o Canal de Pereira Barreto, indispensável para a hidrovia.

Esses testes estão sendo realizados agora, com a colaboração dos órgãos federais envolvidos, como Ibama, ANA e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), quando, infelizmente, a estiagem já se agravou e cujos benefícios para a hidrovia podem ser menores.

Ao se referir à extensão da estiagem sobre serviços municipais de saneamento, o Senador Aloysio Nunes citou o Município de Guarulhos. Esse Município, mesmo tendo um serviço autônomo, recebe água da distribuição da Sabesp. A crise em Guarulhos foi potencializada pela decisão unilateral e nunca esclarecida da Sabesp de reduzir em 400 litros por segundo (suficientes para abastecer plenamente mais de 150 mil pessoas) a oferta de água para esta cidade. Infelizmente, nos Municípios do ABC, em condições semelhantes às de Guarulhos, a decisão da Sabesp atinge unicamente as prefeituras governadas por partidos que não estão na Base do Governo paulista. Não parecem ser decisões técnicas.

O Senador também comete um equívoco ao se referir à Bacia do Paraíba do Sul, à Usina de Jaguari e à sua utilização para geração de energia elétrica. Existe, nessa bacia, há vários anos, uma regulação especifica para operação de todos os reservatórios, e não unicamente para o de Jaguari, a fim de garantir água para o abastecimento de todos os Municípios no Vale do Paraíba, em territórios paulista e carioca, além de uma transposição que oferece água para o abastecimento da região metropolitana do Rio de Janeiro. Algo como mais 15 milhões de pessoas. Ocorre que, para efetuar a transposição, as águas do Paraíba do Sul precisam ser bombeadas, e, como há um desnível natural depois desse bombeamento, essas águas também geram energia elétrica, mas a finalidade principal é o abastecimento humano. A geração elétrica é apenas hoje uma otimização. Caso as

usinas fossem desligadas, a quantidade de água a ser bombeada do Rio Paraíba do Sul para a região metropolitana do Rio de Janeiro seria exatamente a mesma, em volumes sempre acordados inclusive com o Estado de São Paulo. Assim, não há nenhum sentido a afirmação do Senador Aloysio.

Evidentemente que a estiagem obrigará a novas regras de operação, que vêm sendo discutidas pelo Comitê de Bacia do Paraíba do Sul, representa os usuários pelo ONS e pelos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Senador Aloysio também ignora a parceria técnica de anos entre o órgão regulador federal, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o órgão paulista equivalente, que é o Departamento de Águas e Energia Elétrica (Daee). Tanto isso é verdade que, desde 2004, a ANA delegou suas competências ao Daee para regular o Sistema Cantareira. A nova outorga do Cantareira à Sabesp, que venceu em agosto de 2014, foi antecipada para março de 2014 para fugir do calendário eleitoral. Com o agravamento da crise, em fevereiro deste ano, foi adiada para outubro de 2015, para, entre outras razões, também fugir das paixões do calendário eleitoral. O grupo técnico mencionado pelo Senador Aloysio Nunes, chamado GTAG – Grupo de Assessoramento Técnico à Gestão do Sistema Cantareira, foi criado em reunião, em fevereiro de 2014, entre a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, e o Governador Geraldo Alckmin, no Palácio dos Bandeirantes. Essa reunião aconteceu por iniciativa do Governo Federal, procurando alertar, inclusive com previsões meteorológicas, para a possibilidade de agravamento da estiagem, o que infelizmente acabou acontecendo.

O que o Senador Aloysio Nunes talvez não saiba é que o grupo foi extinto porque o Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Mauro Arce, recusou-se a cumprir o acordo feito a partir de uma proposta dele próprio de gestão mais racional e conservadora da água disponível no Sistema Cantareira. Esse acordo foi feito com o Presidente da ANA, através de *e-mail*, do qual tenho cópia aqui comigo, e foi ignorado no momento em que a crise exigia medidas mais prudentes. Essa foi a razão da extinção desse grupo, e não qualquer manobra eleitoreira e rasteira às vésperas das eleições.

Aqui está. Vou anexar a esse documento a mensagem de Vicente Andreu Guilio por *e-mail*. Isso porque a solicitei ao Presidente da ANA.

Ele diz o seguinte:

> *Caro Senador, abaixo a cópia do e-mail que recebi, depois de um acordo pessoal com o secretário. Posteriormente ele negou o acordo, não adotou as regras acordadas, o que levou à extinção do grupo, por não honrar o compromisso.*

E aqui está a correspondência em que o Dr. Mauro Arce escreve para o Dr. Vicente Andreu, Presidente da ANA:

> *Prezado Dr. Vicente:*
> *Conforme entendimentos mantidos e a programação de ações da Sabesp para promover a redução da transferência de vazões pelo Túnel 5 do Sistema Cantareira, atualmente limitadas a 19,7 m^3/s, informo abaixo o cronograma das próximas reduções programadas:*
> *1) Redução de 1,6 m^3/s a partir de 30/09/14, resultando em novo limite no T5 de 18,1 m^3/s; e*
> *2) Redução de 1,0 m^3/s a partir de 31/10/14, resultando em novo limite no T5 de 17,1 m^3/s.*
> *Fico à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.*
> *Mauro Arce*
> *Secretário da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos*

Em *e-mail* datado de 25 de agosto de 2014, às 15h08.

O Senador Aloysio Nunes, com certeza, tomou conhecimento da gravação de reunião, quando a Presidente da Sabesp, também denominada Dilma, disse claramente que algumas medidas para administração da crise não estavam sendo tomadas por "orientações superiores" e que não tomá-las era um erro. O nobre Senador, pessoa de valores inquestionáveis – e a cada dia sou testemunha de sua atuação aqui, com tantas qualidades –, com certeza não se furtará a avaliar estas informações na formação de seu juízo.

Se há a certeza de que a crise hídrica de São Paulo é fruto da estiagem mais severa registrada na região, não deixa de ser uma certeza também a ausência de obras que seriam necessárias hoje para evitá-la, ou ao menos reduzir seus impactos.

Já em 2004, na renovação da outorga do Sistema Cantareira, o órgão estadual paulista fez constar como condicionante a necessidade de a Sabesp reduzir sua dependência do Sistema Cantareira. Infelizmente, nada foi feito nesses anos todos. E agora, no meio da crise, as boas iniciativas do Governo de São Paulo, que não são imediatas, como ampliar a capacidade de distribuição de água entre os diversos reservatórios, a PPP da adutora

do São Lourenço, as barragens na bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a transposição no reservatório do Jaguari, são a prova cabal e definitiva de que muito poderia ter sido feito antes.

O nobre Senador Aloysio Nunes fala ainda na desoneração do PIS/Cofins para as empresas de saneamento. Esta é uma questão muito delicada, que merece realmente discussão, mas não pode ser tomada de maneira improvisada. A redução do PIS/Cofins significa garantia de maiores investimentos no setor ou, como é o caso da Sabesp, apenas melhoria no seu resultado econômico-financeiro para pagamento de dividendos aos acionistas?

Quero aqui registrar: a Sabesp é hoje uma empresa que tem acionistas em larga escala na própria Bolsa de Nova York.

Volto a dizer que a discussão é pertinente, mas não pode ser feita sem os cuidados necessários.

Por último, o que realmente interessa: tenho perfeito conhecimento de que a crise se acentua. O Cantareira e também os reservatórios do Sistema Alto Tietê estão se esgotando muito rapidamente. Se as chuvas não vierem, as alternativas são poucas, senão inexistentes. Se vierem, como todos desejamos, mas não forem suficientes, a estiagem poderá prolongar seus impactos por vários anos, afetando não só diretamente as pessoas, nos seus usos cotidianos, mas também o meio ambiente, e toda a economia paulista, com reflexos amplos e indefinidos. Todos nós sabemos o quanto o fornecimento de água é vital para as indústrias.

Preocupa-me, ainda, que os mais pobres serão os mais atingidos, e para isso não há mais tempo para disputas de uma eleição que já acabou. É preciso atender às sábias recomendações da Presidenta Dilma Rousseff e do Governador Alckmin para estreitar as parceiras e buscar todas as alternativas para impedir que as pessoas sejam ainda mais prejudicadas.

E quero aqui assinalar o que disse ontem o Governador Geraldo Alckmin, quando deu entrevista, em Santos. Na matéria de Gustavo Uribe, enviado especial a Santos, ele registrou, entre aspas, a seguinte declaração do Governador Geraldo Alckmin:...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... "A eleição já acabou. Não deve haver um terceiro turno. Isso prejudica a população. A nossa disposição é a do diálogo e da cooperação. O Governo Federal é um grande parceiro e vamos encaminhar, e já temos vários pleitos", acrescentou.

Tenho a certeza, Senador Ruben Figueiró, que a Presidenta Dilma Rousseff – a Agência Nacional de Águas – terá a maior disposição de bem colaborar com o Governo Geraldo Alckmin e também com o candidato a Vice-Presidente, Senador Aloysio Nunes, do PSDB.

Então, eu quero aqui dizer que o estado de espírito para o diálogo é muito importante.

Kennedy Alencar, em sua entrevista recém-realizada, acho que foi de segunda para terça-feira, mencionou explicitamente que a Presidenta Dilma Rousseff tem, sim, a intenção de conversar com o candidato a Presidente, Senador Aécio Neves, e o candidato a Vice-Presidente, Senador Aloysio Nunes. E eu espero que isso se dê em breve, quem sabe logo após a viagem de merecido descanso que a Presidenta está fazendo, na Base Naval de Aratu, na Bahia.

Gostaria também de salientar que, acho que uma semana antes das eleições do primeiro turno, ocorreu um simpósio no auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo, em que estavam presentes o Presidente da ANA e diversos especialistas na questão relacionada à crise hídrica. Havia sido convidada a Presidenta Dilma, da Sabesp, para ali estar e cooperar no diálogo, mas ela, nas vésperas, informou que não poderia estar presente e, na oportunidade, o Prefeito Fernando Haddad fez uma observação.

Ele estranhou que os acionistas da Sabesp tivessem informações relativas ao problema da água em São Paulo e no próprio Município de São Paulo antes da Prefeitura. Então, acho que é importante que haja melhor entrosamento entre os três níveis de Governo – federal, estadual e municipal – e para todas as cidades e todos os Estados.

Ainda há pouco, o Senador Anibal Diniz me dizia que lá no Acre o problema é chuva demais no verão e chuva de menos no inverno. Eles sofrem nas duas ocasiões. No último verão, houve inundações e enchentes dos rios, e muitas das cidades do Acre sofreram muito. Espero que agora São Pedro seja mais generoso em relação à estiagem, tanto no Nordeste, como no Brasil, no Centro-Oeste, no Norte e no Rio Grande do Sul também.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy, só para fazer um reparo: na realidade, lá nós enfrentamos chuva demais no inverno e seca demais no verão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado pela correção, porque...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quer dizer, nos meses, portanto, de agora até fevereiro é que haverá pouca chuva, é isso? De outubro a fevereiro? De outubro a março?

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – De outubro a março, nós temos um período de muita chuva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muita chuva.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Acontecem as alagações.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas esse é o nosso verão.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esse é o nosso inverno amazônico; o inverno amazônico tem muita chuva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu compreendo o verão paulista como os meses de janeiro, fevereiro e março. Então, por isso que eu...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito. O seu raciocínio está correto. O verão carioca, para nós é inverno mesmo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bom. Muito obrigado pela lembrança e pelo esclarecimento.

Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

Só quero informar que vou enviar, de pronto, as notas taquigráficas de meu pronunciamento ao Senador Aloysio Nunes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Vamos à

ORDEM DO DIA

Item único:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2005

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098/2007, naquela Casa), do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 120 e 121, de 2010, respectivamente:

– da CAS, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, pela rejeição parcial do Substitutivo da Câmara, pela aprovação do inciso V do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, alterada pelo art. 2º do Substitutivo, e rejeição dos demais artigos restabelecendo os demais dispositivos do Projeto de Lei original aprovado pelo Senado;

– e da CDH, Relator: Senador Papaléo Paes, reiterando a decisão da CAS,

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Para discutir a matéria.

Ninguém...

Senadora Ana Amélia, quer discutir?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas fazer um registro sobre o projeto do Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, se me permitir, eu declaro encerrada a discussão, e V. Exª faz o encaminhamento sobre esse projeto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Já está acordado plenamente com oposição e Governo. Todo mundo acordou.

Eu só queria, para reforçar a relevância dessa iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, lembrar dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca):

> Estimam-se 68.800 casos novos de câncer de próstata para o Brasil [só] neste ano de 2014. [Vou repetir: 68.800 casos de câncer de próstata no Brasil neste ano de 2014]. Esses valores correspondem a um risco estimado de 70,42 casos novos a cada 100 mil homens [brasileiros].
>
> Sem considerar os tumores de pele não melanoma, o câncer de próstata é o mais incidente entre os homens em todas as Regiões do País, com 91,24/100 mil no Sul [que é a maior incidência], 88,06/100

> mil [homens] no Sudeste, 62,55/100 mil no Centro-Oeste, 47,46/100 mil no Nordeste e 30,16/100 mil no Norte.

Agora, veja na Região Sul: 91,24 por 100mil homens. Então, é um índice, na Região Sul, dos mais elevados. E, também, a mesma coisa em relação ao câncer de mama.

Então, só para sublinhar a relevância dessa iniciativa e renovar o convite para, segunda-feira, às 17h30, a sessão especial, Câmara e Senado, aqui, para celebrar, exatamente, os 26 anos do "Novembro Azul", que celebra a campanha de combate ao câncer dos homens – no caso da proposta – e também para a saúde do homem.

Então, agradeço e cumprimento o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também quero, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para encaminhar, Senador Suplicy também?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo /PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares pela iniciativa, e o empenho tão significativo da Senadora Ana Amélia com respeito a essa questão, seja do câncer de mama, seja do câncer da próstata.

Realmente, é algo da maior relevância. Eu aqui revelo que, no ano de 2002, fui acometido, e precisei extrair a próstata. Felizmente, hoje estou muito bem de saúde. Meu pai teve isso quando era vivo, depois sarou. É um problema muito frequente entre os homens, e a iniciativa é muito positiva. Sou inteiramente a favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara, projeto do Senado, será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido neste momento pelo Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria /PSDB – MS) –

> Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005.
> Sala das sessões.
> Nesta data.
> Senador Eduardo Suplicy.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Senador

SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o requerimento para votação em globo do dispositivo de parecer contrário do substitutivo da Câmara.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica automaticamente destacado o dispositivo de parecer favorável do substitutivo.

Passa-se à votação do inciso V do art. 4º da Lei nº 10.289, de 2001, alterado pelo art. 2º do substitutivo, de parecer favorável da CAS e da CDH.

Alguém para encaminhar?

Ninguém encaminhando, vamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação, em globo, do dispositivo do substitutivo da Câmara de parecer contrário da Casa e da CDH.

Nenhum Senador querendo encaminhar, vamos aos votos.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final dessa matéria, que será publicada na forma do Regimento.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 791, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098, de 2007, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2014.

Senadora Angela Portela, Presidente

Senador Casildo Maldaner, Relator

Senador Romero Jucá

Senador Jayme Campos

ANEXO AO PARECER Nº 791, DE 2014

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098, de 2007, na Câmara dos Deputados).

Altera as Leis nºs 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências", e 10.289, de 20 de setembro de 2001, que "institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata", a fim de garantir maior efetividade no combate à doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. .....

.....

V – o controle e a prevenção dos cânceres cérvico-uterino, de mama, de próstata e de pênis." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 4º .....

.....

V – sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção e da detecção precoce do câncer de próstata.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. As unidades integrantes do Sistema Único de Saúde são obrigadas a realizar exames para a detecção precoce do câncer de próstata sempre que, a critério médico, tal procedimento for considerado necessário."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente, antes de encerrar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Antes de encerrar, eu queria ver se é possível fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo que susta o Decreto nº 8.243, que foi aprovado esta semana da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, houve um entendimento de que nenhuma matéria seria votada no dia de hoje, e não temos ainda os autógrafos da matéria, até o momento, aqui na mesa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A Câmara já encaminhou à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas não está aqui pronto para votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, deixo o registro à Mesa para que, assim que os autógrafos estejam finalizados, que o procedimento seja... A sociedade está acompanhando com muita atenção a votação dessa matéria relevante, até pela manifestação oportuna do Presidente Renan Calheiros em relação a acompanhar uma decisão tomada pela Câmara dos Deputados sobre os chamados Conselhos Populares. Por isso, faço a solicitação. Pensei, pela relevância da matéria, que fosse acelerado o processo de deliberação pelo Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, embora já houvesse a decisão de que votássemos um único item... Mas como não está pronta ainda toda a documentação para que eu fizesse a leitura... Eu não farei porque não está pronta, senão eu teria feito a devida leitura.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Voltamos aos oradores inscritos.

Neste momento é o Senador Anibal Diniz. A leitura de todos foi lida. Eu, que estou no art. 17, falo depois de V. Exª, Senador Anibal Diniz.

O Senador Cristovam será o terceiro orador dessa sequência.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, na qualidade de relator da Comissão Especial que acompanha o Programa Nacional de Banda Larga na Comissão de Ciência e Tecnologia deste Senado, eu gostaria hoje de destacar que, na visita técnica que realizamos com a equipe da Comissão de Ciência e Tecnologia a São José dos Campos, em São Paulo, como parte da agenda de elaboração do relatório, nós tivemos o privilégio de conhecer uma das mais renomadas instituições de ensino superior do Brasil, que é o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, o ITA.

Concebido pelo então Tenente-Coronel Casimiro Montenegro Filho, a criação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o ITA, marcou o início da indústria aeronáutica no Brasil. O plano do Tenente-Coronel era tão visionário quanto ambicioso.

Primeiro, era necessária a formação de engenheiros nas diversas especializações que exigia o sonho do desenvolvimento desse novo setor no Brasil: engenharia aeronáutica, para o projeto das aeronaves; engenharias mecânica e elétrica, voltadas para a fabricação das aeronaves; e engenharia civil, para a construção da infraestrutura aeroportuária. Para isso, o ousado plano do Tenente-Coronel Montenegro Filho contou com o apoio do Massachusetts Institute of Technology, o MIT, uma das referências mundiais em pesquisa e ensino universitário.

Em segundo lugar, precisava de instalações e laboratórios. Por isso, ao lado do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, estabeleceu-se o Centro Técnico Aeroespacial, atualmente denominado Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Suas instalações, que incluem um túnel aerodinâmico de grandes dimensões, possibilitaram o desenvolvimento de aeronaves que posteriormente seriam fabricadas em solo nacional.

Sempre contando com o apoio do Ministério da Aeronáutica, todo esse esforço possibilitou, por fim, a fundação da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., a Embraer, que hoje temos o orgulho de ostentar como a

terceira maior companhia do mundo para a fabricação de aeronaves, atrás apenas da Boeing e da Airbus, e a primeira no mundo nos segmentos em que atua.

Por causa dela exportamos hoje não somente aeronaves comerciais militares e jatos executivos, que trazem divisas para nosso País: exportamos a tecnologia brasileira.

O resultado do plano do Sr. Montenegro Filho não se restringe ao ITA, ao CTA e à Embraer. Estende-se também a toda a cadeia produtiva do setor aeronáutico no País, que se desenvolveu a partir da criação desse complexo tecnológico formado por uma universidade de ponta, um centro de pesquisa de referência e um núcleo empresarial competitivo internacionalmente.

A cadeia produtiva hoje instalada no País envolve dezenas de pequenas empresas, movimentando a maior parte da economia da região de São José dos Campos, em São Paulo.

Qual a razão dessa visita no âmbito da avaliação do Programa Nacional de Banda Larga? Trataremos disso em seguida.

Hoje, o Instituto Tecnológico de Aeronáutica possui um curso de Engenharia Aeroespacial e apresentou propostas para o aprimoramento do Programa Espacial Brasileiro.

Sabemos que a tecnologia de satélites é essencial para o atendimento dos serviços de comunicação, especialmente o acesso à internet em banda larga nas áreas mais distantes, mais isoladas, mais remotas do País – exatamente o caso da Região Amazônica e do Estado do Acre, que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal.

O domínio dessa tecnologia permitirá acelerar não somente a inclusão digital de milhões de brasileiros, mas também capacitar o País em um novo setor econômico, tão importante quanto o setor aeronáutico.

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica propõe um programa de lançamento de satélites de baixa órbita formado por três sistemas. Os sistemas ótico e radar seriam usados para monitoramento e vigilância.

As aplicações são inúmeras: vigilância das fronteiras e inteligência militar e policial; respostas a desastres naturais; previsão de safra e seguro agrícola; proteção do meio ambiente; ordenação urbana e fiscalização de obras, entre tantas outras utilidades.

Atualmente, dependemos de imagens de satélites estrangeiros em todas essas situações.

O terceiro sistema seria usado para comunicações, tanto militares, quanto civis, como é o caso do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, com lançamento previsto para outubro de 2016.

A previsão do Instituto Tecnológico de Aeronáutica é que esses investimentos, da ordem de R$ 8,5 bilhões ao longo de nove anos, trarão um retorno socioeconômico de, pelo menos, 25% ao ano.

Isso demonstra não apenas a necessidade de o Brasil adquirir essas tecnologias, mas também a viabilidade real dessas iniciativas.

Por isso, em face do estreito relacionamento entre este tema e a avaliação do Programa Nacional de Banda Larga, proponho a realização de uma audiência pública, aqui no Senado, para melhor discutir a política aeroespacial brasileira. A ideia é realizar a audiência no dia 18 de novembro, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Confiamos que o País tem possibilidade de avançar no planejamento e no investimento na área aeroespacial e pretendemos incentivar a discussão e a formatação de diretrizes que norteiem propostas e resultados concretos.

Por que essa preocupação, Sr. Presidente? Porque o Satélite Geoestacionário, que vai ser colocado em órbita em outubro de 2016, veio para complementar o esforço realizado com a Rede Nacional de Fibra Ótica.

Acontece que a fibra ótica, para levar internet de banda larga, não vai chegar a todas as comunidades isoladas. Decorre exatamente disso a importância do Satélite Geoestacionário de Comunicação e Defesa, que vai ter 60 *gigabits* destinados às ações estratégico-militares e 60 *gigabits* destinados ao Plano Nacional de Banda Larga, justamente para permitir a chegada da internet de boa velocidade nas regiões isoladas.

Ocorre que, pelos estudos que estão sendo realizados tanto pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) quanto pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, já se sabe que o Satélite Geoestacionário será colocado em órbita praticamente superado.

Por quê? Porque a sua capacidade não será suficiente para suprir toda a necessidade de comunicação e de internet em banda larga no País. Mesmo a soma do Satélite Geoestacionário com a Rede Nacional de Fibra Ótica não será suficiente para atender a demanda de todos os Municípios brasileiros. Exatamente por isso nós temos que dar uma atenção especial para que, além do Satélite Geoestacionário, cuja fabricação está – digamos assim – com seu calendário, com seu cronograma de execução plenamente em dia, sejam somados esforços de outros satélites de menor alcance para complementar a sua ação. É exatamente aí que entra a importância do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o ITA, com suas experiências bem-sucedidas, e também o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que é o organismo do Brasil com a maior expertise na área de pesquisas espaciais.

Após essas experiências todas visitadas, tendo ouvido essas pessoas, ouvido inclusive o sindicato dos trabalhadores, dos técnicos e engenheiros do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, nós pudemos sentir que todos os esforços feitos até aqui foram muito importantes, dignos de elogios, e contam com nosso total apoio. Mas precisamos intensificar essa ação, e essa audiência pública que nós estamos propondo para o dia 18 é exatamente para discutir a política aeroespacial brasileira, é exatamente no sentido de que nós não podemos nos descuidar da importância do desenvolvimento de tecnologias no Brasil.

Citei aqui o exemplo da Embraer, sonho do ITA lá na década de 50 que se tornou realidade. A Embraer é a terceira mais respeitada construtora de aeronaves do mundo, a primeira no segmento de até 120 passageiros. Justamente pela experiência que nós temos com a Embraer é que nós devemos focar todos os investimentos em tecnologia no Brasil. Principalmente na tecnologia aeroespacial, os investimentos devem ser feitos no sentido de garantir que o Brasil adquira o domínio da tecnologia, porque, quando isso acontece, o País se torna autossuficiente, o que vai trazer muitos dividendos no futuro.

É um mercado de trabalho que se abre, é uma grande cadeia produtiva de peças e de uma infinidade de componentes que podem, tranquilamente, ser fabricados por indústrias nacionais e que vão, digamos assim, ter esse mercado aberto, fortalecido, essa cadeia econômica fortalecida. Isso tudo tem de estar associado a investimentos.

Então, é o caso da construção do satélite geoestacionário. Há uma parceria com a França para a construção desse satélite. Em compensação, vai adquirir conhecimentos, vai ter domínio de tecnologia para outras experiências futuras.

Exatamente por isso é que nós temos de estar muito atentos para que, nesse esforço de fazer com que o Plano Nacional de Banda Larga, com que a internet de alta velocidade chegue a todas as localidades do Brasil e que se possa, também, permitir que o Brasil adquira mais *know-how e* mais capacidade tecnológica, para que sua autossuficiência se estabeleça.

Ouço, com muita atenção, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Anibal, é apenas para manifestar minha satisfação em ouvi-lo falando aqui desse patrimônio muito especial do Brasil, que é a Embraer. É quase o mesmo que dizer o ITA. São duas entidades juntas. O ITA, criado por Montenegro, que naquela época teve uma visão ousada do que é o ensino superior, reuniu pessoas brilhantes de diversos países, especialmente dos Estados Unidos, e jovens brilhantes do Brasil. Criaram uma escola que hoje é um exemplo mundial. A Embraer surgiu daí, graças especialmente a Ozires Silva, um aluno do ITA, que fez uma experiência com um avião. Naquela época era uma novidade completa porque era um avião que podia pousar em qualquer lugar. Conseguiu transformar isso em um fenômeno de venda no mundo inteiro. Creio que o senhor trouxe um exemplo de duas entidades que são irmãs gêmeas e que são o orgulho do Brasil. O Brasil tem uma economia que se caracterizava, basicamente, pela exportação de bens primários, como soja, ferro, e bens da indústria metalmecânica, como o automóvel. Um grande exemplo de alta tecnologia são os aviões da Embraer – um grande exemplo! Temos de fazer com que outros exemplos desse surjam. Para isso, é preciso lembrar que a Embraer nasceu de uma escola, que é o ITA, que nasceu da educação, da Escola de Engenharia Aeronáutica. É através da educação que a gente vai fazer a inovação de que o Brasil precisa. É através da educação que o Brasil vai abrir as portas para o mundo da inovação, que hoje estão fechadas para nós, salvo exceções, como a Embraer. Fico muito feliz em ver o senhor trazendo para cá este tema. Eu tenho uma admiração profunda pelo ITA, tanto que, nas minhas emendas a que tenho direito como parlamentar, eu sempre procuro colocar algum recurso para o ITA, que, apesar de tanto sucesso, tem dificuldades para obter recursos necessários para continuar o seu trabalho.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Incorporo integralmente o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento, que o reveste da maior importância. E quero estender a V. Exª o convite para, na próxima terça-feira, às 8h30, participar da audiência pública sobre o Plano Nacional de Banda Larga, que vai acontecer na Comissão de Ciência e Tecnologia, e para, no dia 18 de novembro – gostaria que V. Exª já colocasse na sua agenda – realizarmos uma audiência pública para discutir a política do setor aeroespacial brasileiro. Nesse dia, vamos ter a oportunidade de ouvir a direção do ITA, a direção do INPE e outras instituições que estão à frente desse pensamento brasileiro aeroespacial, que, certamente, vão trazer informações estratégicas muito importantes para o conhecimento do Senado Federal.

Encerro, assim, Senador Paulo Paim, esta minha participação, agradecendo a V. Exª e dizendo que estamos verdadeiramente com grandes expectativas em relação ao relatório de V. Exª ao meu PLS 132, que estabelece que, nas eleições para o Senado com duas vagas, tenhamos o equilíbrio de gênero estabelecido, uma vaga destinada às mulheres e outra vaga destinada aos homens. Dessa forma, a gente vai dar uma contribuição efetiva para maior participação da mulher na política. A reeleição da Presidenta Dilma foi um componente muito interessante, porque a Sua Excelência foi a primeira mulher eleita e, agora, também a primeira mulher

reeleita no Brasil. Mas, ainda assim, a nossa representação feminina no Parlamento continua muito aquém da democracia brasileira. Nossa democracia, apesar de ser uma democracia em construção, tem muitos exemplos de qualidade para mostrar ao mundo, como foi a eficiência no processo de apuração das nossas eleições.

Não há nenhum lugar no mundo onde se faz uma apuração com tanta rapidez e com tanta eficiência quanto aqui no Brasil. Mas deixamos muito a desejar no que diz respeito à representação feminina no Parlamento. Exatamente por isso, atendendo a esse clamor, nós apresentamos o PLS 132, o qual prevê que, nas eleições com duas vagas para o Senado, uma delas seja destinada às candidaturas das mulheres.

Tenho certeza de que a gente vai ter a apreciação, nos próximos dias, dessa matéria, e vamos trabalhar firmes para que ela seja aprovada e que deixemos uma contribuição no sentido de melhorar o equilíbrio de gênero nesta Casa da República, que é o Senado Federal.

Muito obrigado, Senador Paim e todos os Senadores que nos acompanham.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Fiqueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Anibal Diniz, pelos problemas e soluções que V. Exª apresenta para um dos mais importantes reclamos da sociedade brasileira.

V. Exª tem os nossos cumprimentos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal Diniz, eu assegura a V. Exª que, se depender de mim, esse projeto que garante que um terço das vagas, aqui no Senado, serão para as mulheres será votado na semana que vem na CCJ.

Como eu disse para a Senadora Vanessa Grazziotin, que também defendeu o seu projeto, eu não vou só falar que o defendo; eu quero assinar, com muito orgulho, o relatório aprovando o seu projeto na íntegra, na forma como V. Exª apresentou aqui na Casa.

V. Exª, que resolveu não concorrer ao Senado, deixou inúmeras obras escritas nesta Casa, pela sua força, pela sua criatividade e sua visão de um mundo melhor para todos. Quero dizer que esse, com certeza, é um dos melhores projetos, um projeto corajoso, de ousadia, de quem, de fato, quer dar oportunidade a todos, principalmente aos discriminados. E, sem sombra de dúvida, as mulheres são discriminadas.

O seu projeto não é ainda o ideal, como elas gostariam, que são os 50%. Mas nós sabíamos que, se colocássemos os 50%, não passaria. Por isso, ficou exatamente como foi feito. Houve quem me propusesse que eu passasse para 50%.

Eu disse: "Não, vou ficar com a obra original do autor, para que seja 1/3". Eu digo 1/3, mas, havendo duas vagas, será uma. Mas digamos que passe o projeto para unificar todos os cargos em cinco anos, o seu estará contemplado e, por analogia, será garantido 1/3 para as mulheres. Parabéns a V. Exª!

Sr. Presidente Ruben Figueiró, eu – V. Exª sabe, todos sabem, o Senador Cristovam, que fala tanto nas crianças, sabe – tenho dado um carinho especial no meu mandato às pessoas idosas. Eu confesso que, se tivesse tempo, ficaria mais tempo fazendo palestra sobre a situação dos idosos em todos os Estados do País, como também no exterior, do que elaborando, trabalhando aqui na Casa. Mas, é claro, como sou muito Caxias – e não é porque nasci em Caxias do Sul –, não consigo deixar de estar presente aqui todos os dias da semana, principalmente acompanhando, votando, apresentando projetos. Então, desculpem-me, companheiros da Bahia ao Paraná, por exemplo, lembrando agora, de Minas a Goiás, de Roraima a São Paulo, que a maioria dos convites que recebo, quase 80%, é para tratar de políticas para idosos. Eu tenho um carinho especial, e fico com aquela frase tão conhecida: pobre daquele país que não olha para os idosos e para as suas crianças.

Por isso, como eu não estava aqui devido às eleições, quero lembrar aqui da tribuna que o dia 10 de outubro é marcado, em nível internacional, como o Dia da Saúde Mental dos Idosos. Não pude falar sobre este tema porque estava no meu Rio Grande, mas o faço neste momento.

Este assunto diz respeito à sociedade como um todo, mas pretendo colocar o meu foco numa parcela da população que eu tenho demonstrado, de forma permanente aqui, que me preocupa muito. Eu não sou daqueles que acham que o cidadão com mais de 60 anos já virou copo descartado. É um absurdo aqueles que pensam assim! Aqui há uma voz que pensa diferente.

Há longa data, em virtude de serem bastante vulneráveis, os idosos também sofrem muito com essa questão.

Primeiramente, vamos destacar dois fatores em relação aos mais velhos.

A expectativa de vida vem aumentado – é fato, é real, e eu diria que, principalmente, aqui no Brasil – e, com ela, cresce o número de idosos no Brasil a cada ano.

Outro fator é em decorrência de motivos diversos e, entre eles, eu cito a defasagem dos proventos dos idosos. Por isso, aqui depois eu vou falar da minha indignação.

Ontem, o Supremo ia votar a questão de permitir que o instituto da desaposentadoria fosse assegurado para aqueles idosos que voltarem a trabalhar. Por mais uma tática de obstrução, acabou, de novo, não votando e jogando mais para frente.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero reafirmar que os proventos dos idosos são fundamentais para manterem sua qualidade de vida. São os remédios; hoje eles têm que pagar cuidadores; é o plano de saúde disparando sempre. E me parece que alguns não querem entender.

Eu chego a dizer, e disse aos presidenciáveis em artigo que publiquei na maioria dos jornais, que eles não estão percebendo que os idosos serão rapidamente a maior força política eleitoral do País. É por isso que conseguimos provocar que nos debates entrasse a questão do fator previdenciário e a política para os aposentados.

A terceira idade é um período de muitas mudanças nas nossas vidas, e a maioria delas não é fácil, requer bastante atenção e cuidados. A saúde mental do idoso é um tema que deve ser estudado, em especial, porque eles são mais vulneráveis a determinados transtornos psicológicos causados por alterações biológicas e sociais.

Existem algumas marcas comuns da velhice que tendem a influenciar no surgimento de transtornos mentais. Os mais comuns são: perda de autonomia financeira ou motora, morte de familiares ou colega mais próximo, comprometimento da saúde, isolamento social, problemas financeiros e outros.

Os transtornos mentais mais comuns em idosos são: demência, Alzheimer, demência vascular, esquizofrenia, depressão, bipolaridade, delírios, ansiedade, utilização de álcool ou substâncias psicoativas.

Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, a revista da Pontifícia Universidade Católica do meu Estado do Rio Grande do Sul, em edição de junho deste ano, aborda essa questão e inicia dizendo:

> *O crescimento da expectativa de vida da população contribui para o aumento no número de pessoas com demência.*
> *Mas hoje se sabe que é possível, de fato, atenuar o curso da doença e diminuir o seu peso sobre pacientes, cuidadores e sistema de saúde.*
> *Escolaridade, renda e integração social contribuem para uma boa saúde mental na terceira idade.*

Veja, escolaridade e renda! Por isso eu bato tanto aqui e acho um absurdo a Câmara não ter votado dois projetos que eu apresentei aqui e já aprovei, por unanimidade, que vão garantir que haja uma política salarial para o idoso. Há política para que tem um salário mínimo, mas, para o idoso que ganha 1,1 salário mínimo, dois salários mínimos, não tem política! Como também não aceito lá a discussão do fator, que eu espero que se resolva.

E aquela outra proposta que quer apenas garantir que o idoso, depois de aposentado, se ele recebeu o primeiro benefício correspondente a dois salários mínimos, que se mantenham os dois salários mínimos dele. Mas não! Quem ganhava dois, 99% está ganhando um; quem ganhava três, 90% está ganhando um; quem ganhava quatro, 80% está ganhando um, devido ao arrocho salarial no imposto, por não termos uma política salarial.

Por isso, o estudo aqui, de forma sábia, fala também da renda, Sr. Presidente. "Além disso, existe uma relação entre influência da personalidade e do apego no desenvolvimento de doenças mentais na velhice. Também há pontos de convergência entre depressão e demência entre idosos".

Todas essas constatações integram pesquisa realizada pelo psiquiatra suíço Armin Von Gunten. Ele é chefe do Serviço Universitário de Psiquiatria Geriátrica do Centro Hospitalar Universitário Vaudois, na Suíça.

Em visita, em março, à PUC do Rio Grande do Sul, ele realizou a aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em Geriatria e Gerontologia e participou de atividades no Instituto de Geriatria e Gerontologia e no Instituto do Cérebro (InsCer/RS).

Pois bem, em entrevista à revista da PUCRS, ele respondeu a questões importantes e apontou alguns caminhos, que eu destaco aqui.

Perguntado sobre o que é importante para envelhecer com saúde, ele responde: "A receita, provavelmente, é viver bem."

E, para viver bem, tem que ter renda. Ninguém vive bem sem renda. O engraçado é que grande parte da população, infelizmente, não se preocupa com a velhice, achando que sempre serão jovens. Não serão jovens. É um processo do ciclo natural da vida. Todos vão envelhecer. E o jovem que morreu cedo não teve a oportunidade que estou tendo de estar envelhecendo. E sei as dificuldades que a vida nos traz a cada ano que passa. Por isso a nossa preocupação com a questão de viver bem.

Sr. Presidente, diz ele:

E isso é muito pessoal. Há fatores de risco que fazem uma pessoa, na velhice, ter mais chances de desenvolver uma doença do tipo demencial: problemas vasculares, por exemplo, a maneira de se alimentar e de beber demais. Viver bem seria ter uma vida normal, razoavelmente saudável [e com uma renda decente]. Sabemos também que a depressão é um fator de risco para a demência tardia. E uma maneira de prevenir ou diminuir essa probabilidade é tratá-la durante a vida, não só quando for idoso.

Em termos de antropologia médica, há doenças relacionadas à pobreza [falta de salário] que tendem a melhorar com a erradicação do problema.

Ou seja, com o combate à pobreza. Se as pessoas têm um padrão de vida melhor, é claro que o número de doenças é menor, é claro que o atendimento que ele terá será melhor, porque ele pode pagar. É preciso, sim, que tenhamos políticas públicas voltadas, de forma muito contundente, para o nosso envelhecimento.

"Há também as doenças modernas devido aos excessos, como o diabetes."

É incrível o número de pessoas com diabetes. E, como dizem, é uma doença silenciosa, porque o camarada pensa que não a tem, mas a tem. Muito cuidado com o diabetes! A saúde pública consegue diminuir isso por um processo de educação e de alimentação, porque o diabetes tem muito a ver com a alimentação e o exercício físico.

"O que não existe ainda é a consciência das doenças mentais. Em saúde pública, ninguém está realmente interessado nisso."Tenho a impressão de que é possível fazer pelo menos um pouco de prevenção nesse sentido.

A revista pergunta ao psiquiatra: "Como prevenir?" E ele responde:

A partir da conscientização. Essa consciência ainda não existe na Suíça, nem no Brasil.

Além disso, há outros fatores de risco para evitar, como a poluição – não tanto para a demência e Alzheimer –, os medicamentos que todo mundo toma sem nem saber o porquê.

E escolaridade baixa, um risco importante para desenvolver a doença de Alzheimer. [Vejam bem: a escolaridade baixa traz consequências inclusive na doença chamada Alzheimer.]

Pessoas com pouca escolaridade têm uma reserva cognitiva baixa e maior probabilidade de manifestar Alzheimer na terceira idade.

O médico pontua, Sr. Presidente, que melhorar a escolaridade é uma maneira de diminuir, inclusive, os riscos na saúde. Ele não diz que isso evitará a doença, mas que a probabilidade poderá ser menor.

Ao lhe perguntarem se a personalidade pode influenciar nessas doenças demenciais, ele responde:

As pesquisas que fazemos, e vamos desenvolver na PUCRS, mostram que certos traços da personalidade provavelmente influenciam no desenvolvimento desse tipo de doença. Pessoas com um nível de neurose elevado e uma ansiedade muito grande, sem saber como responder a ela, têm fator de risco maior na terceira idade.

Por isso, queremos estudar o tipo de personalidade e o significado do apego durante a infância e a vida adulta, porque a qualidade das relações no início da vida e também mais tarde é muito importante. Se a qualidade for ruim, talvez seja o fator de risco para esse tipo de doença. E, se não for, talvez seja para os transtornos comportamentais e psicológicos, que podemos influenciar com tratamento e aumentar a qualidade de vida [e a qualidade do nosso envelhecimento].

O psiquiatra diz ainda que o medicamento é importante. No entanto, é provável que se obtenha sucesso se houver motivação. E isso pode se dar por meio de um trabalho motivacional, de grupo ou individual, e um tipo de psicoterapia, por exemplo.

O médico diz ainda que "é relativamente bem estabelecido na literatura que a depressão é um fator de risco para a demência de Alzheimer". Segundo ele, a sociabilidade ajuda muito e, da mesma forma, o exercício físico. O esporte tem efeito antidepressivo e, provavelmente, antidemencial. Já ouvi alguns médicos dizerem que é fundamental que o cérebro esteja sempre estimulado e que praticar algumas atividades simples contribui para isso. Coisas como, por exemplo, jogar xadrez, dominó, fazer palavras cruzadas, ler um bom livro.

Falando nisso, eu fiquei muito feliz, Senador Cristovam, quando eu falei em livro, porque V. Exª me convidou para fazer a apresentação do seu livro *Dez dias de maio*. Eu o farei com muito orgulho! Minha equipe já está trabalhando, porque escrevemos de forma coletiva, com dados, com números, para estar à altura – não à altura, mas para nos aproximarmos – do seu livro. De fato, eu fiquei muito feliz quando disse a eles que V. Exª me consultava se eu aceitaria que botasse, como autor do prefácio, Senador Paulo Paim na capa do livro. Quando eu disse isso, a turma bateu palmas – não para mim – para V. Exª.

Enfim, eu falava aqui do livro, da importância de se estudar uma língua diferente. São métodos que podem ajudar a driblar a degeneração dos processos chamados cognitivos.

Diante de tudo que vimos, acho que vale pontuar, ainda, a importância de um acompanhamento médico especializado, que permita sinalizar quaisquer propensões que um indivíduo possa ter, seja por histórico familiar, aspectos psicossociais, grau de instrução ou comorbidades.

Sr. Presidente, para encerrar, eu quero voltar ao início do meu pronunciamento, quando mencionei o quanto a nossa população idosa é vulnerável.

Todos os anos, a organização britânica de ajuda à velhice chamada HelpAge International elabora o relatório Global Age Watch. Trata-se de um estudo que aborda a questão da terceira idade. Que bom! Que bom! Pelo menos, algumas pessoas estão se debruçando sobre essa questão.

Pois bem, essa classificação Global 2014, divulgada por ocasião do Dia Internacional do Idoso, aponta que o Brasil ocupa o lugar de número 58 no *ranking* de qualidade de vida para os integrantes da terceira idade. Essa é uma posição bem abaixo da média global.

Conforme o estudo, o Brasil, a maior economia latino-americana, aparece nessa posição desconfortável em virtude da insatisfação da nossa população idosa em relação à segurança, ao transporte e à renda.

Sr. Presidente, vamos considerar outro aspecto que contribui muito para deixar nossa população idosa insatisfeita e mais vulnerável ainda: a defasagem em suas aposentadorias.

Pois bem, recentemente, foi divulgada lista com o *ranking* mundial sobre os melhores países para se aposentar. Segundo o Índice Global de Aposentadoria do banco Natixis, o Brasil ficou na posição de número 61, ou seja, caímos mais de 20 posições entre 2013 e 2014, e agora estamos atrás de países como a Argentina, que ocupa a posição de número 58; a Arábia Saudita, que ocupa a posição 45; o México, 42; e Kuaite, 40. A avaliação leva em conta fatores como nível de renda *per capita* e desigualdade social. Mostra o quanto tenho insistido corretamente para melhorarmos a renda de nossos idosos.

Foram apontados outros itens fundamentais que proporcionam boa qualidade de vida à população idosa: acesso à saúde, situação financeira do País, bem-estar, segurança, meio ambiente, entre outros.

Entre os itens analisados, a maior queda do País foi no subíndice das finanças na aposentadoria. Estou lendo aqui um estudo internacional, que fala sobre o Brasil, sobre as finanças dos aposentados.

No ano passado, nós ocupávamos a posição número 21. Para infelicidade geral de nossos aposentados, despencamos para a posição 70. Saímos de 21 para 70. Despencamos!

Nossos aposentados estão vivendo uma situação crítica. É só ver a situação e os dados que nos passam a Anfip, que nos passam a Cobap. É só ver a situação desesperadora do Aerus. É só ver o Supremo enrolando, enrolando, enrolando e não decidindo a questão da desaposentadoria, que permitiria um novo cálculo.

Em resumo, conforme os estudiosos, é um descaso muito grande de nosso País com os idosos. E dizem eles, infelizmente, que se passa um atestado de total desrespeito com aqueles que estão envelhecendo.

Eu espero, sinceramente, que essa situação mude e que o nosso País saiba respeitar a dignidade dos seus idosos e dos seus aposentados.

Eu achei interessante, Senador Ruben Figueiró, V. Exª que é do PSDB, que, de tanto eu bater aqui, nesta tribuna, nós pautamos na fala dos presidenciáveis a questão do fator e uma política para os aposentados. E ambos assumiram que iam rever a questão do fator, que confisca pela metade o salário dos aposentados, principalmente os mais pobres, e que iríamos caminhar na construção de uma política salarial para os aposentados. Os dois não podiam ganhar. O importante pra mim, como resultado final, é que a Presidenta eleita disse que, de imediato, chamará uma reunião com as partes interessadas para discutir o fim do fator e também a questão dos aposentados. Não estou dizendo que o candidato que perdeu não faria isso também, porque havia se comprometido também. O importante é que houve esse compromisso. E, claro, como eu dizia na época, ganhe quem ganhar – claro que eu torci pela minha candidata, V. Exª sabe, que é a Presidenta Dilma –, que, de fato, isso aconteça.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria ainda fazer um pequeno registro. O primeiro deles – de novo, insisto nisto – é que, ontem, o Supremo Tribunal Federal retomou a votação dos recursos extraordinários que tratam da revisão das aposentadorias do Regime Geral da Previdência. Eu quero registrar aqui que eu lamento muito, muito mesmo o voto proferido pelo Ministro Dias Toffoli e pelo Ministro Teori Zavascki. Os votos marcaram uma posição contrária a dos relatores. Normalmente, se acompanha os relatores no Supremo, pelo o que eu tenho acompanhado lá, mas, nessa causa, que beneficia os mais pobres, eu lamento que o Ministro Toffoli e o Ministro Zavascki tenham votado contra os idosos. Os votos marcaram uma posição contrária a dos Relatores Marco Aurélio Mello e Luís Roberto Barroso, que já haviam votado e disseram que é constitucional, sim, o instituto da desaposentadoria, para se optar por uma maior, até porque isso já existe para o servidor público. Se o servidor público pode, por que o Regime Geral não pode? Eu posso.

Eu posso optar pela minha, se eu quiser. Então, Deputado e Senador podem. Os juízes podem. Eu posso optar por minha aposentadoria no Instituto dos Congressistas ou posso optar por minha aposentadoria na

Previdência, para a qual eu contribuí mais de 25 anos como metalúrgico – e já tenho quase mais de 30 aqui dentro. Eu posso optar. Agora, o trabalhador, cujo teto é R$4.200,00, não pode. São estas coisas que eu não consigo entender: como as decisões são tomadas, quer seja no Parlamento, quer seja no Supremo.

Vamos aos argumentos. Segundo os Ministros Teori e Toffoli, a Previdência brasileira tem um caráter eminentemente solidário com a finalidade de sustentar todo o sistema de seguridade social. Sim, mas por que só para os mais pobres?! Por que para os outros, não? Nesse sentido, entendem que os benefícios concedidos não podem ser proporcionais à contribuição do segurado. Mas o nosso pode?! O deles e o nosso são proporcionais, sim, à contribuição. E, ao nos aposentarmos, tanto no Judiciário, como no Executivo, como no Legislativo, em que podemos optar – e há aqueles que não optaram –, podemos nos aposentar com o salário integral, de acordo com a contribuição. Agora, o trabalhador do Regime Geral não pode?!

O Ministro Teori, em seu voto, se pronunciou no sentido de que as contribuições destinam-se ao custeio do sistema, não ao incremento ou à melhoria do benefício do segurado. Se eu pago a minha aposentadoria a vida toda, é para quê?! É para que digam "você paga, mas não vai receber"?! Não entendi. A meu ver, é uma grande injustiça, sim, com os mais pobres, com os que mais precisam, que são os aposentados do Regime Geral da Previdência.

Inclusive, repito – isto está aqui por escrito, e, para os Ministros, se quiserem, estão à disposição os argumentos que eu coloco – que esse benefício já é concedido para todos os servidores do Judiciário, do Legislativo e do Executivo. Agora, para o trabalhador pedreiro, para o metalúrgico, para o flanelinha, para o professor, ah, para esses, não!

É isto o que eu estou questionando e que gostaria que me respondessem: por que não aplicam para todo mundo? É como o fator. O fator só pega esses mesmos coitadinhos. Quanto aos outros que eu citei, não pega ninguém. Não pega Executivo, não pega Legislativo e não pega o Judiciário.

Eu vou reclamar sempre, até que eu veja que a justiça realmente aconteceu.

Salientamos que a decisão, no meu entendimento, não pode ser no viés econômico de que vamos ter de pagar, até porque, meus amigos Ministros, quem tem direito à desaposentadoria? Só aquele que se aposentou e voltou a trabalhar. Ele voltou a contribuir. O que ele quer? "Use a minha contribuição e faça o cálculo do meu benefício". É só isso. Não há nada de "bonzinho" aí. É uma questão apenas de justiça, que é jurídica e não do campo econômico, em que o Governo teria de pagar ou não, até porque não tem que pagar, só tem que restituir aquilo de direito, pois só vai ganhar aquele que voltou a trabalhar.

Toffoli, por outro giro, entende que não há previsão legal do instituto. Bom, então, não se precisa provocar o Supremo! V. Exª é advogado, respeitadíssimo jurista. Quando eu provoco o Supremo, eu o estou provocando, porque há uma dúvida de haver um direito legítimo e certo ou não. O Supremo vem e diz se é direito ou não, como ele fez no direito de greve, como já se pronunciou em muitas questões de caráter político do Parlamento. Como não há, então, uma decisão formada por esta Casa, vem o Supremo, arbitra e toma a decisão. Aí pode. Mas, desta vez, em que há uma provocação de algo justo para aquele que mais precisa, daí não pode, porque não há um instrumento legal!

Assim mesmo, eu quero dizer que eu tenho dois projetos na Casa – os dois estão lá na CCJ, e eu espero que a CCJ aprove agora esses projetos – para garantir o instituto da desaposentadoria para todos e não só para Executivo, Legislativo e Judiciário, como é hoje. Para não ficar só nesses dois projetos, eu reafirmo projetos de minha autoria, como o PLS nº 91/2010 e o PLS nº 172/2014, um outro que eu já aperfeiçoei. Enfim, há um desde 2010, é só votar e vamos garantir, então, o aspecto legal para a aposentadoria dos que mais precisam. Não podemos esperar, temos que agir e aprovar não somente essa matéria, mas outras tantas que estão para votação. Como a Casa ainda não decidiu, acaba o Supremo arbitrando, na sua visão.

Eu espero muito, muito, muito que, na semana que vem, aprovemos aqui o projeto da renegociação das dívidas dos Estados. Olha, lá atrás, quando foi feita essa negociação, era IGP-DI e mais até 9%. Um absurdo! Há Estados como o meu, que tirou em torno de 10 bilhões, pagou 21 bilhões e está devendo 55 bilhões. A maioria dos Estados pagou mais de 80% e está devendo mais de 170% ainda, devido ao tempo da inflação maluca que não foi considerado para os tempos atuais. O que nós estamos pedindo? Usem somente o INPC, baseado na inflação, e apliquem a taxa Selic ou 4%, como quiserem. Só isso diminui pela metade essa agiotagem que é feita contra os Estados.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros, porque, ontem ainda, falei com ele – e os três Senadores do Rio Grande também estiveram junto.

Outros Senadores também se pronunciaram. O Senador Luiz Henrique é o Relator. E ajustamos que, quarta-feira, este Plenário vai, de uma vez por todas, mudar esse indexador, que é um agiota. Esse indexador é um agiota dos Estados, arrecadando um valor indevido, que está sangrando a economia dos Estados, e, consequentemente, os Estados não podem investir no social. Cumprimento o Presidente Renan, que reafirmou que,

doa a quem doer, nesta quarta-feira, todos os Senadores e Senadoras estão convidados para estar no plenário para votar a matéria. E cumprimento o Senador Luiz Henrique, que foi o Relator da mesma. O PL nº 99, de 2013, troca o atual indexador, como devia, por um indexador mais decente.

Por fim, quero lembrar que, no dia 3 de novembro próximo, segunda-feira, neste plenário, nós vamos comemorar o centenário de nascimento do nosso querido Lupicínio Rodrigues em uma sessão especial no plenário desta Casa Legislativa, por iniciativa minha. Entrei com o requerimento ainda em dezembro do ano passado – o requerimento da Senadora Ana Amélia também entrou neste ano, como o do Senador Pedro Simon. Tenho certeza de que os três Senadores gaúchos, com muito orgulho, estarão aqui para lembrar a obra e homenagear esse ilustre conterrâneo, que marcou a sua vida e a sua história para todo o povo brasileiro.

Lupi, como era conhecido pelos mais próximos, cantou a felicidade, cantou a dor, cantou o amor, fez samba-canção e marchas de carnaval. Cantou a dor de cotovelo que todos nós sentimos um pouquinho ao longo das nossas vidas – não nego. Enfim, cantou e encantou a vida, a todos. Torcedor do Grêmio, ele compôs o hino do tricolor. Possui mais de uma centena de músicas que o colocaram como um imortal. Lembro de algumas: Felicidade, Vingança, Cadeira Vazia, Nervos de Aço e muitas outras.

Deixo aqui algumas palavras – falarei mais na segunda – de uma música dele que eu gosto muito e que lembra o meu trabalho com os idosos, que é Esses Moços. O que diz aqui? É claro que não vou cantar, senão, vocês vão me xingar aí e o pessoal vai desligar a TV lá. Não se preocupem, pois eu não vou cantar, só vou ler um pedacinho da música. Ouviram, Senador Cristovam, Senador Fleury e Senador Figueiró? O que diz o Lupicínio nesta letra intitulada Esses Moços?

Ele diz:

Esses moços [Não vou cantar], pobres moços
Ah! Se soubessem o que eu sei
Não amavam, não passavam
[Por tudo] Aquilo que já passei
Por meu olhos, por meus sonhos
Por meu sangue, tudo enfim
É que peço
A esses moços
Que acreditem em mim

Ele falava da vida com poesia, com a sua voz, compondo questões como essa, para que os moços confiassem e acreditassem naquilo que os mais velhos passam com as suas ideias e os seus conselhos, o que só a sabedoria e a faculdade da vida dão. Por isso, ele fala de forma muito bonita no fim: a esses moços eu só peço que acreditem em mim.

Obrigado, Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Paulo Paim, V. Exª sabe, pelos anos de nossa convivência, do apreço, da consideração e do respeito que eu tenho, principalmente, pela sua atuação parlamentar. Desde a Câmara dos Deputados, V. Exª tem mantido uma diretriz firme no sentido de estabelecer, neste País, a verdadeira justiça social. Sou testemunha disso e sei que, no correr da sua vida pública daqui para frente, a meta será a mesma, sem dúvida nenhuma.

Eu queria cumprimentá-lo por isso, mas também desejo cumprimentá-lo em nome daqueles que V. Exª tem exaltado tanto aqui, da tribuna, e nas suas ações parlamentares: os idosos.

Eu me lembro sempre de uma expressão de um filósofo americano Frank Crane que dizia que não se envelhece com o passar dos anos, mas, sim, pelo abandono dos ideais. V. Exª é testemunha disso. Apesar dos cabelos já um pouco grisalhos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Bem grisalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – … e a barba também, V. Exª continua um jovem, um jovem brilhante que defende as boas causas. Eu quero, transitando já para os meus 84 anos de idade, aqui representar a família dos idosos e agradecer-lhe pelo trabalho que V. Exª está realizando e continuará realizando no curso de sua vida parlamentar em favor daqueles que precisam muito e que estão sendo desprezados, infelizmente, como V. Exª afirmou no seu pronunciamento, pela Pátria brasileira. Mas a Pátria brasileira há de reconhecer seu trabalho e os idosos do Brasil.

V. Exª tem os meus cumprimentos.

Eu gostaria que V. Exª me honrasse ao substituir-me aqui, na Presidência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Rubem Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Ruben Fiqueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, aqui, o Senador Fleury está prestigiando, neste momento, sua fala.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; Senador Fleury, especialmente; Srªs Senadoras, vim aqui, Senador Paim, para uma coisa bem específica: manifestar meu apoio a uma decisão que, em geral, recebe apupos, vaias, críticas, que é o fato de o Copom ontem ter decidido elevar a taxa de juros. Sei que é muito mais fácil bater nessa decisão, mas estamos vivendo um período inflacionário e não podemos fechar os olhos à gravidade do desequilíbrio nos preços.

Os juros não devem ser a ferramenta para o controle da inflação, mas é uma das ferramentas, que tem de ser usada quando for preciso. Eu vou mais longe: por falas minhas aqui, por análises minhas e de meus assessores, esse aumento já deveria ter vindo em agosto. E não veio, talvez, porque o Banco Central, não contando com autonomia no Brasil, tenha considerado que isso traria desgastes políticos para as forças no Governo.

Eu quero aqui dizer que se discutiu muito nesse período eleitoral a continuação ou não da Bolsa Família. Cada vez que a inflação aparece, a Bolsa Família está sendo roubada, negada, tomada, acabada aos pouquinhos, até que venha o reajuste dela, é verdade. E aí se recupera um pouco o poder de compra.

Há duas maneiras de acabar a Bolsa Família e de reduzir os salários. Uma delas é acabando, o que não acredito que seja possível, e ninguém o quer, até quando não for mais necessária, como nós desejamos que um dia aconteça. A outra maneira de acabar a Bolsa Família e de baixar os salários é o aumento dos preços, como nós já vimos no passado.

Por isso, Senador Paim – e o senhor aqui é o grande defensor dos trabalhadores –, nada há mais importante para defender o interesse dos trabalhadores e dos pobres do que a garantia da estabilidade monetária.

Não adianta, Senador Paim, o senhor lutar pelo aumento do salário mínimo – e o senhor tem sido um grande batalhador –, se a gente dá o salário num dia e o toma no outro. Por isso, lutar contra a inflação deve ser a bandeira de todos nós, mesmo que tenhamos de fazer alguns sacrifícios, o que tem de haver, porque é difícil controlar a inflação sem sacrifício. A inflação ilude, e a gente pensa que está ganhando, mas não está. Tirar a ilusão tem custo.

Ontem, o Banco Central tomou uma decisão, a meu ver, correta. Entretanto, não posso deixar de vincular a decisão do Banco Central 48 horas depois das eleições, com o fato, Senador Fleury, de que, quase até a véspera da eleição, durante a campanha, a Presidente Dilma apresentava uma propaganda contra Marina Silva em que apareciam pratos sendo retirados da mesa de pobres trabalhadores, dizendo que isso iria acontecer se Marina Silva fosse eleita e desse autonomia ao Banco Central. E colocaram que, no lugar do pobre trabalhador comendo, os bancos enriqueceriam. Poucas horas depois da eleição, o que ela está fazendo? E estou apoiando, mas eu não faria aquela propaganda, até porque defendi a autonomia do Banco Central quando Marina Silva passou a defender.

Aquela propaganda foi uma das coisas mais vergonhosas que já vi na publicidade eleitoral, manipulando, porque a gente sabe que a autonomia do Banco Central é uma situação da maior parte dos países onde há estabilidade monetária, base da distribuição de renda, inclusive. Não há como haver boa distribuição de renda com inflação, não há como! Quem ganha é quem faz os preços, e quem faz os preços são os mais ricos. Aquela propaganda foi vergonhosa, porque ali não refletia a verdade da fala de Marina Silva, das preocupações dela. Aquilo era uma mentira que os marqueteiros inventaram de maneira perversa. Até Goebbels, o marqueteiro de Hitler, era capaz de ficar envergonhado! Acho que nem Goebbels teria coragem de usar uma propaganda mentirosa como aquela. Ela foi usada e deu muito voto. Alguns dizem que foi ali que Marina Silva começou a cair nas pesquisas. E se dizia que isso era feito para atender a um banco, que era o Banco Itaú.

E se dizia isso porque uma senhora ainda jovem da família dos donos do Itaú, uma senhora que é considerada, de certa maneira, uma ovelha negra da família por ter posições bastante progressistas, estava ao lado de Marina Silva. Essa é outra vergonha.

E agora o que se faz? Aumenta-se a taxa de juros. Isso é o que me deixa, Senador Fleury, preocupado com os próximos anos.

A Presidenta Dilma começa um governo cansado. Os governos, quando começam, começam renovados, com mística, novos, sem críticas, sem denúncias ainda. O Governo da Presidenta Dilma começa com uma tonelada de denúncias, cansado de 12 anos, sob a desconfiança do povo que foi para a rua no ano passado. Isso se soma ao fato de que ela chega a um País dividido quase meio a meio. Bastava um milhão e meio ter mudado

de voto de Dilma para Aécio que teria dado a vitória de Aécio. Bastava pouco mais de um milhão e meio; dois milhões bastariam. Ela chega a um País dividido meio a meio e, o que é pior, antagonizado por coisas como essa propaganda, por uso de instrumentos de *marketing* que não correspondiam à verdade, por acusações de ordem moral aos opositores sem comprovação.

Chega, então, a um governo cansado num País dividido politicamente e, ao mesmo tempo, antagonizado, com raiva, até porque, como eu sempre disse, nos debates entre o PSDB e o PT, há mais raiva entre eles do que divergências. Se olharmos a proposta, veremos que há menos divergência do que a raiva que se construiu.

Tudo isso é grave, mas imagine que, além disso, ela chega ao governo com uma economia desorganizada como está, com programas sociais insuficientes, apesar de generosos e positivos, e com uma política caótica, como Pedro Simon falou aqui mais cedo. É uma política com 28 partidos na Câmara, com uma divisão entre nós absurda, inclusive, não só por partidos, mas por ideias, por propostas, por interesses pessoais, com uma economia amarrada a diversos fatores que não nos deixam pensar livremente.

Este é um momento em que não há pontes entre uns e outros. Política se faz com pontes, que unem as pessoas, que unem os partidos, que unem os políticos na busca de um caminho para o País. As pontes foram detonadas. É claro que vão ser reconstruídas em algum momento, mas vai haver um custo. Por isso, Senador Fleury, hoje, sou muito preocupado com o que vai acontecer nos próximos meses. Daí a nossa responsabilidade. Esta é a Casa da construção das pontes. Esta Casa, eu digo o Congresso, o Senado e a Câmara dos Deputados, nós somos o lugar de construção de pontes.

E aí vem, eu não vou falar muito, eu disse, a outra preocupação que, talvez, seja a maior de todas: será que nós estamos preparados para isso, Senador Fleury? Será que nós estamos preparados para ocupar o espaço que a história nos exige e nos colocou? Será que nós estamos preparados para pensar mais como estadistas do que como políticos? Será que nós estamos dispostos a deixar de lado os preconceitos, a dialogar, a conversar, com princípios, sem abrir mão dos princípios? Será que nós estamos preparados para isso, ou nem princípios tem hoje a maior parte de nós?

Essa é a razão da minha preocupação. Essa é a razão de, mais cedo, eu ter dito que o Senador Pedro Simon escolheu o momento errado para sair do Senado. A gente precisaria muito dele, como precisaria muito de Suplicy. E nós não vamos tê-los aqui. Vamos ter de encontrar um caminho. Creio que a história sempre encontra um resultado, sempre encontra um caminho. Sempre se constroem as pontes. O problema é que, às vezes, isso se dá depois de um terremoto político muito grande, que traz custos muito elevados.

A população vai cobrar da Presidente o fato de ter elevado juros, não porque não fosse necessário – porque eu acho que seria –, mas pelo fato de ela ter dito que a outra candidata é que faria isso, e o faria para enriquecer bancos, não para segurar a inflação como ela está fazendo.

Isso me preocupa, porque não há como pôr ordem na economia sem reajustar o preço dos combustíveis, sem reajustar as tarifas de energia elétrica, sem fazer programas de cortes de alguns gastos que fazem com que nossa dívida cresça, o que nos leva, inclusive, à necessidade de aumentar os juros também.

Nós vamos ter momentos muito difíceis e temos de pensar qual é a melhor ação que vamos fazer para que o Brasil não sofra mais do que vai ter de sofrer, para que o Brasil encontre mais cedo do que parece um futuro que o leve outra vez para um bom rumo.

Eu sinto satisfação de estar aqui num momento tão difícil, porque é nesta hora que a gente começa a descobrir quem tem e quem não tem condições de manifestar-se com patriotismo e com competência.

Sentirei falta do Senador Simon, sentirei falta do Senador Suplicy, mas espero que os novos Senadores que aqui cheguem e alguns de nós que aqui já estávamos possamos nos entender na construção de um futuro em que a reforma política faça com que seja crime hediondo fazer uma propaganda daquela que foi feita contra a Marina, dizendo que ela ia tirar o prato de comida dos trabalhadores para colocar dinheiro no bolso dos banqueiros – aquele é um crime hediondo, um crime de lesa-pátria –, e, ao mesmo tempo, em que sejamos capazes de que, no futuro, nenhum Presidente, poucas horas depois de eleito, faça exatamente o que acusava sua opositora de que faria.

Espero que o povo entenda, perceba, descubra o que houve na campanha eleitoral e como isso se choca hoje com o que está sendo feito e com o que vai ser feito ainda no futuro, mas entenda isso não apenas para ficar angustiado como eu estou, mas para encontrar um caminho, um caminho que o Brasil espera que nós aqui encontremos.

Era isso, Sr. Presidente. Eu não queria deixar passar a ocasião de falar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam, pela sua exposição, pelo seu pronunciamento, feito com o equilíbrio de sempre! Como V. Exª diz, nem sempre a gente diz aquilo de que alguns gostam. O importante é estarmos em paz com nossa consciência, mantermos

a coerência e apontarmos para aquilo que, na nossa visão, naturalmente, seja melhor para o nosso povo, para toda a nossa gente. Parabéns a V. Exª!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Fleury, V. Exª quer usar da palavra, ou nós encerramos? (*Pausa.*)

O Senador Fleury tem me acompanhado quase todas as noites, durante o dia e a noite.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Quero só pedir desculpas a V. Exª. Não pude acompanhar hoje o seu pronunciamento, que, para mim, sempre é uma aula, porque recebi duas pessoas que vieram de Goiânia. Pelo fato de estarmos tão próximos a Goiânia, várias lideranças de Goiânia têm me procurado.

Atendi ali, no Cafezinho, ouvindo-o pela televisão, nas oportunidades que surgiam – lá temos uma televisão –, mas não pude hoje acompanhá-lo integralmente.

V. Exª sensibiliza não só a mim, Senador. O senhor é um homem ímpar neste País, o que é dito por todos os Parlamentares. Para mim é um orgulho muito grande ouvi-lo e ficar até a hora em que for necessário para acompanhar a aula de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Fleury, só posso dizer a V. Exª que aprendi, ao longo da minha vida – já estou com 64 anos –, a reconhecer nos homens e nas mulheres a humildade. V. Exª faz um discurso com a humildade dos grandes líderes, com a humildade dos grandes estadistas. Por isso, fiquei muito orgulhoso, pode ter certeza absoluta, de ouvir as suas palavras.

V. Exª chegou há pouco tempo na Casa e tem deixado uma posição clara do seu ponto de vista sobre a economia, sobre o social, sobre a questão da área rural, sobre a questão urbana e tem estado presente de forma permanente aqui.

Quero render as minhas homenagens a V. Exª e dizer que a sua forma de falar, com essa tranquilidade e humildade, chamo de a humildade dos mestres, mas a garra dos tigres.

Parabéns a V. Exª!

Assim, encerramos a sessão do dia de hoje.

Que Deus nos ilumine e que a semana que vem seja melhor do que essa, em matéria de produção legislativa, para todo o povo brasileiro, votando-se principalmente, no meu entendimento, neste momento, a renegociação da dívida dos Estados, permitindo-se assim que um quinhão maior que o Estado arrecada fique lá para investimento no social, em cada região, em cada Estado deste País.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senadoras e Senadores, Senhoras e Senhores aqui presentes, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, boa tarde a todos!

A Medida Provisória N° 651, de 9 de Julho de 2014, depois de ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, voltou para nossa Casa para ser votada neste Plenário. No dia de ontem, a aprovamos e encaminhamos para a sanção da Presidente da República!

Quero destacar nessa MP uma emenda do meu suplente, Senador Cidinho Santos, que tem por objetivo zerar a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) devidas pelas empresas que prestam serviços de reforma de pneus usados.

Defendo essa emenda principalmente pelas questões ambientais que serão favorecidas. Por gerar menos demanda por pneus novos, a reforma de pneus reduz a emissão de gases do efeito estufa e gera economia no consumo de petróleo, além de diminuir os custos com o transporte de cargas e passageiros.

Para se ter uma idéia, são gastos 630 milhões de litros de petróleo por ano, em um custo estimado de R$ 1 bilhão, para a fabricação de novos pneus. Em contrapartida, deixamos de emitir 1,7 bilhão de metros cúbicos de CO2 por ano na atmosfera, reformando esse tipo de produto.

A reforma de pneus também posterga a destinação final da carcaça, reduzindo os impactos ambientais. Não é uma atividade poluidora e seus resíduos sólidos são reciclados por outras atividades, como fornos de cimenteiras, agregados à mistura e à composição para artefatos emborrachados, asfaltos ecológico, etc.

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, no ano de 2013, foram reformados nove milhões de unidades de pneus comerciais no Brasil, o que torna o País o segundo maior mercado mundial, perdendo apenas para os Estados Unidos.

As unidades reformadoras de pneus estão presentes em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, totalizando 1.313 empresas.

Cerca de dois terços dos pneus de caminhão e ônibus em uso hoje no Brasil são reformados. Isso proporciona uma economia para o setor de transportes de sete bilhões de reais por ano.

A atividade gera mais de 250 mil postos de trabalho, entre unidades reformadoras, vendedores, borracharias e fornecedores de matéria-prima.

O estímulo ao segmento beneficiará também toda a cadeia, que envolve os fabricantes de matéria-prima e de equipamentos utilizados na atividade, cenário que movimenta quatro bilhões de reais por ano.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que essa emenda do Senador Cidinho não concede alíquota zero da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins para a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, do pneu usado ou reformado. Mas sim, para a atividade de reforma de pneus, que, como dito, tem tradição, gera economia e empregos.

A Senadora Ana Amélia já explicou essa questão com muita clareza, quando da leitura da emenda para inclusão na MP 651, destacando que a alíquota zero incide apenas em uma fase da produção industrial, não da receita bruta na venda do produto. Esse é um imposto em cascata, não zera todo!

Senadores e Senadoras, além de todas as vantagens ambientais que a reforma de pneus representa, a redução da carga tributária pretendida com a proposta apresentada tem por intuito impulsionar o investimento na área, proporcionando a redução de custos, o que aumentará a competitividade e a geração de novos empregos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos*.)

PARECER
Nº 35, DE 2014-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657, de 13 de outubro de 2014, QUE *Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.*

Rol de Documentos

- Parecer

- Ofício nº 002/14 (aprovação do parecer pela Comissão Mista)

PARECER Nº 35, DE 2014.- CN

Da COMISSÃO MISTA, sobre a **Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014**, que *altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996,que reorganiza as classes da CarreiraPolicial Federal, fixa a remuneração doscargos que as integram e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Federal **João Campos**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame a Medida Provisória (MPV) nº 657, de 13 de outubro de 2014, que *altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.*

A Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 197/2014 MP MJ, de 13 de outubro de 2014, da senhora Ministra de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e do senhor Ministro de Estado da Justiça, dispõe da seguinte forma:

> "1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que "Altera a Lei nº9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências", com vistas a estabelecer que: I) a Polícia Federal é órgão permanente de Estado, fundado na hierarquia e disciplina, organizado e mantido pela União, para o exercício das competências previstas no § 1ºdo art. 144 da Constituição Federal, e integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça; II) o ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, responsável pela direção do órgão, autoridade policial no âmbito da polícia judiciária da União, exerce função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado; III) o ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso

> público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados doBrasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse, e IV) o Diretor-Geral da Polícia Federal, nomeado pelo Presidente da República, deverá ser servidor do cargo de Delegado de Polícia Federal na última classe de promoção funcional, ou seja, Classe Especial".

Estabelece, ainda, o mesmo documento:

> "7. Pela proposta, a direção da Polícia Federal será exercida por Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República entre os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federalintegrantes da Classe Especial. Cabe notar que, atualmente, o cargo de Diretor-Geral é de livre nomeação e exoneração. A proposta tem o mérito de caminhar no sentido da profissionalização da gestão do órgão, ao estabelecer um critério de experiência profissional para ocupação do cargo de Diretor-Geral.8.Ainda pela Medida Provisória ora proposta, o ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, responsável pela direção do órgão, autoridade policial no âmbito da polícia judiciária da União, exerce função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado, e seu ingresso, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse. Com essa previsão, objetiva-se selecionar profissionais mais aptos para o exercício das competências atribuídas ao cargo e, com a participação da OAB, garantira lisura do certame em todas as suas fases".

Nota Técnica de Medida Provisória nº 30, de 18 de outubro de 2014, da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados, conclui que a MPV 657 não tem implicação orçamentária e financeira.

Foram apresentadas 68 (sessenta e oito) emendas no prazo regimental.

A Emenda nº 01, do Deputado Nelson Marquezelli, reduz para 1(um) ano o tempo de atividade jurídica ou policial para ingresso no cargo de delegado de Polícia Federal.

A Emenda nº 02, do Deputado Newton Lima, trata da possibilidade de corretores de imóveis se associarem a mais de uma imobiliária.

A Emenda nº 03, do Deputado Manoel Junior, trata da recondução dos militares remanescentes do antigo Distrito Federal ao Distrito Federal, conferindo-lhes os direitos aplicáveis aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A Emenda nº 04, do Deputado Eduardo Cunha, extingue o exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Emenda nº 05, do Deputado Eduardo Cunha, estabelece a isenção de taxa e despesa parainscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil.

A Emenda nº 06, do Deputado Paulo Rubem Santiago, institui a prerrogativa de porte de arma, mesmo fora de serviço, aos integrantes dos cargos de auditor da Receita Federal e de analista tributário da Receita Federal.

As Emendas nº 07, do Deputado Lourival Mendes, nº 09, do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, nº 25, do Deputado Federal Bernardo Santana de Vasconcellos, e nº 62, do Deputado Federal Izalci, conferem tratamento isonômico à Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista se tratar de órgão policial que também é organizado e mantido pela União, dispondo sobre a Direção-Geral, exercida por delegado de polícia integrante da classe especial, e às exigências nos concursos públicos para o cargo de delegado de polícia do Distrito Federal, que contará com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, e exigirá do bacharel em Direito, no mínimo três anos de atividade jurídica ou policial.

A Emenda nº 08, do Deputado Jair Bolsonaro, dispõe sobre os critérios de hierarquia no âmbito dos cargos integrantes da carreira policial federal, e dá outras providências.

A Emenda nº 10, do Deputado Subtenente Gonzaga, dispõe sobre as atribuições dos cargos integrantes da carreira policial federal, de acordo com as classes existentes.

A Emenda nº 11, do Deputado Subtenente Gonzaga trata dos concursos públicos para todos os cargos integrantes da carreira policial federal, e dá outras providências.

A Emenda nº 12, do Deputado Subtenente Gonzaga, revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985.

A Emenda nº 13, do Deputado Luiz Carlos Heinze, altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que trata do Imposto Territorial Rural.

A Emenda nº 14, do Deputado Vicente Cândido, estabelece cargos privativos para integrantes da carreira jurídica da Advocacia-Geral da União.

A Emenda nº 15, do Deputado Vicente Cândido, altera a nomenclatura as Secretaria da Receita Federal e critérios para ocupação do cargo de Secretário da Receita Federal.

A Emenda nº 16, do Deputado Jair Bolsonaro, estabelece critérios para ingresso na carreira de praças, oficiais e quadros auxiliares das Polícias Militares.

A Emenda nº 17, da Deputada Erika Kokay, trata dos cargos de Auditoria-Fiscal, conceituando-os como funções essenciais e exclusivas de Estado e estabelece critérios para ocupação do cargo de Secretário de Inspeção do Trabalho e Superintendente Regional do Trabalho e Emprego.

As Emendas nº 18, 19 e 20, do Deputado Washington Reis, altera dispositivos do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, previstos na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para reajustar valores de retribuição por titulação e outras verbas, alterar critérios de avaliação de desempenho individual e institucional e aumentar para 100% o percentual a gratificação de desempenho.

As Emendas nº 21, do Deputado Pauderney Avelino, nº 50, do Deputado Cleber Verde, extinguem o cargo de escrivão de polícia federal e aproveitam seus integrantes no cargo de agente de polícia federal, alterando a nomenclatura deste para oficial de Polícia Federal, estabelecendo ainda novas atribuições deste cargo. Também define o cargo de papiloscopista como atividade pericial dotada de autonomia, e dá outras providências.

A Emenda nº 22, do Deputado Pauderney Avelino, altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, para definir que os demais cargos,que não o de delegado de Polícia Federal,são considerados autoridade policial no âmbito da polícia preventivo-administrativa,trata dos concursos públicos para os referidos cargos e dá outras providências.

As Emendas nº 23 e 24, do Deputado Pauderney Avelino, altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, para dispor que aos cargos de agentes, escrivães e papiloscopistas fica assegurado o exercício dos cargos de chefia, que não exige formação acadêmica específica.

A Emenda nº 26, do Senador José Agripino, estabelece que o cargo de Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal será nomeado pelo Presidente da República, entre os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

A Emenda nº 27, do Deputado Ademir Camilo, amplia aos demais cargos da carreira policial federal a possibilidade de exercício do cargo de diretor-geral da Polícia Federal.

As Emendas nº 28, 29 e 30, do Deputado Ademir Camilo, as Emendas nº 31 e 32, do Deputado Iraja Abreu, e a Emenda nº 60, do Deputado Eduardo da Fonte, alteram disposições sobre o cargo de Perito Criminal, estabelecendo sua natureza jurídica e prevendo autonomia plena, bem como critérios de funcionamento das unidades periciais da instituição, e dá outras providências.

As Emendas nº 33, 34 e 35, do Deputado Subtenente Gonzaga, e nº 57, do Deputado Paulão, e nº 65, do deputado Ademir Camilo, alteram disposições sobre o cargo de papiloscopista policial federal, integrante da carreira policial federal, estabelecendo autonomia e a direção das atividades, dispondo ainda que são peritos de natureza civil e criminal, e dá outras providências.

AsEmendas nº 36, do Deputado Paulo Pimenta, e nº 64, do Deputado Jesus Rodrigues, faz reformulação ampla de todos os cargos integrantes da carreira policial federal, estabelece a natureza jurídica e critérios para exercício de funções, cria novas exigências para recrutamento externo, trata dos critérios para ocupação de cargos de adido policial e outros, e dá outras providências.

A Emenda nº 37, do Senador Acir Gurgacz, busca suprimir do art. 2º, da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, na forma como previsto no art. 1º da MPV 657, a expressão e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse.

A Emenda nº 38, do Deputado Luiz Couto, estabelece que os cargos de agente e escrivão de polícia federal são autoridades de polícia no âmbito da polícia administrativa, ostensiva e preventiva da União.

A Emenda nº 39, do Deputado Luiz Couto, altera o art. 2º-A, da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, inserido pelo art. 1º da MPV 657, que trata de modo geral sobre a Polícia Federal.

A Emenda nº 40, do Deputado Luiz Couto, trata da natureza jurídica dos cargos de agente e escrivão de Polícia Federal, dos critérios de ingresso nos referidos cargos e da natureza jurídica a Polícia Federal.

A Emenda nº 41, do Deputado Luiz Couto, suprime o art. 2º-C, da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, inserido pela MPV 657.

A Emenda nº 42, do Deputado Luiz Couto, estabelece critérios de ingresso nos cargos de agente de polícia federal e escrivão de Polícia Federal.

As Emendas nº 43, do Deputado Luiz Couto, nº 55 e 56, do Deputado Paulão, e nº 68, do Deputado Ademir Camilo, dispõem que o cargo de papiloscopista policial federal passa a ser perito.

A Emenda nº 44, do Deputado Lelo Coimbra, trata da natureza jurídica e funcional dos cargos de Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.

A Emenda nº 45, do Deputado Arnaldo Jardim, trata da possibilidade de a pessoa jurídica produtora de nafta petroquímica sujeita ao regime de apuração não cumulativa do PIS/PASEP e da CONFINS descontar das referidas apurações os valores referentes ao crédito presumido relativo às vendas para centrais petroquímicas de nafta petroquímica de produção própria ou adquirida de terceiros, inclusive importada, e da outras providências.

A Emenda nº 46, da Senadora Ana Rita, dispõe sobre o cargo de perito criminal federal, prevendo a direção das atividades periciais da Polícia Federal, e dá outras providências.

As Emendas nº 47, 48 e 49, do Deputado Efraim Filho, tratam da natureza do cargo de perito criminal federal, estabelece a autonomia plena do referido cargo, prevê os critérios de nomeação e exoneraçãodos cargos de direção e funcionamento das unidades orgânicas da Polícia Federal.

A Emenda nº 51, do Deputado Cleber Verde, reestrutura os cargos integrantes da carreira policial federal, extingue o cargo de escrivão, define o cargo de papiloscopista como perito oficial, altera a nomenclatura do cargo de agente de polícia federal para oficial de polícia federal e define tabela de subsídios, com aumento de seus valores.

A Emenda nº 52, do Deputado Cleber Verde, reestrutura e define a natureza jurídica dos cargos de agente, escrivão e papiloscopista da Polícia Federal, altera critérios de ingresso nos referidos cargo, e define como atribuições

a condução da investigação de natureza criminal-policial e à instrução processual penal.

A Emenda nº 53, do Deputado Fernando Francischini, assegura autonomia funcional e administrativa à Polícia Federal.

As Emendas nº 54, da Senadora Ana Rita, e nº 59, do Senador Antônio Carlos Rodrigues, prevêm a possibilidade de integrantes dos cargos dos demais cargos exerceram funções comissionadas no Departamento de Polícia Federal e que a direção das atividades periciais da Polícia Federal serão de responsabilidade dos peritos criminais federais.

A Emenda nº 58, do Deputado Ademir Camilo, desmembra os cargos de perito criminal e perito médico-legista da carreira de Polícia Civil, constituindo carreira própria denominada carreira de perito oficial de Polícia do Distrito Federal.

A Emenda nº 61, do Deputado Izalci, reestrutura a carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, composta pelos cargos de perito criminal, perito médico-legista, agente de polícia, escrivão de polícia, papiloscopista policial e agente penitenciário.

A Emenda nº 62, do Deputado Izalci, confere isonomia aos delegados de Polícia do Distrito Federal com relação aos delegados de Polícia Federal, tendo em vista serem todos eles cargos de delegado de polícia integrantes de órgãos policiais organizados e mantidos pela união.

A Emenda nº 63, do Deputado Izalci, dispõe sobre o quadro de cabos da Aeronáutica e do quadro especial de sargentos da Aeronáutica.

A Emenda nº 66, do Deputado Ademir Camilo, trata da escala de serviço de sobreaviso no âmbito da Polícia Federal

Por fim, a Emenda nº 67, do Deputado Ademir Camilo, transforma os cargos de agente de Polícia Federal e escrivão de Polícia Federal em oficial de Polícia Federal e promove ampla reestruturação dos cargos, com definição de atribuições e critérios para exercício de cargos de direção.

II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do caput e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

No caso, tais pressupostos foram satisfeitos, considerando-se as pertinentes razões explicitadas na já referida Exposição de Motivos Interministerial nº 197/2014 MP MJ, de 13 de outubro de 2014, a qual, sobre as referidas exigências destaca:

> "2. De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, é autorizado ao Presidente da República, em caso de relevância e urgência, lançar mão da Medida Provisória, ato exclusivo do Chefe do Executivo, que possui força de lei. As medidas contidas na proposição legislativa em tela revestem-se de relevância e urgência, visto que buscam a valorização e o fortalecimento do órgão Polícia Federal para o cumprimento da missão constitucional a ele atribuída.
> 3. No caso em tela, a relevância do tema está no fato do Departamento da Polícia Federal ser um órgão estratégico para o sistema constitucional de segurança pública, que necessita aprimorar a sua estrutura interna de cargos e atribuições de maneira a exercer a sua missão com eficiência, efetividade e eficácia na prevenção e repressão dos crimes, conforme competência que lhe é cominada pela Constituição Federal, dentre outras atribuições de grande importância para a sociedade brasileira, seja em matéria de polícia judiciária, seja na atividade de polícia administrativa.
> 4. Em relação à urgência do tema, temos que a Portaria nº 523/2009 – Ministério do Planejamento, que atualmente disciplina as atribuições dos cargos da Polícia Federal, foi anulada no âmbito da Justiça Federal em primeira instância no Distrito Federal, por meio do processo nº 30576-10.2011.4.01.3400, que está em reexame necessário no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que tornou imperiosa a definição dos requisitos para o comando da instituição, que deve ficar a cargo de Delegado de Polícia Federal, definido por lei como autoridade policial, privativo de Bacharel em Direito, que desempenha atividade jurídica e policial, e é responsável pela direção da Polícia Federal. Faz-se premente também indicar os requisitos mínimos para o concurso público do cargo.

> 5. Ressalte-se também que a presente medida provisória é fruto de um constante canal de debates existente entre o Governo e os seus profissionais, cujo objetivo é buscar uma constante valorização do órgão e de todas as suas categorias.
> 6. Diante disso, para o bom desempenho da missão constitucional do órgão, cabem medidas urgentes no sentido de sanar essas lacunas, com a celeridade que o tema requer. Nesse sentido, o texto proposto para o caput do art. 2º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.266, de 1996, dispõe que a Polícia Federal é órgão permanente de Estado, fundado na hierarquia e na disciplina. Tal previsão se coaduna com a necessidade de fortalecimento institucional do órgão."

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da CF.

Ademais, a MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de Emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de MPV que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Evidenciado, portanto, a constitucionalidade da MPV nº 657, de 2014.

A adequação orçamentária e financeira é garantida, não havendo qualquer óbice, haja vista que a Nota Técnica de Medida Provisória nº 30, de 18 de outubro de 2014, da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados, conclui que a MPV 657 não tem implicação orçamentária e financeira.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida, uma vez que representa a complementação das tratativas realizadas com os representantes de todas as categorias da Polícia Federal, que culminaram, num primeiro momento, na edição da MPV 650, que tratou da reestruturação dos cargos da carreira policial federal, conferindo-lhesa condição de cargos de nível superior.

Faltava, portanto, outra medida que abarcasse o cargo específico de delegado de Polícia Federal, atendido na forma da presente MPV 657, de 2014. Por outro lado a medida ratifica a condição estrutural da polícia federal, agora definida por lei, de modo a manter a higidez do órgão, seus parâmetros administrativos, e a sua condição fundamental de polícia republicana.

No que se refere às Emendas apresentadas, por razões constitucionais e regimentais, há fortes limitações ao seu acolhimento.

Efetivamente, tendo em vista a matéria de que trata a presente Medida Provisória, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (STF), as emendas somente podem ser admitidas desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas:

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode Emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a Emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 546/Distrito Federal, Relator Ministro Moreira Alves, julgado em 11 de março de 1999)
>
> Exorbitância do poder de Emenda parlamentar, pela falta de pertinência entre a inovação e o objeto restrito e específico do projeto de iniciativa privativa do Poder Judiciário (art. 96, II, b e d da Constituição Federal). (ADI nº 1.682/Santa Catarina, Relator Ministro Octavio Gallotti, julgado em 8 de junho de 2000)
>
> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) 1. As Emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas. 2. As normas impugnadas, decorrentes de Emendas parlamentares, estabelecem o procedimento a ser adotado pelo Poder Executivo estadual para a realização de inscrições no Cadastro de Contratações Temporárias, tema não incluído entre aqueles cujos projetos de lei são de iniciativa

> privativa do Governador do Estado. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (ADI nº 2.583/Rio Grande do Sul, Relatora Ministra Carmen Lúcia, julgado em 1º de agosto de 2011)
>
> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) 1. As Emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas. 2. Ação não conhecida quanto à alegação de contrariedade ao art. 40, § 8º, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda n. 20/1998 posteriormente alterada pela Emenda Constitucional n. 41/2003. O Supremo Tribunal Federal assentou que a alteração dos dispositivos que fundamentam o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade, com substancial modificação, impede sua apreciação nessa via. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (ADI nº 2.813/Rio Grande do Sul, Relatora Ministra Carmen Lúcia, julgado em 1º de agosto de 2011)

Ressalta-se que o objeto da presente Medida Provisória é extremamente restrito e específico, embora a leitura isolada de sua ementa transmita impressão diversa.

Com efeito, a MPV 657 trata essencialmente sobre:

1) A natureza jurídica e funcional e os requisitos de ingresso, mediante concurso público, do cargo de delegado de Polícia Federal;

2) Do requisito para o cargo de diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, privativo de delegado de Polícia Federal de classe especial.

Feitas essas considerações sobre os limites ao poder de emenda e sobre o efetivo objeto da MPV nº 650, de 2014, passemos a analisar as emendas apresentadas.

As Emendas nºs 18, 19, 20, 45 e 51, além de não possuírem pertinência temática, aumentam despesas do Poder Executivo, razões pela quais não devem ser admitidas.

Nesse sentido, as Emendas 18, 19 e 20 alteram dispositivos do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, previstos na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de

2006, para reajustar valores de retribuição por titulação e outras verbas, alterar critérios de avaliação de desempenho individual e institucional e aumentar para 100% o percentual a gratificação de desempenho, o que traz repercussão na forma de aumento de despesas. A Emenda nº 45 confere benefícios fiscais com capacidade de gerar perda ou redução de receitas tributárias. Por fim, a Emenda 51 prevê a transformação dos cargos de agentes e escrivães da Polícia Federal em cargo de oficial de Polícia Federal, com previsão de subsídio reajustado em comparação aos valores atualmente vigentes para os cargos citados.

Verifica-se, assim, que todas essas emendas importam em dupla vedação, tanto em razão da impertinência temática como em razão do aumento de despesas em projeto de iniciativa privativa do Presidente da República, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição Federal, além de contrariar jurisprudência pacífica do STF, mencionada anteriormente.

Todas as demais Emendas (nºs 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67 e 68)não possuem pertinência temática com a MPV nº 657, de 13 de outubro de 2014, com exceção das Emendas nºs 01, 07, 09, 25, 26, 37, 39, 41, 53, 54, 59 e 62, conforme demonstrado a seguir.

As Emendas nºs02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 44, 63 e 66 possuem objetos totalmente distintos do versado na MPV 657, como, por exemplo, sobre militares, sobre a possibilidade de associação de corretores de imóveis a mais de uma imobiliária, a extinção do exame da Ordem dos Advogados do Brasil, a concessão de porte de arma, ou de cargos de outros órgãos públicos não policiais, razões pelas quais não podem, assim, ser admitidas.

As Emendas nºs 08, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 27, 36, 38, 40, 42, 50, 52, 64, 67 não apresentam pertinência temática, extrapolando o objeto da MPV 657, que trata, como mencionado anteriormente, taxativamente do cargo de delegado de Polícia Federal e da função de direção-geral do Departamento de Polícia Federal, restrito aos ocupantes da classe especial do cargo de delegado de Polícia Federal. Portanto pelas mesmas razões também não podem ser admitidas.

Todas essas emendas citadas tratam, em maior ou menor grau, dos demais cargos da carreira policial federal, bom frisar, que foram abarcados pela MPV 650, razão pela qual não integram o objeto da MPV 657, que trata especificamente do cargo de delegado de polícia, tendo em vista as particularidades de suas funções.

Aliás, há propostas, como as Emendas nºs 21 e 50, que alteram substancialmente o Departamento de Polícia Federal, propondo a extinção do cargo de escrivão de polícia federal, criando um novo cargo, denominado oficial de polícia federal, além de alterar toda a estrutura da instituição, o que, obviamente, transborda do objetivo e do objeto da presente MPV 657.

As Emendas nºs 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 49 e 60 tratam dos cargos de peritos criminais da carreira policial federal, para o qual já existe tratamento específico na Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, que dispõe, no art. 2º, que no exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

Nesse diapasão, as referidas emendas desviam do objeto da MPV 657, não apresentando, assim, pertinência temática. Vale mencionar que a atividade pericial criminal não é um fim em si mesmo e as referidas emendas tratam de matéria estranha, estabelecendo desde a autonomia plena aos peritos criminais, passando pela organização e funcionamento da estrutura orgânica da Polícia Federal, chegando a tratar de matéria afeta ao processo penal, como nos casos de ausência de perito oficial, exigindo certificação formal pelo perito chefe da unidade de criminalística, o que se mostra como exigência não prevista no procedimento processual penal e destoante do previsto na presente MPV.

As Emendas 33, 34, 35, 43, 55, 56, 57, 65 e 68 também não possuem pertinência temática específica com o objeto da MPV, pois trazem dispositivos relacionados ao cargo de papiloscopista policial federal, que tratam principalmente da caracterização do referido cargo como de perito criminal. A propósito, tais emendas têm o condão de gerar indiretamente o aumento de despesas, vedado peremptoriamente, haja vista que existe uma diferença de tratamento salarial entre peritos criminais e papiloscopistas. Estes, aliás, tiveram as atribuições de nível superior reconhecidas pela MPV 650, de 2014, o que força concluir que já foram tratados em instrumento normativo próprio, que retira a pertinência temática das emendas no que tange à MPV 657.

As Emendas nº 58 e nº 61 tratam da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Embora este seja órgão policial organizado e mantido pela União, não há sequer semelhança com o cargo de que trata a MPV 657, adstrito ao de delegado de Polícia Federal, pertinência que poderia ser admitida caso se as emendas tratassem da carreira específica de delegado de polícia do Distrito Federal, que não é o caso. Nesse sentido, a Emenda º 58 promove verdadeiro desmembramento da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, não encerrando qualquer relação como objeto da presente MPV.

Vale ressaltar, novamente, que a MPV 657 trata basicamente do cargo de delegado de Polícia Federal, sua natureza jurídica e funcional e requisitos de ingresso no cargo, e das exigências para poder ocupar o cargo de diretor-geral. Portanto, todas essas emendas que tratam dos demais cargos da carreira policial federal estão fora do objeto da MPV 657, razão pela qual devem ser rejeitadas por ausência de pertinência temática.

Registramos que essas emendas, além de carecerem da necessária pertinência temática, foram, em boa parte, tratadas pela MPV 650, de 2014, que reconheceu o nível superior de todos os cargos integrantes da carreira policial federal, inclusive dos cargos de agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal.

Por essas razões as Emendas nºs 08, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 27, 36, 38, 40, 42, 50, 52, 64, 67 também não podem ser admitidas.

Por fim, as Emendas nº 01, 07, 09, 25, 26, 37, 39, 41, 53, 54, 59 e 62 merecem tratamento independente, uma vez que, a despeito de apresentarem pertinência temática específica, no mérito, não merecem ser acolhidas, conforme as razões a seguir expostas.

As Emendas nºs 07, 09, 25 e 62 estão no âmbito de uma das duas polícias judiciárias organizadas e mantidas pela União, Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal, e especificamente dos cargos de delegado de Polícia Federal e delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, que integram essas instituições.

Historicamente e normativamente esses cargos sempre mantiverem isonomia, inclusive com relação aos subsídios. Porém, embora mantenham estreita relação, não convém, neste momento, ser acolhidas as Emendas nºs 07, 09, 25 e 62, uma vez que os delegados de polícia do Distrito Federal estão em negociação com o Governo Federal para que seja enviada mensagem com projeto de lei ou medida provisória prevendo o mesmo tratamento dado pela MPV

657 aos delegados de Polícia Federal, inclusive com relação à direção-geral da polícia.

As Emendas nºs 01, 37, 39 e 41 buscam revogar ou alterar dispositivos da própria MPV 657, que acrescentam dispositivos à Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, razão pela qual a pertinência temática é presente, mas que não convém do ponto de vista do mérito, pois se revelam impertinentes, tendo em vista que significam o esvaziamento completo da MPV 657, devendo ser analisadas sob o ponto de vista da votação pela aprovação ou rejeição da MPV, e não de emendamento.

As Emendas nºs 26 e 53 possuem pertinência temática, porém não são pertinentes, no mérito. A Emenda nº 26 estabelece critério muito rígido para nomeação do diretor-geral, enquanto a Emenda nº 53 assegura autonomia financeira e administrativa à Polícia Federal, o que pode retirar o controle do Poder Executivo sobre esse importante órgão interno do Ministério da Justiça, não sendo, por isso, conveniente.

As Emendas nºs 54 e 59 têm nítido fim interpretativo,a fim de dar entendimento conforme a MPV 657 para que fique claro que a direção das atividades da Polícia Federal pelo cargo de delegado de Polícia Federal está relacionada à direção-geral do órgão e às atividades de polícia judiciária, não implicando na direção de todos e quaisquer cargos de chefia, de tal modo que servidores dos demais cargos da Polícia Federal não são impedidos de exercerem cargos comissionados.

Todavia, acreditamos que as dúvidas que as Emendas buscam sanar são resolvidas por simples interpretação, sem olvidar que hoje os integrantes do cargo de perito criminal já são os responsáveis pela direção dos institutos de perícia e até de unidades não periciais como aliás continua ocorrendo com os demais servidores policiais e administrativos da Polícia Federal, razões pelas quais entendemos que estas emendas devem ser rejeitadas.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação na forma como proposta; restando não admitidas, por injuridicidade em razão do aumento de dospesas e por ausência de

pertinência temática, as Emendas de nºs 18, 19, 20, 45 e 51; também não admitidas, por injuridicidade decorrente da ausência de pertinência temática, as emendas de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; e admitidas, as emendas de nºs 01, 07, 09, 25, 26, 37, 39, 41, 53, 54, 59 e 62, porém, no mérito, rejeitadas.

Sala da Comissão, de de 2014.

Presidente,

Deputado **João Campos**, Relator

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV-657/2014

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2014, Relatório do Deputado João Campos, que passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação na forma como proposta; restando não admitidas, por injuridicidade em razão do aumento de despesas e por ausência de pertinência temática, as Emendas de nº 18, 19, 20, 45 e 51; também não admitidas, por injuridicidade decorrente da ausência de pertinência temática, as emendas de nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46 , 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; e admitidas, as emendas de nº 01, 07, 09, 25, 26, 37, 39, 41, 53, 54, 59 e 62, porém, no mérito, rejeitadas.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Humberto Costa, José Pimentel, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Paulo Bauer, Antônio Carlos Rodrigues e Lídice da Mata; e dos Deputados Ronaldo Benedet, Júlio Cesar, João Campos, Pauderney Avelino, Bernardo Santana de Vasconcellos, Giacobo, Valadares Filho, Gonzaga Patriota, Fernando Francischini e Sarney Filho.

Respeitosamente,

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

(À publicação)

EMENDAS
Nº 01 e 03

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 14, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 014/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 014/2014 - CN	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

Acréscimos

UO - 2202 – Embrapa

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária
Ação - 116Z – Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas – OEPAS no estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 20.572.2042.116Y.0043
GND: 4
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária
Ação - 8924 – Transferências de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul.
Funcional: 20.573.2042.8924.0043
GND:4
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa: 2042 – Inovações para Agropecuária
Ação – 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 20.572.2042.20Y6.0043
GND: 4
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento

UO: 2202 – EMBRAPA

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária

Ação: 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa
Funcional: 20.572.2042.117A
GND: 4
Valor: R$ 3.000.000,00

A presente emenda possibilita destinar recursos para o desenvolvimento da EMBRAPA do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	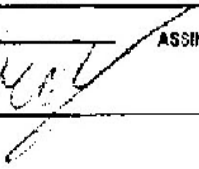

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 014/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 14 /2014 - CN | DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023
AÇÃO:.APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM – MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2042.117A.0001
AÇÃO:. CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA – NACIONAL.
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 21/10/2014 ASSINATURA:

(À Publicação.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 17, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 14.641.923,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00001
PLN 017/2014

ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 017/2014 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ACRESCENTAR
UO: 14104
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
- CONSTRUÇÃO REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICIPIO DE MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS
VALOR: 900.000,00

CANCELAMENTO
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.14BA.0685.
VALOR R$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONSTRUÇÃO REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL, EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA SER NECESSÁRIO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 18, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 10.706.000,00 (dez milhões e setecentos e seis mil reais), para os fins que especifica".

Emenda - 00001
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___18_/_2014__ - CN	1 DE 1

TEXTO

Cancele-se o cancelamento:
26.783.2072.10H8.2589 – Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis – EF-116/MG - no Estado de Minas Gerais.
Valor – R$3.906.000,00

Cancelamento:
26.783.2072.13KH.3573 – Esfera: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte 100
Valor – R$3.906.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, já licitada e contratada, tem sido nos últimos anos objeto de emenda da Comissão de Viação e Transportes ao Orçamento da União. A manutenção desses recursos é fundamental para que não haja comprometimento em sua execução, já que o custo atual está em torno de R$145 milhões. Concluído, o contorno ferroviário de 29,5 km que inclui 1 ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, permitirá o desvio de 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, abrangendo obras de infraestrutura e da superestrutura da via permanente, solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública e da segurança na circulação de veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PSD

DATA	ASSINATURA
28/10/2014	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 018/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 18 / 2014 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Passagem Inferior em Linha Férrea no Perímetro Urbano do Município de Arcos - no Estado de Minas Gerais
Valor: R$6.800.000,00

Cancelamentos:
- 26.783.2072.15CV.3428 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte 100
Valor: R$5.000.000,00
- 26.782.2075.15CU.5253 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100
Valor: R$1.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Arcos-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PSD

DATA	ASSINATURA
28/10/2014	

Emenda - 00003
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 18/2014 - CN	DE

TEXTO

INCLUSÃO:
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional: 26.782
Programática: 2075.7T10.0041 Construção de Interseção em Desnível – no Município de Cascavel (km 585) – na BR 277- no estado do Paraná
Esfera: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 100
Valor: R$1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional: 26.783
Programática: 2072.15CV.3428 Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP – No Município de Barretos - SP
Esfera: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 100
Valor: R$1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Cascavel, localizada no Paraná, tem população de aproximadamente 300 mil habitantes, sendo o quinto maior município do estado. A BR 277 passa pelo trecho urbano da cidade, isolando um bairro do restante da cidade, o que aumenta, demasiadamente, o risco de acidentes, além de complicar o trânsito de rodovia.
Assim, a obra aumentará a fluidez do tráfego da estrada, além de poupar vidas daqueles que por lá circulam.
Ressalto que a ação proposta é nova, não constando na Lei Orçamentária da União/2014, não se tratando das ações 7M92, 7U22 e 7V24, que possuem objetos distintos da ação ora proposta.
Contudo, utilizamos o código 7T10, fruto do PLN 22/2012 que se converteu na Lei 12.768/2012.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Eduardo Sciarra	PR	PSD

DATA	ASSINATURA

Emenda - 00004
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 18 / 2014 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancele-se o cancelamento:
26.783.2072.10H8.2589 – Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis – EF-116/MG - no Estado de Minas Gerais.
Valor – R$3.906.000,00

Cancelamento:
26.783.2072.13KH.3573 – Esfera: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte 100
Valor – R$3.906.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, já licitada e contratada, tem sido nos últimos anos objeto de emenda da Comissão de Viação e Transportes ao Orçamento da União. A manutenção desses recursos é fundamental para que não haja comprometimento em sua execução, já que o custo atual está em torno de R$145 milhões. Concluído, o contorno ferroviário de 29,5 km que inclui 1 ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, permitirá o desvio de 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, abrangendo obras de infraestrutura e da superestrutura da via permanente, solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública e da segurança na circulação de veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		MG	

DATA	ASSINATURA
28/10/2014	

Emenda - 00005
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 18 / 2014 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Passagem Inferior em Linha Férrea no Perímetro Urbano do Município de Arcos - no Estado de Minas Gerais
Valor: R$6.800.000,00

Cancelamentos:
- 26.783.2072.15CV.3428 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte 100
Valor: R$5.000.000,00
- 26.782.2075.15CU.5253 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100
Valor: R$1.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Arcos-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO

DATA	ASSINATURA
28/10/2014	

Emenda - 00006
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 018/2014 - CN	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

Acréscimos

UO - 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT

Programa 2075 – Transporte Rodoviário
Ação - 20XX – Manutenção de Trechos Rodoviários em Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 26.782.2072.20XX
GND: 4
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa 2075 – Transporte Rodoviário
Ação - 20XX – Manutenção de Trechos Rodoviários em Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 26.782.2072.20XX
GND: 4
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa 2075 – Transporte Rodoviário
Ação - 20XX – Manutenção de Trechos Rodoviários em Passo Fundo no estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 26.782.2072.20XX
GND: 4
Valor: R$ 1.000.000,00

Programa 2075 – Transporte Rodoviário
Ação - 20XX – Manutenção de Trechos rodoviários em Pelotas no estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 26.782.2072.20XX
GND: 4
Valor: R$ 906.000,00

Cancelamento

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT
Programa 2072 – Transporte Ferroviário
Ação: 10H8 – Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis – EF-116/MG
Funcional: 26.783.2072.10H8
GND: 4
Valor: R$ 3.906.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possibilita a manutenção de trechos rodoviários em vários municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007
PLN 018/2014

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 018/2014	01 DE 01

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Cerqueira Cesar - SP
VALOR R$ 500.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.783.2072.13kh.3573– Transposição da linha Férrea de Guararema
VALOR R$ 500.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	DEP. MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA

Emenda - 00008
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PLN 018/2014	01 DE 01

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Avaré - SP
VALOR R$ 800.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.783.2072.13kh.3573– Transposição da linha Férrea de Guararema
VALOR R$ 800.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	DEP. MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA

Emenda - 00009
PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18/2014 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:
Órgão: *39000 – Ministério dos Transportes*
Funcional Programática: *26.121.2126.20UA.XXXX – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Elaboração do Projeto de Construção da Ponte de Cabedelo na BR-230 - No Estado da Paraíba.*
GND: *4*
RP: *3*
MOD: *90*
FONTE: *100*
VALOR: *R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)*

Cancelamento:
Órgão: *39000 – Ministério dos Transportes*
Funcional Programática: *26.783.2072.15CV.3428 – Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos – EF-465/SP – No município de Barretos – SP.*
GND: *4*
RP: *3*
MOD: *90*
FONTE: *100*
VALOR: *R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)*

JUSTIFICAÇÃO

Apresento esta emenda com objetivo de captar recursos para o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) á PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena).
Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025 (que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

Emenda - 00010

PLN 018/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 018/2014 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR
UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.15CU.5253.
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA SER NECESSÁRIO ESSA CONSTRUÇÃO, PARA FLUIR MELHOR O TRANSITO EM MANAUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À publicação)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 19, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica".

Emenda - 00001
PLN 019/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 019/2014 - CN	1 DE 2

TEXTO

Acréscimos

UO - 62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação – 0E45 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Porto Alegre – RS (Aeroporto de Porto Alegre – RS)
Funcional: 28.846.0909.0E45.XXXX
GND: 4
Valor: **R$** 10.000.000,00

Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação – 0E45 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Caxias do Sul – RS (Aeroporto de Caxias do Sul – RS)
Funcional: 28.846.0909.0E45.XXXX
GND: 4
Valor: R$ 3.000.000,00

Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação – 0E45 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Santa Maria – RS (Aeroporto de Santa Maria – RS)
Funcional: 28.846.0909.0E45.XXXX
GND: 4
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelamento

UO: 62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Programa 0909 – Operações Especiais : Outros Encargos Especiais
Ação: 0E45 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias
Funcional: 26.846.0909.0005
GND: 5
Valor: **R$** 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar a aquisição de equipamentos, modernização e adequação da infraestrutura aeroportuária. Acrescenta que os investimentos objetivam a manutenção/ampliação da capacidade operacional dos aeroportos, terminais de passageiros, pátios e pistas, Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas - EPTA e Terminais de Logística de Carga; e a expansão da capacidade comercial com aplicações de recursos em estacionamentos e terminais de logística de carga.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À publicação)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 24, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciários e Executivos e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 102.463.137,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

Emenda - 00001
PLN 024/2014

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 24/2014 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprimir, do Anexo II, UO 68101 – Secretaria de Portos, **o cancelamento** realizado nas **Funcionais Programáticas:**

- **nº 26.784.2073.151N.5224** – Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Corumbá – MS, o valor de R$ 890.000
- **nº 26.784.2073.151N.5245** – Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Ladário – MS, o valor de R$ 890.000,00

Cancelar parcialmente no Anexo I, UO 68101 – Secretaria de Portos, recursos na seguinte Ação:

1. **Funcional Programática nº 28.784.2073.211X.0001** – "Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres – Nacional", o valor de **R$ 1.780.000,00**;

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento da previsão orçamentária dentro do Programa Transporte Hidroviário traria efeitos negativos e irreversíveis tanto para o desenvolvimento socioeconômico da região, quanto para os portos em questão, que têm grande necessidade das obras de adequação e estão sendo prejudicados em favor de estados distintos: Ceará e Amazonas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2915		MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/14	Senador Waldemir Moka

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 024/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _024/2014 - CN | DE

TEXTO

Cancelar a suplementação da programação :
Órgão – 12.000 – Justiça Federal
Unidade – 12.101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional Programática - 02 122 0569 14YJ 0916 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI – No Município de Parnaíba – PI
Esfera – F **GND** – 4 **RP** – 2 **Mod** – 90 **IU** – 0 **Fonte** 100
Valor - R$ 1.500.000,00

Para suplementar a seguinte programação:
Órgão – 12.000 – Justiça Federal
Unidade – 12.101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional Programática - 02 301 0569 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional
Esfera – S **GND** – 3- **RP** – 1 **Mod** – 90 **IU** – 0 **Fonte** -100
Valor - R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a demora na entrega dos projetos arquitetônico, básico e executivos da Ação " Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Parnaíba – PI em função de ajustes solicitados pelo Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal visando atender as exigências das Resoluções CNJ 114/2010 e CJF 179/2011 exsurge inconteste a impossibilidade material, jurídica e temporal da Seção Judiciária do Piauí – PI encetar, ainda neste exercício, o certame licitatório para a contratação de empresa para construção do Edifício Sede de Parnaíba – PI. Sendo assim visando a otimizar a execução orçamentária e ainda suprir o déficit apresentado na Ação Assistência Médica e Odontológica aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes torna-se necessário o remanejamento proposto acima.

002

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1168	JOSE FRANCISCO PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
29.10.14	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN[illegible] E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00003
PLN 024/2014

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 024/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 14104
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.7T78.0211.
- EXECUÇÃO FISICA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.12QU.3265.
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONCLUIR AS OBRAS DE EXECUÇÃO FISICA, DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. COM ISSO, MELHORAR O ATENDIMENTO AO PUBLICO E AOS FUNCIONÁRIOS QUE ALI APARECEM NO SEU DIA A DIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 25, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica. "

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 025/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 25/2014 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo

UO - 30101 – Ministério da Justiça
Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania
Ação – XXXX – Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas
Funcional: 06.181.2070.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 350.000,00

Cancelamento

Programa 2112 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
Ação – 00PD – Contribuição à Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa - CMJPLOP
Funcional: 14.846.2112.00PD
GND: 3
Valor: R$ 350.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar as medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA: 29/10/2014 ASSINATURA:

(À Publicação.)

EMENDAS 1 A 4

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 26, de 2014-CN

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 9.996.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica ."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 026/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 26/2014 | DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.571.2015.6746.0001
AÇÃO: PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS – NACIONAL.
GND 3; MOD 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA 29/10/14 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 026/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 026/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.8581.0052
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 750.000,00

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.8581.0023
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 750.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

Emenda - 00003
PLN 026/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 026/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0052
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.8581.0031
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

Emenda - 00004
PLN 026/2014

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 026/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 36901
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ESTADO DO AMAZONAS
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0031 R$ 500.000,00
10.302.2015.8535.1695 – R$ 500.000,00
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE , EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA SER NECESSÁRIO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 27, de 2014-CN

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, crédito suplementar no valor de R$ 194.500.439,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Emenda - 00001
PLN 027/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PLN 27/2014 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Programa: Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda – Nacional
Funcional Programática: 11.126.2071.4741.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Municípios do Estado da Bahia, com a instalação de Unidades de Funcionamento do INSS, objetivando a melhoria de atendimento a população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00002
PLN 027/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 027/2014 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.2037.2B31.0052
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 350.000,00

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.2037.2B31.0043.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 350.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 28, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2014 crédito suplementar no valor de R$ 17.324.265.368,00 (dezessete bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 13.316.680.057,00 (treze bilhões, trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00001
PLN 028/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 28/2014 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura
UO 22101 – Ministério da Agricultura
Programa 2014 – Agropecuária sustentável, Abastecimento e Comercialização
Ação – 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 20.608.2014.20ZV.0043
GND: 4
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura
UO 22208 – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS
Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
Ação – 4102 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional – No Estado de Minas Gerais
Funcional: 20.122.0807.4105
GND: 3
Valor: **R$ 2.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a realização de investimentos no setor Agropecuário do estado do Rio Grande do Sul, de modo a assegurar o melhor desempenho do setor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 028/2014

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 28/2014 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo

Órgão 32000 – Ministério de Minas e Energia
UO 32225 – ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
Ação – 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 25.122.807.4103
GND: 4
Valor: **R$** 4.000.000,00

Cancelamento

Órgão 32000 – Ministério de Minas e Energia
UO 32204 – Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR
Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
Ação – 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No estado do Rio de Janeiro
Funcional: 25.126.0807.4103.0033
GND: 4
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a realização de investimentos no setor elétrico no estado do Rio Grande do Sul

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 29, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 583.676.402,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 029/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 29/2014 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo

Órgão 32000 – Ministério de Minas e Energia
UO 32225 – ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
Ação – 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 25.122.807.4103
GND: 4
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento

Órgão 32000 – Ministério de Minas e Energia
UO 32343 – Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE
Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
Ação – 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – No Estado de Pernambuco.
Funcional: 25.122.0807.4102.0026
GND: 4
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a realização de investimentos no setor elétrico no estado do Rio Grande do Sul

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 30, de 2014-CN

Ementa: "Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Sáude, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 15.834.850,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 030/2014 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00001	1	1
HENRIQUE OLIVEIRA	00018 e 00019	2	2
JOSÉ NUNES	00009 a 00017	9	9
PEDRO CHAVES	00002 a 00008	7	7
	Total de Emendas:		**19**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00001
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 30/2014	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICIPIO DE MARACANAÚ- ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.7908
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO MUNICIPIO DE CABO FRIO – RJ.
GND 3; MOD 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/14	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

Emenda - 00002
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – INFRA-ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2030.20RP.7094
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO ESTUDANTIL DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00003
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.847.2030.0509.7056 – R$ 200.000,00
12.847.2030.0509.7057 – R$ 200.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA IAPOIO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO ESTUDANTIL DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00004
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.20YL.4471
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005
PLN 030/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIAL BÁSICA, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2030.20RP.7094
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIAL BÁSICA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00006
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EM MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS , NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.8581.0588
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.3285
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZACÃO

Emenda - 00008
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.2015.4525.1088
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN[illegible] E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00009
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 030/2014 - CN	DE

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO AO DESENVOLVIMERNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NO VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
12.847.2030.0509.7056 – R$ 200.000,00
12.847.2030.0509.7057 – R$ 250.000,00
MODALIDADE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: F
FONTE: 100
VALOR R$ 450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. TRATA-SE DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES DESSE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PDS

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

Emenda - 00010
PLN 030/2014

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE CORONERL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2030.20RP.7094
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: F
FONTE: 100
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMNDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A INSFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. TENDO EM VISTA A GRANDE NECESSIDADE DE SE FAZER ESSE INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PSD

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

Emenda - 00011
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.2109.4572.0031
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00
ESFERA: F
FONTE: 650

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, COM O OBJETIVO DE MELEHORAR O DESEMPENHO DOS SERVIDORES DAQUELE MUNICIPIO, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00012
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 030/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUMMILHÃO DE REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.2015.4525.1088
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: S
FONTE: 153
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. TRATA-SE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00013
PLN 030/2014

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 030/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.3285
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: S
FONTE: 153
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CORONEL SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A ESTRUTTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. COM ESSES INVESTIMENTOS, HAVERÁ CONDIÇÕES DE MELHORAR O ATENDI MENTO DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00014
PLN 030/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 30/2014 - CN	DE

TEXTO

INCLUSÃO:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.XXXX Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Euclides da Cunha - BA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.0588 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Buriti Bravo - MA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$1.000.000,00 (um milhão de reais)
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.0739 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.0682 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passagem Franca - MA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Euclides da Cunha – BA necessita de estruturar a rede de atenção básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Nunes	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00015
PLN 030/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 30/2014 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

INCLUSÃO:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.XXXX Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Cansanção - BA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.4184 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Jardim Alegre - PR
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$800.000,00 (oitocentos mil reais)
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.4195 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Laranjeiras do Sul - PR
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.4215 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Marialva - PR
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 153
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Cansanção – BA necessita de estruturar a rede de atenção básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Nunes	BA	PSD

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00016
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 30/2014 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

INCLUSÃO:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde - FNS
Funcional: 10.301
Programática: 2075.8581.XXXX Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Município de Itambé - BA
Esfera: S; GND: 4; RP: 6; MOD: 40; IU: 6; Fonte: 650
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26274 – Universidade Federal de Uberlândia
Funcional: 12.128
Programática: 2109.4572.0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais
Esfera: F; GND: 3; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 650
Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Itambé – BA necessita de estruturar a rede de atenção básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Nunes	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

Emenda - 00017
PLN 030/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 30/2014 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

INCLUSÃO:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional: 20.608
Programática: 2014.20ZV.0029 Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Bahia
Esfera: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 30; IU: 0; Fonte: 329
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional: 2014.099F.0001 Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional
Esfera: F; GND: 3; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 329
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O estado da Bahia necessita de ser atendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Nunes	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00018
PLN 030/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ACRESCENTAR
UO: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
- APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
GND:3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.1088.
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA SER NECESSÁRIO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA: 29/10/2014
ASSINATURA:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00019
PLN 030/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 030/2014 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ACRESCENTAR
UO: 36961
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM MANAUS
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.2953.
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE , EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA SER NECESSÁRIO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE OLIVEIRA	AM	SDD

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À Publicação)

EMENDAS
Nº 1 a 3

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 32, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 310.186.453,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações cosntantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 032/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 32/2014 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura
UO 22101 – Ministério da Agricultura
Programa 2014 – Agropecuária sustentável, Abastecimento e Comercialização
Ação – 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário – No estado do Rio Grande do Sul
Funcional: 20.608.2014.20ZV.0043
GND: 4
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura
UO 22101 – Ministério da Agricultura
Programa 2014 – Agropecuária sustentável, Abastecimento e Comercialização
Ação – 099F – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
Funcional: 20.608.2014.099F
GND: 3
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a realização de investimentos no setor Agropecuário no estado do Rio Grande do Sul

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 032/2014

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 20.608.2014.20ZV.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional
Funcional Programática: 20.608.2014.099F.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos município de Belmonte, Boninal, Caculé, Lajedão, Contendas Do Sincorá, Riacho De Santana, Apuarema, Brotas De Macaubas, Candeias, Mulungu Do Morro, Maracás, Mundo Novo, Salinas Da Margarida, Várzea Nova e outros, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003
PLN 032/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 032/2014 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).
SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20.608.2014.20ZV.0025
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 608 2014 099F 0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, A DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA FOMENTAR O SETOR AGROPECUÁRIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À Publicação.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 34, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito especial no valor de R$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 034/2014 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
CLAUDIO CAJADO	00001 a 00010	10	10
JOSÉ NUNES	00012	1	1
PEDRO CHAVES	00011	1	1
WILSON FILHO	00013 a 00022	10	10
	Total de Emendas:		**22**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00001
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE ... PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Brotas de Macaúbas – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município *de* Brotas de Macaúbas no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Emenda - 00002
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34/2014 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Maracás – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Maracás no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00003
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	
	PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Mundo Novo – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Mundo Novo no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004
PLN 034/2014

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO D
PLN 34/2014 - CN

01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Salinas da Margarida – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Salinas da Margarida no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA

ASSINATURA

Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

Emenda - 00005
PLN 034/2014

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Várzea Nova – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Várzea Nova no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00006
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Belmonte – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Belmonte no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007
PLN 034/2014

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Riacho de Santana – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Riacho de Santana no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

Emenda - 00008
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Lajedão – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Lajedão no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Emenda - 00009
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Contendas do Sincorá – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Contendas do Sincorá no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00010
PLN 034/2014
A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa: Apoio a projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais – no município de Boninal – BA.
Funcional Programática: 21. 127. 2029. 210X.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101– MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT Aquisição e Adaptação de Imóvel para Instalação da Superintendência Regional de Mato Grosso - SUREG/MT - No Estado de Mato Grosso
móvel adquirido (unidade): 1
Funcional Programática: 20.122.2105.15CW.0051
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Boninal no Estado da Bahia, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários á dinamização econômica da agricultura familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00011
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 034/2014 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FORMAÇÃO E FORNECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIAS. NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.606.2012.210V.7005
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA FORMAÇÃO E FORNECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO PRODUTORA DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00012
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.606.2012.210V.7006
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: F
FONTE: 100
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR. COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, DARÁ PARA SOERGUER A AGRICULTURA FAMILIAR DOS PEQUENOS TRABALHADORES DESSE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NUNES	BA	PSD

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

Emenda - 00013
PLN 034/2014

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 034/2014 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00014
PLN 034/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE UIRAÚNA, PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00015
PLN 034/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

Emenda - 00016
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00017
PLN 034/2014

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE POÇO DANTAS ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00018
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE TRIUNFO, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

Emenda - 00019
PLN 034/2014

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/20143 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00020
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

Emenda - 00021
PLN 034/2014

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE AGUIAR, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE AGUIAR ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

Emenda - 00022
PLN 034/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 034/2014 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22211
GND: 5
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
20 122 2105 15CW 0051
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO	PB	PTB

DATA: 29/10/2014 ASSINATURA:

(À Publicação)

EMENDAS
Nº 1 e 2

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 35, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito suplementar no valor R$ 31.134.107,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. "

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 035/2014

:TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 035/2014- CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
26.782.2075.11ZK.1163 – Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE - No Município de Tianguá/CE
GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO:
39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
26.121.2126.20UC.0001 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transporte - Nacional
GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ajustar a programação da obra da BR-222/Trecho Tianguá, que liga o Estado do Ceará a todo norte do país, iniciada há mais de 6 anos e paralisada por falta de recursos, necessitando com urgência da conclusão, pois se encontra em péssimas condições de tráfego no Município de Tianguá/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA | ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00002
PLN 035/2014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 35/2014 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acrescente – se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: *39000 – Ministério dos Transportes*
Funcional Programática: *26.782.2075.7G66.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande – Divisa PB/PE – na BR-104/PB - No Estado da Paraíba.*
GND: *4*
MOD: *90*
FONTE: *100*
VALOR: *R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)*

Cancelamento:
Órgão: *39000 – Ministério dos Transportes*
Funcional Programática: *26.121.2126.20UC.0001 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional*
GND: *4*
MOD: *90*
FONTE: *100*
VALOR: *R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)*

JUSTIFICAÇÃO

A realização das obras para adequação do trecho objeto desta emenda é de grande importância por abranger um numero expressivo de usuários, proporcionando melhorias tanto na segurança, quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres e moradores da região, que sofrem diariamente devido à falta das adequações necessárias para o bom funcionamento do transito nesse trecho, que representa uma importante rota de circulação comercial para o Estado da Paraíba e principalmente para todo o Nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2014	

(À publicação.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

30/10/2014
Quinta-feira

16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Sousa**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (5)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (6)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (N)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia* (N)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (5)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (N)
Bloco-DEM - Fleury** (N)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (5)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (5)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (N)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (N)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PDT - Kátia Andrade** (5)

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (5)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (5)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (5)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (5)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol** (5)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (N)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26
PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB / SC
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Francisco Dornelles. . . . . PP / RJ
Ivonete Dantas. . . . . PMDB / RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB / PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Sarney. . . . . PMDB / AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB / TO
Lobão Filho. . . . . PMDB / MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Odacir Soares. . . . . PP / RO
Paulo Davim. . . . . PV / RN
Pedro Simon. . . . . PMDB / RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB / PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23
PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Rita. . . . . PT / ES
Angela Portela. . . . . PT / RR
Anibal Diniz. . . . . PT / AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT / SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB / CE
João Durval. . . . . PDT / BA
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kaká Andrade. . . . . PDT / SE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Pedro Taques. . . . . PDT / MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wellington Dias. . . . . PT / PI
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17
PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Antonio Anseliano. . . . . PSDB / MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB / PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB / GO
Fleury. . . . . DEM / GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
José Agripino. . . . . DEM / RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Mário Couto. . . . . PSDB / PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB / MS
Vicentinho Alves. . . . . SD / TO
Wilson Matos. . . . . PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10
PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento. . . . . PR / AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR / SP
Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB / MA
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Gim. . . . . PTB / DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB / RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . .
João Capiberibe. . . . . .
Lídice da Mata. . . . . .
Rodrigo Rollemberg. . . . . .

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . .

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	23
Bloco Parlamentar da Minoria	17
Bloco Parlamentar União e Força	10
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Ataídes Oliveira** (PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Fleury** (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kaká Andrade** (Bloco-PDT-RJ)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Odecir Soares** (Bloco-PP-RO)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilson Matos* (Bloco-PSDB-TO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,79)

Líder do PMDB - 19
Eunício Oliveira (64,11)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (108)
Romero Jucá (48,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (94,97)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (79)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (59,95,99)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (81,66)

Líder do PTB - 6
Gim (59,95,99)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (75)
Mozarildo Cavalcanti (57,120)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (93)

Líder do PSC - 0
Eduardo Amorim (17,47,48,73,121)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (118,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,103)
Inácio Arruda (69,86,118,127)
Marcelo Crivella (58,120,128)

Líder do PT - 13
Humberto Costa (118,121)

Vice-Líderes do PT
Wolter Pinheiro (12,27,99)
Aníbal Diniz (15,89)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (49,55,67,103)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (96)

Líder do PCdoB - 2
Vanessa Grazziotin (1,81,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (69,86,118,127)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (13,76)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (86,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (59,59,99)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,81,122)
Jayme Campos (28,106,112,128)

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,48,119)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (89)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1
Vicentinho Alves (38,68,71,121)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (28,30,81,120)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (99,109,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 60/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 08 e 18 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino assume a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.460/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMBN Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 1/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia da Vânia é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSMYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSMYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSMYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSMYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSMYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afasta-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lúcia da Vânia é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 010/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria o seu formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 008/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 006/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013 GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13 LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0003/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, foi lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.805, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, foi lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, foi lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, foi lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que ratifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Álvaro Dias para 1º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, foi lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, foi lido o Of. nº 005/13 GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PTB, conforme OF. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0004/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PTB passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013 GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 30/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Aloysio Oliveira é designado Vice Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 106/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidão e Força, conforme OF. 182/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 31 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013 GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013 GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13/03/2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 13.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Álvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lida na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para o 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014 GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para o 2º Vice Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014 GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice Líder de liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Álvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [4]
Senador Vital do Rêgo (PMDB) [2]
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) [2]
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [3,6]
Senador José Pimentel (PT) [1]
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) [1]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [5]

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012
Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir do 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.
*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.
(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 148, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Ivo Cassol deixam de compor a Comissão (Of. nº 160/2013-GLPMDB).

8. Em 08.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3)CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,100)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,45,94)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11. GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Álvaro Dias, Alvaro Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares, e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Edison Lobão, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Cássio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/08/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 825, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPS, 7 determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a certo critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Alayde Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 030/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Alayde Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 251/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 06.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 093/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (ref. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 372/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Gilvam Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 108, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 225/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 06.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Gevorni Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 296/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Lag. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vaga em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012 GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.0SCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular da Mesa Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheira é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 071/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 25.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Ataídes Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 01.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 079/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12 GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 30.08.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13/09/2012, lido o Ofício nº 138/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter deixado passar no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14/09/2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 865/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 113/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PRB passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vaga em virtude de o Senador Ataídes Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAG/09-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Ataídes Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12 GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
51. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da recondução do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012 BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 8 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 20.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jáder Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Gim Argello e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 034/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 44/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSDB passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0013/2013-GLPSOL).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013 BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 177/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 900/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.01.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 18.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro cessa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPMDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 680, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Cássio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 708 e 709, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 513/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Otodir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLP*MDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs. 735 e 736, de 2014, deferidos em 06/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kátia Abreu é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [1,11]	
Senador Delcidio do Amaral (PT) [5,6]	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) [3,4]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [2]	
Senador Benedito de Lira (PP) [8]	1. VAGO [9]
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [10]	
Senador Cyro Miranda (PSDB) [7]	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) [12]	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [5]	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO [1]	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [4]	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) [6]	1. VAGO [2,3,8,9]

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Ciciinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Ciciinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senador Wellington Dias (PT) (57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) (7,9,30,40,43,44,63,64)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (22,27,60)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eunício Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao**

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 052/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Ivo Cassol ter deixado de ser indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (Of. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (Of. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vaga, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011 GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 17.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011 GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Laura Antonia é designada membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 30/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (CI.GSCAND nº 01/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Laura Antonia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-GLUFDR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PR passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 055/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 10.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares, e Senadores Alfeu Nevos, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Socorro Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 55/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Alvaro Nunes Ferreira cessa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Socorro Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 101/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vaga em virtude de o Senador Socorro Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013 BLUFOR).
47. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vaga em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Clovisio Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/nº das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vaga em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Clovisio Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGII e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014 BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Pleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kátia Abreu é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Senador Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB PP PSC PMN PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 15 de fevereiro de 2011.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: [eleição no Senado Federal de 12/08/2013] "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, PDT, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelos Líderanças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 25/2011-GLPMDB)

2. Vaga em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 25/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of.Nº 41/2011 GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Clim Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 051/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 001/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011 GLPMDB).

14. Em 25.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 25.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 085/2011 - GLPMDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 06.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 031/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Cássio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011 GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011 GLPSDB.

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 066/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011 GLDBAG).

26. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 260/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 108/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 14/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (CM.CCJCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio ter deixado exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ofício ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 28/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLUFTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF.GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício 65BK nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 005/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Asdrubal Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 10.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 10.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 138/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), a quem se acrescenta a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em circunstância da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012 GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 868/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 99/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012 BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PR passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vaga em virtude de o Senador Asdrubal Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAG/DR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Asdrubal Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição de seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 10.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 277/2013-BLUFOR).
67. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Antônio Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 052/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Cláudio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CDI).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sooré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sooré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 04/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vaga em virtude de o Senador Sooré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Ângela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013 GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013 GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vaga em virtude de o Senador Antônio Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Ciro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013 GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 09.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 806/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(Of. GLPMDB nº 303/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.3.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.3.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 12.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014 BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014 GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014 GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 713 e 714, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Edvaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [5]	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [1]	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) [3]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [4]	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO [2]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) [1]	
Senador Armando Monteiro (PTB) [6]	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39,48,90)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (66,91,93)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Dolcídio Amaral, Aníbal Diniz, Mário Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 5 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

**********. Nova proporcionalidade: (decisão do Senado Federal de 13/08/2012) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2012, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPS ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da totalização dos votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vaga em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Alvaro Nunes Pereira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº1062/11 GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 35/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDB/AG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 142/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 118/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450/2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 102/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face do reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 108/2011-GLPMDB).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 148/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2013-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 09.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lasier Martins não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 61/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PTB passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVAVB nº 0001/2012).
52. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 8 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Alvaro Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Clovis Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Aloísio Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPMDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 010/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sérgio Souza, e membro suplente o Senador Eduardo Lopes para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alexandre Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vaga em virtude de o Senador Sérgio Sartoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.06.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vaga em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vaga em virtude de o Senador Paulo Davim não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 162/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Alexandre Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 168/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 131/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Armando Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vaga em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vaga em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente. (Of. nº 72/2014 GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro cessa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 665/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 713 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 06/08/2014, o Senador Álvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 06/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 056/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (76,78,60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (79,37,38,47,48,55)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (86,94,98,55,57)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (68,14,55,61)
Senador Odacir Soares (PP) (88,89,96,55)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (75,9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (72,73,97,50,52)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (74,84,23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (87,33,40)	
Senador Blairo Maggi (PR) (66,82,1,32,46,59)	1. Senador Gim (PTB) (65,2,56,59)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (66,98,41,42,49,51,59)	2. VAGO (66,69,70,71,83,91,92,39,59)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (Of. nº 046/2011 - GLPTB / Of. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 161/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 11.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011 GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 206/2011 GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 069/2011 GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11 GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.058 e 1.059/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vago cedido temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011 GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Laura Antonia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Laura Antonia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PTB passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL/nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vaga em virtude de o Senador Ana Rita não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAG/SF-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Ana Rita (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSAGB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 15.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Álvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Alvaro Nunes Pereira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 26/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Ofício nº 33/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13 GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Edison Lobão, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 068/2013 GLPMDB).
58. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
59. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 GLDBAG).
61. Vaga em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of nº 07/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vaga, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vaga em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vaga em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 21.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 20, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 357, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vaga em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vaga em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivo nete Cardoso continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 196/2014-GLPMDB).
97. Em 06/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 06/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivo nete Cardoso continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomc ma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) [18]

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) [16]

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [2,24]	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) [7]	1. VAGO [7,16]
VAGO [16]	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) [1,5]
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO [7,9,10]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [6]	
VAGO [7,21,22]	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) [11]
Senador Ivo Cassol (PP) [20,25,26]	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) [8,19]
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) [16,20]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [23]	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO [4]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) [6]	
Senador Blairo Maggi (PR) [3,7,12]	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) [7,13,14,15,17,27]

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 158/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato cedido ao mesmo da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 25, Seção 2, de 5 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato cedido ao mesmo da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro cessa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 713 e 717, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheira, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e dos Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 004/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Aníbal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,59,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,39,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Senador Fleury (DEM) (46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.**

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.02.2011, vaga em virtude de o Senador Arthur Virgílio declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 361/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.05.2011, o Senador Alaídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Giovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PR/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 86/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011 GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vaga em virtude de o Senador Alaídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.01.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011 GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vaga em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 131/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 164/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Giovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011 GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 190/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of nº 320/2011-GLPMDB)

33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).

34. Em 08.02.2012, o Senador Alfredo Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

36. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Curió Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012 GSMC).

38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).

39. Em 05.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

40. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 53/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Alvaro Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 06.08.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 138/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter cessado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSWAM nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PR passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSWAM nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome: "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013 GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 19.03.2013, o Senador Jeferson Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 58/2013 GLPSDB).
62. Vaga em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.09.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.09.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.09.2013, A designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.09.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRI nº 45/2013).
67. Vaga em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.09.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.09.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vaga em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 151/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Jeferson Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013 BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 288/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 135/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 137/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 136/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Ovasio Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013 BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Ovasio Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014 BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro exclui-se de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Álvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Álvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [2,9]	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) [7]
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [5]	
Senador Sérgio Petecão (PSD) [3]	1. VAGO [4]
Senador Paulo Davim (PV) [1]	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [8]	
VAGO [1,6]	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) [1]

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) [1]

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [3]	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [2]	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) [1]

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) [1]

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [5]	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) [2]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [4]	
VAGO [3]	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) (48)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Senador Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) (16)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (42)	6. Senador João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) (40)
Senador Pedro Simon (PMDB) (40,23,24,27)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) (40)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Senador Romero Jucá (PMDB) (40)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Senadora Ana Amélia (PP) (40)
Senador Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,12,13,14,21,28,32,33)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) (45,55,56,58,59,10,30)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,22,29)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) (46,47,34)
Senador Fernando Collor (PTB) (47,31)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (47,66,70,71,1)
Senador Magno Malta (PR) (47,25,26,35,36)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (37,47,54,65,67,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da totalização dos votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a certo critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 004/2011 - GLPTB / OF. nº 031/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, feito ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 018/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011 GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 277/2011 - GLPMDB).

10. Em 06.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011 GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 108/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Laura Antonia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011 GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 107/2011-GLDBAG)

16. Em 00.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (OF. 002/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, feito ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 14/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFICSCAND nº 01/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Laura Antonia ter deixado de exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 00.08.2012, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 00.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PTB passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVIL/I nº 0001/2012).

31. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12 GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

32. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 394/2012).

34. O Senador Magno Malta licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

35. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).

37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Alvaro Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 06.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 39/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 43/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Socorro Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moraildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Socorro Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moraildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moraildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 93/2013 BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013 BLUFOR).
55. 1. Em 13.08.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.08.2013.
56. Em 19.08.2013, o Senador Cláudio Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Cláudio Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro cessa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24/07/2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Álvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vago cedido temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 15 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [7]	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO [5,6,14]
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [3,17]	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) [8,9,10,11,12]
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) [2,4,13,15]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [16]	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) [1]

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/2011O-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o arquivamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011 CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que aditou o RRE nº 10/2011-CRE e alterou o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Acordadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcidio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcidio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 25, Seção 2, de 5 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 20/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 23 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 066/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 5 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Senador Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,98)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/08/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL 7 determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos do Caso."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 068/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 261/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 142/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa à integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 11.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Heráclito Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 066/2011 GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJAL3.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.10.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.10.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Heráclito Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 054/2011-GSRCAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 208/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011 GLDBAG)

19. Em 02.08.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 56 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.09.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.09.2012, o Senador Cássio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.09.2012, o Senador Cássio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLDBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Clésio Nagueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Cássio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

27. As vagas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012 GLDEM).

29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

31. Em 04.07.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).

32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 03.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 05.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 805/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lida na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF).
43. Vaga em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAG/Of. 172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 148/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 159/2012).
48. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.03.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Álvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 20.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Edison Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vaga em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 45/2013).
61. Vaga em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vaga, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 156/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 12.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013 BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Ruben Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vaga em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não mais exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 25, Seção 2, de 5 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 19/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 13.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSWAIV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Cássio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odair Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014 GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) [1]

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) [1]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [4]	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO [2]	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO [5]	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [3]	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) (26,42,65,66,71)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) (4,35,68,72)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (28,36,54)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (40,48,50,67,70)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 031/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Alécio Nunes (Of. nº 115/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 11.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PT/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 19.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSUALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 131/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 108/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PR/PT/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vaga entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio deixar de exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 040/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-GLUFDR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PTB passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 326/2012).
38. Vaga em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGURG-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Rubem Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 06.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sotéri Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sotéri Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sotéri Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 94/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013 BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013 BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.03.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 003/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 156/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vago cadeira temporária morta ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 556/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [1,10]	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO [8]
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO [8]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [5]	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [9]	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) [2,3,4,6,7,11]	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [3,13]	
VAGO [9]	1. VAGO [6,7]
VAGO [5]	2. VAGO [2]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [4]	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) [8,11,14,15]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [12]	
VAGO [1]	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) [10]

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [2]	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [1]	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (6)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,85)	
Senador Delcidio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (19,22,23,57,80,7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Odacir Soares (PP) (17,62,76,86,87,93)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (60,71,73,95,2)	1. Senador Fleury (DEM) (60,94)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (9,14,60,3)
Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (18,48,70,5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (49,50,1,8)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares, a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLDBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011-GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 35 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 207/2011-GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLDBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 12.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 25.09.2011, o Senador João Alberto Souza afasta-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, do Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSAUB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face do reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (OF. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Cícero Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011-GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Cícero Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato cedido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não mais exercer o mandato cedido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 25.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 12.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 865/2012, deferido na sessão de 02.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012 BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PR passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 171/2012).
48. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSAALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face do reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº GL3/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Candido Mariano, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desse colegiado (Of. nº 10/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues cede lugar para compor a Comissão (Of. nº 68/2013 BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013 GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cleuro Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
71. Vaga, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013 GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013 GLPMDB).
77. Em 12.02.2014, vaga em virtude de o Senador Ovasldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.01.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 26/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado na dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 882, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 883, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vaga em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

99. Vaga em virtude do fim da licença e consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vaga em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 752, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 27.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11 GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 23 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) [34]

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) [34]

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [7,38,48]	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) [32]	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) [33,40]
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) [10,12]
Senador João Capiberibe (PSB) [8,9,17]	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Aníbal Diniz (PT) [40]	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) [1,19,20,44,45]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [21]	
Senador Lobão Filho (PMDB) [31]	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) [2,4,11,31]
Senador João Alberto Souza (PMDB) [22,23,27,28,31]	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) [31]
Senador Valdir Raupp (PMDB) [31]	3. Senador Odacir Soares (PP) [31,49,50,52]
Senador Luiz Henrique (PMDB) [31,36]	4. Senador Benedito de Lira (PP) [26,31]
Senador Ciro Nogueira (PP) [31]	5. VAGO [5,6,13,15,35,43]
Senador Sérgio Petecão (PSD) [31]	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [47]	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) [30,37]	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) [30,37,46]
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) [30]	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) [30]
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) [21,24,48]	
Senador Gim (PTB) [25,39]	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) [39]
Senador Alfredo Nascimento (PR) [3,16,39]	2. VAGO [16,29,39,41,42]
Senador Kaká Andrade (PDT) [39,51,53,54]	3. [39]

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********; **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 11.07.11, conforme RQS nºs 868 e 869 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Raciliario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 221/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 98/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Raciliario Cassol, em face do reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSCIAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas inclusões do Partido (OF. Lep. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, foi lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 38 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 14/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-BLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

27. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

29. Em 06.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 6 de fevereiro a 06 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.

31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (OF. GLDBAG nº 032/2013).

33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Rocha (OF. GLDBAG nº 033/2013).

34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).

35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 062/2013).

36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).

37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).

38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 01.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 37/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro cinco de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licencia-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Cidinho Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) [1]	
Senador Luiz Henrique (PMDB) [2]	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) [2]	2.
Senadora Ana Amélia (PP) [2]	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [1,12]	
Senador Cristovam Buarque (PDT) [3]	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) [3]
Senador Humberto Costa (PT) [3]	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) [3]
Senador Walter Pinheiro (PT) [3,8]	3. Senador Pedro Taques (PDT) [3]
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [11]	
Senador Cyro Miranda (PSDB) [5]	1.
Senador Fleury (DEM) [7,13,18]	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) [6]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) [12]	
Senador Blairo Maggi (PR) [4,9,10,14,15,17]	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) [4,16]	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares, a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 6133031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (1)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.01.2013.
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) [5]

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) [4]

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) [2]
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) [1]
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO [3]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [6]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE) (6,7,9)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (8)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 28.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) [14]

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) [14]

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) [1]
PT
Senadora Ana Rita (ES) [2]
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) [3]
PTB
Senador Gim (DF) [4]
PP
Senadora Ana Amélia (RS) [5]
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) [6]
PSB
Senador João Capiberibe (AP) [7]
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) [13]
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) [8]
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) [9]
PV
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) [10]
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) [11]
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) [12]

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivanete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 059/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014 GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT 014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 043/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVAV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14 GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) [5]

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) [6]

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) [2]
PSB
Senador João Capiberibe (AP) [4]
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) [7,8,10]
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO [1]
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO [3]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [9]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 31.03.2014.
3. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 00112/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vaga em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vaga em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014 BLI/FOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (6,7)
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Morais (GO) (8)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (5,9,10,11)
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO (3)
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO (3)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme OFGLPCdB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of nº 130, de 2013/CMN, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLI/PDR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 882, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 883, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vaga em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vaga em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLI/PDR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) [10]
PT
Senador Paulo Paim (RS) [11]
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) [8]
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) [6]
PDT
Senador João Durval (BA) [7]
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) [12]
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) [5]
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) [3]
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) [1]
PV
PRB
VAGO [2,13]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [9,14]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) [4]

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 356/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 083/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nesse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) [14]

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) [14]

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) [8]
PT
Senador Paulo Paim (RS) [9]
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) [15]
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) [1]
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) [2]
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) [12,16,17,19]
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) [3]
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) [4]
PV
Senador Paulo Davim (RN) [11]
PRB
VAGO [5,13]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [6,18]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) [7]
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) [10]

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Ciciinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP)[1]
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)[1]
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP)[1]
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)[1]
Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)[22,21]

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunicio Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO [2]
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR [15]	2. VAGO [15]
SD	

TITULARES	SUPLENTES
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (5)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (1)	2. Hermes Parcianello - PR (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Roberto Dorner - MT
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Moreira Mendes - RO (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Henrique Oliveira - AM (7)	1. Benjamin Maranhão - PB (7)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner - PV/RN (13)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Chico Alencar - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

**. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão do afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)[1,1]

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)
RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
VAGO (30,5,34,42)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Fleury - DEM/GO (33,6,9,62,65,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12. Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 239 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 239, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 20-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Antonio, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 5-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 481/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTB/PSC/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga ocorrida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 dias, a partir de 5-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 734 e 735, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Lider do PSD.
32. Lida na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 185, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (OF.GSBMMG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Clim Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Jandira Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Gilberto Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Cavalcante Salbinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas, Câmara dos Deputados.

51. - Vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, sob a Presidência Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (Lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 5 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 588, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR [3]	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO [1,8,10,9]	1. Jayme Campos - DEM/MT [4,5,6,7,1]
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP [2]	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licencia-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licencia-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
10. Designado, como membro titular, o Senador Ricury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do PTB.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) [3,4,6,10]
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) [4,10]

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) [9]	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais [2,7,13,14]
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) [12]	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) [5]
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) [11]	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [8]

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RS (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim (5,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (2) (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB (5)	1. Francisco Dornelles - PP/RJ (5)
Eunício Oliveira - PMDB/CE (5)	2. Garibaldi Alves - PSB/DF (5)
VAGO (5,14)	3. VAGO (12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF (3)	1. Pedro Taques - PDT/MT (7)
Cristovam Buarque - PDT/DF (3)	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Paulo Paim - PT/RS (3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO (3)	1. VAGO (6,10)
Wilder Morais (6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (4)	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (4,15)
Gim - PTB/DF (4)	2. João Vicente Claudino - PTB/PI (4)
PSD (1)	
Sérgio Petecão - AC (3)	1. VAGO (9,3,8,13)

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vaga em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vaga em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013
Prazo final prorrogado: 11/07/2013
Prazo final prorrogado: 09/09/2013
Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Fax: 33031176
E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)[1]

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO [3,4]
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS [3]
Walter Pinheiro - PT/BA [8]	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS [7]
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI [11]
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF [11]
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS [3]	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ (9)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea ''a'' do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014
Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO (7)	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI (5)	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP (1)
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT (2)
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	

TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlametar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO
Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)
RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014
Instalação: 28/05/2014
Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (17,13,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (13,12,10)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO (5)	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ (5)
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Imbassahy - BA (23,6,8,15,16)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (22,4,3,2,14,21)	1. Onyx Lorenzoni - RS (18,3,2,4,9,14,7)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA (1)
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE (20)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF (19)	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos do Ofício nº 214/2014 do PR.

2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

4. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

5. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
10. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
11. Designação, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em substituição Alvaro Dias, em 3-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 3-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2014, da Liderança do SD.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 23-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º Secretário** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	**2º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Mauricio Quintella Lessa (PR/AL)	**3º Secretário** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	**4º Secretário** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir do 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) [1]
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) [1]
VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO [2]
VAGO [11]	2. Carlos Sampaio - SP [7]
VAGO [9,4,8]	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES [12]	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF [5]
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO [1]
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE [3]	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO [15,16]	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR [10]	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC [6]	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta [2]
VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita [2]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO [1]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:
1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 634 páginas

(O.S. 14328/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL